

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - DOUTORADO**

**EVERTON MELO DA SILVA**

**ESTADO BRASILEIRO “SEM ILUSÕES”:**

a tendência destrutiva do aparato estatal em suas relações com a natureza e  
sociedade

MACEIÓ, AL  
2022

**EVERTON MELO DA SILVA**

**ESTADO BRASILEIRO “SEM ILUSÕES”:**

a tendência destrutiva do aparato estatal em suas relações com a natureza e sociedade

Tese apresentada, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Serviço Social.

Orientador: Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Artur Bispo dos Santos Neto

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Josiane Soares Santos

MACEIÓ, AL  
2022

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S586e Silva, Everton Melo da.  
Estado brasileiro “sem ilusões” : a tendência destrutiva do aparato estatal em suas relações com a natureza e sociedade / Everton Melo da Silva. – 2022.  
191 f.

Orientador: Artur Bispo dos Santos Neto.

Co-orientadora: Josiane Soares Santos.

Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 177-191.

1. Estado - Brasil. 2. Ecologia. 3. Amazônia. 4. Degradação ambiental.  
I. Título.

CDU: 504(811:812.1)

Ao meu irmão caçula Mateus (*in memoriam*).

## AGRADECIMENTOS

Aos amigos *Rogério Azevedo, Tânia Azevedo, Monique Rodrigues e Franqueline Terto*, pelo suporte material de moradia desde o meu ingresso na UFAL na turma do Mestrado em 2014 até a conclusão do meu doutorado em 2022.

Aos *professores do PPGSS-UFAL* pela partilha de conhecimento e ensinamentos nesses anos de vivência das disciplinas e cursos, especialmente, aos professores *Sérgio Lessa* (orientador do mestrado), *Ivo Tonet, Cristina Paniago, Reivan Marinho, Rosa Predes e Valéria Correia*. Agradecimento especial à *Quitéria Silva* da secretaria do programa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa durante a vigência do doutorado.

Ao meu orientador, *Artur Bispo dos Santos Neto*, pela disponibilidade, paciência e partilhamento do conhecimento teórico, metodológico e político nesses anos do doutorado.

A minha coorientadora, *Josiane Soares Santos*, pelos ensinamentos, desde 2013, nesses meus anos de vida acadêmica, pela parceria nas produções científicas e pelas partilhas de projetos políticos na categoria profissional.

Ao *Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM-UFS)*, em especial aos amigos-pesquisadores *Paulo Félix, Yanne Angelim, Milena Barroso, Laryssa Gabriella, Clarissa Andrade e Carla Alessandra*.

Ao *Grupo Reprodução Social (UFAL)*, pelos estudos em grupo, produção científica e organização de eventos. Agradecimento especial para os membros *Artur Bispo, Franqueline Terto, Lorraine Marie, Luiz Felipe Barros, Mônica Santos, Renalvo Cavalcante, Thays Fidelis e Rikartiane Cardoso*.

Ao *Curso de Extensão “Realidade Brasileira”*, turma de 2019 (UFAL), pelos momentos de aprendizagem coletiva sobre a formação social e econômica brasileira.

À *Maria das Graças e Silva e Carla Alessandra Nunes* pelas dicas valiosas sobre o tema da ecologia e da “questão ambiental”.

Às professoras *Elaine Behring, Nailsa Araújo, Cristina Paniago, Valéria Correia, Edlene Pimentel e Maria das Graças e Silva* pela análise do texto de qualificação.

À Banca de defesa composta por *Daniela Neves, Nailsa Araújo, Cristina Paniago, Valéria Correia* pela análise da Tese de Doutorado.

À *Marcio Roque*, pelo amor, companheirismo e estímulo nesses anos de pesquisas; agradeço também pelas leituras atentas e sugestões teóricas e de forma às versões iniciais do texto da tese.

À *Fernando Bizerra, Renalvo Cavalcante e Marcio Roque* pelos incentivos e suporte durante os estudos e realização das provas do Concurso Efetivo para o Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (Campus Arapiraca). A aprovação não seria possível sem o apoio de vocês.

Aos amigos que ganhei do PPGSS-UFAL, pela convivência diária, estímulos e companhia em grupos de Whatsapp, bares e festas, em especial a *Fernando, Waldez, Franqueline, Renalvo, Mayra e Thays*.

Às amigas que ganhei na graduação em Serviço Social (UFS), principalmente *Juliana Gabrielle, Bruna da Paixão, Luany Santos e Laryssa Gabriella*.

À minha mãe, *Maria Edilene*, ao meu filho *Guilherme*, à *Cida*, aos meus irmãos, à *Laís* e *Jorginho*, à minha vó *Walquiria*, às minhas tias, primas e primos; e às amigas de longa data *Susana e Tizah*. Agradecimento especial a minha amiga-irmã *Paulinha* e a minha querida amiga *Clarissa*, pelos diversos apoios nesses anos de doutorado.

“A exigência de abandonar as ilusões sobre sua condição é a exigência de abandonar uma condição que necessita de ilusões”.  
(K. Marx, Introdução, Crítica da filosofia do direito de Hegel)

## RESUMO

A presente tese tem como tema Estado brasileiro e destruição socioambiental no contexto do regime militar-empresarial e do neoliberalismo. O objeto de estudo foi tratar da relação destrutiva do Estado brasileiro com a natureza e sociedade operada por obras de infraestrutura e políticas de destruição ambiental que dinamizaram o desenvolvimento econômico do sistema do capital no território brasileiro. A pretensão da tese foi desmistificar as análises daqueles que nutrem ilusões sobre o Estado brasileiro enquanto protetor e conservador da natureza e defensor do meio ambiente “equilibrado” para a sociedade. Por meio do método materialista histórico-dialético, captamos as particularidades do Estado brasileiro, compreendendo a articulação recíproca de coexistência entre a base material (capital) e a esfera política-jurídico-legal (Estado) na formação econômica brasileira e as demandas do capital internacional sob a ótica da totalidade global, além dos fundamentos da ecologia e da “questão ambiental” ancorados no pensamento marxiano e na tradição marxista. Analisamos os impactos socioambientais causados pelas obras estatais Transamazônica, Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Projeto Grande Carajás, Usina Hidrelétrica de Itaipu e Usina Hidrelétrica de Belo Monte, e os efeitos nocivos da liberação desenfreada dos agrotóxicos. Os resultados indicam que o Estado brasileiro é um dos principais agentes de destruição da biodiversidade da natureza, em larga escala na Região Amazônica, e da sociedade provocando danos socioambientais, reforçando nossa assertiva da tendência destrutiva do aparato estatal em suas relações com a natureza e a sociedade.

**Palavras-chaves:** Estado brasileiro. Ecologia. “Questão ambiental”. Projetos estatais. Região Amazônica.

## ABSTRACT

This thesis has as its theme the Brazilian State and socio-environmental destruction in the context of the military-business regime and neoliberalism. The object of study was to deal with the destructive relationship of the Brazilian State with nature and society operated by infrastructure works and environmental destruction policies that boosted the economic development of the capital system in the Brazilian territory. The aim of the thesis was to demystify the analyzes of those who harbor illusions about the Brazilian State as a protector and conservator of nature and a defender of a “balanced” environment for society. Through the historical-dialectical materialist method, we capture the particularities of the Brazilian State, understanding the reciprocal articulation of coexistence between the material base (capital) and the political-legal-legal sphere (State) in the Brazilian economic formation and the demands of international capital from the perspective of the global totality, in addition to the foundations of ecology and the “environmental question” anchored in Marxian thought and in the Marxist tradition. We analyzed the socio-environmental impacts caused by the state works Transamazônica, Tucuruí Hydroelectric Power Plant, Grande Carajás Project, Itaipu Hydroelectric Power Plant and Belo Monte Hydroelectric Power Plant, and the harmful effects of the unbridled release of pesticides. The results indicate that the Brazilian State is one of the main agents of destruction of nature's biodiversity, on a large scale in the Amazon Region, and of society, causing socio-environmental damage, reinforcing our assertion of the destructive tendency of the state apparatus in its relations with nature and society.

**Keywords:** Brazilian State. Ecology. “Environmental issue”. State projects. Amazon region.

## RESUMEN

Esta tesis tiene como tema el Estado brasileño y la destrucción socioambiental en el contexto del régimen militar-empresarial y del neoliberalismo. El objeto de estudio fue abordar la relación destructiva del Estado brasileño con la naturaleza y la sociedad operada por obras de infraestructura y políticas de destrucción ambiental que impulsaron el desarrollo económico del sistema de capital en el territorio brasileño. El objetivo de la tesis fue desmitificar los análisis de quienes albergan ilusiones sobre el Estado brasileño como protector y conservador de la naturaleza y defensor de un medio ambiente “equilibrado” para la sociedad. A través del método materialista histórico-dialéctico, captamos las particularidades del Estado brasileño, comprendiendo la articulación recíproca de la convivencia entre la base material (capital) y la esfera político-jurídica-jurídica (Estado) en la formación económica brasileña y las demandas de el capital internacional desde la perspectiva de la totalidad global, además de los fundamentos de la ecología y la “cuestión ambiental” anclada en el pensamiento marxista y en la tradición marxista. Analizamos los impactos socioambientales causados por las obras estatales Transamazônica, Usina Hidroeléctrica de Tucuruí, Proyecto Grande Carajás, Usina Hidroeléctrica de Itaipu y Usina Hidroeléctrica de Belo Monte, y los efectos nocivos de la liberación desenfrenada de pesticidas. Los resultados indican que el Estado brasileño es uno de los principales agentes de destrucción de la biodiversidad de la naturaleza, en gran escala en la Región Amazónica, y de la sociedad, causando daños socioambientales, reforzando nuestra afirmación de la tendencia destructiva del aparato estatal en sus relaciones con la naturaleza y la sociedad.

**Palabras clave:** Estado brasileño. Ecología. "Problema medioambiental". proyectos estatales. región amazónica.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>SEÇÃO 1: CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA RADICAL DA ECOLOGIA E DA “QUESTÃO AMBIENTAL”</b> .....	<b>21</b>
1.1 PARA COMPREENDER A ECOLOGIA EM KARL MARX: METABOLISMO SOCIAL E “FALHA METABÓLICA” .....	21
1.1.1 Relação do homem com a natureza e metabolismo social .....	24
1.1.2 A contribuição de Karl Marx para entender a destruição e degradação ambiental: “falha metabólica” e “sistemas de roubos” .....	37
1.2 “QUESTÃO AMBIENTAL” E SUAS EXPRESSÕES NA CONTEMPORANEIDADE .....	44
<b>SEÇÃO 2: PARTICULARIDADES DO ESTADO NA FORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA BRASILEIRA</b> .....	<b>57</b>
2.1 ESTATUTO DE INVESTIGAÇÃO MARXIANO, ESTADO E FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA .....	57
2.2 O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO SOB AS BASES DO ESTATUTO COLONIAL E DO CAPITAL MERCANTIL .....	66
2.3 ESTADO BRASILEIRO NA INDUSTRIALIZAÇÃO HIPERTARDIA ASSOCIADA À DEPENDÊNCIA DO CAPITAL ESTRANGEIRO .....	83
2.4 ESTADO BRASILEIRO NO REGIME MILITAR-EMPRESARIAL: APROFUNDAMENTO DA HETERONOMIA E REPRODUÇÃO SOB AS BASES DEPENDENTES DO CAPITAL ESTRANGEIRO .....	98
<b>SEÇÃO 3: A TENDÊNCIA DESTRUTIVA DO ESTADO BRASILEIRO EM SUAS RELAÇÕES COM A NATUREZA E A SOCIEDADE</b> .....	<b>109</b>
3.1 A TENDÊNCIA DESTRUIDORA DO ESTADO E CAPITAL NAS RELAÇÕES COM A NATUREZA E SOCIEDADE .....	109
3.2 O ESTADO BRASILEIRO “ABRE AS PORTAS” DA DESTRUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO DA AMAZÔNIA .....	117
3.3 ESTADO BRASILEIRO, CAPITAL FINANCEIRO E NEOLIBERALISMO .....	134

3.4 ESTADO BRASILEIRO E DESTRUIÇÃO DA NATUREZA “ANDAM DE MÃOS DADAS”: O CARÁTER CONTÍNUO NO NEOLIBERALISMO .....	154
<b>CONCLUSÃO</b> .....	171
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	176

## INTRODUÇÃO

A presente tese analisa a tendência destrutiva do Estado brasileiro em suas relações com a natureza e a sociedade para atender aos determinantes do capital nacional e internacional nos períodos do regime militar-empresarial e do neoliberalismo no Brasil, apontando alguns impactos socioambientais causados pelas ações estatais via obras de infraestruturas e políticas de destruição ambiental que servem para dinamizar a acumulação de capital, principalmente, na Região Amazônica. Compreendemos que o Estado brasileiro é um dos principais agentes de destruição ambiental junto ao capital numa relação de exploração da força de trabalho e de degradação e destruição da natureza e da sociedade.

A conclusão desta investigação é decorrente de processos reflexivos e de aproximações sucessivas ao debate do Estado brasileiro mediado pela análise qualitativa e crítica da formação sócio-histórica brasileira que capturou as particularidades desse Estado. E ao entender sua função social na dinâmica de acumulação de capital, avançamos na crítica sobre a tendência destrutiva do Estado brasileiro em relação ao meio ambiente, em especial, na quadra da crise estrutural do capital em que eclode a “questão ambiental” (SILVA, 2010).

Para entender as particularidades do Estado brasileiro foi necessário trilhar um caminho de busca aos fundamentos do Estado. As nossas primeiras aproximações com o debate dos fundamentos do Estado estão sistematizadas nas seguintes produções: Silva (2016), Silva (2019a), Silva (2019b) e Silva e Santos (2020). O conjunto dessas produções parte da apreensão dos fundamentos sócio-históricos da propriedade privada, quando a humanidade conheceu a exploração do homem pelo homem e a constituição das classes sociais e do Estado, o que tornou possível apreender o Estado cumprindo a função social de proteger e assegurar a propriedade privada. Essas produções também curvam para a análise meszariana sobre a complementariedade entre Estado e capital e a inegável crise estrutural do capital que possui caráter universal, afeta a totalidade da produção e reprodução social, é extensa, contínua e rastejante, conforme delinearemos com mais precisão com base em Mészáros (2011).

O nosso ponto de partida acerca da função social do Estado na dinâmica do capital envolve as obras de Karl Marx e Friedrich Engels. Em 1844, Marx (2010b)

revelava suas apreensões<sup>1</sup> sobre a natureza do Estado por meio da análise da economia com o texto de conjuntura “Glosas críticas marginais ao artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’, de um prussiano”<sup>2</sup>, escrito no contexto da rebelião dos trabalhadores contra a burguesia e suas condições de miserabilidade. Ele apontava que na Inglaterra, onde as forças produtivas estão mais desenvolvidas comparadas à Prússia, na mesma medida em que há um desenvolvimento substancial do poder político, predomina o pauperismo, ou seja, a miséria generalizada, que “[...] não se limita aos distritos industriais, mas se estende aos agrícolas.” (MARX, 2010b, p. 47). O poder legislativo inglês passou a apontar que “[...] a miséria da qual os próprios trabalhadores são culpados [...] portanto não se deve prevenir como uma desgraça, mas antes reprimir e punir como um delito.” (MARX, 2010b, p. 53). A Inglaterra “[...] tentou acabar com o pauperismo primeiramente através da assistência e das medidas administrativas [...]”, entretanto, para o poder legislativo inglês, “aquilo que, no começo, fazia-se derivar de uma falta de assistência, agora se faz derivar de um excesso de assistência [...]”. Em conclusão, para o parlamento inglês, “[...] a miséria é considerada como culpa dos pobres e, desse modo, neles punida” (MARX, 2010b, p. 54). *Se o Estado usou, inicialmente, a ínfima administração e a paliativa assistência aos miseráveis na Inglaterra, passou a curvar sua direção para a utilização da violência estatal para conter o pauperismo que solapava a sociedade inglesa.*

A partir de Marx (2010b), apreendemos que *o problema não seria a condução do Estado com suas medidas, mesmo que substituísse uma forma de Estado por outra “melhor”*. Marx (2010b, p. 61, grifos nossos) apresenta a conclusão de que “se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, *teria que acabar com a atual vida privada*. Se ele quisesse eliminar a vida privada, *deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela*.”. Aliás, o Estado não se reconhece como um “mal em si próprio” e, quando ele “[...] admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele.” (MARX, 2010b, p. 59).

---

<sup>1</sup> Em 1844, Marx também solidificou suas bases de apreensão sobre a propriedade privada e trabalho alienado que podem ser observadas nos “Manuscritos Econômico-filosóficos”.

<sup>2</sup> Esta obra antecede “A ideologia alemã” (1845-1846) e “Manifesto do Partido Comunista” (1848), escritas com seu companheiro Engels. Até mesmo, Netto (1998, p. 50, grifos originais) declara que “[...] o *Manifesto* é preparado quando Marx e Engels já dispõem das referências teórico-metodológicas fundamentais com que trabalharão pelo resto de suas vidas; o documento é redigido quando ambos já tinham assentadas as linhas-de-força de sua concepção teórica da história, da sociedade e da cultura.”.

A propriedade privada e o Estado correspondem à reprodução da existência dos indivíduos nas sociedades de classes. A complexificação da sociedade, que ganhou “corpo” como sociedade civil, no século XVIII, com o florescimento da sociedade burguesa, demandou uma forma específica de Estado, no caso o *Estado moderno/burguês sob as bases dos fundamentos da propriedade privada (capital)*. A sociedade burguesa, “[...] que surgiu do declínio da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Limitou-se a estabelecer novas classes, novas condições de opressões, novas formas de luta em lugar das anteriores.” (MARX; ENGELS, 1998, p. 5). Na transição do feudalismo para o capitalismo, no período denominado por Marx (2013) de “a assim chamada acumulação primitiva”, texto que aborda sobre a “expropriação dos trabalhadores do campo”<sup>3</sup>, o nascente Estado moderno desempenhou a tarefa indispensável de *legislar “sanguinariamente” contra os expropriados*, contribuindo para tornar “uma massa de proletários livres como os pássaros” (MARX, 1996, p. 343). “Pássaros” que se tornaram disponíveis para vender sua força de trabalho ou “pássaros” que se tornaram uma massa de “desocupados”. O Estado legislou fortemente em oposição a essa massa com leis sanguinárias que os condenavam à mendicância nas ruas e os puniam com trabalhos forçados, tortura e morte. Marx (1996), em sua pesquisa de “O capital”, identifica as medidas dos reis/monarcas ingleses que cumpriram a “contenção” dos “desocupados”. A título de exemplo, Eduardo VI (1547), em seu primeiro ano de governo, decreta um estatuto estabelecendo que “[...] se alguém se recusa a trabalhar, deverá ser condenado a se tornar escravo da pessoa que o denunciou como vadio. [...] Tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio do açoite e de correntes.” (MARX, 1996, p. 356). Temos também a ilustração das medidas de Elisabeth (1572), decretando que:

Esmoleiros sem licença e com mais de 14 anos de idade devem ser duramente açoitados e terão a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém os queira tomar a serviço por 2 anos; em caso de reincidência, se com mais de 18 anos, devem ser executados, caso ninguém os queira tomar a serviço por 2 anos; numa terceira incidência, serão executados sem perdão, como traidores do Estado (MARX, 1996, p. 357).

---

<sup>3</sup> A expulsão dos camponeses tinha duas finalidades: primeiro, “[...] expandir a área da grande exploração agrícola [...]” e, segundo, “[...] multiplicar sua oferta de proletários livres como os pássaros.” (MARX, 1996, p. 348).

Para o capitalismo se desenvolver sem nenhum entrave, recorreu-se a diversas imposições ao trabalho, por meio do aparato legal e político. Para o novo modo de produção que surgia, o Estado cumpria esse papel essencial no processo de acumulação de capital. Para Marx (1996, p. 359, grifos nossos), “*a burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para ‘regular’ o salário*, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência.”. Para alcançar a produção sem limites, sem qualquer tipo de amarras da antiga sociedade feudal, a burguesia promoveu uma série de mudanças na vida do homem, adequando a sociedade aos seus próprios fins, e, para isso, *tornou-se necessário se apropriar, cada vez mais, do Estado, capturá-lo para ter o poder político e o poder coercitivo sobre a sociedade, em defesa da propriedade privada* (LASKI, 1973). A burguesia revolucionou, primeiro, os instrumentos de produção, em seguida, as relações sociais, criando “[...] para si um mundo à sua imagem e semelhança.” (MARX; ENGELS, 1998, p. 10). As conquistas econômicas da nascente burguesia foram acompanhadas de aumento do poder político e passaram ao “[...] domínio político exclusivo no moderno Estado parlamentar [...]”, por isso, nossos autores afirmam que “*o executivo do Estado moderno não é mais do que um comitê para administrar os negócios coletivos de toda a classe burguesa.*” (MARX; ENGELS, 1998, p. 6-7, grifos nossos).

Nos estudos de Engels (2012), publicados em 1884, há uma síntese sobre o surgimento e desenvolvimento do Estado e das classes fundamentais. Para ele, no desenvolvimento das bases materiais e sociais do início da civilização humana, especificamente, no período da Revolução Neolítica, há o desencadeamento histórico de surgimento do excedente econômico, da exploração do homem pelo homem, da propriedade privada, das classes sociais fundamentais, da família monogâmica<sup>4</sup> e do Estado, esse último enquanto instrumento de repressão e contenção da classe que produz a riqueza social pela classe que se apropria da riqueza. *O Estado surge*

---

<sup>4</sup> Essa se expressa nas relações patriarcais e na supremacia da figura masculina no seio da produção e reprodução social. Segundo Engels (2012, p. 87), “o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.”. “A monogamia nasceu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mãos – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos desse homem, excluídos os filhos de qualquer outro. Para isso, era necessária a monogamia da mulher, mas não a do homem; tanto assim que a monogamia daquela não constitui o menor empecilho à poligamia, oculta ou descarada, deste. Mas a revolução social iminente, transformando pelo menos a imensa maioria das riquezas duradoras hereditárias – os meios de produção – em propriedade social, reduzirá ao mínimo todas essas preocupações de transmissão por herança.” (ENGELS, 2012, p. 99).

*enquanto controle tanto da estrutura produtiva quanto da vida social cotidiana.* Toda essa série de acontecimentos históricos deveu-se à base material da propriedade privada e da criação do Estado para assegurá-la, conforme aponta a síntese engelsiana:

[Para o desenvolvimento da propriedade privada] faltava apenas uma coisa: uma instituição que não só assegurasse as novas riquezas individuais contra as tradições comunistas da constituição gentílica, que não só consagrasse a propriedade privada, antes tão pouco estimada, e fizesse dessa consagração santificadora o objetivo mais elevado da comunidade humana, mas também imprimisse o selo geral do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolviam umas sobre as outras – a acumulação, portanto, cada vez mais acelerada, das riquezas –; **uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda.** E essa instituição nasceu. Inventou-se o *Estado*. (ENGELS, 2012, p. 137, grifos originais, negritos nossos).

Nas palavras de Engels (2012, p. 213, grifos nossos), o Estado não se constituiu enquanto “[...] um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro [...]”, é um produto da sociedade que, ao entrar em contradição devido ao antagonismo de classes, com interesses econômicos distintos, tornou “[...] necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da ‘ordem’. *Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado.*”. Afirmar que a sociedade (na sua dinâmica de produção) é o fundamento do Estado, é partir do pressuposto da dependência ontológica do Estado em relação à sociedade.

Marx e Engels (2009, p. 112) já tinham afirmado, na “A ideologia alemã” (1845-1846), que “como o Estado é a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e se condensa toda a sociedade civil de uma época, segue-se que todas as instituições comuns que adquirem uma forma política são mediadas pelo Estado.”. Essa instituição, que nasceu no seio do conflito de classes para conter o confronto direto entre as classes fundamentais, passou a contar com um aparato jurídico-legal e com uma força coercitiva pública suficiente para reprimir os trabalhadores.

Corroboramos, por meio da crítica ontológica de Engels (2012, p. 62), que o Estado “[...] por regra geral, [é] o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em

classe politicamente dominante [...]”, que emerge como produto de uma necessidade para defender a manutenção da propriedade privada.

Após nos debruçarmos sobre os textos de Marx e Engels sobre os fundamentos do Estado, questionamos acerca da utilização da concepção de Estado sem particularizar a formação sócio-histórica do Brasil. Inferimos que a concepção isolada de Estado pode levar a equívocos analíticos. No que concerne às problematizações, ao abordar o conceito de Estado de forma isolada, sem fazer as devidas mediações teóricas e históricas, destacamos algumas implicações: tomar um pensamento do autor de forma isolada sem considerar os nexos históricos pode dar margem para leituras e interpretações enviesadas e, até mesmo, negar as contribuições dos teóricos referentes aos fundamentos do Estado para elucidar a contemporaneidade. O ponto central para captar o pensamento marxiano é tomar as suas obras como um conjunto categórico da realidade social. Por isso, o nosso primeiro questionamento de tese foi: *quais as particularidades do Estado brasileiro na dinâmica da formação e desenvolvimento do modo de produção capitalista?* Evidentemente, não se afirma que os conceitos postos por Marx e Engels não sejam essenciais para compreender o Estado; o que está em questão é *a necessidade de mediatizar essa categoria diante da formação sócio-histórica brasileira.*

No processo de apreensão das determinações do Estado brasileiro, a sua tendência destrutiva em relação à natureza e sociedade ficaram latentes. Com isso, apreendemos que o Estado brasileiro tem sido, historicamente, um agente direto de destruição ambiental, seja com incentivos ao agronegócio e mineração, inclusive com recursos públicos ou perdão de dívidas públicas, “doando” terras públicas, flexibilizando legislações ambientais e a fiscalização ou, até mesmo, com *ação direta de destruição operando grandes projetos de infraestrutura que solaparam drasticamente a natureza e a sociedade para o desenvolvimento do capitalismo no território brasileiro.* Projetos que serviram, sobretudo, para a dinâmica do crescimento econômico capitalista no Brasil, para atender ao mercado mundial e aos investimentos do capital internacional às custas da destruição da natureza e das comunidades tradicionais.

Desse modo, tomamos como *objeto de pesquisa de tese a relação entre Estado brasileiro e destruição ambiental captando as ações estatais que revelam a tendência destruidora do Estado para atender aos anseios do capital.* Capturamos as particularidades do Estado brasileiro, apreendendo a articulação recíproca de

coexistência entre a base material (capital) e a esfera política-jurídico-legal (Estado) na formação econômica brasileira e as demandas do capital internacional sob a ótica da totalidade global, além dos fundamentos da ecologia e da “questão ambiental” por meio do pensamento marxiano e da tradição marxista. A pretensão da tese se fundou em *desmistificar as análises daqueles que nutrem ilusões sobre o Estado brasileiro como protetor e conservador da natureza e dos povos e comunidades tradicionais*.

Assim, tomamos as seguintes questões norteadoras do processo de pesquisa de tese: quais as particularidades do Estado na formação sócio-histórica brasileira a partir da crítica da economia política? Quais as contribuições de Karl Marx e da tradição marxista para o debate da ecologia e da “questão ambiental” na contemporaneidade? Como se configura a atuação do Estado brasileiro com relação à natureza e à sociedade no processo de garantia da acumulação de capital?

Para responder a tais questões, definimos o percurso de investigação fundamentado na teoria social de Marx, pois a consideramos primordial para traduzir teoricamente o objeto real, tendo especificidades que a distinguem de outras teorias, pois ela reflete a apreensão de que “[...] o conhecimento teórico [sob o ponto de vista de Marx] é o conhecimento do objeto – de sua estrutura e dinâmica – tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador.” (NETTO, 2011, p. 20-21). Dividimos o processo de investigação em duas fases. A primeira fase contemplou dois momentos de estudos: 1. *Estudos sobre os fundamentos sócio-históricos do Estado no pensamento marxiano e na tradição marxista*, onde buscamos apreender a gênese da propriedade privada e do Estado, o desenvolvimento sócio-histórico do Estado e a constituição do Estado moderno; 2. *Estudos sobre formação sócio-histórica brasileira para captar as particularidades do Estado brasileiro*. A segunda fase abrangeu três momentos: 1. *Estudos dos fundamentos marxianos da ecologia e destruição ambiental em Karl Marx*; 2. *Estudos sobre Ecologia, “questão ambiental” e destruição da natureza na tradição marxista*; 3. *Análise de obras do Estado brasileiro que causaram impactos socioambientais no período do regime militar-empresarial e do neoliberalismo no Brasil, bem como normas que intensificaram a degradação socioambiental*. Selecionamos a *construção da Transamazônica* (1970), rodovia que contabiliza 5.400km de extensão, facilitando a penetração massiva do capital nacional e internacional na região Amazônica; *construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu* (1973), maior usina do mundo (até o ano de 2012) responsável pela produção de

energia destinada a dinâmica industrial da região Sudeste; o *Projeto Grande Carajás* (1980), que se estende por 900 mil km<sup>2</sup>, de extração, transformação e beneficiamento de recursos minerais na região Amazônica; e a *construção da Hidrelétrica de Tucuruí* (1984) de geração de energia principalmente para os empreendimentos nacionais e internacionais de extração de minérios. Em relação ao período do neoliberalismo no Brasil, abarcamos a *construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte* (2011), atualmente maior hidrelétrica brasileira construída pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Lula; e a *liberação exacerbada de agrotóxicos* (2019), pelo Governo Bolsonaro, para atender as requisições do setor de *commodities*.

O texto síntese desses estudos, apresentados a seguir, está dividido em três seções e conclusão. Na primeira seção, intitulada “*Contribuição à crítica radical da ecologia e da “Questão ambiental”*”, apresentamos o norte teórico, metodológico e analítico da compreensão sobre Ecologia e a “questão ambiental” na cena contemporânea. Por meio da análise das obras de Marx, discutimos a relação do homem com a natureza (metabolismo social) e a “falha metabólica” provocada pelo capitalismo que atenta a destruição e degradação do meio ambiente e da vida social; em seguida, apontamos os fundamentos da crise estrutural do capital, ancorado em Mézáros (2011), e da “questão ambiental”, para demonstrar como se dá suas expressões na contemporaneidade.

Na segunda seção, “*Particularidades do Estado na formação social e econômica brasileira*”, destacamos, de início, o método de Marx e as categorias de análise da formação econômica brasileira, seguido da apresentação da constituição e desenvolvimento do Estado brasileiro por meio da análise da movimentação do capital e do capitalismo no Brasil, isto é, entre as demandas e requisições da economia nacional e internacional sobre o aparato estatal, principalmente com a industrialização hipertardia brasileira; além disso, apresentamos a configuração do regime militar-empresarial sob a dependência e subordinação ao capital estrangeiro que possibilitou o desenvolvimento da infraestrutura na Região Amazônica.

Na última seção, “*A tendência destrutiva do Estado brasileiro na relação com a natureza e a sociedade*”, apontamos os aportes teóricos sobre a relação destrutiva do Estado e capital com a natureza e sociedade, e seu aprofundamento, sob a égide neoliberal e do capital financeiro. Destacamos a análise dos projetos estatais da Transamazônica, da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí, do Projeto Grande Carajás e da UHE de Belo Monte, na Região Amazônica, da UHE de Itaipu, no Sudeste, e

algumas medidas normativas sobre os agrotóxicos caracterizadas como política estatal de destruição ambiental do Governo Bolsonaro.

Por fim, apresentamos nossa conclusão da tese sobre a tendência destrutiva do Estado brasileiro provocada por ações estatais que convieram para dinamizar o capital nacional e internacional as custas da degradação da vida natural e do mundo dos homens.

## SEÇÃO 1: CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA RADICAL DA ECOLOGIA E DA “QUESTÃO AMBIENTAL”

A primeira seção da presente tese tem o objetivo de situar nossa perspectiva teórico-metodológica sobre os fundamentos da ecologia e da “questão ambiental”<sup>5</sup> com base na teoria marxiana e marxista. Como o objetivo da tese é *analisar o caráter destrutivo do Estado brasileiro na sua relação com a natureza e a sociedade para atender os determinantes do capital*, nesse momento inicial é essencial expor as formas predatórias através das quais o capital utiliza os recursos naturais, degradando as condições socioambientais da vida social e como o Estado se constitui enquanto um dos principais agentes de destruição ambiental atendendo aos determinantes de acumulação de capital.

### 1.1 PARA COMPREENDER A ECOLOGIA EM KARL MARX: METABOLISMO SOCIAL E “FALHA METABÓLICA”

À Karl Marx é imputada a secundarização dos fundamentos da natureza e do meio ambiente no trato da crítica da economia política, em especial nas “obras da maturidade”, por ecólogos e ambientalistas de matrizes teóricas distintas e, até mesmo, marxistas. Acusam-no de exaltar o poder de desenvolvimento das forças produtivas sem pensar nas condições objetivas da natureza, alcunhando-o de “Marx prometeico” ou de “Marx produtivista”. Se tomarmos de forma isolada parte das obras marxianas/engelsianas, sem considerar a totalidade da produção teórica, podemos tirar conclusões precipitadas, conforme afirma Dmitruk (2019, p. 48) ao analisar o Manifesto do Partido Comunista, pois em alguns pontos dessa obra eles “[...] fazem referência à ‘subjugação da natureza ao homem’ e à ‘estupidez da vida rural’, pontos que tomados isoladamente podem indicar uma visão prometéica [...]”; porém, devemos notar que “[...] essas afirmações foram feitas no contexto da primeira parte do Manifesto, em que há um elogio aos feitos da burguesia, juntamente com a denúncia das contradições [...]”.

---

<sup>5</sup> Sobre o uso das aspas em “questão ambiental”, Nunes (2019, p. 167) nos oferece didaticamente a seguinte reflexão: “[...] não se trata, para o capital, de uma “questão” (o que justifica o uso das aspas), mas de uma resultante necessária do seu movimento e que mantém o capital mais vivo do que nunca, buscando o controle das descobertas/pesquisas de novas matérias que substituam as que ele esgotou, novas tecnologias para eliminar os resíduos que ele lançou e novas ideologias que disfarçam o seu ímpeto destrutivo e suas soluções minimalistas.”

As imputações não param por aí. No contexto *hodierno*, temos *seis críticas à Marx* na área da ecologia que foram sintetizadas por Foster<sup>6</sup> (2010, p. 24, grifos originais), vejamos:

[1.] as afirmações ecológicas de Marx são descartadas como “apartes iluminadores” sem nenhuma relação sistemática com o corpo principal de sua obra. [2.] consta que estes *insights* ecológicos emanam de modo desproporcionado da sua crítica inicial da alienação, e são muito menos evidentes na sua obra mais tardia. [3.] Marx [...] não conseguiu em última instância lidar com a exploração da natureza (deixando de incorporá-la na sua teoria de valor), tendo em vez disso adotado uma visão “prometeica” (pró-tecnológica, antiecológica). [4.] na visão de Marx, a tecnologia capitalista e o desenvolvimento econômico haviam resolvido todos os problemas dos limites ecológicos, e que a futura sociedade de produtores associados existiria sob condições de abundância. [5.] Marx, alega-se, tinha pouco interesse pelas questões da ciência ou pelos efeitos da tecnologia sobre o meio ambiente, faltando-lhe, pois, base científica para a análise de questões ecológicas. [6.] Marx, diz-se, era “especiesista”, dissociando radicalmente os seres humanos dos animais e tomando o partido daqueles em detrimento destes.

No campo da tradição marxista, Vitória (2016, p. 60) afirma que “Marx é ambivalente” em relação à concepção de natureza, já que em sua obra “[...] permanecem sinais do iluminismo e de uma lógica que não leva em consideração os limites da natureza.” Por outro lado, Lowy (2005, p. 23-24) atribui a Marx e seu companheiro Engels a “[...] postura pouco crítica a respeito do sistema de produção industrial criado pelo capital e uma tendência a fazer do ‘desenvolvimento das forças produtivas’ o principal vetor do progresso.” Em um artigo recentemente publicado, Lowy (2021, p. 476, grifos nossos) mantém o fundamento da sua crítica as “limitações” de Marx ao afirmar que:

é verdade que, em certos escritos de Marx e Engels, e ainda mais nas correntes marxistas dominantes que os sucederam, pode-se encontrar uma *abordagem insuficientemente crítica das forças produtivas criadas pelo capital*, assim como uma tendência a enxergar no ‘desenvolvimento das forças produtivas’ o fator principal do progresso humano.

---

<sup>6</sup> Jhon Bellamy Foster, Paul Burkett e Kohei Saito fazem parte de uma recente geração de marxistas ecossocialistas que contribuíram para entender a ecologia e a problemática ambiental nas obras marxianas (GIOPPO, 2021). Destacamos a obra de Foster “A Ecologia de Marx: materialismo e natureza” (publicada em 2005) que “[...] sustenta que o pensamento marxiano é integralmente ecológico, estando teoricamente fundamentado nos estudos da relação sociedade-natureza, sendo o método do materialismo histórico-dialético indissociável da preocupação ‘ecológica’.” (FONTENELE; CONCEIÇÃO, 2021, p. 70). Foster (2010) “[...] faz um esforço importante para compreender a contribuição de Marx à ecologia, a partir da releitura de muitas de suas obras cujas passagens sobre os danos da industrialização e sobre a importância da natureza na produção da riqueza social são igualmente incontestes.” (SANTOS, 2017, p. 155). Entretanto, uma obra com esta envergadura teórica não passaria ilesa a críticas e discordâncias, por isso, indicamos a resenha de Ribeiro (2011) que aponta algumas críticas e limitações ao texto de Foster (2010).

O centro das críticas a Marx e Engels, no campo da ecologia, é sobre o trato da potencialidade das forças produtivas e de não “considerar” os limites da natureza, apesar das obras marxianas sinalizarem sobre o caráter destrutivo do capital para com o homem e a natureza (FOSTER, 2010). Precisamos considerar, primeiramente, a obviedade de que a realidade posta para Marx e Engels não é a mesma da atualidade. Apesar do fundamento ser o trabalho alienado para a produção de mais valia e acumulação de capital, hoje a problemática da “questão ambiental” – que não pode ser desconectada da crise estrutural do capital – se coloca como uma tarefa para os marxistas desvelarem sua essência e dinâmica, tendo em vista as novas determinações destrutivas do capital sobre a natureza em tempos *hodiernos*.

Marx acompanhou o florescimento do progresso técnico e científico, e constatar esse fenômeno e reiterar as potencialidades e avanços da humanidade não resulta, *ipso facto*, em convergir com a destruição da natureza; aliás, “[...] tanto Engels, desde seus primeiros escritos, como Marx advertiram numerosas vezes sobre a ‘vingança’ que a natureza infringiria à sociedade humana como resposta à devastação produtiva.” (FOLADORI, 2001, p. 112). Marx refletiu as questões do seu tempo; tinha um objetivo específico que era desvelar a natureza do capital e, ao elucidar essa natureza, desvelou a problemática ambiental ao apontar a “falha metabólica” provocada pela separação campo-cidade e industrialização, conforme veremos adiante. Silva (2010, p. 72, grifos nossos) nos diz que

As sucessivas tentativas de atribuir a este autor um viés produtivista ou de sucumbência aos encantos do progresso técnico revelam um desconhecimento de sua obra ou uma leitura desvirtuada da mesma. O progresso para Marx assume o sentido de uma permanente complexificação da sociabilidade humana impulsionada pelo trabalho, o que lhe confere uma condição de diferencialidade face à natureza.

Marx não era “ecologista”, tão menos “ambientalista”. Atribuir-lhes algum desses “rótulos” seria um anacronismo teórico e histórico. Ao longo da sua trajetória teórica e política, Marx foi um obstinado crítico radical do capital, do modo de produção capitalista, da exploração do trabalho e da destruição da natureza – inclusive formulando a “teoria da falha metabólica” –, e defendia a superação da relação predatória do capital com a natureza e com o homem, assim como o fim da exploração do trabalho. Por conseguinte, Marx defendia o homem e a natureza da lógica

predatória e destrutiva do capital, compreendendo que os homens poderiam realizar a revolução das relações de produção para uma sociedade sem exploração do homem pelo homem e sem a exacerbada utilização dos recursos naturais; defendia, portanto, uma sociedade sob o fundamento do trabalho associado que atendesse às necessidades sociais.

Advertimos que os próximos dois subitens, que ora se apresentam, não pretendem apresentar um balanço crítico sobre a ecologia e/ou o problema da degradação da natureza em Marx, tampouco pretendem refutar as críticas empreendidas, injustamente, ao pensamento marxiano pois consideramos que temos produções que cumprem esse objetivo, em especial as obras de Foster (2010), Foladori (2001; 2005) e Chesnais e Serfati (2003), que são suficientemente dirigidas ao cumprimento desse movimento teórico-analítico. Neste momento, pretendemos traçar uma apreensão acerca dos aspectos da relação sociedade e natureza, do metabolismo social e da “falha metabólica” sob a perspectiva marxiana<sup>7</sup>, como parte das mediações e aproximações a que o estudo do objeto nos levou.

### **1.1.1 Relação do homem com a natureza e metabolismo social**

Os estudos ecológicos fizeram parte da tradição filosófica grega (Hipócrates, Aristóteles, Teofrasto etc.) e dos estudos científicos iniciais da Idade Moderna. O Renascimento e Idade Moderna, sob a égide da emergência do modo de produção capitalista, provocaram transformações no mundo dos homens, tais como a mudança radical da forma de assimilar a relação do homem com a natureza, a centralidade do antropocentrismo, ao mesmo tempo que curvaram o teocentrismo para apenas alguns aspectos da vida social. No campo da ciência, ocorreu a descompatibilização do homem com a natureza, transformando-a em um campo autônomo, destrinchada em “várias ciências” e ramos do conhecimento. O termo “Ecologia” foi primeiramente utilizado pelo alemão Ernst Haeckel, em 1866, na obra “Morfologia geral dos

---

<sup>7</sup> Segundo Araújo e Silva (2021, p. 160), o conjunto da obra de Marx apresenta, sob diferentes nuances, “[...] a ruptura do metabolismo social – falha metabólica – como resultante do modo particular de desenvolvimento da sociabilidade burguesa em sua fase madura.”. Realizamos este destaque, em nota, devido a limitarem o conceito da “falha metabólica” apenas a obra “O Capital: crítica da economia política”, quando, na verdade, este conceito perpassa outras obras, como as obras “Manuscritos econômico-filosóficos” de 1844 e o volume 3 de “O Capital”, conforme observaremos no desenvolvimento desta seção.

organismos”, como “ciência da economia, do modo de vida, das relações vitais externas dos organismos etc.” (ACOT, 1990, p. 27 apud ROCHA, 2002, p. 9-10).

O próprio Haeckel avança neste entendimento e atribui à Ecologia o caráter de “[...] ciência do conjunto das relações dos organismos com o mundo exterior ambiente, com as condições orgânicas da existência [...]’ (HAECKEL, apud ACOT, 1990, p. 27-28)”. (ROCHA, 2002, p. 10). A ecologia nasce, em 1895, com Eugen Warming, e enquanto disciplina científica somente no século XX. A ecologia, segundo Rocha (2002, p. 4), apreende “[...] um corpo teórico que considera o homem como elemento constitutivo de um dos muitos ecossistemas que deve ser mantido em equilíbrio [...]”.

Os substratos essenciais para apreender a ecologia sob a perspectiva da crítica radical da economia política marxiana têm o pressuposto da natureza (tomada em sua totalidade) transformada pelo ser humano (ser social) por meio do trabalho, processo que funda a relação do homem/mulher (sociedade) com seus meios de vida. Com a crítica da economia política<sup>8</sup>, Marx desvelou a natureza do capital e do modo de produção capitalista num período de efervescência da sociedade burguesa e do florescimento contributivo da tecnologia e da ciência. Destacamos que “essa maturidade [da sociedade burguesa] significava que, nesse momento, a sociedade atingiu uma forma que a distinguia claramente da natureza, embora mantendo sua vinculação insuperável com ela.” (TONET, 2009, p. 9). O conjunto dessas transformações possibilitou a Marx conceber uma nova forma de apreensão e análise da realidade social, ultrapassando o idealismo para conformar o materialismo histórico e dialético. Marx (2010, p. 28, **negritos nossos**) expressa nitidamente esta ultrapassagem e demarca posição no prefácio da segunda edição de “O capital: crítica da economia política” ao afirmar que:

meu método dialético, por seu fundamento, difere do método hegeliano, sendo a ele inteiramente oposto. Para Hegel, o processo do pensamento – que ele transforma em sujeito autônomo sob o nome de ideia – é o criador do real, e o real é apenas sua manifestação externa. Para mim, ao contrário, **o ideal não é mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ela interpretado.**

---

<sup>8</sup> A Economia Política, conforme Netto e Braz (2010, p. 29), “[...] é o estudo das leis sociais que regulam a produção e a distribuição dos meios que permitem a satisfação das necessidades dos homens, historicamente determinadas.” E tem por objeto “[...] as relações sociais próprias à atividade econômica, que é o processo que envolve a produção e a distribuição dos bens que satisfazem as necessidades individuais ou coletivas dos membros de uma sociedade.”

Este “encontro com a realidade” está presente desde os estudos iniciais de Marx, a começar com sua pesquisa sobre o materialismo de Epicuro, momento inicial para esmiuçar compreensões sobre o homem e a natureza, que resultou em sua tese de doutoramento, intitulada “A diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e a de Epicuro” (aceita em abril de 1841). Pontua Foster (2010) que a curvatura para a filosofia de Epicuro tinha a finalidade de “[...] esclarecer o modo como [...] havia prefigurado a ascensão do materialismo, humanismo e individualismo abstrato do Iluminismo europeu dos séculos XVII e XVIII” (p. 78), e sinaliza o “[...] conflito entre filosofia especulativa (ou idealismo) e materialismo” (p. 55), por isso, esse estudo inicial de Marx é tido como “[...] uma obra de transição, em que Marx já considerava a questão da dialética materialista, mas ainda não havia substituído o método dialético de Hegel por um ‘método dialético materialista’.” (p. 96).

Após sua tese de doutoramento, em 1842, Marx refletiu sobre os problemas práticos da relação homem, natureza e propriedade, com o caso particular sobre “roubo da madeira” em diálogo com a Dieta Renana (Sexta Assembleia Provincial da Renânia) e publicado na Gazeta Renana. Essas reflexões tornaram-se essenciais para os marxistas que discutem a “questão ambiental” por dedicarem-se à análise da *privatização dos bens de uso coletivo* por meio de categorias como direito, natureza, a relação entre Estado e direito, propriedade fundiária e pobreza como produto das relações mercantis capitalistas.

Neste momento, segundo Foster (2010), “debatia-se primordialmente se os grandes proprietários de terras mereceriam para as suas florestas as mesmas proteções já disponíveis para os pequenos proprietários” (p. 100), porque esses possuíam “[...] o direito de proteger as suas florestas de invasão, caça, corte de madeira viva e coleta de madeira seca em virtude do fato de as suas propriedades serem pequenas e eles próprios viverem ali [...]” (p. 100). No caso dos grandes proprietários, esses dependiam fundamentalmente de guardas, e tornar crime o roubo da madeira seria uma forma de proteger a propriedade.

A madeira era um produto fundamental para a população cozinhar e, principalmente, um item indispensável em épocas de frio, portanto, altamente requisitado pelos trabalhadores. Não é de estranhar que, naquele contexto, “de 207.478 processos penais iniciados na Prússia em 1836, não menos de 150 mil, ou quase três quartos, se referiam ao furto de madeira nas florestas, à caça ilegal, invasões etc.” (MEHRING, 2014, p. 62).

O diálogo de Marx com a Dieta Renana, texto intitulado atualmente de “Os despossuídos” (MARX, 2017a), carrega um forte hegelianismo e linguagem formal do Direito Jurídico, mas alinhado aos problemas práticos da Alemanha, o que leva Bensaid (2017) a afirmar que Marx se defrontava com os “interesses materiais” ou, como considerou Mehring (2014, p. 61), que “[...] Marx era forçado a ‘baixar à terra’ [...]” com os problemas da realidade alemã. Ele utilizou aquela linguagem como estratégia dialogável com a Dieta Renana e com os princípios do Direito e da legislação da época para se contrapor aos argumentos incomplicados dos deputados, representantes nítidos da nobreza e dos proprietários florestais, e expor a inditosa noção de propriedade.

A proposta da Dieta Renana estipulava as punições para os “delitos classificáveis”, que variavam entre multa, prisão ou prestação de serviços, no contexto em que alvorecia o Estado punitivo como forma de conter “os despossuídos”, mediante a “[...] criminalização da sua coleta” (NETTO, 2020, p. 91). As defraudações da madeira envolviam:

1. Toda madeira de floresta ainda não derrubada; 2. Toda madeira verde, fora das florestas, destinada à exploração; 3. Toda madeira quebrada acidentalmente ou derrubada em troncos inteiros cuja preparação ainda não tenha começado; 4. Aparas e madeira de obra ainda não preparadas que se encontrem nas florestas e nos depósitos. (BENSAID, 2017, p. 13-14).

O debate tinha o ponto central entre *ser furto ou não ser furto*: subtrair madeira verde ainda das árvores, arrancar galhos da árvore que tinha um proprietário e apanhar madeiras caídas do chão ou juntar madeira seca – prática costumeira entre a população, considerada um direito consuetudinário. Marx (2017a, p. 55) explica que:

Para apropriar-se de madeira verde é preciso separá-la com violência de sua ligação orgânica. Assim como isso representa um atentado evidente contra a árvore, representa um atentado evidente contra o proprietário da árvore. Ademais, se a madeira cortada for furtada de um terceiro, ela é produto do proprietário. Madeira cortada já é madeira formada. A ligação natural com a propriedade foi substituída pela ligação artificial. Portanto, quem furta madeira cortada furta propriedade. No caso da madeira caída no chão, em contraposição, nada é tirado da propriedade. Tira-se da propriedade o que já foi tirado dela. O ladrão de madeira profere uma sentença autocrática contra a propriedade. O coletor de madeira seca apenas executa uma sentença já proferida pela própria natureza da propriedade, pois o que se possui é a árvore, mas a árvore já não possui aqueles galhos.

Esta análise aponta a diferença entre *cortar a árvore para pegar o galho, pegar madeira formada pelo proprietário e pegar o galho caído no chão*. Nesse último caso, o “galho caído”, não pertenceria nem à árvore e nem ao proprietário, ou seja, “ajuntar madeira seca do chão e roubar madeira são coisas essencialmente diferentes.” (MARX, 2017a, p. 55). Isso levou Marx a questionar a noção de público, privado e propriedade privada, categoria que dispôs de tratamento frontal nos “Manuscritos econômico-filosóficos” de 1844.

Estava latente a necessidade do parlamento e do Estado em (re)definir juridicamente o que é propriedade por meio do Direito Moderno, numa tentativa de formulação que propunha a diluição da noção de propriedade com base nos costumes, ainda legatários das antigas relações feudais, para fortalecer o arcabouço normativo-legal demandado pelos novos tempos da modernidade, que surgiam com a sociedade capitalista e com os avanços e desenvolvimento do modo de produção capitalista. Nesse contexto,

a maioria dos aprisionados na Prússia [...] era de camponeses presos por recolher madeira morta nas florestas. Ao realizarem esse ato, os camponeses estavam meramente exercitando um direito habitual, não mais permitido após o crescimento da propriedade privada. Observando os debates sobre este assunto na assembleia provincial de Rhineland, Marx comentou que a disputa era centrada em **como melhor proteger os direitos de propriedade dos donos de terra, enquanto os direitos habituais dos camponeses em relação à terra eram simplesmente ignorados**. (FOSTER, 2012, p. 88, negritos nossos).

Marx (2017a, p. 78) capturou as indicações iniciais sobre a natureza de classe do Estado por meio das “contradições” da Dieta Renana ao afirmar que

[...] a Dieta Renana cumpriu cabalmente sua destinação. Ela cumpriu sua vocação e representou certo interesse particular, tratando-o como fim último. O fato de ter pisoteado o direito para fazer isso é simples consequência de sua tarefa, pois o interesse é, por sua natureza, instinto cego, desmedido, unilateral, em suma, sem lei; e o que não tem lei pode fazer leis? Do mesmo modo que um mudo não se torna capaz de falar porque se lhe pôs um enorme megafone na mão, o interesse privado não se torna capacitado para legislar quando é sentado no trono do legislador.

Portanto, Marx (2017a), ao se deparar com os problemas práticos da Alemanha, no caso com a privação dos bens de uso coletivo, formula preocupações substanciais sobre a relação da humanidade com a natureza sob os moldes da propriedade privada. Essa realidade, posta juntamente com o conjunto de

transformações pelas quais passava a sociedade capitalista, exigiu desse teórico o desenvolvimento de uma concepção materialista de história, mas sem desvinculá-la da concepção materialista de natureza presente em seus estudos iniciais (FOSTER, 2010).

A concepção materialista de história pressupõe, preliminarmente, que o homem é o ser mais complexo, pois sua universalidade, de acordo com Marx (2006), “[...] aparece praticamente na universalidade que faz de toda a natureza o seu corpo *inorgânico*: 1) como imediato meio de vida; e igualmente 2) como objeto material e instrumento da sua atividade vital.” (p. 116, grifos originais). O homem tem uma dependência ontológica com relação a toda natureza, pois ela “[...] é o *corpo inorgânico* do homem, ou seja, a natureza na medida em que não é o próprio corpo humano. O homem *vive* da natureza, ou também a natureza é o seu corpo, com o qual tem de manter-se em permanente intercâmbio para não morrer.” (p. 116, grifos originais). Esse movimento permite concluir que “[...] a natureza se inter-relaciona consigo mesma, já que o homem é uma parte da natureza.” (p. 116).

Contrapondo-se a essa análise de relação entre homem e natureza numa perspectiva crítica radical, Foladori (2005, p. 1-2) desvela a existência de concepções filosóficas, diversas e complexas, sobre o conceito de natureza, nas quais alguns a tomam como: “o conjunto das coisas existentes”, no caso, tudo existente seria natureza; ou como “conjuntos das coisas existentes sem a intervenção humana”, isto é, o natural seria tudo existente sem a intervenção humana, e o que é transformado pelo homem seria o “artificial”, no caso o “não-natural”; e, até mesmo, a concepção da natureza ser a “origem e causa de todas as coisas, explicações últimas e razão de ser”. A apreensão de “natureza” foi totalmente modificada na sociedade capitalista, “a ideia de uma natureza objetiva e exterior ao homem [...] cristaliza-se com a civilização industrial inaugurada pelo capitalismo. [Assim,] as ciências da natureza se separam das ciências do homem [...]” (GONÇALVES, 2013, p. 35). Por outro lado, quando se postula o encontro entre “natural” e o “social” são nas tentativas de equalizá-los, desconsiderando os determinantes sociais enquanto fruto da intervenção do homem na natureza e na construção da história, como o darwinismo social, malthusianismo, positivismo etc., que explicam a sociedade sob as bases das leis naturais.

Há proposições que supervalorizam a natureza em detrimento do que é “humano” e “social”; outras reforçam a premissa da desvinculação e oposição do homem com a natureza, apontando homem e natureza como “polos” opostos

(FOLADORI, 2005). Nestes termos, surgem *posições ecocentristas* (biocentrismo), para as quais a natureza deve determinar o comportamento social; *posições tecnocráticas* (antropocentristas), que concebem o ser social como “o dominador” da natureza por meio do desenvolvimento tecnológico das forças produtivas; e *posições marxistas*, que compreendem a natureza como um todo, contemplando a relação entre natureza, produção humana e a sociedade (FOLADORI, 2005). Silva (2010, p. 69, grifos originais), ao apresentar a sistematização dos agrupamentos em “[...] 1) os que concentram suas críticas no *paradigma ético da modernidade* e 2) os que defendem a *superação da sociedade do capital por uma sociedade de produtores associados [...]*”, aponta que a saída da *visão biocêntrica* é por meio “[...] de uma transformação profunda no *pensar e no agir da humanidade [...]*”. Foladori (2005, p. 5, grifos nossos) explica que:

[...] a linha predominante no ocidente, que pode ser traçada a partir de Aristóteles e dos estóicos (para em seguida continuar com Santo Agostinho, Descartes, Bacon, Kant e todo o mecanicismo moderno), considera que *a natureza está em função do ser humano, e este pode modificá-la a seu bel-prazer*. Outra linha de pensamento, que tem suas origens no grego Epicuro, continua em Lucrecio e modernamente em Darwin e Marx, considera que *o ser humano é parte da natureza, esta não foi criada para o ser humano*. Disso se conclui que o ser humano é tanto manipulador como também manipulado pela natureza externa. (FOLADORI, 2005, p. 5, negritos nossos).

As *posições marxistas* têm como pressuposto que o homem, em seus aspectos físico-químico-biológicos, é natureza, mas não só, porque o trabalho proporcionou um salto ontológico – salto que não anula o longo processo de sua constituição, nem seus períodos de transição (LUKÁCS, 2013) – que supera a mera existência natural (extrapola o inorgânico e orgânico), sem desvinculá-lo da natureza, pois “[...] o homem (como animal) vive da natureza inorgânica, e uma vez que o homem é mais universal do que o animal, também mais universal é a esfera da natureza inorgânica de que vive.” (MARX, 2006, p. 115). Vemos, portanto, que o homem depende da natureza para manter suas necessidades vitais e se reproduzir enquanto ser social, é ela que oferece “[...] os *meios de existência* do trabalho, no sentido de que o trabalho não pode *viver* sem objetos, [...] da mesma forma ele proporciona os *meios de existência* [...], a saber, os meios de existência física do próprio *trabalhador*.” (MARX, 2006, p. 112-113, grifos originais).

Entretanto, a condição do trabalhador para se manter ativo, vivo e reproduzir sua existência física se degrada sob as bases da propriedade privada, que imputa a

miserabilidade com a conversão do produto do trabalho numa “força estranha” ao homem, “[...] ou seja, o trabalho cuja razão de ser não mais é a necessidade do trabalhador [...]” (LESSA, 1999, p. 9). Esta miserabilidade é traduzida por Marx (2006, p. 113) da seguinte forma:

[...] quanto mais o trabalhador produz, menos tem de consumir; quanto mais valores cria, mais sem valor e mais desprezível se torna; quanto mais refinado o seu produto, mais impotente se torna o trabalhador; quanto mais significativo magnífico e pleno de inteligência o trabalho, mais o trabalhador diminui em inteligência e se torna escravo da natureza.

À vista disso, o trabalho alienado se torna um meio de degradação da condição natural e social dos homens e, com a dominação da mercadoria sob a égide do capitalismo, a alienação se exacerba produzindo, no nível mais profundo e destrutivo, de um lado, a barbárie social, do outro, a destruição ambiental e das relações ecológicas. A destruição da natureza constitui-se como expressão da alienação dos homens em relação ao meio ambiente em que vivem, isto é, com a natureza, conforme colocação direta do texto marxiano de 1844:

Para o trabalhador, até mesmo a necessidade de ar puro deixa de ser necessidade. O homem regressa à moradia nas cavernas, mas agora se encontra intoxicada pela exalação maléfica da civilização. O trabalhador tem apenas um direito *precário* a nela morar, porque se tornou um poder estranho, que se lhe diminui todos os dias, do qual pode ser desalojado, se não pagar a renda. Tem de *pagar* este cemitério. A moradia cheia de luz que Prometeu, em Ésquilo, caracteriza como um dos maiores dons pelo qual transformou o selvagem em homem, deixa de existir para o trabalhador. A luz, o ar e a mais elementar limpeza *animal* deixam de existir para o homem como necessidades. A *sujeira*, a corrupção e a degradação do homem, os *esgotos* da civilização (deve-se entender o termo no seu significado exato), tornam-se o seu *elemento vital*. (MARX, 2006, p. 150, grifos originais).

A alienação sujeita o homem à condição de miserabilidade societária e ao seu distanciamento com a natureza, alterando a sua relação ecológica (ser social) com o meio ambiente em que vive (natureza), ou seja, “[...] a desarmonia existente entre a humanidade e a natureza e daí a alienação da natureza.” (FOSTER, 2010, p. 166). Nas palavras de Marx (2006, p. 120), “a propriedade privada constitui [...] a consequência necessária do trabalho alienado da relação externa do trabalhador com a natureza e com si mesmo.”.

Com o avanço dos estudos marxianos sobre a economia política e postas as bases materiais iniciais da relação entre natureza (inorgânica e orgânica) e homem

em seus “escritos da juventude”<sup>9</sup>, Marx e Engels, em 1845-1846, delinearam as premissas da relação entre homem/mulher (ser social) e história. Essas premissas consideram as condições materiais de existência fundada sob “[...] uma teoria da sociedade que é materialista não só por enfatizar as prévias condições material-produtivas da sociedade [...]”, mas por não perder “[...] de vista a necessária relação destas condições materiais com a história natural, ou seja, com uma concepção materialista de natureza.” (FOSTER, 2010, p. 36, grifos nossos). Até porque, “[...] enquanto existirem homens, a história da natureza e a história dos homens condicionam-se mutuamente.” (MARX; ENGELS, 2009, p. 21). A ideologia alemã foi escrita no período entre 1845-1846, fase precedente à Revolução de 1848, e traz a elaboração dos fundamentos da concepção de história de Marx e Engels. Esse contexto possibilitou, em seus aspectos essenciais, a redação da Ideologia Alemã. Tonet (2009) afirma que foi necessário para esses autores superar o idealismo predominante nessa época e emergir numa perspectiva materialista, não mecanicista e sim histórica, social e dialética. Eles vão reforçar de início a necessidade de “voltar os olhos” para a realidade alemã, aos problemas materiais, porque “são os indivíduos reais, a sua ação e as suas condições materiais de vida, tanto as que encontraram quanto as que produziram pela sua própria ação.” (MARX; ENGELS, 2009, p. 23-24) que fazem a história.

Vemos, portanto, que “o primeiro fato a constatar é [...] a organização corpórea desses indivíduos e a relação por isso existente com o resto da natureza.” (MARX; ENGELS, 2009, p. 24). Ao mencionar “resto da natureza”, reafirmam que o homem faz parte da natureza, assim sendo, é também natureza, explicitamente disposto em Marx (2006) nos “Manuscritos Econômico-filosóficos”. A distinção entre os homens e os demais animais se dá a partir da produção material de existência, momento em que “[...] começam a *produzir* os seus meios de subsistência, passo esse que é requerido pela sua organização corpórea.” (MARX; ENGELS, 2009, p. 24, grifos

---

<sup>9</sup> As tentativas de separação em “dois Marx”, o “Marx jovem”, com seus escritos filosóficos e o “Marx maduro” da economia política, fazem parte do espectro da fragmentação da produção do conhecimento que “ganhou corpo” na modernidade, com o avanço da ciência sob o comando do capital, que opõe mecanicamente ciência e filosofia, processo que se contrastou à economia do “Marx maduro”, por considerá-la uma ciência particular e as tendências filosóficas do seu período juvenil (LUKÁCS, 2013). Não comungamos com qualquer tentativa de oposição, tendo em vista o entendimento do processo de amadurecimento das reflexões de Marx e da relação complementar e indissociável entre seus estudos filosóficos com a crítica da economia política, aliás, a magnífica obra “O capital: crítica da economia política” engloba estudos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, estatísticos etc. na perspectiva de uma única ciência, a Ciência da História ou o materialismo histórico-dialético.

originais). Para o homem fazer, viver e ser a história pressupõe-se a transformação da natureza, posto que é condição ineliminável do ser social, “[...] uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos” (MARX; ENGELS, 2009, p. 40-41).

Em síntese:

*A sociedade não pode existir sem a natureza – afinal, é a natureza, transformada pelo trabalho, que propicia as condições da manutenção da vida dos membros da sociedade. Toda e qualquer sociedade humana tem sua existência hipotecada à existência da natureza – o que varia historicamente é a modalidade da relação da sociedade com a natureza: variam, ao longo da história, os tipos de transformação que, através do trabalho, a sociedade opera nos elementos naturais para deles se servir, bem como os meios empregados nessa transformação. (NETTO; BRAZ, 2010, p. 35, grifos originais).*

É sob as bases dessa condição material que o homem produz sua consciência, que se reproduz em situações historicamente determinadas. As condições materiais são o fundante, e a consciência o fundado ou, nas palavras de Marx e Engels (2009, p. 32), “não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência.”. Indubitavelmente, apontam “a vida” em seus aspectos sócio-históricos como determinados pela natureza e trabalho, porém, sem desconsiderar os aspectos biológicos dos homens. A “produção das ideias” está vinculada diretamente à atividade material dos homens. Dessa forma, “os seus pressupostos são os homens [...] no seu processo, perceptível empiricamente, de desenvolvimento real e sob determinadas condições.” (MARX; ENGELS, 2009, p. 32). E as condições históricas postas pela lógica do capital são destrutivas para o homem e a natureza, “[...] só causam desgraça, que já não são forças de produção, mas forças de destruição (maquinaria e dinheiro) [...]” (MARX; ENGELS, 2009, p. 56).

Este “fio condutor”, disposto até o momento, viabiliza a apreensão do amadurecimento de Marx e Engels sobre o metabolismo social do homem com a natureza. O metabolismo, de acordo com Foster (2010, p. 226), constitui-se como um conceito-chave para a compreensão da ecologia em Marx, devido ao fato de ser uma categoria que capta o “[...] complexo processo bioquímico da troca metabólica, através do qual um [...] se serve dos materiais e da energia do seu meio ambiente e os converte por meio de várias reações metabólicas nas unidades constituintes do crescimento.” Ainda segundo esse autor, o metabolismo “[...] é usado para se referir

aos *processos regulatórios* específicos que governam esta complexa troca entre os organismos e o seu meio ambiente.” (p. 226, grifos originais).

Marx, em seus estudos das Ciências Naturais, deparou-se com o conceito de metabolismo – “[...] noção de troca e transformações orgânicas da matéria [...]” (ZACARIAS, 2012, p. 130) – por meio das pesquisas de Justus von Liebig nos anos 1840-1842, momento em que ele

[...] procurou entender aspectos inerentes à nutrição de plantas e animais, bem como a questão do esgotamento da fertilidade do solo, já sentido naquela época, além das trocas energéticas entre organismos e ambiente. [...] Marx avançou quando incorporou a variável ser humano à sua análise sobre o metabolismo, que na forma social do capital se apropria dos meios de produção (terra solo) e de seus frutos (planta alimento), intensificando cada vez mais os processos produtivos desreguladores do metabolismo entre sociedade e natureza junto aos sistemas ecológicos. (MOHR, 2019, p. 31).

Foster (2015, p. 87-88) põe o exemplo ilustrativo do interesse de Marx pelas recentes descobertas das Ciências Naturais, como a participação em “[...] palestras sobre energia solar realizadas pelo físico britânico John Tyndall, ao longo dos quais este relatava suas experiências que demonstraram pela primeira vez que as emissões de dióxido de carbono contribuíam para o efeito estufa [...]” (p. 87); além dessas palestras, nosso teórico alemão Marx “[...] tomou notas detalhadas acerca de como as alterações isotérmicas sobre a superfície terrestre, originadas das mudanças climáticas, levaram à extinção de espécies ao longo da história da Terra [...]” (p. 87-88); ele ainda “[...] observou como as mudanças climáticas antropogênicas regionais, na forma de desertificação, contribuíram para a queda das civilizações antigas, e considerou o modo como este fenômeno poderia interferir no capitalismo.” (p. 88).

Numa matéria para o jornal “Esquerda Online”, Foster (2020, *online*) complementa esta assertiva ao apontar que Marx sofreu influências das pesquisas “[...] dos cientistas alemães Carl Fraas e Matthias Schleiden, que documentaram as mudanças climáticas nas sociedades antigas.” E afirma que tanto Marx quanto Engels “[...] estavam conscientes sobre os efeitos ambientais do colonialismo em ilhas como Santa Helena (e mesmo em partes da Índia). Portanto, eles se referiram várias vezes à mudança climática associada ao desflorestamento [...]” (FOSTER, 2020, *online*), e Marx “[...] tomou cuidadosamente notas sobre o trabalho do geólogo Joseph Beete Jukes a respeito do movimento das isothermas devido às mudanças paleoclimáticas e

sua influência nas extinções de espécies no tempo geológico de mais de dezenas de milhões de anos. (FOSTER, 2020, *online*).

Nas últimas pesquisas de Kohei Saito são apresentadas algumas reflexões, inclusive polêmicas, sobre Engels ter omitido os estudos das Ciências Naturais de Marx. Segundo seus estudos,

[...] Engels em seu prefácio ao *Anti-Dühring* omitiu uma informação importante dos leitores: naquele momento, como editor de *O capital* estava ocupado com a organização dos manuscritos e anotações de Marx, ele sabia, portanto que Marx também estudava avidamente as ciências naturais. Todavia, Engels não menciona este fato, e simplesmente diz que Marx apenas de forma fragmentada, intermitente e esporádica acompanhou as ciências naturais. (SAITO, 2021, p. 23-24, grifos originais)

E continua:

entretanto, ao ler a sétima edição da *Química agrícola* de Justus von Liebig em 1865, Marx intensifica sua leitura sobre ciências naturais. Sua lista de leituras após 1868 abrange várias áreas como química, geologia, mineralogia, fisiologia e botânica. Em 19 de dezembro de 1882 Engels até reconheceu que Marx estava mais familiarizado com o que pode ser considerado o problema do aumento da entropia com o consumo de combustível fóssil: o “trabalhador individual não é simplesmente um estabilizador do calor solar *do presente*, mas também um esbanjador do calor do solar *do passado*. Quanto às reservas de energia, carvão, minerais, florestas etc., que temos desperdiçado, *você está mais bem informado do que eu*” (MARX e ENGELS, 1992, p.411, grifo nosso). No entanto, Engels, no prefácio do *Anti-Dühring*, não mencionou este ponto e, em vez disso, declarou que sua dialética da natureza era uma aplicação do método dialético “fundado e desenvolvido” por Marx (ENGELS, 1987a, p.9). (SAITO, 2021, p. 23-24, grifos originais).

As conclusões a que Saito (2021) chega são: primeiro, “o que está por trás dessa mudança editorial de Engels é o fato de que ele não valorizava a teoria do metabolismo de Liebig.” (p. 28); e segundo, “infelizmente, devido à diferença de interesse teórico, os cadernos de Marx foram totalmente negligenciados por Engels e outros marxistas.” (p. 35)<sup>10</sup>.

O conceito de metabolismo já estava presente nas Ciências Naturais, entretanto, Marx avança e aprofunda-o para a apreensão do “metabolismo social”, que ganha contornos decisivos na obra “O capital”, onde “[...] a concepção materialista de natureza de Marx alcançou plena integração com a sua concepção materialista de história.” (FOSTER, 2010, p. 201). O que precisa estar delineado até aqui é que

---

<sup>10</sup> Para aprofundar este debate, recomendamos a leitura e análise de todo o texto de Saito (2021).

o termo “metabolismo” não é gratuito, mas tem sua origem nas ciências naturais e busca ilustrar o comportamento humano como parte desse mundo natural. [Assim,] estabelecido o critério metodológico para compreender a relação entre a sociedade humana e a natureza externa, Marx analisa, em *As formas que precedem à produção capitalista*, como a membrana da célula que é a sociedade vai se fazendo, historicamente, mais espessa – as relações com o mundo externo cada vez mais são mediadas por instrumentos e coisas previamente produzidos –, ao mesmo tempo que em seu interior os elementos que a compõem se separam em uma progressiva divisão social do trabalho. Assim, o que requer explicação, escreve Marx, não é a unidade do ser humano com a natureza, pois isso é parte da natureza física e química, mas o que se deve explicar é o processo histórico por meio do qual se separa – aliena-se – a existência humana dos condicionantes naturais necessários para reproduzir-se. O que Marx irá explicar por meio de seu método – o materialismo histórico – são as formas como se vai modificando e se rompendo esse metabolismo com a natureza. (FOLADORI, 2001, p. 106-107, grifos originais).

O “metabolismo social” – troca mais complexa comparada ao metabolismo da natureza – é pressuposto de toda a crítica da economia política, e no livro “O Capital” alcança passagens significativas no capítulo 1 “A mercadoria”, capítulo 3 “O dinheiro ou a circulação de mercadorias” e, decisivamente, capítulo 5 “O processo de trabalho e o processo de valorização”. Nesse último capítulo, Marx (2013, p. 255, grifos nossos) expõe direta e dialeticamente o metabolismo entre o homem e a natureza ao afirmar que o trabalho é o “[...] processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, *por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza.*”. Assim sendo, o trabalho se constitui enquanto transformação da natureza pelo ser humano, processo que “quebra” as barreiras naturais impostas pela própria natureza e, ao modificar a natureza externa ao homem/mulher, estes também modificam sua natureza interna. Inversamente aos demais animais, o ser social projeta idealmente o resultado da sua atividade na consciência e “[...] chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente.” (MARX, 2013, p. 256). Lukács (2013), ao avançar nos estudos da ontologia do ser social na esteira de Marx, afirma que ao transformar a natureza exterior ao homem, ao criar meios de trabalho e objetos de trabalho, esses, mesmo após a intervenção do homem, continuam sendo natureza (inorgânica e orgânica), assertiva que norteia

A noção de que a formação ontológica do ser social é histórico-natural, ou seja, histórica no que concerne ao processo de desenvolvimento das organizações sociais e formações econômicas humanas ao longo do tempo; mas natural, pois a natureza é condição inalienável da constituição das sociedades humanas, já que é meio de produção e condição de existência biológica. (PENELUC; MORADILLO, 2021, p. 486).

Esse intercâmbio entre o homem (sociedade) e a natureza produz valores de uso para as necessidades humanas, para toda a sociedade. Dito de outro modo, “o trabalho, como criador de valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência humana – quaisquer que sejam as formas de sociedade –, é a necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana.” (MARX, 2010a, p. 64-65). O trabalho é o criador de valor de uso, mas a natureza é a fonte do valor de uso, fonte de toda a riqueza (ZACARIAS, 2012).

Com o advento do modo de produção capitalista há um “desequilíbrio” da relação entre o homem e a natureza, quando aquele rompe com as próprias possibilidades da natureza provocando o seu esgotamento, caracterizada por Marx (2010a; 2013; 2017b) de “falha metabólica”, conforme apresentaremos a seguir dando prosseguimento a compreensão sobre como o sistema do capital atua na destruição da natureza e sociedade.

### **1.1.2 A contribuição de Karl Marx para entender a destruição e degradação ambiental: “falha metabólica” e “sistemas de roubos”**

A evidência apontada por Marx (2010a, p. 570-571) sobre a “falha metabólica” deu-se por meio da análise da gênese e desenvolvimento da agricultura capitalista, ao sofrer intervenção da indústria moderna, especificamente quando essa introduz a “[...] aplicação consciente, tecnológica, da ciência [...]”, possibilitando a criação de “[...] condições materiais para uma síntese nova, superior, para a união da agricultura e da indústria, na base das estruturas que desenvolveram uma mútua oposição.”.

O modo de produção capitalista tensiona a cisão entre cidade e campo, provocando o inchaço populacional nos centros urbanos com condições degradantes e poluídas, e no campo “[...] perturba o intercâmbio material entre o homem e a terra, isto é, a volta à terra dos elementos do solo consumidos pelo ser humano sob a forma de alimentos e de vestuário, violando assim a eterna condição natural da fertilidade permanente do solo.” (MARX, 2010a, p. 570). O trabalho alienado no capitalismo emperra, em larga medida, a própria reprodução físico-química-biológica da natureza. Na síntese de Foster (2012, p. 90), esse processo constitui-se como “sistema de roubos” (termo cunhado por Liebig), onde “[...] o capital acabou por roubar do solo

seus nutrientes, como nitrogênio, fósforo e potássio, que ao invés de serem retornados para a terra, criavam poluição nas cidades.”.

De acordo com Gioppo (2021, p. 128, grifos originais),

Liebig publicou em 1840 o influente livro *Die organische Chemie in ihrer Anwendung auf Agricultur und Physiologie* [A química orgânica em sua aplicação à agricultura e fisiologia], que repercutiu enormemente, tanto pelo rigor científico como pela abrangência explicativa, sobre os debates em torno da fertilidade do solo, tornando seu autor uma das grandes referências internacionais no assunto. Liebig teve sua pesquisa comissionada em 1837, no contexto das grandes crises agrícolas que afligiam a Europa e a América do Norte, os dois maiores polos da agricultura capitalista-industrial no período; sua investigação, de início, mostrou a possibilidade cientificamente orientada de um aumento, através de componentes *orgânicos e inorgânicos*, da rentabilidade do solo e da vida das plantas. Mas o químico alemão não manteve sua visão estática: nas sucessivas reedições de sua obra, o direcionamento às questões ambientais e à crítica às formas organizativas de produção capitalista, em especial quando se tratava das relações com o solo e da crescente divisão entre cidade e campo, tornou-se cada vez mais forte. Dessa forma, Liebig, durante seus estudos, confirmou e passou a ser um dos grandes defensores da chamada *lei dos rendimentos decrescentes*, uma lei cujo conteúdo enuncia que, a partir de um dado estágio de consumo dos recursos naturais, a despeito de quaisquer quantidades de fertilizantes e trabalho adicionados ao solo, sua rentabilidade tende à diminuição.

Marx, “após acolher o pensamento de Liebig [...]” (SAITO, 2021, p. 26), entende que a aceleração da fertilidade do solo pela via da técnica e da ciência “[...] significa esgotamento mais rápido das fontes duradoras dessa fertilidade. [...] A produção capitalista, portanto, só desenvolve a técnica e a combinação do processo social de produção, exaurindo as fontes originais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador.” (MARX, 2010a, p. 571). A degradação do solo sob as bases do modo de produção capitalista leva Foster (2010a, p. 202) a concluir, acertadamente, que Marx desenvolveu “[...] uma crítica da degradação ambientalista que antecipava boa parte do pensamento ecológico de hoje.”. Por isso, ao nosso ver pesquisadores e ambientalistas podem apreender a ecologia de Marx, principalmente “[...] com a intensificação das crises ecológicas sob a vigência da globalização neoliberal [...]”, pois ele formula “[...] o conceito de ‘ruptura metabólica’ originado de *O capital* [que serve para analisar] ativamente o lado destrutivo da produção capitalista, como o aquecimento global, desequilíbrio do ciclo de nitrogênio e a extinção de espécies.” (SAITO, 2021, p. 22, grifos originais).

Subsequentemente, no volume 3 de “O Capital”, Marx retoma de forma direta a crítica da vinculação entre grande indústria e agricultura para expressar a compreensão da “falha metabólica” ao pontuar que

[...] a grande propriedade do solo reduz a população agrícola a um mínimo em diminuição constante e opõe-lhe uma população industrial cada vez maior, aglomerada em grandes cidades, *gerando assim as condições para uma ruptura irremediável no metabolismo social*, prescrito pelas leis naturais da vida; [...]. A indústria e a agricultura em grande escala, exploradas de modo industrial, atuam de forma conjunta. Se num primeiro momento elas se distinguem pelo fato de que a primeira devasta e destrói mais a força de trabalho e, com isso, a força natural do homem, ao passo que a segunda depreda mais diretamente a força natural da terra, posteriormente, no curso do desenvolvimento, ambas se dão as mãos, uma vez que o sistema industrial na zona rural também exaure os trabalhadores, enquanto a indústria e o comércio, por sua vez, fornecem à agricultura os meios para o esgotamento do solo. (MARX, 2017b, p. 873, grifos nossos).

A indústria serve as condições técnicas para o exaurimento do solo e a agricultura, com o “sistema de roubos”, exaure o solo roubando seus nutrientes e potencialidades, impedindo a reprodução da natureza<sup>11</sup>. Ao retirar da natureza os nutrientes, com a agricultura capitalista, “[...] estes nutrientes essenciais eram transportados a centenas e inclusive a milhares de quilômetros, e terminava como dejetos contaminadores nas cidades.” (FOSTER; CLARK, 2006, p. 227). O progresso agrícola no capitalismo levou à destruição, degradação ambiental e perturbações físico-químico-biológicas da natureza, pois o capital, sempre orientado para a acumulação, impede e/ou dificulta qualquer forma de reprodução da natureza e de novos processamentos físico-químico-biológicos dos recursos naturais, isto é, os “[...] desequilíbrios no mundo material emergem das modificações desse metabolismo [do homem com a natureza] pelo poder reificado do capital.” (SAITO, 2021, p. 32).

Na esteira do pensamento marxiano, Foster (2015) apresenta o “sistema de roubos” sob os efeitos da divisão internacional do trabalho e do Imperialismo que desloca nutrientes de países periféricos<sup>12</sup> para os países centrais. Esse processo é denominado por Foster (2015, p. 90) de “falha ecológica global”, “[...] referindo-se à ruptura e à desestabilização da relação humana com a natureza em escala planetária, decorrente do processo interminável de acumulação de capital [...]”. Um exemplo dessa “falha ecológica global” foi a extração do guano e nitro na América Latina no século XIX para dinamizar a fertilidade do solo da agricultura capitalista dos países europeus – o que revela que o “sistema de roubos” de nutrientes está intercalado aos

<sup>11</sup> Na seção 3, especificamente no item 3.4, iremos analisar os efeitos dos agrotóxicos na natureza e sociedade.

<sup>12</sup> Mesmo com a dinamização da capacidade produtiva industrial dos países periféricos, usar ainda este termo – “países periféricos” – é viável devido ao papel subalterno que possui na dinâmica do capitalismo financeiro.

processos de violência e dominação entre diferentes nações. Atualmente, podemos tomar como ilustração a extração de potássio no Brasil para dinamizar e desenvolver o setor de *commodities* em escala global<sup>13</sup> sob a anuência e direcionamento do Estado brasileiro, contribuindo com o desequilíbrio físico-químico-biológico da natureza

Para a apreensão dos processos contemporâneos sobre a “falha metabólica” na relação entre capital (sob a forma de capital financeiro) e natureza, Araújo e Silva (2021, p. 167-168) trazem a hipótese da “segunda fase da falha metabólica” ao se apoiarem nos estudos de Daniel Tanuro (2012), e apresentam a seguinte reflexão:

[...] há um diferencial qualitativo entre os traços essenciais herdados da Revolução Industrial e as novas e mais complexas condições de desenvolvimento da falha metabólica nos marcos da financeirização da natureza? A título de hipótese, podemos aventar uma resposta afirmativa às questões suscitadas, embora cientes de que uma resposta categórica e consistente a essas indagações invoca um esforço de investigação de longo fôlego. Os elementos que se evidenciam e compõem essa assertiva são: a) as mudanças climáticas; b) a valoração ou precificação dos bens e serviços ambientais; c) a transação mercantil de títulos e ativos financeiros correspondentes a bens e serviços oriundos da natureza, sem qualquer intervenção humana; d) a possibilidade de controle, pelas grandes corporações transnacionais, de áreas preservadas, em detrimento dos povos que vivem secularmente nestes territórios; e) o envolvimento direto do sistema financeiro e dos Estados nacionais e/ou unidades subnacionais nas transações especulativas de “ativos ambientais”; f) a intensificação do consumo de matérias primas e energia em razão da taxa de uso decrescente das mercadorias ou obsolescência programada, dentre outros.

Foster (2020, *online*) chama atenção para os escritos e reflexões acusadoras de Daniel Tanuro – largamente utilizado por essas autoras – ao pensamento de Marx. Foster (2020, *online*, grifos originais) afirma que

Tanuro acusou anteriormente Marx de não reconhecer a centralidade dos combustíveis fósseis para a industrialização capitalista e que Marx ignorou o conhecimento camponês/indígena ao rejeitar a noção do agrônomo francês Léonce Lavergne de que as culturas forrageiras eram capazes de obter todos os nutrientes que necessitam direta ou indiretamente (por meio do esterco) da atmosfera. Essas e outras críticas de Marx por Tanuro foram refutadas por Paul Burkett e por mim em nosso livro *Marx and the Earth* (2016). Tanuro mudou agora seus argumentos em vários sentidos, necessitando uma nova resposta. Em sua recente resenha ‘Foi Marx um ecossocialista: uma resposta a Kohei Saito’, sobre a obra de Saito, *Karl Marx’s Ecosocialism*, Tanuro deixou de lado sua acusação de que Marx e Engels ignoraram o papel dos combustíveis fósseis – algo que não se sustenta em face das massivas evidências contrárias. Ao contrário, ele agora critica Marx por não ter estado

<sup>13</sup> Cf. SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Everton Melo da. “Agro acima de tudo, minério acima de todos”: as ameaças do Governo Bolsonaro às áreas legalmente protegidas na Amazônia. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 13, n.2, p.343-366, ago., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/44866/25227> Acesso em: 27 out. 2021.

ciente disso, mesmo no contexto de seu tempo, sobre o desequilíbrio global de energia causado pelas emissões antropogênicas de dióxido de carbono na atmosfera. A isso se agrega a acusação de que Marx negou incorretamente que algumas plantas poderiam obter nitrogênio da atmosfera, ligando isso à observação de que Marx também desprezou o papel das minhocas e [outras espécies] da fauna do solo na fertilidade do solo. Tanuro afirma que ambas eram parte do conhecimento camponês tradicional, que Marx ‘desdenhou’. Além disso, o papel das minhocas observa ele, foi enfatizado na obra de Charles Darwin, *The Formation of Vegetable Mould through the Action of Worms* (1881). Finalmente, Tanuro afirma que a conhecida falha de Marx e Engels em desenvolver uma análise crítica global sobre a expropriação do trabalho doméstico não pago está relacionada a essas falhas ecológicas gerais.

Estamos cientes de que é necessário um estudo à parte mais aprofundado para analisar a chamada “segunda fase da falha metabólica”. Por hora, temos acordo apenas de que existem novas expressões da “falha metabólica”, novas formas de expressar o rompimento da relação do homem com a natureza sob o fundamento ontológico do trabalho alienado e do capital exposto por Marx (2010a) ao analisar a relação degradante da indústria moderna e da agricultura capitalista com a terra (natureza).

Em um tempo histórico marcado pelo capital fictício<sup>14</sup> no controle total da produção capitalista, há uma “[...] conversão dos elementos da natureza em ativos financeiros [...]” atrelada ao processo de ataque do capital fictício aos “[...] produtos agrícolas e os bens e serviços ecossistêmicos em busca de mercantilizá-los e submetê-los ao circuito das apostas do mercado.” (ARAÚJO; SILVA, 2021, p. 164). As autoras apreendem a “financeirização da natureza” como o controle do capital fictício sob os recursos naturais transformando-os em ativos financeiros (ARAÚJO; SILVA, 2021).

A mercadorização da natureza faz parte das estratégias do capital diante da crise estrutural, associadas ao apelo ideológico do “capitalismo verde”, “ecocapitalismo”, “bioeconomia” e “ecoeficiência” (MONERAT, 2021). Assim, o capital toma a linha de frente da “crise ambiental” – criada por ele próprio –, transformando-a em condições para sua própria reprodução juntamente com a “administração da crise ambiental” do Estado que se coloca como “guardião” dos interesses “coletivos” de preservação da natureza, quando em verdade o seu fundamento é de protetor da

---

<sup>14</sup> O capital fictício “[...] se beneficia de uma redistribuição da mais valia e realimenta a ‘criação’ do capital adicional como meio para sua própria remuneração. Tendo, como âncora de sua rentabilidade, os Estados Nacionais, por meio do sistema da dívida pública, da política cambial ou mesmo do repasse financeiro direto para salvamento dos grandes bancos e grandes empresas frente às chamadas tempestades especulativas [...]” (ARAÚJO; SILVA, 2021, p. 164).

natureza tomando-a enquanto propriedade privada e funcional a acumulação de capital.

Parece-nos que a provocação de Araújo e Silva (2021) sobre as novas expressões da “falha metabólica” é pertinente, tendo em vista a atual determinação do capital financeiro na dinâmica da produção capitalista e do mercado mundial, com especial atenção ao setor de *commodities* agrícolas e minerais, que no Brasil contemporâneo são “carros-chefes” da “vocaç o” agroexportadora da economia. Essas autoras alertam que as mercadorias de *commodities*,

[...] como o trigo, arroz, os min rios de ferro e l tio, por exemplo, n o t m sua valora o determinada pelos custos de produ o; ao contr rio, os valores de troca dessas mercadorias s o estabelecidos globalmente e t m seus pre os ditados pelo mercado financeiro, cujas bases s o as expectativas de uma produ o futura forjadas pelo pr prio mercado. (ARA JO; SILVA, 2021, p. 165).

A extra o de recursos naturais de pa ses perif ricos para pa ses centrais, no desenvolvimento desigual e combinado, levou   discuss o da possibilidade da exist ncia da chamada “d vida ecol gica”, devido   “periferia” sofrer com a pilhagem de recursos naturais. O extrativismo predat rio e a degrada o do solo servem, por exemplo, para dinamizar a l gica do mercado mundial e na mesma medida, sobra o saldo de destrui o ambiental em larga escala e o crescente ac mulo de res duos nos pa ses perif ricos, desenvolvendo “[...] rela oes desiguais de expans o da explora o de Estados detentores de mais poder e com maior ac mulo de capital sobre Estados mais fracos e vulner veis ref ns da estrutura monet ria e financeira imposta.” (MEDEIROS; RIBEIRO, 2021, p. 134).

Foster e Clark (2006, p. 237) calcularam que a quantia que “[...] o Norte deve ao Sul, sem contar o impacto acumulativo,   de no m nimo tr s vezes a d vida financeira que o Sul atualmente ‘deve’ [a chamada d vida p blica] ao Norte.”. Esses pesquisadores elencam as atividades que contribuíram para a “d vida ecol gica”, como:

[...] a extra o de recursos naturais; termos desiguais de com rcio; a degrada o da terra e do solo para cultivos de exporta o; outros danos ambientais e contamina o n o reconhecidos causados por processo extrativos e produtivos; apropria o de conhecimento ancestral; perda de biodiversidade; contamina o da atmosfera e dos oceanos; introdu o de produtos qu micos t xicos e armas perigosas; e a descarga de detritos perigosos na periferia. (FOSTER; CLARK, 2006, p. 234).

Acrescentaríamos, ainda, a essas atividades a destruição da natureza operada pelas obras estatais que são requisitadas pelo capital internacional (em especial, os setores de *commodities* agrário e mineral), conforme veremos na seção 3 ao analisar algumas obras operadas pelo Estado no Brasil. Essas atividades permissivas para o capital condizem com a sua lógica de acumulação, que não tolera limites da natureza pautados por qualquer tipo de “consciência ambiental” ou “desenvolvimento sustentável”.

O conceito “desenvolvimento econômico sustentável” ganhou vigor na Conferência do Rio (1992), mas foi usado pela primeira vez em 1987 pela Comissão de Brundtland, posta no Relatório “Nosso futuro comum” (ZACARIAS, 2012; VITÓRIA, 2016). De antemão, afirmamos por meio de Marques (2015, p. 50) que:

o capitalismo é insustentável em termos ambientais e a esperança de torná-lo sustentável pode ser considerada como a mais extraviadora ilusão do pensamento político, social e econômico contemporâneo. O sistema socioeconômico que designamos pelo termo capitalismo define-se por duas características: 1) um ordenamento jurídico fundado na propriedade privada do capital; 2) uma lógica econômica segundo a qual os recursos naturais e as forças produtivas da sociedade são alocados e organizados com vistas à reprodução ampliada e à máxima remuneração do capital.

O movimento até aqui desenvolvido de compreensão do objeto tese nos leva a afirmar que: se a produção no capitalismo é socializada e o resultado da produção é apropriado individualmente pelo capitalista, a destruição ambiental é realizada pelo capital e pelo Estado, mas seus efeitos são socializados, inclusive as medidas de mitigação dessa destruição (inclusive as estatais) são postas para todas as classes sociais. Porém, nutrir ilusões em um possível pagamento da chamada “dívida ecológica” implica negar a natureza destrutiva da lógica de acumulação do capital. O capital se reproduz por meio da dominação imperialista, da divisão internacional do trabalho e do domínio global da natureza, onde os países centrais ditam, até mesmo, as “regras de uso” – via Estado – da natureza mediante os organismos internacionais através de acordos e tratados. A posição que um país ocupa na divisão internacional do trabalho determina, em alguma medida, os níveis de degradação e destruição ambiental a que está sujeito.

Concluimos até aqui que a teoria e método de Marx possibilitam a apreensão do metabolismo social, da “falha metabólica” e da natureza destrutiva do capital e sua tendência contínua e crescente de extração de trabalho excedente e de destruição da

natureza, consistidos enquanto *conditio sine qua non* do modo de produção capitalista. Marx não analisou o capital e suas consequências sem considerar a natureza e os limites naturais, inclusive concordamos com Cogiolla (2004, p. 42) que Marx “[...] já alertava sobre esse problema (a destruição do meio natural pela anarquia produtiva do capitalismo), o que seria, em nossos dias, a base do ‘pensamento ecológico’”. As críticas feitas a Marx no campo da ecologia, algumas das quais foram apontadas no início dessa seção, são, no mínimo improcedentes do ponto de vista teórico, metodológico e histórico. Suas apreensões sobre a ecologia tinham as limitações do seu tempo histórico, tanto do ponto de vista do conhecimento disponível no âmbito das Ciências Naturais quanto do ponto de vista das características do estágio do capitalismo ainda na fase concorrencial (FOSTER, 2012). Segundo o geógrafo Massimo Quaini (apud FOSTER, 2012, p. 23), “[...] Marx... denunciou a espoliação da natureza antes do nascimento de uma moderna consciência ecológica burguesa [...]”, por isso, ir aos fundamentos do seu pensamento é crucial para entender a dinâmica do capital e o colapso ambiental, inclusive para analisar a relação entre Estado (atuando em conjunto com o capital) e destruição socioambiental, conforme apresentaremos no próximo item.

## 1.2 “QUESTÃO AMBIENTAL” E SUAS EXPRESSÕES NA CONTEMPORANEIDADE

Vimos anteriormente que, no capitalismo, a intervenção do homem na natureza, orientado para a produção de valor e acumulação, provoca a acentuação da “falha metabólica” por meio da aplicação da tecnologia e da ciência da natureza, atingindo o intercâmbio do homem com a natureza (MARX, 2010). A “falha metabólica” “[...] quebra [a] capacidade de regeneração, recuperação e de suporte material e energético aos processos humanos.” (ZACARIAS, 2012, p. 131). Há uma relação destrutiva entre trabalho alienado no capitalismo e natureza, conseqüentemente, o capitalismo provoca uma “ruptura” da relação da sociedade com a natureza – “falha metabólica” – devido ao esgotamento dos recursos naturais e seus nutrientes (e tudo existente na natureza) posto pela lógica do capital.

A considerar o caminho teórico trilhado até aqui, podemos citar enfaticamente que

[...] existem diferenças radicais entre a depredação e a poluição pré-capitalistas e as que acontecem no mundo contemporâneo: as *causas* que guiam a depredação ou poluição são diferentes. Nas sociedades pré-capitalistas, o *escasso desenvolvimento das forças produtivas* levava à produção depredadora (como o sistema de roça e queima da agricultura, ou a extinção de grandes mamíferos). Na sociedade capitalista, ao contrário, é o *tremendo desenvolvimento das forças produtivas* que tem permitido uma pilhagem da natureza em grande escala; o *ritmo*, ou velocidade, é, por certo, muito maior no sistema capitalista, já que a tendência a produzir sempre mais é [...] intrínseca à dinâmica econômica; a *amplitude* das crises ambientais causadas pelas sociedades pré-capitalistas era local ou regional, de acordo com o âmbito de suas economias e populações, assim como o grau de desenvolvimento de sua ciência e técnica. No sistema capitalista, as crises têm alcançado escala planetária, como o aquecimento global ou a diminuição da camada de ozônio, e isso se deve tanto ao nível de poluição e depredação como à sua ação em todo o mundo e, também, ao desenvolvimento das ciências particularmente a química, que, em suas aplicações, tem conseguido romper e reordenar enlaces químicos, criando detritos tóxicos praticamente eternos e atentando contra a vida a partir do interior de seus próprios elementos constitutivos. (FOLADORI, 2001, p. 172, grifos originais).

A destruição intensa e incontrolável da natureza em curso é produto das relações capitalistas. De acordo com Araújo e Silva (2021), temos dois momentos chaves que revelam a aceleração da destruição ambiental na emergência do capitalismo: o *mercantilismo*, marcado “[...] pela prática das expropriações, levadas a termo pela burguesia na Europa (e, de modo mais intensivo, na Inglaterra) por meio dos cercamentos das terras comuns e sua transformação em propriedade privada [...]” (p. 158), e a *Revolução Industrial*, que “[...] cria, assim, as condições para a intensificação do consumo dos recursos naturais, com o conseqüente exaurimento do solo e a ruína das fontes naturais da riqueza.” (p. 161).

Os danos visíveis à natureza, gerados pelo desenvolvimento das forças produtivas sob a lógica do capital, não frearam a sua tendência à acumulação, tampouco colocaram em xeque seu funcionamento. Inclusive, o capitalismo utiliza a escassez de alguns recursos naturais como fonte de lucro com a apropriação privada dos recursos restantes, geralmente levada à cabo pelos países centrais na perspectiva do Imperialismo. Dmitruk (2019, p. 43) assinala que

os subsistemas dominantes de produção e consumo dos países centrais têm apresentado mais absorção e disposição dos recursos naturais e maior degradação qualitativa da natureza. Mas os benefícios imediatos dessa apropriação da natureza em termos de consumo e renda se acumularam principalmente no centro, os custos foram desigualmente suportados pela periferia cujos povos e recursos naturais foram explorados, extraídos e degradados de maneira arbitrária a serviço dos modelos de acumulação moldados pelas necessidades do capital dominado pelo centro.

No entanto, com o desenvolvimento acelerado do capitalismo monopolista e a partir dos contornos totalizantes da crise estrutural do capital temos o desvelamento da essência destrutiva do capital com relação aos recursos naturais e os meios de vida dos homens e mulheres, que eclodem rigorosa e intensamente na chamada “questão ambiental”, constituindo-se como “[...] um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos.” (SILVA, 2010, p. 67). A crise estrutural do capital provoca efeito na

[...] acumulação de capital e [na] maximização da taxa de lucro a curto prazo, que induzem a padrões tecnológicos de uso e ritmos de exploração da natureza, bem como formas de consumo, que vêm esgotando as reservas de recursos naturais, degradando a fertilidade dos solos e afetando as condições de regeneração dos ecossistemas naturais. (LEFF, 2002, p. 59).

O uso do conceito “questão ambiental” está diretamente vinculado a uma crítica a terminologias “neutras” como “crise do meio ambiente” ou “crise ecológica” (entre suas derivações), essencialmente utilizadas, em larga medida, por movimentos ambientalistas<sup>15</sup> –nos quais a consciência coletiva sobre a degradação ambiental em escala global surgiu fortemente na década de 1960/1970, com apelo crítico ao modo de vida e consumo no capitalismo, e não à essência destrutiva do capital e necessidade de superação do modo de produção capitalista. Apreendemos, por meio de Silva (2010, p. 81-82), que “[...] não é o ambiente natural que se encontra em crise, mas o sistema do capital, o qual faz recair sobre os trabalhadores e sobre a própria natureza as mazelas de sua dinâmica crescentemente predatória.”.

A preocupação com a degradação do meio ambiente tem ocupado a agenda institucional de partidos políticos, movimentos sociais e, até mesmo, diretrizes econômico-administrativas do empresariado, além das ações estatais. Com a “questão ambiental”, uns apostam na saída técnica e científica para a problemática

---

<sup>15</sup> O movimento ambientalista é permeado por diversos sujeitos e organizações com pautas diversificadas em torno da “questão ambiental” e possui mecanismos de enfrentamentos e embates diferentes. Além de ser multissetorial, o movimento ambientalista é constituído por “[...] militantes, grupos comunitários-populares, setores governamentais, não-governamentais, científicos, empresariais, educacionais e religiosos envolvidos [...]” (LIMA, 2005, p. 37 apud NUNES, 2019, p. 128). Na luta de classe, tanto os representantes do capital quanto da classe trabalhadora propõem “soluções” para a “questão ambiental”, todavia, o capital e parte da classe trabalhadora aderem à perspectiva de reforma do capitalismo; outra pequena parcela socialmente organizada dos trabalhadores propõe a superação desse modo de produção.

ambiental sem questionar a essência destrutiva do capital, outros na perspectiva de mudança societária radical, uma sociedade emancipada sem a exploração do trabalho, livre do capital, pautada em uma nova forma relacional entre o homem e a natureza, que atenda às necessidades reais dos homens. A saída para a problemática ambiental baseada em uma sociedade livre de degradação da natureza e de exploração do trabalho pauta-se numa forma de entender a ecologia sob os fundamentos do pensamento marxiano para desvelar a falsa oposição entre o homem e a natureza, apreender o caráter destrutivo do capital e a urgência de uma sociedade baseada no trabalho associado, conforme apontamos no primeiro item desta seção.

Pensar a ecologia sob a perspectiva crítica radical é considerar que, no capitalismo, a relação do homem com o meio ambiente é mediada pela forma de trabalho alienado sob as bases da propriedade privada. Neste sentido, há problemas nas relações interespecíficas do gênero humano, uma vez que esse é dividido em classes sociais fundamentais: os que possuem os meios de produção e aqueles a quem só restam a força de trabalho para vender, isto é, as relações interespecíficas dos homens e mulheres por meio das classes sociais e da luta de classes. A sociedade “[...] nunca se defronta com a natureza como bloco, como espécie, mas como uma sociedade dividida, complexa e diferenciada em classes.” (FOLADORI, 2001, p. 207). Nunes (2019, p. 38) explicita que:

A desigualdade social proveniente da alienação do trabalho e da natureza encontra expressão na impossibilidade das classes não proprietárias em ter as suas necessidades naturais e sociais atendidas, ou seja, acesso a trabalho, alimentação, ar puro, água limpa, moradia, vestimenta, educação, arte, lazer e todas aquelas que numa perspectiva marxiana, podem conduzir a humanidade no seu rico processo de humanização, mas cujo acesso no sistema do capital está mediado pelo mercado.

Não dá para culpabilizar a “espécie humana” pela destruição ambiental tomando-a em abstrato, pois os agentes que centralizam a riqueza socialmente produzida são os responsáveis pela catástrofe ambiental sob a anuência e ação direta do Estado. Para uma necessária apreensão da lógica destrutiva do capital os movimentos ambientalistas devem incorporar “[...] tanto uma crítica da economia política, quanto uma crítica da ecologia política, [...]”, ou seja, “[...] a crítica do capital, [para] extrair as mais fecundas consequências para pensar modelos de sociedade social e ecologicamente sustentáveis que levem em consideração as particularidades das leis que regem esses diferentes campos, o social e o natural.” (NUNES, 2019, p.

133). Por isso, os escritos de Marx e Engels são essenciais para examinar a essência destrutiva do capital sobre o homem e a natureza conforme desenvolvemos no item 1.1 da primeira seção.

No cenário de crise estrutural, ganha força a “ecologia política” enquanto “[...] estudo das relações de poder e conflitos políticos sobre a distribuição ecológica e as lutas sociais para a apropriação da natureza [...]” (LEFF, 2013, p. 15). Esse campo é permeado por divergências de visão de mundo e percepções distintas sobre a relação do homem com a natureza, visando pensar uma “racionalidade” com o meio ambiente. Leff (2002, p. 110) propõe uma “racionalidade ambiental” sob a urgência de relacionar um “saber” sociológico com a problemática ambiental. Com isso, ele apresenta “[...] três teorias que aparecem como campos férteis para compreender os processos sociais que constituem uma racionalidade ambiental: o conceito de formação socioeconômica em Marx, o conceito de racionalidade em Weber e o conceito de saber em Foucault.” (p. 100). Sua pretensão é desenvolver categorias de “formação socioambiental”, “racionalidade ambiental” e “saber ambiental”, o que deixa nítido seu ecletismo ao imbricar perspectivas e matrizes teórico conceituais distintas em seus fundamentos para desenvolver aquelas categorias.

O surgimento expressivo da “ecologia política” está vinculado à crítica ao consumismo, ao modo de vida e produtivismo desenfreado nos marcos dos anos 1960/1970 (SANTOS, 2017). O termo “ecologia política”

[...] apareceu pela primeira vez na literatura acadêmica em artigo escrito por Frank Throne em 1935 (THRONE, 1935). No entanto, se a ecologia política se refere às relações de poder nas interações humano-ambientais, em estruturas hierárquicas e de classe no processo de produção e apropriação social da natureza, podemos tratar os precursores desse campo emergente de pesquisa no materialismo histórico e dialético de Karl Marx e Friedrich Engels – apesar de permanecer oculto sob a primária contradição entre capital e trabalho – e no anarquismo cooperativo social de Peter Kropotkin e sua ênfase – contra o Darwinismo social – na ajuda mútua na evolução e sobrevivência (KROPOTKIN, 2005; ROBBINS, 2012). A ecologia política foi forjada no cruzamento da geografia humana, da ecologia cultural e da etnobiologia para se referir às relações de poder no que diz respeito à intervenção humana no meio ambiente. Estabeleceu-se como disciplina específica e um novo campo de investigação e conflito social no início dos anos sessenta e setenta, desencadeada pela irrupção da crise ambiental, com os escritos pioneiros de autores como Murray Bookchin, Eric Wolf, Hans Magnus Enzensberger e André Gorz [...]. (SANTOS, 2017, p. 149).

Uma das tendências críticas radicais da ecologia política é o ecossocialismo<sup>16</sup>, sob o fundamento do pensamento de Marx e Engels que “[...] busca fornecer uma alternativa civilizatória radical, fundada nos argumentos básicos do movimento ecológico e na crítica marxista da economia política [...]”; além disso, faz a “[...] crítica da ‘ecologia de mercado’, que não põe em questão o sistema capitalista, e do ‘socialismo produtivista’, que ignora a questão dos limites naturais.”<sup>17</sup> (LOWY, 2021, p. 472). Para o ecossocialismo, não há como reverter o quadro de destruição ambiental sob a solidificação das bases do capital, do trabalho alienado e do Estado. Capital e Estado defendem a continuidade do crescimento econômico a qualquer custo e a constante geração de novas necessidades para impulsionar o consumo.

Com a eclosão da “questão ambiental”, é colocado em xeque não só a (re)produção do capital – pois a finitude da natureza é um limite para ele –, mas a atuação do Estado perante a economia e a sociedade. Como o Estado está a serviço do capital, em sua relação de “co-determinação”, ele intervenciona com ação corretiva sobre os defeitos estruturais, atua na administração e gerenciamento das contradições e fornece condições políticas para a sua reprodução (MÉSZÁROS, 2011).

A “questão ambiental” revela-se:

- a) na *deterioração dos recursos naturais* (solo, recursos minerais, água, florestas etc.), provocada pelas ações do homem, ameaçando a capacidade autoreprodutiva da natureza. A escassez e/ou deterioração dos recursos naturais são funcionais ao sistema do capital que se perpetua por meio da apropriação privada dos recursos, gerando lucro para seus detentores (VALENÇA, 2005);
- b) na *produção indiscriminada de resíduos sólidos*, devido ao consumo destrutivo e à “obsolescência programada”, que reduz o tempo útil das mercadorias – conforme expressamos anteriormente;

---

<sup>16</sup> Para um aprofundamento na temática sugerimos consultar os textos de Lowy (2005; 2013; 2021), Santos (2017) e Peneluc (2021).

<sup>17</sup> Na URSS imperava a lógica produtiva do capital, por isso que o ritmo de degradação ambiental é tão igual ao capitalismo.

- c) na *poluição (ar, água e solo), queimadas e desmatamento*, processos inerentes à lógica de produção do capital (SILVA, 2010), seja na indústria, na mineração ou no agronegócio<sup>18</sup>;
- d) nos *desequilíbrios dos ecossistemas*, provocados pela ação antropogênica que degrada e/ou extermina ecossistemas inteiros afetando o ciclo de vida das espécies da fauna e flora (aliás, a quadra contemporânea aponta que as epidemias/pandemias virais decorrem da intervenção e alteração dos ecossistemas feitas pelo homem);
- e) na *consciência ambiental*, quando se produz um pensamento ambientalista que reforça a dualidade homem-natureza (biocêntrica ou antropocêntrica) ou conciliadora com o capital, como o “desenvolvimento sustentável”;
- f) na *luta de classes*, contra a lógica destruidora da natureza e do homem pelo capital, pois não é incomum observar que o homem já não mais se relaciona com o meio ambiente sem destruí-lo de forma indiferenciada, provocando, inclusive, relações conflituosas entre os próprios homens (as classes sociais) sobre a forma de acesso à terra, à água, às florestas e aos recursos naturais.

Além dessas expressões mais latentes, devemos considerar que a *vivência da classe trabalhadora com as mazelas sociais e ambientais* é produto da exploração do trabalho e destruição da natureza. Portanto, a “questão ambiental” não deve ser entendida restritivamente como circunscrita aos problemas ambientais isolados dos problemas sociais; deve, tanto, “[...] abarcar as inter-relações entre destruição da natureza, exploração do trabalho, apropriação privada dos meios de produção (incluindo a propriedade da terra), concentração da riqueza socialmente produzida e seus efeitos deletérios nas condições de vida [...]”, quanto os rebatimentos diferenciados nas “[...] comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, caiçaras, ribeirinhos) e [na] classe trabalhadora nas favelas, nas periferias dos centros urbanos e no campo.” (COSTA et al., 2021, p. 3).

---

<sup>18</sup> O capitalismo, desde a sua gênese, arranca o trabalhador da sua vinculação com a terra e transforma-a em sua fonte de lucro (CHESNAIS; SERFATO, 2003) e, ao aplicar capital na terra, seja na forma de “[...] agricultura, bovicultura, exploração florestal, construção urbana, mineração etc. [...]”, a terra “[...] obedece, além das leis comuns à aplicação de capital no ramo industrial, à especificidade derivada do fato de que a terra é um meio de produção monopolizável, heterogêneo e não reproduzível à vontade.” (FOLADORI, 2001, p. 180). Quanto mais capital adentra a terra, mais rastro de destruição ambiental e apropriação ele deixará.

As “forças do capital” agem provocando tanto a “questão ambiental” quanto a “questão social”; elas são faces da mesma moeda destrutiva do sistema do capital. Nas palavras de Nunes (2019, p. 206), “o fundamento da pobreza encontra-se nas relações sociais de produção capitalistas, que ao gerarem riqueza por meio da exploração do trabalho e destrutividade da natureza, produzem e reproduzem continuamente a pobreza.”. Por outro lado, há correntes que centralizam as causas da destruição ambiental no aumento da população, especialmente, travejada por uma conotação ideológica e política. Em acordo com a tese de Nunes (2019, p. 14, grifos nossos), refletimos que

[...] o aumento da desigualdade entre países centrais e periféricos, a concentração de renda, a pobreza em sua mais absoluta forma de privação da riqueza, o não acesso às riquezas naturais geradas no solo, no subsolo, nas águas doces ou salgadas ou mesmo a permanência em ambientes degradados e poluídos, os conflitos provocados pelas constantes expropriações, configuram um quadro de destruição social que [...] *é gerado pelas forças do capital e não pelas forças da natureza ou por uma suposta “crise ambiental”, “ecológica”.*

A “questão ambiental” afeta diretamente todas as dimensões da produção e reprodução social em escala planetária e é incontornável e irreversível enquanto perdurar a vigência de domínio do capital. As expressões da “questão ambiental” recaem, diferenciadamente, entre os países centrais e periféricos, porque a forma de intervenção e acumulação de capital em determinados territórios mudam de acordo com a divisão internacional do trabalho, que coloca os países “em seus lugares” perante à lógica predatória como, por exemplo, na forma de apropriação dos minérios “sem preocupação” com os rejeitos, com as comunidades tradicionais e com o esgotamento da biodiversidade e do solo dos países periféricos (SILVA, 2010; DMITRUK, 2019), como veremos mais a frente com o Projeto Grande Carajás iniciado oficialmente em 1982 no Brasil no território da Amazônia. Outro exemplo é a instalação de indústrias mais poluentes em países da periferia. Inclusive, os organismos internacionais incentivam a prática de transferência de indústrias poluentes para os países “mais pobres”, sob a base de três argumentos:

[...] a) as indústrias poluentes podem afetar a saúde dos trabalhadores e da população circundante. Mas como esses custos dependem, em última instância, dos salários perdidos, deveria ser incentivada a transferência para os países com salários mais baixos. [...] b) os custos causados pela poluição não são lineares, de maneira que uma mesma quantidade de poluição resulta numa indenização muito mais barata em países nos quais não existe poluição

que naqueles poluídos. [...] c) a demanda por um meio ambiente limpo ou saudável é muito variável. Depende da cultura, do conhecimento da causa das enfermidades, da esperança de vida etc. (FOLARORI, 2011, p. 122).

Não resta dúvidas quanto ao tratamento diferenciado posto pela lógica do capital entre os países centrais e os países da periferia do capitalismo, o que resulta numa divisão territorial para a instalação das indústrias mais poluentes<sup>19</sup>. Chesnais (2000, p. 23, grifos originais) elenca três motivos de interesse dos países desenvolvidos por países da periferia do capitalismo:

*O primeiro é aquele tradicional de fonte de matérias-primas. Este interesse ainda permanece. Ele continua a chave das políticas que afrontam o Oriente Médio e explica as rivalidades interimperialistas com o cortejo de conseqüências nos países da África, ricos em minerais estratégicos. Mas, fora o petróleo, minerais estratégicos como o urânio e alguns produtos tropicais, principalmente a madeira, os países situados no centro do sistema tornaram-se bem menos dependentes das fontes de matérias-primas situadas em países periféricos, servindo-se da ciência e da tecnologia para substituí-las por produtos intermediários de criação tecnológica e industrial. Os grupos se interessam ainda por certos países de fora da OCDE pelo fato do tamanho do mercado interno deles. [...] A terceira função que os países em desenvolvimento podem preencher é de servir em indústrias intensas em mão de obra de base para operações de sub-arrendamento fora do local, requerendo uma mão de obra industrial ao mesmo tempo qualificada (ou mesmo muito qualificada), muito disciplinada e um mercado muito bom.*

Concomitantemente, o sistema do capital determina que os países periféricos recebam e armazenem mais resíduos sólidos que os países centrais, como é o caso do descarte de lixo eletrônico. Segundo a pesquisa de Oliveira Neto (2019, p. 47) “estima-se que 50-80% do total de lixo eletrônico produzido no mundo seja enviado de países desenvolvidos (Austrália, Japão, Coréia, Europa Ocidental e América do Norte) para países em desenvolvimento (Brasil, Índia, China, Gana, Nigéria, México, Paquistão, Cingapura e Tailândia) [...]”. A pobreza e miséria assolam os países periféricos devido à lógica e à forma de acumulação do capital regidas pelos determinantes do Imperialismo, e ainda recebem as indústrias mais poluentes e lixo eletrônico de países com capacidade tecnológica para reciclar. Resgatamos, mais uma vez, a assertiva de que a produção destrutiva do capitalismo acelera o consumo na mesma medida que impulsiona a descartabilidade, pois “a produção destrutiva é, nessa acepção, positiva para o sistema do capital.” (PANIAGO, 2012, p. 47).

---

<sup>19</sup> Para uma reflexão mais direcionada sobre as desigualdades estruturais entre países centrais e periféricos em torno da “questão ambiental” e “questão social”, conferir nosso texto em Santos, Silva e Silva (2022), “Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital”.

Essa relação desigual e combinada entre os países centrais e periféricos, juntamente com a eclosão da “questão ambiental” no contexto da crise estrutural, levou alguns pesquisadores, como Chesnais e Serfato (2003) e Foster e Clark (2006), a utilizarem o conceito de “Imperialismo ecológico” para explicar a relação desigual entre os países no tocante ao domínio ambiental e às problemáticas ambientais. Para Foster e Clark (2003, p. 226),

[...] o imperialismo ecológico apresenta-se de diversas maneiras, mediante o saque de recursos de certos países por outros e pela conseqüente transformação de ecossistemas inteiros dos quais estados e nações dependem; movimentos massivos de trabalho e populações vinculados à extração e transferência de recursos; a exploração das vulnerabilidades ecológicas de certas sociedades para promover um maior controle imperialista; a descarga de dejetos ecológicos que amplia a fenda entre centro e periferia; e, em conjunto, a criação de uma ‘descontinuidade metabólica’ global que caracteriza a relação do capitalismo com o meio ambiente ao mesmo tempo em que limita o desenvolvimento capitalista.

Na esteira do pensamento marxista, Chesnais e Serfato (2003, p. 43) afirmam que o capital “[...] é plenamente capaz de transferir o peso das degradações para países e classes mais fracas [...]”, inclusive, ele pode “[...] dirigir toda a potência militar dos imperialismos dominantes para tarefas de ‘manutenção da ordem’ em todas as partes do mundo em que as degradações das condições de existência dos povos, sob efeito das destruições ambientais, possam provocar levantamentos.”.

Essa “dominação ecológica” dos países centrais sob os países periféricos é uma forma de controle da utilização dos recursos naturais e do gerenciamento da destruição ambiental na tendência de “garantir a ordem” – leia-se, a ordem do capital sob o comando político do Estado – sobre como, quando e de que forma os países centrais podem consumir os recursos naturais e gerir os resíduos sólidos.

Todavia, aquela dominação vem acompanhada de apelo ideológico do “desenvolvimento sustentável”. Como as relações capitalistas tratam a natureza como algo externo às relações sociais, levam os chamados “preservacionistas” a proporem formas de proteção à natureza isolando-a do contato humano, como se não fosse possível aos homens em sociedade se relacionarem com seu meio natural fora das bases da propriedade privada e do uso indiscriminado dos recursos naturais; isto é, como se os homens não pudessem construir outro projeto societário sem as relações mercantilizadas e a mercadorização da natureza. É reiterativo afirmar que soluções por dentro da lógica do capital não passam de mitigação e soluções superficiais, que

não atingem o cerne da “questão ambiental”. A tendência do capitalismo, mesmo com o cenário de degradação e destruição ambiental e da barbarização da vida social, é avançar “[...] sobre solos virgens, [...] pilhando as riquezas naturais, e até [n]a exploração e/ou apropriação monopólica de certas partes do planeta [...], além de aprofundar [...] a pobreza, a pauperização, as migrações e a perda da diversidade cultural [...]” (FOLADORI, 2001, p. 211), conforme veremos com mais detalhes e precisão nos itens 3.2 e 3.4 com o avanço de capital na Região Amazônica.

Uma das linhas de frente do capital e do Estado para “driblar” a “questão ambiental” é apostar no discurso ideológico da “economia verde”, visando conciliar o uso sustentável dos recursos naturais com o capitalismo. Assim, o capitalismo tem apostado nos discursos do uso discriminado dos recursos provenientes da natureza, do “desenvolvimento sustentável”, da “eficiência energética” – com as energias “limpas” – e da “justiça ambiental” para a classe trabalhadora, especialmente com as comunidades tradicionais como formas e mecanismos de saídas da “questão ambiental”.

A “pauta ecológica” ganhou proporções em todas as dimensões da vida social, desde a economia à cultura, ganhou força e centralidade no conjunto de preocupações sobre o “futuro da humanidade” com vistas a “cuidar do nosso lar”, o que provocou o atravessamento de disputas políticas e ideológicas e de projetos societários. O “verde” se tornou a “cor ideológica” do modo de produção capitalista para conter a destruição ambiental com o “capitalismo verde”, a “economia verde”, “*marketing* verde” e os “empregos verdes”. Entre outras variações, esses são inseridos pelo capital como passíveis de se efetivarem, mas dentro da lógica do mercado, dentro da lógica de reprodução do próprio capital, sem questionar seu fundamento de exploração do trabalho e de destrutividade da natureza. A “pegada verde” do capitalismo propõe “[...] medidas de monitoramento do consumo *per capita* dos países [...]; pagamentos por serviços ecossistêmicos; financiamento e investimento em tecnologia para setores da economia verde; precificação do carbono; eliminação de subsídios a setores poluidores [...]” (NUNES, 2019, p. 160). Temos ainda as propostas de “[...] expansão de setores de baixo impacto ambiental, do incentivo de ações como agricultura sustentável, da gestão de resíduos, transportes verdes, [...] prédios verdes, manejo florestal e pagamento por serviços ambientais.” (ZACARIAS, 2012, p. 140). Para a sociedade do consumo, chega à proposta do

“consumo verde” com “[...] produtos ecologicamente corretos, saudáveis ao meio ambiente.” (ZACARIAS, 2012, p. 138).

Essa ofensiva consegue dar fôlego ao capital em tempos de crise estrutural porque as “propostas verdes” tendem a “[...] reorientar a composição orgânica do capital, restabelecendo para os oligopólios e para os grandes aglomerados financeiros internacionais possibilidades de apropriação da natureza [...]” (SILVA; ARAUJO, 2012, p.138-139). A natureza passa a ser vista apenas como valor monetário, onde os recursos naturais são apropriados diretamente para a acumulação, transformando a natureza apenas em uma fonte de lucro (FONTENELE; CONCEIÇÃO, 2021). Esta é a essência do capital: “[...] acumular em meio à mais flagrante destruição ecológica [...] e continuar a destruir a terra a um ponto sem volta - tanto para a sociedade humana quanto para a maioria das espécies vivas do mundo.” (FOSTER, 2002, p. 7).

O capital tem avançado ideologicamente com discursos “sedutores” sobre a destruição ambiental e o “futuro da humanidade” como forma de colocar a urgência de pensar “saídas” técnicas de manutenção da ordem e garantir a acumulação, o que impulsiona subvencionar, qualitativamente, a ciência para pensar propostas “ecologicamente sustentáveis” para a produção capitalista e, ao mesmo tempo, o apelo moral e cultural à sociedade sobre o “consumo consciente”. Há uma funcionalidade nos discursos apocalípticos, porque colocam na ordem do dia a continuidade da reprodução do capital no tempo presente, no contexto de aprofundamento da crise estrutural, mesmo que isso signifique a depredação dos recursos naturais (finitos) e essenciais também à produção futura do capital.

Se é verdadeiro que não existe capitalismo sem crise, é igualmente verdadeiro que não existe capitalismo sem destruição da natureza e sem “questão ambiental”, mesmo com o uso sofisticado de tecnologias – as chamadas tecnologias “limpas” – e de conhecimentos científicos (FOLADORI, 2001), conforme defendiam alguns relatórios dos organismos internacionais, como o relatório da Conferência de Estocolmo em 1972<sup>20</sup>. Portanto, a lógica destrutiva do capital exalta o progresso técnico e científico, o desenvolvimento das forças produtivas em geral, como forma de dominação (e de continuidade da dominação) do homem sobre a natureza, inclusive, para propor as “saídas verdes” anteriormente apresentadas.

---

<sup>20</sup> A conferência abordou “[...] temas como a chuva ácida e o controle da poluição do ar [...]” e contou com a participação de “[...] mais de 100 países e mais 400 instituições governamentais e não governamentais.” (VITÓRIA, 2016, p. 92).

Sintetizamos que a “questão ambiental” se revela na degradação, deterioração e destruição da natureza, do homem e das relações sociais, em escala global, com impactos diferentes entre as classes sociais e entre os países, a depender da sua posição econômica na totalidade da economia mundial; se apresenta na barbarização da vida social, com a banalização destrutiva do meio ambiente (relação do homem com seu meio de vida); e na própria condição degradante na qual vive o homem sob os determinantes do capital e do essencial comando político do Estado. Com a latência inegável da destruição ambiental, até mesmo o capitalismo se colocou para “enfrentar” esse problema, obviamente de forma paliativa e mitigadora, com resultados pífios ou, até mesmo, tendenciando as possibilidades de geração de algum tipo de lucro com as ações de remediação ambiental, sob a ideologia do “desenvolvimento sustentável” e das “propostas verdes”, mas nada que questione a lógica e a essência destruidora do capital.

Após apresentar nosso direcionamento de análise da ecologia e da “questão ambiental” sob as bases da crítica radical marxiana, analisaremos como o Estado brasileiro contribui para a destruição da natureza e da sociedade (destruição socioambiental) ao atender os determinantes do capital. Para tanto, precisamos expor, previamente, as particularidades do Estado na formação social e econômica brasileira para identificar as formas que o Estado assumiu no “solo brasileiro” e suas formas de intervir na economia sob o comando do capital desde a chegada violenta dos portugueses, discussão que começará a seguir.

## SEÇÃO 2: PARTICULARIDADES DO ESTADO NA FORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA BRASILEIRA

Nesta seção avançaremos na apreensão das particularidades do Estado brasileiro por meio do desvelamento da sua gênese e desenvolvimento a partir da mediação da formação econômica e social do capitalismo brasileiro. Sob o ponto de vista da crítica da economia política, capturamos a forma que o capital assume na dinâmica econômica brasileira e a correspondência do Estado brasileiro a essa dinâmica. O objetivo é conceber o Estado brasileiro diante do vínculo de dependência e subordinação (heteronomia) do capital nacional em relação às demandas do capital internacional, o que exige entender o capital a partir da totalidade global. Iniciaremos abordando nossa forma de captação da formação sócio-histórica brasileira por meio das categorias do método marxiano, para, em seguida, apresentar a constituição do Estado brasileiro coadunado a dinâmica totalizadora do capital, a relação de dependência da industrialização hipertardia com o capital estrangeiro e a dinâmica do capital durante o regime militar-empresarial. Esse movimento teórico-analítico possibilitou localizar a função do Estado brasileiro perante a dinâmica econômica mundial de subserviência e servilismo ao capital internacional que exige explorar os recursos naturais, degradar o meio ambiente e solapar tanto trabalhadores urbanos quanto povos e comunidades tradicionais.

### 2.1 ESTATUTO DE INVESTIGAÇÃO MARXIANO, ESTADO E FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA

Em tempos de negacionismo histórico e científico ir à *essência dos fenômenos*, por meio da crítica radical marxiana, torna-se indispensável para o processo de captação das particularidades do Estado brasileiro, ao considerar que “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual.” (MARX, 2008, p. 47). A necessária crítica radical, principalmente em tempos de aprofundamento da crise estrutural do capital, destruição da natureza e da barbárie social generalizada, significa “[...] ir à raiz mais profunda desta forma de sociabilidade (capitalista) e apreender a conexão íntima com a possibilidade e a necessidade de transformação também radical desta sociedade.” (TONET, 2013, p. 19).

Apreender o *movimento histórico-concreto* da relação dialética entre economia e política é imprescindível e determinante para a captação das particularidades do Estado brasileiro, tendo em vista que ele possui em seu cerne de constituição e desenvolvimento raízes e estruturas coloniais. A obviedade que precisa ser mencionada logo de início é que não tem como apreender o Estado brasileiro sem os determinantes da dinâmica do capital mundial – *universalidade* – e das condições materiais da economia brasileira, o que demanda um esforço teórico-analítico de apreensão desta formação econômico-social – *particularidade*. Nas palavras de Mazzeo (2015, p. 133, grifos originais), objetivamente, “[...] seu *elemento ontológico* de entificação do capitalismo, [é] o que irá determinar, também, sua característica específica de acumulação de capitais e de sua *forma-estado*.”

O *universal* traduz-se enquanto modo de produção capitalista; a *particularidade* como a formação econômico-social brasileira, isto é, o modo de produção capitalista concretizado no Brasil (MAZZEO, 2015). Por meio da categoria da *objetividade* (realidade social) oportuniza-se a apreensão dos mecanismos de produção e reprodução do capital: “assim, situaremos os contextos singulares do processo de constituição do Estado nacional brasileiro no conjunto particular que a formação social de *gênese colonial* engendrou.” (MAZZEO, 2015, p. 25, grifos originais). Concordando com Mazzeo (2015), na constituição do Estado brasileiro reuniram-se as especificidades da estrutura econômica exportadora de produtos primários, escravista e latifundiária e, ao mesmo tempo, elementos do aparato estatal absolutista português; todavia, “[...] ao estabelecermos uma relação entre os componentes superestruturais das formações sociais de Portugal e do Brasil, não estamos nos referindo a mecanismos de causa-efeito ou de conexões recíprocas, de onde estão ausentes as causalidades próprias da dialeticidade mesma do real.” (MAZZEO, 2015, p. 84).

Em consonância, é por meio da categoria da *totalidade* que compreendemos a relação do Brasil com a dinâmica do capitalismo. Ilustrativamente, a burguesia brasileira sempre se adequou às determinações do capitalismo global e às movimentações conjunturais sob a mesma base econômica de dependência e subordinação. No capitalismo, é condição estrutural a “oposição” complementar entre o “desenvolvimento” e o “subdesenvolvimento” das nações, entre “soberania nacional” e “dependência econômica”, entre “centro” e “periferia”, uma simbiose orgânica, dialética e funcional à dinâmica de reprodução do capital na totalidade global. Ao

considerar a dinâmica do capitalismo Mello (2009, p. 16) aponta que o “centro” “[...] compreende o conjunto das economias industrializadas, estruturas produtivas diversificadas e tecnicamente homogêneas [...]”, enquanto a “periferia” é “[...] integrada por economias exportadoras de produtos primários, alimentos e matérias-primas, aos países centrais, estruturas produtivas altamente especializadas e duais.”.

Ao integrar-se enquanto economia periférica, a subordinação econômica em nenhum momento foi um empecilho para o desenvolvimento da burguesia brasileira, ao contrário/inversamente, tornou-se uma condição “confortável”, pois mesmo diante de dificuldades conservou seu lugar no poder político de comando do Estado brasileiro e de poder de negociação do mercado interno, processo que inicia a conformação desse Estado, a partir da Independência do Brasil em 1822, momento em que a classe dominante brasileira “cedeu os anéis para não perder os dedos”.

A subserviência da burguesia interna aos determinantes do capital estrangeiro está na gênese dos processos econômicos e políticos do Brasil colônia e perfaz a historicidade do capitalismo e Estado brasileiro. Burguesia essa que “[...] esteve sempre predisposta às composições e aos acordos com os burgueses do reino, desde que não alterassem o fundamento de seu poder: o latifúndio e o trabalho escravo.” (MAZZEO, 1995, p. 14). A classe econômica efetivamente brasileira tem em seu cerne os senhores de engenho, os proprietários de minas de ouro e diamante e os fazendeiros de café, e não é necessário ir muito longe para visualizar as similitudes entre essas personificações do capital no contexto presente, marcado pelo agronegócio e grandes empreendimentos de mineração. E, igualmente, não é demais afirmar que a conservação perfaz as práticas político-econômicas brasileiras.

É histórico-estrutural a vinculação orgânica-dependente da burguesia interna à burguesia estrangeira. Aquela burguesia conforma a tônica dos rumos políticos de comando do Estado brasileiro e perfila a histórica premissa das “mudanças pelo alto”, desconsiderando qualquer movimentação das massas, para manter-se no projeto político de poder e garantir as condições de reprodução do capital. Diferentemente da “via clássica” e da “via prussiana”, operou-se no Brasil uma “revolução” de manutenção do *status quo* por meio do Estado brasileiro. Florestan Fernandes explica essa tendência diferenciada:

1. [...] a “Revolução Burguesa” não constitui um episódio histórico. Mas, *um fenômeno estrutural, que se pode reproduzir de modos relativamente variáveis, dadas certas condições ou circunstâncias*, desde que certa

sociedade nacional possa absorver o padrão de civilização que a converte numa necessidade histórico-social. Por isso, ela envolve e se desenrola através de opções de comportamentos coletivos, mais ou menos conscientes e inteligentes, através dos quais as diversas situações de interesses da burguesia, em formação e em expansão no Brasil, deram origem a novas formas de organização do poder em três níveis concomitantes: da economia, da sociedade e do Estado. (FERNANDES, 1976, p. 20-21, grifos nossos).

2. [A] Revolução Burguesa denota um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas que só se realizam quando o desenvolvimento capitalista atinge o clímax de sua evolução industrial. Há, porém, um ponto de partida e um ponto de chegada, e é extremamente difícil localizar-se o momento em que essa revolução alcança um patamar histórico irreversível, de plena maturidade e, ao mesmo tempo, de consolidação do poder burguês e da dominação burguesa. *A situação brasileira do fim do Império e do começo da República, por exemplo contém somente os germes desse poder e dessa dominação.* O que muitos autores chamam, com extrema impropriedade, de crise do poder oligárquico não é propriamente um “colapso”, mas o *início de uma transição que inaugurava, ainda sob a hegemonia da oligarquia, uma recomposição das estruturas do poder, pela qual se configurariam, historicamente, o poder burguês e a dominação burguesa.* (FERNANDES, 1976, p. 203, grifos nossos).

Essa pequena digressão histórica supõe assimilar os determinantes do capital e a emergência do trabalho escravo no processo de desenvolvimento da burguesia e do capitalismo brasileiro ancorados, sob o estatuto da investigação marxiano, na *realidade concreta-social*. Para Maranhão (2009, p. 36), “[...] as características coloniais que fizeram do Brasil uma nação periférica, na qual as classes dominantes possuem uma cultura política ‘restauradora’ e ‘contrarrevolucionária’ foram mediadas por características distintas: assentada no seu passado colonial e escravista.”. Essa apreensão se deve à relação intrínseca entre economia e política, onde a estrutura produtiva e cultura política da burguesia conformaram as sinuosidades do Estado brasileiro.

Essas análises acima apontadas seguem a linha “caiopradiana” para entender a formação econômico-social do Brasil. Caio Prado Júnior foi um teórico que rompeu com o “mecanismo stalinista” – perspectiva legatária das Teses da III Internacional dos Trabalhadores – e retomou os fundamentos do método marxiano, desenvolvendo na corrente marxista as teses da “empresa colonizadora” e a “via colonial” em relação à formação econômica brasileira. Para ele, essa empresa atendia as necessidades do mercado externo em benefício da racionalidade do lucro, salientando a função essencial das colônias no processo de expansão e acumulação de capital (PRADO JUNIOR, 1994). A “empresa colonizadora” utilizou o trabalho forçado do índio e negro, e instaurou “[...] um sistema de produção no Brasil que não visava atender às

necessidades fundamentais de seus produtores, mas às necessidades do mercado mundial.” (SANTOS NETO, 2015, p. 36). Dessa forma, Prado Junior (1994) apresenta um panorama da economia política brasileira a partir da análise crítica da tríade trabalho, Estado e capital, desenvolvendo sua tese das “empresas comerciais” na gênese do capital no Brasil atreladas à dinâmica do capitalismo mundial. A empresa comercial estava “[...] destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu [...]” (PRADO JUNIOR, 1994, p. 23), o que revela que, desde a gênese do Brasil, a exploração da natureza (e a conseqüente aniquilação dos indígenas) é o vetor atrativo das economias europeias.

A “empresa colonizadora” mediatizou o desenvolvimento do capital no Brasil. Esse entendimento somente é possível apreendendo o *capital enquanto uma categoria histórica* pois, de acordo com Mézáros (2011, p. 1064, negritos nossos),

**“Capital” é uma categoria histórica dinâmica e a força social a ela correspondente aparece –na forma de capital “monetário”, “mercantil” etc. – vários séculos antes de a formação social do CAPITALISMO enquanto tal emergir e se consolidar.** De fato, Marx estava muito interessado em apreender as especificidades históricas das várias formas do capital e suas transições de uma à outra, até que finalmente o CAPITAL INDUSTRIAL se torne a força dominante do metabolismo socioeconômico e objetivamente defina a fase clássica da formação capitalista.

Desse modo, *o capital constitui-se como uma categoria mais abrangente que o capitalismo. Ele precede o capitalismo nas formas de capital usurário e capital mercantil e transcende o modo de produção capitalista com a experiência soviética* (MÉSZÁROS, 2011). Desde os primeiros séculos, no Brasil, “[...] o capital comercial invadiu a órbita da produção, estabelecendo a empresa colonial. Indo muito além do simples domínio direto da produção, o capital subordina o trabalho e esta subordinação é formal, porque seu domínio exige formas de trabalho compulsório.” (MELLO, 2009, p. 38). É preciso considerar que no território brasileiro o capital destruiu as relações tribais e a propriedade coletiva e assentou-se nas relações de produção a exploração do trabalho (SANTOS NETO, 2015). Entretanto, *na gênese econômica brasileira não existiu um modo de produção específico, definido, fechado e acabado. Existiram categorias econômicas típicas do capitalismo que dominavam a órbita da produção econômica, como a figura ativa e determinante do capital comercial relacionado a distintas formas de relações de trabalho.*

Marx (2013) apontou o caráter processual-histórico da constituição do modo de produção capitalista e o Brasil desempenhou um papel fundamental no processo de acumulação primitiva de capital. O capital utilizou, no Brasil colônia, inclusive, de outros elementos não-clássicos em seu desenvolvimento, como o trabalho compulsório/forçado, o que não significa que houve predominantemente outros modos de produção distintos do capitalismo como a principal forma de produzir e reproduzir socialmente no solo brasileiro.

O campo teórico da formação econômica e social brasileira é heterogêneo e complexo, permeado por polêmicas e controvérsias metodológicas e analíticas, sobretudo no campo do marxismo, as quais não tivemos pretensão de analisar e não se constituíram como objetivo da pesquisa de tese, pois não faziam parte do processo de captação das determinações do objeto de tese. O que apontamos, minimamente, é que existem diversificadas vertentes de análises que podem ser agrupadas desta forma: 1. Nelson Werneck Sodré e Alberto Passos Guimarães (teóricos da tese do “feudalismo brasileiro” – produto das teses da Internacional dos Trabalhadores e desenvolvida inicialmente pelo Partido Comunista Brasileiro); 2. Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes, José Chasin e Antônio Carlos Mazzeo (problematizaram a tese do “feudalismo brasileiro” e captaram a dinâmica do capital nas origens econômicas e na estrutura produtiva do Brasil); 3. Jacob Gorender (desenvolveu a tese do “modo de produção escravista colonial”); 4. João Cardoso de Mello (grupo do capitalismo tardio); e 5. Celso Furtado, Ignácio Rangel e Maria da Conceição Tavares (teóricos da tese do “desenvolvimentismo” com corrente cepalina – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe/CEPAL, vinculada à Organização das Nações Unidas)<sup>21</sup>.

As teses de Gorender (1980) do “modo de produção escravista colonial” e de Sodré (1962) da “regressão feudal” seguem outro eixo de compreensão dentro do amplo espectro do marxismo, e, principalmente, outra forma de captação da realidade social através do método de Marx. Gorender (1980, p. 21) elabora “[...] a categoria de modo de produção escravista colonial na sua determinação plenamente específica.”. Para ele, é necessário “[...] uma teoria geral do escravismo colonial que proporcione

---

<sup>21</sup> Ratificamos que escapam dos limites desta pesquisa de tese a realização de um balanço crítico entre as correntes de interpretação da formação sócio-histórica brasileira tendo em vista que nosso objeto de estudo não demanda tal análise. Entretanto, ao longo da argumentação das seções utilizamos alguns destes teóricos, mesmo com divergências teóricas e metodológicas sinalizadas entre eles, pois trazem mananciais de informações, dados históricos, referenciais, pesquisas e elucidações que auxiliam na compreensão da realidade brasileira.

a reconstrução sistemática do modo de produção como totalidade orgânica, como totalidade unificadora de categorias cujas conexões necessárias, decorrentes de determinações essenciais, sejam formuláveis em leis específicas.” (GORENDER, 1980, p. 21-22). Metodologicamente, propõe estudar as relações de produção da economia colonial “[...] de dentro para fora, ao contrário do que tem sido feito, isto é, de fora para dentro (tanto a partir da família patriarcal ou do regime jurídico da terra, quanto a partir do mercado ou do sistema colonial).” (GORENDER, 1980, p. 21). Essa proposta metodológica prioriza as relações de produção “sem mediar” com as demandas do capitalismo mundial e secundariza, por exemplo, os efeitos da crise do capitalismo na produção e as formas de apropriação do trabalho.

Vale destacar, neste momento, que Sodré (1962) foi o primeiro historiador marxista brasileiro a estudar a categoria modo de produção para pensar a formação econômica brasileira. Ele analisa que coexistiram,

[...] no Brasil, regimes de produção diferentes, de tal sorte que geram antagonismos por vezes profundos entre regiões do País. Quem percorre o nosso território do litoral para o interior, marcha, no tempo, do presente para o passado, conhece, sucessivamente, formas capitalistas de produção e formas feudais ou semif feudais, e pode mesmo conhecer a comunidade primitiva [...]. (SODRÉ, 1962, p. 04).

Para Sodré (1962), se na Europa não existia um capitalismo constituído entre os séculos XV-XVII<sup>22</sup>, o Brasil não pode ser caracterizado inicialmente como país capitalista. Essas reflexões levam-nos a questionar se o Brasil teria que passar pelos estágios clássicos de modo de produção (primitivo/asiático, escravismo e feudalismo) para ser constituída uma transição clássica para o capitalismo brasileiro. Obviamente, Sodré (1962; 1990) tinha pleno conhecimento de que este questionamento seria incoerente e impreciso quanto ao uso e a abordagem do método de Marx com tendências “etapistas” dos modos de produção.

No processo do desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra havia também formas feudais ainda presentes neste país; no entanto, *a regência econômica situa-*

<sup>22</sup> Merece atenção esta explicação de Maurice Dobb (1983, p. 15, grifos nossos) sobre o surgimento do capitalismo: “Quando examinamos a história do capitalismo concebida dessa maneira, torna-se claro que devemos situar sua fase inicial na Inglaterra, não no século XII [...] nem mesmo no século XIV [...] mas na segunda metade do século XVI e início do século XVII, *quando o capital começou a penetrar na produção em escala considerável, seja na forma de uma relação bem amadurecida entre capitalista e assalariados, seja na forma menos desenvolvida da subordinação dos artesãos domésticos, que trabalham em seus próprios lares, a um capitalista, própria do assim chamado ‘sistema de encomendas domiciliares’.*”

*se na figura do capital e na exploração do trabalho, de igual modo no Brasil. De forma direta, Marx (2010a, p. 16, grifos nossos) fornece a chave-analítica ao explicar que:*

Intrinsecamente, a questão que se debate aqui não é o maior ou menor grau de desenvolvimento dos antagonismos sociais oriundos das leis naturais da produção capitalista, mas estas leis naturais, estas tendências que operam e se impõem com férrea necessidade. **O país mais desenvolvido não faz mais do que representar a imagem futura do menos desenvolvido.**

Conforme observamos, Sodré (1990) aborda a constituição do feudalismo brasileiro “ajustando” categorias analíticas clássicas do feudalismo europeu ao caso do Brasil. Para ele, as regiões que conheceram relações feudais ou semifeudais foram a região amazônica, o Maranhão, a região sulista e algumas regiões esporádicas do Nordeste. Em suas palavras:

Quanto àquelas formas feudais, segundo as nossas formulações na *Formação histórica do Brasil*, que apareceram e vigoravam aqui, no primeiro e no segundo séculos – na área vicentina, na área pastoril sertaneja, na área amazônica, na área pastoril sulina, na área mineradora, depois da derrocada da economia aurífera – haveria que considerar, para início de discussão, o fato de que o trabalhador, aquele que fornecia o excedente, não era escravo, e os que se apropriavam do excedente não eram proprietários dos índios ou dos negros vinculados às fazendas e lavouras e de tropas e ofícios após a derrocada do escravismo aurífero – eram senhores destes. Os missionários das ordens que ocuparam a Amazônia e montaram a empresa produtora de especiarias, as *drogas*, como os jesuítas das reduções sulinas, como os donos das fazendas sertanejas, não eram proprietários de índios ou não-índios que trabalhavam para eles. Eram senhores. (SODRÉ, 1990, p. 21, grifos originais).

Conforme Sodré (1990, p. 86), as relações feudais no Brasil se relacionam com as relações escravistas, como “feudalismo”: “Era o processo que denominei de regressão feudal, regressão porque ao desenvolvimento sucedia o atraso, ao contrário do que a evolução natural admitia. Nesta, o feudalismo, em relação ao escravismo, era avanço; aqui, marcada de atraso.”. Por mais que Sodré (1990) tente delimitar as especificidades do “feudalismo brasileiro”, isto é, a implantação e o desenvolvimento de um “modo de produção feudal” (ou de “relações feudais”) na formação econômico-social, percebemos as analogias e similitudes indiretas com as relações feudais do feudalismo clássico, desconsiderando, em alguma medida, as determinações da dinâmica mundial do capital e do próprio movimento diferenciado do capital no território brasileiro. Ele dá ênfase às relações feudais e a base objetiva material da produção econômica fica secundarizada nestas análises. Na esteira do seu

pensamento, Guimarães (2005, p. 48) pontua que as relações feudais estiveram presentes por muito tempo nas relações políticas (coronelismo) e empregatícias, e acrescenta que

[...] a simples eliminação em nossa História da essência feudal do sistema latifundiário brasileiro e a conseqüente suposição de que iniciamos nossa vida econômica sob o signo da formação social capitalista significa [...] considerar uma excrescência, tachar de supérflua qualquer mudança ou reforma profunda de nossa estrutura agrária.

Sodré (1962, p. 24) vai além na análise e afirma que “o processo de que surge o capitalismo é, pois, endógeno; ele surge de condições internas do país ou região em que se implanta; não surge de condições externas, não surge do capital comercial, como a causa única e necessária.”. Essa afirmação sintetiza todo o panorama ao qual se faz aqui a crítica, que esse marxista secundariza a categoria totalidade para aprender a dinâmica do modo de produção capitalista, desconsiderando tanto a relação dialética (*diferenciação e identidade*) entre a economia brasileira e a dinâmica do capitalismo mundial, quanto as determinações externas que impulsionaram ao desenvolvimento do capitalismo *sui generis* brasileiro.

Independentemente das polêmicas e discordâncias teóricas e metodológicas, é inegável que Sodré (1962; 1990) aprofundou, ampliou e avançou no debate da formação sócio-histórica brasileira por meio da teoria social de Marx, inclusive suas produções teóricas têm um arsenal rico em informações históricas, sendo essencial se debruçar sobre suas produções teóricas para quem se propõe a entender a formação social brasileira. Entretanto, reafirmamos que ele perde de vista as categorias *totalidade*, *contradição* e *dialética*, e o caráter de *universalidade* do modo de produção capitalista, além de não captar a estrutura, dinâmica e historicidade do capital. Santos Neto (2015, p. 35) afirma que:

Esses intérpretes [Nelson Werneck Sodré e Alberto Passos Guimarães] da história econômica nacional estabelecem uma cisão entre o desenvolvimento do capitalismo europeu e o desenvolvimento da economia brasileira. Embora destaquem a relação existente entre a economia nacional e o mercado mundial, eles parecem incapazes de superar as camadas epiteliais do sistema do capital e apreender suas efetivas contradições.

Após situar essas modestas considerações iniciais, reafirmamos que o ponto de partida do nosso entendimento acerca da formação sócio-histórica brasileira assenta-se sobre a determinação e condução da economia brasileira sendo mediada pelo

capital que, inclusive, recorreu às formas anômalas de reprodução, como o trabalho escravo (SANTOS NETO, 2015), conforme apresentaremos no próximo item.

## 2.2 O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO SOB AS BASES DO ESTATUTO COLONIAL E DO CAPITAL MERCANTIL

O objetivo deste item constitui-se em expor as condições materiais da economia gestadas no território brasileiro, para a produção e reprodução material da existência dos homens/mulheres em sociedade, com a finalidade de apreender a atuação do Estado absolutista português e o processo de constituição do Estado brasileiro. Por meio da constituição do Estado absolutista na Europa, especificamente em Portugal e Espanha, temos um elemento fundamental do processo de expansão marítima em direção a novas terras na América Latina, o que contribuiu para o processo de acumulação primitiva do capital, conforme a descrição de Marx (2013, p. 821, grifos nossos):

*A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva.*

A conquista e dominação das terras brasileiras pelos portugueses pertencem à fase originária do capitalismo, momento que a manufatura transita em direção à grande indústria e que o capital comercial obtém centralidade por meio das rotas marítimas comerciais (LABASTIDA, 1969). Neste processo histórico-concreto, especificamente na Inglaterra, os homens/mulheres foram separados dos seus meios de produção, tornando-se “livres” para vender sua força de trabalho, “livres” para sobreviverem do seu trabalho (MARX, 2013). Na esteira do pensamento marxiano, Fontes (2010, p. 42-43, grifos nossos) aponta que:

*A condição fundamental para transformar o conjunto da existência social numa forma subordinada ao capital é a expropriação dos trabalhadores e sua separação das condições (ou recursos) sociais de produção, que corresponde a um processo histórico ao qual se superpõe, na atualidade, a exasperação dessas expropriações, através de uma disponibilização crescente da população mundial ao capital. Refiro-me à simultânea produção da base social que nutre o capital. [...] A produção social de trabalhadores*

*“livres” (expropriados) é sempre condição para e resultado da ampliação das condições sociais de cunho capitalista.*

A expropriação é uma condição necessária e permanente para o capitalismo (FONTES, 2010; BEHRING, 2021). Esse caráter contínuo pode ser visualizado, por exemplo, na mercadorização da natureza, na privatização das terras e das águas no Brasil (DIAS, 2019), e na expulsão violenta e brutal das terras coletivas (BARROSO, 2018).

Outro aspecto que precisa ser apontado é o florescimento da doutrina liberal que perfaz, de igual modo, o período de acumulação de capital. A sociedade capitalista que nascia demandava a doutrina liberal como “[...] justificação filosófica das novas práticas.” (LASKI, 1973, p. 15). A materialização que deu base ao surgimento da doutrina liberal teve início com o mercantilismo<sup>23</sup>, com a expansão do comércio exterior e com o acúmulo de metais preciosos (ouro e prata) (LABASTIDA, 1969). As relações mercantis se manifestam entre os indivíduos como forma do “individualismo possessivo”, que perfaz as relações sociais e o cotidiano da sociedade capitalista (MACPHERSON, 2005).

A emergência das colônias na América constitui-se como um “capítulo do comércio europeu” (PRADO JUNIOR, 1994, p. 14), com a conquista de territórios para fins comerciais pelos recém-formados Estados nacionais – especialmente Portugal e Espanha, que aliaram progresso marítimo e inovações tecnológicas aos anseios da expansão comercial (LASKI, 1973).

O caráter voraz e agressivo típico do capital se personificou nos portugueses que se apropriavam de tudo que pudessem nas recentes terras descobertas, como os objetos naturais e imediatos que encontravam no território tropical. O extrativismo do pau-brasil foi a primeira forma da metrópole portuguesa explorar e se apropriar da natureza. Sob o comando do Estado absolutista português, houve a extração de cerca de 70 milhões dessas árvores para Europa com a finalidade de produção de móveis e, especialmente, de fabricação de tintas/corantes, provocando sua extinção em menos de duas décadas (SCHWARCZ; STARLING, 2015). A apropriação predatória da natureza é condição estrutural do capitalismo, presente na fase originária e em seu

---

<sup>23</sup> “O mercantilismo marca o período histórico de transição das relações de produção feudal para as relações genuinamente capitalistas.” (SANTOS NETO, 2015, p. 69).

desenvolvimento, configurando-se como um processo contínuo e necessário para a reprodução do capital.

Desde as explorações iniciais das terras brasileiras temos a presença do Estado absolutista português<sup>24</sup>, mediante das expedições sob as ordens diretas do rei de Portugal D. Manuel I. O Estado absolutista sucedeu o Estado feudal, organizou as relações econômicas para a emergência do Estado moderno (burguês) e foi um instrumento necessário à organização política da colonização, assegurando, inclusive, a violência no processo de expropriação. Essa apreensão estimulou Mazzeo (2015, p. 53) a afirmar que “Portugal acaba sendo a própria encarnação da transição do feudalismo para o capitalismo.”, processo que contribuiu para o desenvolvimento de um Estado forte em Portugal.

O Estado absolutista português está presente na formação sócio-histórica brasileira desde a chegada dos portugueses. A figura de funcionários públicos e militares portugueses demarcam a função social desse Estado em assegurar o processo de expropriação das “novas” propriedades que estavam sendo descobertas.

No território brasileiro, os indígenas não dispuseram de nenhuma forma de Estado devido as suas condições objetivas e materiais, ao baixo desenvolvimento das forças produtivas que impediam a emergência da agricultura sistemática, do excedente econômico e, conseqüentemente, da propriedade privada e classes sociais – processos histórico-determinantes para a emergência do Estado (ENGELS, 2012). Em outros territórios da América Latina havia uma forma específica de Estado, centrado na figura de um rei sob as bases materiais do modo de produção asiático, a exemplo do Império Inca que desenvolveu as forças produtivas e criou formas de organização social mais complexas quando comparadas às tribos indígenas brasileiras. Destaca Galeano (2010, p. 31) que

quando os espanhóis irromperam na América, o império teocrático dos incas estava em seu apogeu, estendendo seu poder sobre o que hoje chamamos de Peru, Bolívia e Equador, abarcando parte da Colômbia e do Chile e chegando até o norte argentino e à selva brasileira; a confederação dos astecas tinha conquistado um alto nível de eficácia no vale do México; em Yucatán e na América Central a esplêndida civilização dos maias persistia em todos os povos herdeiros, organizados para o trabalho e a guerra.

---

<sup>24</sup> Conforme Mazzeo (2015, p. 29), Portugal “[...] se torna o primeiro Estado nacional europeu, ao final do século XIV, e cria as condições objetivas para o surgimento de um poder político centralizado, que irá subsidiar a expansão marítimo-comercial lusitana dos séculos XV e XVI, propiciando a criação do que será conhecido como ‘sistema colonial’.”

Havia uma diferença substancial entre os indígenas no território brasileiro e os demais povos tradicionais da América Latina. Aqueles não tinham desenvolvido minimamente suas forças produtivas (sob a base do modo de produção asiático), tampouco o domínio mínimo sobre o ferro e outras ligas metálicas, enquanto em outras partes da América Latina existiam povos que conheciam a exploração do homem pelo homem, com suas condições materiais mais desenvolvidas e com organização social mais complexa. Engels (2012) afirmou que sem a exploração do homem pelo homem não é possível constituir uma forma de Estado.

Há diferenças nos processos de posse das novas terras em toda a América. Enquanto alguns territórios foram apropriados para a povoação europeia, outros foram direcionados inicialmente apenas para a exploração, com a finalidade de extrair as riquezas naturais (extrativismo vegetal e mineral) do território por meio das “empresas comerciais” (PRADO JUNIOR, 1994).

Devido às limitações de reposição deste objeto natural (Pau-Brasil) mediante a própria processualidade da natureza e com o baixo valor desse produto no mercado europeu, a agricultura extensiva foi tornada central para a economia colonial, com a finalidade de suprir demandas do mercado externo. Com o extrativismo vegetal sendo substituído pela agricultura, demandou-se a fixação de homens no território brasileiro. Os portugueses, colonos brancos, estabeleceram o trabalho escravo para manter a dinâmica da economia colonial de exportação, inicialmente com o trabalho forçado dos indígenas e, em seguida, dos negros arrancados do continente africano, estabelecendo na colônia a produção escravista colonial. Neste momento, precisamos destacar que tanto “[...] a força de trabalho como o capital assumem roupagens distintas daquela que vai permear a forma clássica de desenvolvimento do capital.” (SANTOS NETO, 2015, p. 19).

No geral, a economia que estava sendo gestada no Brasil era para complementar a economia portuguesa, “[...] complementariedade [que] se traduz num determinado padrão de comércio: exportam-se produtos coloniais e se importam produtos manufaturados e, no caso de economias fundadas na escravidão negra, escravos” (MELLO, 2009, p. 33). O Brasil foi o maior importador de escravos da América. Estima-se que foram importados (em um processo sangrento e violento pelo capital e Estado) cerca de 3.650.000 negros<sup>25</sup> para o trabalho escravo na agricultura,

---

<sup>25</sup> Os arquivos da Biblioteca Nacional apontam que “diversos grupos étnicos ou ‘nações’, com culturas também distintas, foram trazidos para o Brasil. A Guiné e o Sudão, ao norte da linha do Equador, o

serviços domésticos e urbanos no solo brasileiro (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988). Explica Santos Neto (2015, p. 116) que:

O trabalho escravo é uma mercadoria em que o seu portador não controla o processo, mas é por ele controlado. Ele não vai sozinho ao mercado, mas é conduzido pela força ao mercado. A violência exerce seu papel econômico, na medida em que determina que uma fração expressiva de seres humanos seja transformada em coisas, ou seja, em produto dos interesses do capital comercial e mercantil.

A inserção diferenciada do capital no Brasil possibilitou a emergência de uma força de trabalho atípica ao capitalismo clássico. Aqui, o capital recorreu ao trabalho escravo (indígena e africano) devido à ausência de base econômica e social para o trabalho assalariado. Para Mazzeo (1995), o ingresso da escravidão na América corresponde a um tipo específico de desenvolvimento do capitalismo, o capitalismo de extração colonial e escravista que gerou uma burguesia “tímida e frágil”. Observa Mello (2009) que o comércio de escravos alavancou a acumulação de capitais. Isso significa, de acordo com Netto e Braz (2010, p. 126-127, grifos e negritos originais), a

[...] *conversão de mais-valia em capital* caracteriza a reprodução ampliada, que realiza a **acumulação de capital**; diz Marx que a ‘aplicação de mais-valia como capital ou retransformação de mais-valia em capital chama-se acumulação de capital’ (Marx, 1984, I, 2:163). A acumulação é vital para o MPC: *não existe capitalismo sem acumulação de capital*. [Além disso,] importa assinalar, antes de mais, que **a acumulação de capital depende da exploração da força de trabalho**.

A economia colonial no Brasil foi marcada pela conjunção histórica da agricultura monocultora, do latifúndio exportador, do uso irrestrito e intensificado de trabalho escravo (mais de 16 horas por dia) e de técnicas rudimentares para atender aos determinantes da economia portuguesa, em seguida da economia inglesa. Continuadamente, “[...] nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros, mais tarde, ouro e diamante; depois algodão, em seguida café [...]” (PRADO JUNIOR, 1994, p. 23), historicamente curvando-nos para atender às demandas

---

Congo e Angola, no centro e sudoeste da África, e a região de Moçambique, na costa oriental, foram as principais áreas fornecedoras. Das duas primeiras vieram, entre outros, os *afantis*, *axantis*, *jejes*, *peuls*, *hauçás* (muçulmanos, chamados *malês* na Bahia) e os *nagôs* ou *iorubás*. Estes últimos tinham uma grande influência política, cultural e religiosa em ampla área sudanesa. Eram de cultura banto os negros provenientes do Congo e de Angola — os *cabindas*, *caçanjes*, *muxicongos*, *monjolos*, *rebolos*—, assim como os de Moçambique.” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p. 9, grifos originais).

externas, reforçando a subserviência ao comércio internacional. A concentração de capitais no Brasil

[...] realiza-se já no período colonial, mas em ritmo menor, em função da drenagem sistemática feita pelos mecanismos do exclusivo metropolitano. Se não entendemos a concentração capitalista no Brasil por esse prisma, não podemos explicar, por exemplo, o notável surto canavieiro em São Paulo, no século XVIII; deixamos de compreender os mecanismos do comércio interno surgido com a mineração etc. (MAZZEO, 1995, p. 23).

A cultura agrária brasileira, moldada pela grande propriedade, o prevailecimento da monocultura de grande valor comercial e a exploração da força de trabalho do índio e do negro foram essenciais para a reprodução do capital. Ademais, havia a economia de subsistência, posta no plano secundário pela economia colonial, que emergiu para suprir as demandas do mercado interno de manutenção da dinâmica de povoação, conforme destaca Prado Junior (1994, p. 103):

Não se chegara a constituir na era colonial uma economia propriamente nacional, isto é, um sistema organizado de produção e distribuição de recursos para a subsistência material da população nela aplicada; mas ficara-se, modificando apenas a extensão do processo, nesta exploração comercial de um território virgem em proveito de objetivos completamente estranhos à sua população, e em que essa população não figura senão como elemento propulsor destinado a mantê-la em funcionamento.

A economia agrária brasileira conheceu o sistema agrícola *Plantation* como “[...] forma de organizar a produção agrícola em grandes fazendas de área contínua, praticando a monocultura, ou seja, especializando-se num único produto, destinando-o à exportação, seja ele a cana-de-açúcar, o cacau, o algodão etc., e utilizando mão-de-obra escrava.” (STEDILE, 2005, p. 21). A *Plantation*, típica das colônias exportadoras, teve como principal produto no Brasil a cana-de-açúcar e o engenho como unidade produtiva semelhante à manufatura. As técnicas rudimentares, típicas do Brasil colônia, ainda estão presentes na produção da cana-de-açúcar como a queima da palha com o atear de fogo em todo canavial, o que provoca “[...] a emissão de diversos gases poluentes na atmosfera, como monóxido de nitrogênio (NO), dióxido de nitrogênio (NO<sub>2</sub>), amônia (NH<sub>3</sub>), dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), etc. [As] queimadas também afetam a produtividade do solo, prejudicando a biodiversidade, provocam acidez na água e acumulam o ozônio na baixa atmosfera.” (BORGES et al., 2020, p. 83).

As peças para a construção de engenhos eram adquiridas no mercado externo, devido à produção brasileira não dispor de condições técnicas para fabricá-las. A figura do capital estava presente na fundação dos engenhos de açúcar no Brasil, que contou com apoio, por exemplo, dos banqueiros flamengos e alemães (SANTOS NETO, 2015), inclusive algumas plantações de cana-de-açúcar tinham a presença do capital holandês (MAZZEO, 1995). Nas relações comerciais existia a figura do mercador ligado à produção açucareira, que era responsável pelo comércio entre a colônia e o mercado externo.

Na gênese e desenvolvimento da colônia não havia a formação de um Estado autenticamente brasileiro, nem um Estado com todas as suas dimensões institucionais, jurídicas e normativas. O que não significa que no território brasileiro não existiu, em sua gênese, a figura do Estado, até porque em qualquer sociedade de classe onde predomina a exploração do homem pelo homem há sempre uma forma de Estado. Comumente, tem-se o Estado *no* Brasil como “[...] peças daquele Estado, apêndices dos órgãos centrais, sediados na metrópole.” (SODRÉ, 1990, p. 49). A economia colonial contava com um aparato estatal que, apesar de incipiente, fazia-se presente no processo de organização da economia e com a administração colonial. No modelo de Governo Geral, havia cargos administrativos de *ouvidor-mor*, *provedor-mor* e *capitão-mor*, responsáveis, respectivamente, por questões jurídicas, impostos e defesas militares contra os estrangeiros indesejáveis, os indígenas e os negros.

Objetivamente, no processo de colonização, o Brasil foi dividido em capitanias hereditárias como forma de administração da colônia com autonomia política, mas subalternizadas ao Rei de Portugal D. João III (SODRÉ, 1990), isto é, ao Estado português. A instituição das capitanias hereditárias, em 1534, “[...] consistia numa *grande empresa de tipo mercantil* onde, apesar de o Estado garantir sua posse, todo o empreendimento era feito por conta e risco do donatário. Um risco que seria compensado pela produção e exportação de mercadorias valiosas nos centros comerciais mais importantes do mundo.” (MAZZEO, 1995, p. 6-7). Até a vinda da Família Real, vigorou no Brasil o “Estado colonial”, apêndice do Estado absolutista português, com a função de controle da produção e da vida social.

A partir do momento que Portugal invadiu o Brasil, com a finalidade de estabelecer exploração na colônia, as terras passaram a ser consideradas como propriedade privada da coroa portuguesa, reafirmando essa premissa por meio da concessão de terras a donatários-aventureiros e pela vinda de tropas militares.

Entendemos que a propriedade privada está estabelecida formalmente desde o início da colonização, utilizando a violência como forma de produção e reprodução das relações econômicas e sociais e, portanto, “[...] a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica.” (MARX, 2013, p. 821). A coroa portuguesa garantiu condições básicas para os “capitalistas-colonizadores” investirem seu capital mercantil no Brasil, tal como com a atribuição de posse de grandes terras com o intuito de produzir e exportar mercadorias para a Europa (STEDILE, 2005).

O Estado *no* Brasil apresentava sua dimensão coercitiva e violenta desde sua chegada, contendo revoltas, insurgências e rebeliões contra qualquer tipo de movimentação de rebeldia em oposição aos determinantes exploradores dos europeus. De modo ilustrativo, a Revolta Indígena Serigy, contra a invasão portuguesa em Sergipe, foi contida pelo Estado Português – expressado pelas tropas militares de Cristóvão de Barros –, o que dizimou os povos Serigy. Além disso, o Estado português atuava violentamente contra as revoltas e as formas de resistência dos negros – em Sergipe existiram formas de resistência no Vale do Cotinguiba, local que possuía cerca de 402 engenhos (AMARAL, 2007). A coerção do aparato repressor-punitivo do Estado vem a ser um dos principais traços característicos do Estado brasileiro, onde a violência estatal é sistemática, contínua e funcional ao capital, especialmente em tempos de crise.

A administração da colônia – e dos outros territórios apropriados pelos portugueses – colocou-se como uma urgência para a metrópole, devido à corrida marítima com outros países colonizadores (Espanha, Holanda e França) para garantir a posse e o poder sobre os territórios apropriados. Assim, estabeleceu-se “[...] a unidade administrativa criando o *Conselho Ultramarinho*, cujo regulamento data de 14 de julho de 1642, e que permanecerá até o fim da era colonial.” (PRADO JUNIOR, 1994, p. 51, grifos originais). No final século XVII, com a intensificação da povoação e do aumento da produção da economia colonial, há o reforço do poder estatal *no* Brasil. A expressão jurídico-legal do Estado *no* Brasil encontrava-se presente sob ordens direta do Estado português:

Um dos maiores golpes desferidos nas franquias locais foi a introdução dos *juizes-de-fora* no Brasil em substituição aos *juizes ordinários* de eleição popular. Além de suas funções jurisdicionais, cabia aos juizes a presidência das Câmaras. É em 1696 que são criados os primeiros juizes-de-fora de nomeação do Rei: na Bahia, no Rio de Janeiro e em Pernambuco, isto é, nas

três principais vilas da colônia. (PRADO JUNIOR, 1994, p. 52, grifos originais).

Stedile (2005) pondera que há uma vinculação da questão da propriedade privada da terra com os aspectos jurídicos-normativos, isso porque para ser considerada uma propriedade privada torna-se essencial a legalização jurídica. Há uma relação ontológica entre propriedade privada e o complexo do Direito, sendo aquela o fundamento dessa. A propriedade privada tem seu fundamento na exploração do homem e é respaldada pelo complexo do Direito que garante a organização social sob determinadas normas e regras. Quando passamos a dispor de um aparelho estatal complexo, próprio do Brasil por meio da vinda da coroa, sem vinculação direta com o Estado português, faz-se necessário o Estado brasileiro regulamentar a propriedade e posse de terras. A título de exemplo, temos a Lei de Terras de 1850 com a principal característica de “[...] implantar no Brasil a propriedade privada de terras. Ou seja, a lei proporciona fundamento jurídico à transformação da terra [...] em mercadoria, em objeto de negócio, passando, portanto, a partir de então, a ter preço. A lei normatizou, então, a propriedade privada da terra.” (STEDILE, 2005, p. 22). A aprovação da primeira Lei de Terras brasileiras antecipa os acontecimentos da abolição da escravatura, numa tentativa nítida da população negra não ocupar as terras. Vale reafirmar, por meio de Stedile (2005, p. 283, grifos originais) que

a Lei de Terra foi muito importante. Ela foi concebida no bojo da crise da escravidão e preparou a transição da produção com o trabalho escravo – nas unidades de produção tipo *plantation*, utilizadas nos quatro séculos do colonialismo – para a produção com o trabalho assalariado. [...] A partir de 1850, as terras podiam ser compradas e vendidas. Até então, eram apenas objeto de concessão de uso – hereditária – por parte da coroa àqueles capitalistas com recursos para implantar, nas fazendas, monoculturas voltadas à exportação. [Com a Lei de Terras, surgia] o latifúndio excludente e injusto socialmente. E os trabalhadores negros, impedidos de se transformarem em camponeses, foram as cidades. Nascia também a favela, pois, mesmo nas cidades, esses trabalhadores não dispunham de condições para comprar seus terrenos, normatizados pela mesma lei. Subiram morros, ocuparam manguezais e locais de difícil acesso, e construíram suas moradias, únicos espaços dos quais a sanha do capital não havia se apropriado. (STEDILE, 2005, p. 284-285).

Outra atividade econômica que complexificou a forma de organização social da colônia, dinamizou a economia e exigiu de Portugal o aumento do controle sobre território brasileiro foi a mineração. Essa acentuou a principal característica da economia brasileira: a apropriação das riquezas naturais para reprodução do capital

internacional. O conteúdo da extração de ouro e diamante foi transferido, principalmente, para a Inglaterra, impulsionando a industrialização desse país, enquanto para o Brasil a mineração reforçou a tendência exportadora de produtos primários e deixou ainda para esse país as consequências ambientais da exploração de minérios como alteração no Ph da água, contaminação do solo, alteração geológica, assoreamento de rios etc.

Além de dinamizar a balança de exportação, estabeleceu um mercado interno de produtos de subsistência mais diligente e dinâmico e possibilitou a interiorização do território brasileiro. As atividades mineradoras coexistiram com a *Plantation*, porém aquelas impulsionaram e dinamizaram a economia nacional, centrada na agricultura agroexportadora. No século XVIII a mineração perfaz os primeiros delineamentos de uma economia exportadora primária baseada na atividade mineral. A busca pelo ouro e diamante propeliu as relações produtivas locais e a vida social das regiões de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, produzindo, inclusive, uma cultura urbana rica e diferenciada, comparada a algumas regiões litorâneas, amazônicas e sulistas.

A mineração causou um aumento da produção da riqueza no Brasil e um crescimento populacional, seja por meio da chegada de viajantes em busca do enriquecimento proporcionado pelo ouro ou, até mesmo, pela imigração interna, o que demandou um aparelho estatal que comportasse a estrutura produtiva mineradora, conforme atestou Sodré (1990, p. 52):

[...] o deslocamento da sede do governo colonial, a elevação do Brasil a vice-reino, o desdobramento dos órgãos judiciários, o crescimento das forças militares, as regulares e as irregularidades, o desenvolvimento gigantesco das repartições burocráticas, o rigor e a ampliação dos órgãos fiscais e tributários, a submissão das próprias organizações religiosas.

No âmbito das regulações da economia mineradora o Estado interviu fortemente por meio de “regimento dos superintendentes, guardas-mores e oficiais deputados para as minas de ouro” (SODRÉ, 1990, p. 51), além disso, o governo português, que controlava as casas de fundição, complexificou o aparelho judiciário e aumentou o controle das zonas de mineração com tropas militares para evitar roubos, furtos ou o não pagamento dos tributos a Portugal pelos donos das minas (SODRÉ, 1990), o que exigiu o aumento do funcionalismo público e das profissões liberais. Resumidamente, “[...] o sistema estabelecido era o seguinte: para dirigir a mineração, fiscalizá-la e cobrar tributo (o quinto, como ficou denominado), criava-se uma

administração especial, a Intendência de Minas, sob a direção de um superintendente [...]” (PRADO JUNIOR, 1994, p. 57). De forma pragmática, essa atividade exigiu atenção de Portugal com sua colônia, levando ao estabelecimento de um sistema tributário através da Intendência de Minas. Descreve Prado Junior (1994, p. 57, grifos nossos) que “[...] em cada capitania em que se descobrisse ouro, seria organizada uma destas intendências que independia inteiramente de governadores e quaisquer outras autoridades da colônia, e se *subordinava única e diretamente ao governo metropolitano de Lisboa.*”, o que revela o controle do Estado português sobre a produção mineradora brasileira.

Essa estrutura produtiva deu condições materiais para a gênese e o desenvolvimento de uma camada média brasileira, de uma pequena burguesia, conforme assinalou Mazzeo (2015, p. 81): “a descoberta do ouro provocará o desenvolvimento de cidades e o surgimento de uma ‘camada média’, de nítido caráter urbano, ainda que em número resumido. Mas é a tradicional burguesia agroexportadora, latifundiária e escravista, que se sedimenta como poder [...]”. Da mesma forma, geraram-se revoltas populares, como a Revolta de Vila Rica (1720), que pautou as taxas e cobranças sobre a extração do ouro que foram contidas pela força coercitiva do Estado.

A estrutura mineradora teve como base o trabalho escravo e o trabalho livre. A mineração, igualmente à agricultura, não desenvolveu novas técnicas, reafirmando o traço constitutivo da estrutura produtiva brasileira versada na ausência do desenvolvimento da base técnica e científica das forças produtivas (PRADO JUNIOR, 1994). Historicamente, o Estado brasileiro “antinacional” não incentiva o progresso técnico e científico, essenciais para o desenvolvimento econômico capitalista, o que contribui para reafirmar a dependência e subordinação da base técnica e científica em relação ao capitalismo central. Esse processo somente pode ser compreendido por meio da teoria do desenvolvimento desigual e combinado:

A propagação desigual do progresso técnico (que é visto como a essência do desenvolvimento econômico) se traduz, portanto, na conformação de uma determinada estrutura da economia mundial, de uma certa divisão internacional do trabalho: de um lado, o centro, que compreende o conjunto das economias industrializadas, estruturas produtivas diversificadas e tecnicamente homogêneas; de outro, a periferia, integrada por economias exportadoras de produtos primários, alimentos e matérias-primas, aos países centrais, estruturas produtivas altamente especializadas e duais. (MELLO, 2009, p. 16).

A coroa não tinha interesse, nem o Estado, em desenvolver uma base técnica e científica. A agricultura rudimentar/arcaica permaneceu por vários séculos, utilizou principalmente a enxada; a mineração, do mesmo modo, não desenvolveu novas técnicas. O que mantinha a dinâmica da produção para a exportação era o grande número de trabalhadores, no caso, o trabalho escravo. A dimensão da produtividade na economia colonial era medida por meio da quantidade de escravos (SANTOS NETO, 2015). Alerta Prado Júnior (1994, p. 92) que “[...] o baixo nível técnico das nossas atividades agrárias e as consequências que teria, não se devem atribuir unicamente à incapacidade do colono. [...] Estava no próprio sistema, um sistema de agricultura extensiva que desbaratava com mãos pródigas uma riqueza que não podia repor.”.

Não havia investimento no desenvolvimento das forças produtivas, apenas na intensificação da exploração da força de trabalho. Indiscutivelmente, o trabalho escravo foi a base para o êxito da empresa colonizadora. Entretanto, com a emergência da nova dinâmica do capitalismo industrial na Europa, essa estrutura escravista se tornava um empecilho, um entrave para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, “[...] pois era completamente desfavorável ao desenvolvimento das forças produtivas, o que resultava num baixo nível de sua produtividade quando comparada àquela que adotava o incremento tecnológico.” (SANTOS NETO, 2015, p. 140). O trabalho escravo não correspondia mais à base econômica que surgia e entrava em contradição com o estatuto colonial.

É sob a base material do estatuto colonial, que acabamos minimamente de apresentar, que se constitui o Estado brasileiro. Seu marco histórico consiste na vinda da Família Real Portuguesa (1808), que trouxe seu aparato estatal, implementando no Brasil o Estado com funções burocráticas específicas; e com a Independência do Brasil (1822), observamos os contornos políticos específicos desse Estado e da classe burguesa. Amplificaram-se, portanto, as seguintes funções: “[...] das forças armadas, instrução pública, higiene, povoamento, abertura de novas estradas, obras de urbanismo no Rio de Janeiro, etc.” (PRADO JUNIOR, 1994, p. 138), o que gerou despesas econômicas para manter a função sociopolítica do aparato estatal.

O sistema colonial tinha a função principal de extrair as riquezas do país, notadamente as naturais – ocasionando rastros de destruição socioambiental –, para exportar ao exterior, produzir em benefício do mercado mundial. Essa base material do sistema colonial não demandava uma organização estatal complexa. Com o

Estado brasileiro delineado, a organização estatal que operava “de fora para dentro” passou a operar “de dentro para fora”, obviamente, com a mesma essência de atender aos determinantes do mercado mundial e aos interesses da dinâmica do capital internacional. Escreve Fernandes (1976, p. 32) que “sob o estatuto colonial, não só o controle do poder se operava de fora para dentro; as probabilidades de atuação social das elites ‘nativas’ subordinavam-se às conveniências da Coroa e dos que representassem, dentro da sociedade colonial, os seus interesses econômicos, sociais e políticos mais profundos.”.

A Independência do Brasil foi resumida à barganha desajustada da oligarquia brasileira com a metrópole para que essa renunciasse, em partes, o seu poder econômico para conservar seu poder político de comando do Estado. Entretanto, instituiu-se uma forma de autonomia política relativa, devido à dependência ontológica da estrutura produtiva com relação à superestrutura estatal. Esse processo determina a conformação do caráter antinacional do Estado brasileiro, conforme apontou Mazzeo (2015, p. 107), “[...] a Independência possui o caráter de ‘arranjo político’, [...] a Independência assemelha-se mais à contrarrevolução do que à revolução; à conciliação com o velho, relegando ao novo uma exterioridade vazia de significado concreto.”.

A metrópole e outros países europeus eram favoráveis à extinção do estatuto colonial, desde que essa extinção não rompesse com a dependência e subordinação econômica. Isto é, os interesses do mercado externo eram nítidos e prioritários no processo de concordância com o fim da condição de colônia. Assim, a Independência cessa, limitadamente, com o estatuto colonial e autonomiza, relativamente, a nascente burguesia brasileira (FERNANDES, 1976), que iria se moldando e revigorando suas raízes por meio das determinações conjunturais da sociedade brasileira. De acordo com esse autor, “[...] a burguesia nacional converte-se, estruturalmente, numa burguesia pró-imperialista, incapaz de passar de mecanismos autoprotetivos indiretos ou passivos para ações frontalmente antiimperialistas, quer no plano dos negócios, quer no plano propriamente político e diplomático.” (FERNANDES, 1976, p. 305). A emergência do Império tem sua base material na crise do sistema colonial,

[...] que expressa a necessidade de superação das relações de produção e circulação fundamentadas no mercantilismo. [...], no entanto, ao invés da morte do capital mercantil, o que se observa é uma metamorfose em que o capital mercantil deixa de ser o polo regente da produção para emergir na

circulação como expressão do desenvolvimento das relações genuinamente capitalistas. (SANTOS NETO, 2015, p. 98).

Para Fernandes (1976), o processo de Independência é complexo e se desdobra em dois aspectos interrelacionados: o caráter revolucionário<sup>26</sup> e o caráter conservador. Apesar de ser paradoxal, o processo de compreensão desafia a aparência dos fenômenos e exige a captação das raízes estruturantes da economia política brasileira. Descreve Fernandes (1976, p. 32-33, grifos nossos) que:

*O elemento revolucionário* aparecia nos propósitos de despojar a ordem social, herdada da sociedade colonial, dos caracteres heteronômicos aos quais fora moldada, requisito para que ela adquirisse a elasticidade e a autonomia exigidas por uma sociedade nacional. *O elemento conservador* evidenciava-se nos propósitos de preservar e fortalecer, a todo custo, uma ordem social que não possuía condições materiais e morais suficientes para engendrar o padrão de autonomia necessário à construção e ao florescimento de uma Nação.

O exemplo do processo da Independência do Brasil é latente para ilustrar os moldes da cultura política brasileira, onde D. Pedro I, “o Libertador”, conciliou os desejos econômico-políticos de Portugal com a nascente burguesia brasileira, manobrando soluções “pelo alto” e antevendo as movimentações populares que eclodiam no solo brasileiro, como a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana que, apesar das suas características distintas, sendo essa mais radical em suas finalidades que aquela, tinham por objetivo a separação entre Brasil e Portugal. Fernandes (1976, p. 30, grifos nossos) consubstancia da seguinte forma:

Esses fatores podem ser identificados historicamente, através de um *processo político* (a Independência vista à luz de suas implicações sócio-econômicas seculares); *dois tipos humanos* (o “fazendeiro de café” e o “imigrante”, encarados como figuras centrais das grandes transformações do cenário econômico, social e político); *um processo econômico* (mudança do padrão de relação dos capitais internacionais com a organização da economia interna); e *um processo sócio-econômico* (expansão e universalização da ordem social competitiva).

Para Santos Neto (2005, p. 143), “a independência política passou pela mediação do capital inglês, que concedeu empréstimos para que o país pudesse assumir a dívida portuguesa, transferida aos cofres públicos brasileiros, no valor de dois milhões de libras.”. Essa argumentação deixa explícito que, com o processo de

---

<sup>26</sup> Concordamos com Mazzeo (2015) e Santos Neto (2015) que curvam para tratar como “contrarrevolucionário”.

Independência, entra em cena o domínio britânico e a dívida pública na configuração da economia brasileira. O domínio inglês reafirma a condição estrutural da economia brasileira na divisão internacional do trabalho, como a “eterna” fornecedora de gêneros agrários e minerais. Tendência que permanece no atual quadro de exportações de produtos para o Reino Unido: em 2020, do total de 100% de exportações para esse país o minério de ouro teve o percentual de 25%, seguido de carne (11,09%), soja (8,32%), café (3,675), madeira (2,59%), açúcar (2,2%) e ferro (3,49%), segundo os dados do *Observatory of Economic Complexity*<sup>27</sup>. Historicamente, os países europeus exploram as riquezas naturais para a reprodução do capital, deixando um rastro de destruição ambiental com consequências diretas para a natureza e a sociedade. Além das nações de capitalismo central estimularem a dependência tecnológica, o capital inglês inicia sua presença fortemente na construção de estradas de ferro, equipamentos de portos e início da mecanização do setor rural (PRADO JUNIOR, 1994), infraestruturas que dão fluidez à dinâmica do capital.

Portugal havia castrado o desenvolvimento de fábricas e manufaturas de tecido e metalúrgicas, por meio de decreto de 1785, o que afetou sistematicamente o desenvolvimento das forças produtivas e obliterou o avanço técnico-científico brasileiro (PRADO JUNIOR, 1994). No contexto *hodierno*, a economia agroexportadora, isto é, o agronegócio e a mineração brasileira, tem um alto nível de máquinas tecnológicas e tecnologia de ponta, e largo uso de biotecnologia. Esse setor é o mais desenvolvido tecnologicamente do Brasil.

Devido às nossas particularidades econômicas diante do capitalismo mundial, o Estado possui funções essenciais “atípicas” perante a economia: “[...] em vez de objetivar o fim que realmente lhe compete, que é de contribuir para a estruturação de uma economia efetivamente nacional, se põe a serviço de empreendimentos imperialistas [...]” (PRADO JUNIOR, 1994, p. 322), conforme visualizaremos com mais profundidade e latência no próximo item.

Isto posto, leva-nos a afirmar que a gênese do Estado autenticamente brasileiro tem em seu cerne a dívida pública, pois o aparato estatal brasileiro surge com compromisso do pagamento dessa dívida, de modo que o Estado brasileiro e a dívida pública se encontram imbricados em suas estruturas constitutivas.

---

<sup>27</sup> Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/bra>. Acesso em: 03 jun. 2022.

A formação econômica e política do Brasil é marcada por “revoluções” sem rupturas com seu passado, “revoluções” com mudanças em suas formas, em sua aparência, contudo, em sua essência, trazem o caráter da conservação de marcas insuperáveis do estatuto colonial. Em outras palavras, o pretérito sempre se apresenta como a novidade, é um “novo” que carrega os cernes das ruínas coloniais escravistas, latifundiárias e monocultoras de uma economia dependente e subordinada (MAZZEO, 2015), combinação de relações progressistas capitalistas e relações arcaicas políticas, conforme escreve Golbery Lessa (2002, p. 04, grifos originais):

no Brasil tomado como um todo os novos momentos da modernidade, isto é, as fases mais desenvolvidas da trajetória capitalista, têm uma dificuldade enorme de superar os momentos anteriores, o que faz com que o *historicamente novo* pague sempre um preço muito alto ao *historicamente velho* e, portanto, seja um *novo* sempre atrasado em relação ao *novo* dos países capitalistas centrais.

Mazzeo (2015, p. 113) elucida sobre o bonapartismo na Europa (sua forma clássica) afirmando que, “[...] nos casos francês e alemão, ele garantiu o pleno desenvolvimento burguês e das forças produtivas, propiciando a consolidação dos capitalismo nacionais não subordinados [...]”<sup>28</sup>. Em uma perspectiva crítica radical, entendemos esse processo de independência brasileira como uma espécie de bonapartismo, nas análises de Mazzeo (2015, p. 113, grifos originais) como “bonapartismo-colonial”,

[...] como o elemento de consolidação política de uma sociedade extremamente autocrática, comandada por uma burguesia débil e subordinada aos polos centrais do capitalismo, para a qual a *sociedade civil* se restringe aos que detêm o poder econômico, e as massas trabalhadoras constituem a ameaça constante aos seus interesses de classe. O bonapartismo-colonial será o articulador de uma política de Estado manipuladora e alijadora das massas populares; será, enfim, a encarnação e a gênese da autocracia burguesa do Brasil.

O caráter contrarrevolucionário constitui-se umas das características latentes da burguesia brasileira que, mesmo dispondo de consciência sobre seu papel com relação à metrópole, optou (com base em suas condições objetivas) por estabelecer mudanças superficiais, mesmo sabendo que a metrópole precisava substancialmente

---

<sup>28</sup> Maranhão (2009) pondera sobre “O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte” que, com as Revoluções de 1848, a burguesia foi desafiada pelas movimentações das massas populares acarretando a curvatura da burguesia de classe revolucionária para classe de conservação do capitalismo.

da sua colônia em termos econômicos. Não é aleatório que a burguesia brasileira tenha reivindicado participação nas estruturas políticas decisórias, e não tenha proposto mudanças na estrutura escravista. Devido às condições objetivas, manteve (via mais confortável) o atraso econômico e oposição à participação popular (MAZZEO, 1995), resultando na manutenção, em parte, do estatuto colonial pela burguesia. Com a autocracia burguesa institucionalizada, o Estado brasileiro atuará na contenção da classe trabalhadora, para o capitalismo se desenvolver com mais tranquilidade.

Com o processo de Independência, alastra-se a doutrina liberal no Brasil, não em sua forma clássica europeia, uma vez que a principal característica do liberalismo é a liberdade individual para vender sua força de trabalho, e aqui tinha-se o obstáculo da estrutura escravista colonial (MAZZEO, 2015). Nesse país, o liberalismo foi transmutado em ser livre para comercializar; naquele momento histórico, era fundamental para a Inglaterra – país que estava com sua industrialização acelerada e precisava dar vazão às suas mercadorias – que o Brasil estivesse desprendido das amarras de Portugal para comercializar livremente. Não obstante, “esse liberalismo pouco ideológico, assumido pragmaticamente para justificar a diminuição da interferência metropolitana nos negócios internos dos ricos fazendeiros, evidenciava a necessidade de uma nova estruturação do poder político [...]”, obviamente que excluindo “[...] os outros segmentos componentes da estrutura social brasileira.” (MAZZEO, 2015, p. 93). Esse processo, somado à abertura dos portos de 1808, configurava-se como o cenário favorável para o arranque da economia inglesa.

O liberalismo foi utilizado de forma instrumental no processo de Independência, contribuindo para a diluição ideológica do estatuto colonial, mas preservando o sistema escravista. Para a concretização do liberalismo com seu caráter revolucionário e transformador das relações econômicas, políticas e sociais, era fundamental bases materiais da estrutura produtiva, o que no Brasil tornou-se um empecilho com as relações escravistas. Mesmo com a abolição da estrutura escravista, em especial, o trabalho escravo, a economia brasileira não reverteu sua subserviência econômica. A abolição, produto dos movimentos negros e das resistências, além das pressões econômicas da Inglaterra, protegeu os senhores de escravos pela legislação estatal.

A nascente economia cafeeira, no final do século XIX, exigiu novas relações de trabalho, especificamente o trabalho assalariado com força de trabalho do imigrante.

O Estado brasileiro financiou a importação dessa força de trabalho europeia para as fazendas de café. Segundo Sodré (1990, p. 111), “por meio do século, entre 1880 e 1930, chegaram ao Brasil quatro milhões de imigrantes.”. A acumulação de capital no Brasil foi possibilitada pela economia cafeeira, uma acumulação pelo campo que sustentou, por longas décadas, a economia nacional e a base do poder político, conduzindo o desenvolvimento do Estado brasileiro. Foi uma tendência de acumulação específica brasileira, constituindo-se como uma particularidade da formação econômica. O Estado brasileiro ganhou novas conotações com a eclosão do capital industrial e a emergência do proletariado, principalmente a partir das greves de 1917, exigindo um Estado não só de natureza coercitiva, mas portador de projetos ideológicos de manutenção do *status quo*, sendo a intervenção pública direta no desenvolvimento da industrialização para dinamizar a economia nacional um dos principais exemplos dessa tendência, conforme delinearemos a seguir.

### 2.3 ESTADO BRASILEIRO NA INDUSTRIALIZAÇÃO HIPERTARDIA ASSOCIADA À DEPENDÊNCIA DO CAPITAL ESTRANGEIRO

Para captar a essência destrutiva do Estado brasileiro em suas relações com a natureza e a sociedade diante do novo padrão de acumulação do capitalismo monopolista, torna-se crucial assimilar os novos contornos da economia brasileira na divisão internacional do trabalho sem obliterar as raízes da estrutura econômica que conformaram o Brasil. A estrutura determina ontologicamente a superestrutura, possuindo conexões íntimas e orgânicas que torna impossível desvinculá-las. Os fundamentos do método marxiano de apreensão da realidade social não permitem qualquer tratamento sobre o Estado autonomizando e desvinculando-o da produção material da sociedade. Todo o processo de desenvolvimento *sui generis* do capitalismo brasileiro reverbera-se ativamente pela intervenção direta do Estado e seu aparato legal-normativo-jurídico. A intensidade da atuação do Estado brasileiro no processo de garantia da sua função econômica e política de manter a acumulação de capital se modifica diante das movimentações históricas internas e externas. Contudo, a principal premissa da raiz estruturante do Estado de garantir a manutenção da propriedade privada capitalista é conservada, sem qualquer contingência de mudança.

O Imperialismo revela a intensidade da natureza predatória e violenta do capital com o advento do capitalismo monopolista. A materialidade inicial desta fase do capitalismo pode ser visualizada fortemente nas duas grandes guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945), que tiveram como foco a partilha do mercado internacional e a exploração do trabalho, subjugando países à condição de colônias e, concomitantemente, reforçando a subordinação de economias periféricas, principalmente ex-colônias. Destacamos, do mesmo modo, que esse processo leva à maratona pela apropriação privada de reservas minerais e de outras matérias-primas essenciais à dinâmica da produção industrial capitalista encabeçadas, fundamentalmente, pelos países centrais, ao tempo que esses países exportam capitais (e não só mais mercadorias) para os países subordinados. De forma direta e abreviada, para Lenin (2011, p. 218),

o imperialismo é, pois, o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos trustes internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes.

O Imperialismo domina a produção e reprodução social e aprofunda a socialização da produção ao mesmo tempo que amplia a privação do acesso à riqueza material socialmente produzida, bem como subjugua, sob novos determinantes, as economias periféricas (LENIN, 2011).

O movimento de transformação e intensificação da divisão internacional do trabalho provocou mudanças no espectro mundial com a expansão do capital por todos os domínios dos quatro cantos do mundo, configurando “[...] uma totalidade heterogênea, desigual e contraditória.” (IANNI, 2019, p. 94). Essas transformações resultaram em modificações substanciais na economia brasileira, inclusive “o desenvolvimento industrial brasileiro esteve relacionado ao processo de expansão do imperialismo na segunda metade do século XIX, especialmente à necessidade do capital financeiro de exportar seus capitais excedentes [...]” (SANTOS NETO, 2019, p. 59), processo que confluiu para mudanças na dinâmica econômica interna e no aprofundamento das disparidades regionais, realocando arranjos produtivos de uma área (Nordeste) para outras (São Paulo e Rio de Janeiro).

A emergência da industrialização brasileira foi profícua por meio da exploração do trabalho do escravo e do trabalhador imigrante (SANTOS NETO, 20015), forças de

trabalho utilizadas de formas discriminadas pelo capital, sendo aquela por meio do trabalho forçado e o imigrante europeu como uma mão de obra demandada pela nova fase do capitalismo brasileiro e absorvida pelos cafeicultores e por alguns segmentos industriais urbanos. O Estado brasileiro, juntamente com a burguesia agrária e a burguesia comercial, constitui-se como responsável pela vinda dos imigrantes (trabalhadores assalariados) oferecendo, em larga medida, condições favoráveis para a nova força de trabalho e, ao mesmo tempo, “arremessando à própria sorte” os recém-libertos escravos não absorvidos no mercado de trabalho.

O capital, enquanto força totalizadora global (MÉSZÁROS, 2011), consegue mobilizar e transportar exércitos industriais de reserva de um lugar para o outro, mantendo seu ritmo de acumulação. A força de trabalho excedente da Europa foi conduzida para o território brasileiro como a principal força de trabalho, o que delegou aos recém-libertos escravos a condição de exército industrial de reserva. O capital movimentou uma mão de obra especializada, tendo em vista que os negros eram entendidos como apenas mão de obra para o trabalho bruto, e não para a nascente indústria. A utilização do trabalho forçado obstaculizou o desenvolvimento das técnicas das forças produtivas no Brasil, conforme destaca Mello (2009, p. 61):

[...] a escravidão bloqueava tanto uma maior divisão técnica do trabalho, quanto a especialização do escravo, porque era próprio de sua condição que se mantivesse res. A produtividade do trabalhador assalariado, mesmo admitindo idênticas técnicas, utilização da capacidade produtiva e preços, haveria de ser muito maior, o que acresceria o diferencial de custos. Finalmente, o fosso aumentaria devido às despesas com o trabalho de vigilância.

Apesar desta ser a razão material para a não absorção da mão de obra escrava, temos aspectos político-ideológicos para esta questão, tendo em vista que o capitalismo brasileiro, na sua estrutura medular, delegou ao negro um “lugar” específico – esse “lugar” do negro não era o mercado formal de trabalho, nem a “proteção social” viabilizada pelo Estado brasileiro –, em outras palavras,

[...] na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro, o racismo determinou o “lugar dos(as) racialmente discriminados(as)” no “exército dos desocupados” e/ou nas ocupações “irregulares e degradadas”. Portanto, o lugar dos negros passa a ser aquele relegado pelos não discriminados racialmente. (MARTINS, 2012, p. 91, grifos originais).

É inegável a função do complexo cafeeiro no sistema econômico brasileiro, pois a atividade cafeeira carrega um conjunto de outras atividades produtivas que dinamizaram fortemente vários setores de produção (CANO, 2007). Um dos aspectos a ser considerado é a demanda pela diversificação e desenvolvimento da agricultura devido ao aumento de trabalhadores. O complexo cafeeiro englobava produção, circulação e distribuição de café, envolvia atividades industriais básicas (produção de alguns equipamentos técnicos), e o desenvolvimento do setor ferroviário e de portos (essenciais para a distribuição interna do produto e para exportação para o mercado externo) (CANO, 2007). O capital cafeeiro foi investido nas ferrovias – que também contou com os investimentos estrangeiros, principalmente do capital inglês – para escoar com mais eficiência o produto. Neste sentido, Cano (2007, p. 37-38) vem a ponderar que “a expansão ferroviária, talvez o elemento mais importante desse complexo, teve sua maior fase de crescimento nas décadas de 1870 e 1880 [...]” e “[...] pelo menos uma parte do capital aplicado nas ferrovias dessa região deve ter saído diretamente da cafeicultura, representando assim uma nova oportunidade de inversão para o capital cafeeiro.”.

Além da construção de ferrovias pelo complexo cafeeiro, tem-se a expansão das comunicações, do sistema bancário<sup>29</sup> (catalizador das movimentações bancárias), urbanização e ampliação da economia urbana. Não obstante, exigiu-se do Estado o controle sobre as contas públicas, pois a principal arrecadação de impostos entre os setores econômicos provinha do complexo cafeeiro.

O “Oeste Paulista” ganhou destaque na produção do café nacional devido ao fato de possuir técnicas mais avançadas de produção e ter utilizado mais máquinas e equipamentos para o beneficiamento do café, como “[...] os despoldadores descascadores, ventiladores, brunidores (para polimento), separadores/classificadores, modificadores de tipos de café, etc.” (CANO, 2007, p. 41). Assim, o complexo cafeeiro foi o primeiro a incorporar alto teor tecnológico em sua produção, processamento e distribuição. As máquinas estavam ativas e as ferrovias a ganhar mais espaço na distribuição do café, desenvolvendo um papel

---

<sup>29</sup> “A maioria das agências bancárias estabelecidas no Brasil estava situada na região Sudeste, demonstrando claramente sua vocação para atender às demandas postas pelo crescimento econômico derivado da produção cafeeira, bem como o fluxo e o refluxo de mercadorias. Essa economia tentaria combinar a importação de produtos manufaturados (bens de produção e bens de consumo) com a exportação de produtos agrícolas. Enquanto importava inúmeros produtos (máquinas, produtos manufaturados, combustível, carvão, ferro, aço etc.), exportava basicamente quatro produtos: café, borracha, cacau e manganês.” (SANTOS NETO, 2019, p. 62).

crucial nesse setor. Com a introdução sistematizada da técnica nesse complexo, os fazendeiros puderam explorar mais os trabalhadores e acumular capital. Mello (2009, p. 100-126) traz um panorama quantitativo da economia cafeeira e, para termos uma dimensão, aponta que houve

[...] entre 1886 e 1898, um vigoroso crescimento: a produção média sobe de 5,2 milhões de sacas entre 1886/87 e 1890/91, para 6,5 milhões, entre 1891/92 e 1895/96, atingindo 11,4 milhões entre 1896/97 e 1902/03, período em que os cafeeiros plantados entre 1891 e 1897 se tornaram plenamente produtivos. [...] O complexo exportador cafeeiro volta a conhecer, nos anos 20, uma extraordinária expansão: a produção média, que se situara próxima aos 14,1 milhões de sacas tanto entre 1914/15 e 1918/19, quanto no período de 1919/20 a 1923/24, sobe para 18,2 milhões entre 1924/25 e 1928/29, atingindo 24,2 milhões de sacas nos anos 1929/30 a 1933/34, quando os cafeeiros plantados na segunda metade da década anterior se tornaram plenamente produtivos [...].

O “Oeste Paulista” reunia as condições ideais para a expansão do café que se iniciou por volta de 1886, o que intensificou a demanda por imigrantes e imigrações inter-regionais, principalmente com a saída de trabalhadores do Nordeste para o complexo cafeeiro – cerca de 156.000 nordestinos (CANO, 2007). No Nordeste, o regime assalariado foi mais uma imposição formal do que demanda da dinâmica da economia regional, ao contrário da região Sudeste, onde as relações capitalistas estavam mais desenhadas e delimitadas (CANO, 2007). No Nordeste, ocorre a imposição formal e, além disso, as relações híbridas de pagamento da força de trabalho, seja por meio do salário, salário e moradia e alimentação, mas sempre recorrendo à intensa e precária exploração do trabalho, tendência do trabalho que marca o Nordeste até os dias atuais.<sup>30</sup>.

Os imigrantes foram essenciais para o desenvolvimento das relações capitalistas no Brasil, sendo a esses delegada, pelo sistema do capital e pelo Estado brasileiro, a condição de trabalhadores livres assalariados. O regime de trabalho assalariado possibilitou

[...] a diminuição dos custos de produção cafeeira e o aumento de sua produtividade permitindo um uso mais intenso e extenso de equipamentos agrícolas; a cessão de terras para o plantio [...]; o regime de salários permitiu ainda, o surgimento de uma ampla camada social com poder aquisitivo capaz de dilatar o mercado para bens de consumo corrente [...]; proporcionou também o alargamento da disponibilidade de mão-de-obra para a expansão urbana-industrial [...]. (CANO, 2007, p. 58).

---

<sup>30</sup> De forma ilustrativa, tem-se os cortadores de cana de Alagoas com crescentes denúncias de “trabalho escravo contemporâneo” no Ministério Público do Trabalho.

O Estado brasileiro contribuiu estreitamente com o complexo cafeeiro, sendo o “braço direito” e o guardião dos interesses dos cafeicultores, seja por meio da fragilização intencional regulatória da apropriação de terras devolutas ou pela vinda dos imigrantes da Europa (inclusive arcando com alguns custos desta absorção do trabalhador imigrante).

Com a acumulação de capital proporcionada por esse complexo, o capital cafeeiro tomou novas formas, transformando-se em capital bancário, comercial e industrial (CANO, 2007). Na literatura crítica da formação sócio-histórica brasileira é, minimamente, consenso que o capital cafeeiro empunhou o capital industrial, sendo o responsável pelo início da industrialização – inclusive, Cano (2007) declara que, até 1929, o desenvolvimento industrial brasileiro estava atrelado organicamente ao capital cafeeiro. Assim, parte dos lucros cafeeiros eram investidos em outros segmentos industriais, “[...] o capital industrial nasceu como desdobramento do capital cafeeiro empregado, tanto no núcleo produtivo do complexo exportador (produção e beneficiamento do café), quanto em seu segmento urbano (atividades comerciais, inclusive as de importação, serviços financeiros e de transportes).” (MELLO, 2009, p. 82). O Estado brasileiro deu suporte ao setor cafeeiro, “[...] não só o crédito farto, mas, em especial, os instrumentos destinados a mobilizar e concentrar capitais, como a faculdade concedida aos bancos de se transformarem em empreendedores industriais, a reforma da Lei de Sociedades Anônimas e o impulso dado às Bolsas de Valores.” (MELLO, 2009, p. 82).

Apesar do Rio de Janeiro ter desempenhado um papel fundamental enquanto centro produtivo durante o século XIX, São Paulo foi o primeiro estado a ter a modernização e expressivo desenvolvimento industrial. O capital industrial surgiu em São Paulo entre 1881-1894, mas a concentração industrial nesse estado somente foi possível nos primeiros anos do século XX (CANO, 2007). *Este é um processo de industrialização diferenciado, heteróclito e hipertardio* (com forte interferência do Estado assumindo as tarefas da inexpressiva burguesia brasileira), comparado aos processos clássicos (Inglaterra e França, final do século XVIII) e tardio (Alemanha e Itália, final do século XIX). Conforme Chasin (1978, p. 628, grifos nossos),

[...] enquanto a industrialização alemã é das últimas décadas do século XIX, e atinge, no processo, a partir de certo momento, grande velocidade e expressão, a ponto da Alemanha alcançar a configuração imperialista, no

Brasil a industrialização principia a se realizar efetivamente muito mais tarde, já num momento avançado da época das guerras imperialistas, e sem nunca, com isto, romper sua condição de país subordinado aos pólos hegemônicos da economia internacional. **De sorte que o verdadeiro capitalismo alemão é tardio, enquanto o brasileiro é hipertardio.**

A taxa de crescimento industrial de São Paulo era maior que a taxa do Brasil – enquanto aquele crescia 8,5 vezes, o Brasil crescia 3,5 vezes (CANO, 2007). Portanto, São Paulo desenvolvia sua economia mais que as outras regiões, como exemplifica Cano (2007, p. 263-264):

[A] economia paulista contou com amplas condições para o seu desenvolvimento, ao contrário do que ocorria no restante do país: a Amazônia, em face de sua típica “economia do aviamento”; o Nordeste, por suas precárias relações capitalistas de produção, bem como por sua concentrada estrutura de propriedade e de renda; o Extremo Sul, pela forma de produção da economia camponesa, que atomizava o excedente e gerava uma indústria constituída, também, pela pequena e média empresa; a região do Rio de Janeiro, pela decadência cafeeira e pela precariedade de sua agricultura; Minas Gerais, por sua indústria dispersa e desconcentrada que, embora protegida por custos de transportes, sofria, por isso mesmo, a limitação de seu próprio mercado.

O desenvolvimento industrial do estado de São Paulo demandou “[...] uma série de obras para a implementação do parque industrial e da economia urbana [engrossou] a arrecadação dos cofres públicos locais e regional, o que deu suporte à realização de várias intervenções no setor de infra-estrutura.” (CAMPOS, 2012, p. 88). Se é verossímil que *o Estado brasileiro contribuiu diretamente para o desenvolvimento da infraestrutura necessária à alavancagem do capitalismo*, não é alarmante afirmar, com base na argumentação teórica e histórica desenvolvida até aqui, que *o Estado brasileiro, sob o comando e direcionamento do capital nacional e internacional, foi um dos principais responsáveis pelo aprofundamento das desigualdades econômicas e sociais entre as regiões do território brasileiro*. Seus investimentos massivos a partir de 1930 foram indubitavelmente na região Sudeste e, em parte, no Centro-oeste. Criou-se uma infraestrutura de estradas, ferrovias e portos, considerando a região Sudeste como centro econômico dinamizador, para além da construção de Brasília, tornando-a o centro conectivo do Brasil na construção de estradas e o centro da conjunção do poder político de comando do governo federal.

A construção do Distrito Federal (que comporta Brasília, cidade administrativa) foi um dos grandes feitos do Estado brasileiro em termos de infraestrutura para agregar o executivo, legislativo e judiciário no âmbito federal. Segundo Souza (2002),

antes da construção do Distrito Federal foram realizadas pesquisas sobre as principais características geográficas da região que é ocupada predominantemente pelo Cerrado<sup>31</sup>. Com o processo de construção e ocupação desse projeto estatal, uma série de impactos no meio ambiente e na sociedade foram desencadeados. Conforme Souza (2002, p. 28-29), os principais impactos na natureza foram:

[...] 120 milhões de hectares da sua cobertura original foram substituídos por atividades urbanas ou até mesmo atividades rurais [...]; avanço da fronteira agrícola, a exploração irracional de recursos minerais [...]; efeitos do desmatamento, tais como a erosão e a compactação do solo, o assoreamento e a diminuição dos cursos d'água, além da extinção de plantas e animais [...], a redução da fertilidade do solo, o aumento da área aberta não utilizada, a concentração da terra em grandes propriedades, a introdução de espécies exóticas e de agentes fitopatogênicos, sem falar na descaracterização das paisagens, cavernas e sítios arqueológicos [...].

Ainda para Souza (2002), temos os impactos socioambientais com o crescimento desordenado da área urbana, “[...] a ocupação irregular de terras, por meio dos condomínios, juntando-se às demais situações irregulares provocadas pelo programa de assentamentos” (p. 25); o que revela a “precariedade da questão da habitação no Distrito Federal.” (p. 25). Temos também o impacto causado pela construção do Lago Paranoá, que foi necessário alagar “[...] boa parte do resto de construção, de instalações sanitárias, dos resíduos da Favela Amaury, de detritos e da vegetação existente ali, inclusive matas ciliares.” (p. 30). Em síntese, os impactos socioambientais atingem tanto “[...] grande parte da população menos privilegiada que vive na periferia [...]”, quanto “[...] ameaça a biodiversidade do Cerrado, a sobrevivência da fauna e flora típica da região [...]” (p. 40).

Voltando para a questão da industrialização no Brasil, tivemos a acumulação de capital por meio do complexo cafeeiro e a força de trabalho assalariada do

---

<sup>31</sup> Conforme Souza (2002), “a biodiversidade do Cerrado é considerada a mais rica dentre as savanas do mundo. Os números mostram que a sua flora é composta por cerca de 774 espécies de árvores e arbustos, sendo que destas 429 são espécies endêmicas da região do Cerrado. Estima-se que as espécies vasculares variam entre 4 e 10 mil, mas apenas 1700 estão determinadas à Área de Proteção Ambiental (APA) do rio São Bartolomeu, no Distrito Federal (Alho & Martins 1995).” (p. 27). “Em relação a fauna do Cerrado, esta não tem recebido a atenção merecida principalmente em relação a sua extensão, sua biodiversidade, seu potencial de desenvolvimento sustentável e a ameaça causada pelo processo de ocupação. É sabido, portanto, que a fauna dos vertebrados do Cerrado é consideravelmente rica, incluindo diversas espécies ameaçadas de extinção. Apresenta, por exemplo, mais de 400 espécies de aves, 67 gêneros de mamíferos não voadores e 30 espécies de morcegos, somente no Distrito Federal (Alho & Martins 1995; Neiman, 1989). Sem falar que o índice de endemismo de invertebrados é bastante significativo, isto graças a imensa diversidade de artrópodes. Até 1992, tinham sido coletados aproximadamente 103 gêneros e 550 espécies de insetos, segundo o Mapa Ambiental do Distrito Federal (2000 b).” (p. 28).

imigrante (europeu e nordestino), ampliando e desenvolvendo as personificações do capital brasileiro: a burguesia agrária e a nascente burguesia industrial. Argumenta Santos Neto (2015, p. 202) que “o capital industrial emerge como uma extensão do capital cafeeiro, e uma fração da classe dos empresários do café passa a investir uma parte do capital excedente emanado deste setor juntamente com representantes da burguesia europeia que se deslocam para essas praças.”<sup>32</sup>. Temos a mudança das personificações do capital no Brasil que perpassa pela transmutação da forma do fazendeiro (colono, cafeicultor) para o industrial, sendo o banqueiro o mediador financeiro da industrialização.

A Primeira Guerra Mundial colocou um dinamismo maior para as indústrias de São Paulo, proporcionando uma diversificação da produção e um salto qualitativo (CANO, 2007). Na década de 1920 “[...] se irradia a produção de forjas, tornos, máquinas-ferramentas, bombas (hidráulicas, centrífugas e rotativas), termômetros, maçaricos e máquinas para a indústria têxtil, agrícola, carpintaria, óleo, lavanderias, construção civil, siderurgia etc.” (SANTOS NETO, 2015, p. 224). Entretanto, se a crise de 1929 apontava um horizonte oportuno para a industrialização brasileira, “[...] as bases técnicas e financeiras da acumulação são insuficientes para que se implante, num golpe, o núcleo fundamental da indústria de bens de produção, que permitiria à capacidade produtiva crescer adiante da demanda, autodeterminado o processo de desenvolvimento industrial.” (MELLO, 2009, p. 90).

Apesar da industrialização brasileira estar atrelada ao processo de acumulação de capital cafeeiro, o capital estrangeiro esteve presente fortemente sob a mediação do Estado brasileiro, que “[...] *ofereceu ao capital estrangeiro a segurança e o controle que ele precisava* não apenas para conceder empréstimos, mas para financiar os negócios relativos ao universo agroexportador, dedicando atenção especial ao controle do processo de exportação da produção cafeeira.” (SANTOS NETO, 2015, p. 207, grifos nossos). Enquanto isso, o capital estrangeiro não tinha pretensão de dinamizar e desenvolver a produção brasileira, pois seus investimentos eram direcionados à manutenção do *status quo* do Brasil na divisão internacional do trabalho (SANTOS NETO, 2019).

---

<sup>32</sup> Silva (1985) que concebe, em seus estudos da década de 1980, a tese da relação entre o capital cafeeiro e o início da industrialização no Brasil, conforme podemos resgatar em sua obra SILVA, S. Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil. 6º ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1985.

A entrada de capital na economia brasileira se dava por meio do Investimento Direto Estrangeiro (IDE), empréstimos ou financiamentos regulados pela mediação do Estado brasileiro por meio de decretos e/ou leis que colocavam condições para a entrada e saída de capitais, além de, nitidamente serem a principal via para a entrada de capital (obviamente porque o Estado oferecia condições e garantias ao capital estrangeiro). Desde o Brasil Império que a economia reforça a dependência econômica do capital estrangeiro, traçando um longo caminho de subordinação e servidão, curvando-se enquanto um Estado disponível e atuante para as demandas externas. As vias de entrada de capitais no Brasil não eram destinadas somente à produção direta da economia, mas ao próprio desenvolvimento das funções estatais de infraestrutura pública, conforme ilustra Campos (2009, p. 44-45, grifos originais) ao apontar que

os primeiros capitais vieram ainda no Império para os setores de utilidade pública, com o propósito de complementar os investimentos estatais voltados ao melhoramento da infraestrutura urbana (energia elétrica, carris e telégrafos). Também participaram de atividades ligadas ao complexo cafeeiro (intermediação de exportações, comercialização, bancos ligados à lavoura, linhas férreas e portuárias). Sua origem correspondia em grande medida às corporações inglesas, mas já em 1905 o grupo canadense *Light and Power* desenvolveu as atividades ligadas ao transporte urbano e à energia elétrica, consolidando-se no importante *holding* que responderia por grande parte do estoque de IDE que estamos analisando entre 1951 e 1954. No limiar do século XX, os IDEs norte-americanos ingressaram, primeiro, no setor bancário e na comercialização do café; depois, voltaram-se para a exploração de recursos naturais, tal como ocorria na América Central, por meio de extração de borracha e minérios estratégicos. Outros IDEs norte-americanos quebraram o monopólio inglês sobre as comunicações de telégrafo, avançando também em equipamentos mecânicos e elétricos, além do setor petrolífero, notadamente dominado pela *Standard Oil Company of Brazil*. Durante a intensificação da industrialização nos anos 30 e 40, o IDE norte-americano se implantou não só em setores manufatureiros voltados para a produção de bens de consumo não duráveis, mas também em setores de comercialização de bens de consumo duráveis.

Conforme apontamos até o momento, a industrialização nasce de forma dependente e subordinada, em conformidade com as tendências estruturais da economia política brasileira. Sem o capital estrangeiro e o suporte tecnológico dos países centrais, não seria possível qualquer processo de industrialização da produção brasileira. O capital estrangeiro foi essencial “[...] na produção de cimento, ferro, aço e artigos de borracha, produtos químicos e farmacêuticos, moagem de trigo, produção têxtil, processamento de carnes, cervejaria etc.” (SANTOS NETO, 2015, p. 225).

Entre os anos de 1930 até 1955, diante da conjuntura internacional (Segunda Guerra Mundial e rebatimentos da Crise de 1929), a economia brasileira dinamizou sua produção interna implementando um modelo de desenvolvimento econômico “voltado para dentro”, processo denominado por Tavares (1972, p. 41) como “substituição de importações” “[...] para caracterizar um processo de desenvolvimento interno que tem lugar e se orienta sob o impulso de restrições externas e se manifesta, primordialmente, através de uma ampliação e diversificação da capacidade produtiva industrial.”<sup>33</sup>. Contudo, as mudanças da “substituição de importações” foram incapazes de romper com a estrutura dependente da produção brasileira, e de alterar a paragem do Brasil na divisão internacional do trabalho. Para Carcanholo (2002, p. 117):

O processo de substituição de importações que caracterizou a industrialização brasileira no longo período 1930-61 acabou sendo imposto pelas próprias conseqüências da inserção internacional periférica e dependente do país. A redução da demanda internacional por nossas exportações e a retração do financiamento externo, pelo menos em um primeiro momento, definiam os recorrentes estrangulamentos externos que colocavam a necessidade de tarifas aduaneiras sobre importações, controle quantitativo sobre as mesmas (com esquemas como os licenciamentos), reservas de mercado interno e uso planejado de divisas com controle cambial.

De acordo com Santos Neto (2019, p. 80),

O modelo “substituição de importações” galvanizou-se como imposição dos próprios determinantes da expansão do mercado interno para atender às necessidades do capital em sua etapa imperialista. Na sua essencialidade, o nacionalismo, o populismo e o patriotismo de maneira alguma se contrapõem aos interesses do imperialismo; este se configura como a forma exemplar de conquista do mercado nacional para o capital. Nesse sentido, o modelo “substituição de importações” serviu como mediação para o estabelecimento das bases fundamentais para o erguimento do capital financeiro articulado ao capital industrial, funcionando o Estado como síntese das múltiplas contradições experimentadas pela burguesia nacional. Os condicionantes objetivos tornaram imperativa a necessidade do novo modelo, pois o volume de importação passou de 19,8% em 1928 para 10, 5% em 1939 [...].

O Estado brasileiro não mediu esforços para desenvolver a indústria pesada (siderurgia, metalurgia, petroquímica etc.) e infraestrutura necessária para escoar o funcionamento ao capitalismo e para a dinamização da acumulação de capital por meio da construção de estradas, portos, aeroportos, hidrelétricas, telecomunicações

---

<sup>33</sup> O termo “substituição de importações” é utilizado pelos teóricos da via cepalina para tratar o desenvolvimento econômica na América Latina.

etc., que contribuem, em larga medida, para a fluidez do capital. Para Bugiato (2016, p. 42), “[...] o Estado devia assumir o papel de investidor principal na criação da infraestrutura voltada ao desenvolvimento da indústria nacional [...] e no desenvolvimento do parque industrial nacional, que conduziria à independência econômica do país e à soberania nacional.”. Ora, o Estado brasileiro não foi constituído para possibilitar qualquer autonomia da economia perante o mercado externo e o capital estrangeiro. Temos enfatizado até aqui que, desde a sua gênese e constituição, operou-se um Estado subserviente desde a “quebra” do estatuto colonial, pois o pacto formado nas estruturas estatais era para constituir um Estado voltado “para fora”. Ademais, esse processo de um possível rompimento com as demandas externas e as imposições “de fora para dentro” torna-se impraticável devido às conformações das tendências do capitalismo mundial. Nitidamente, *não há desenvolvimento do capitalismo brasileiro sem a presença do Estado, uma presença auxiliar ao capital, com atuação forte e firme perante a reprodução do capital.*

A tendência estrutural de dependência da economia brasileira é tão latente que o início das construções de infraestrutura contou de forma direta, inicialmente, com o capital inglês (lembrar que outrora pontuamos isso sobre a construção das ferrovias). Entre 1850 e 1930, segundo Campos (2012), as empresas de infraestrutura vieram do exterior, principalmente dos Estados Unidos, França, Grã-Bretanha e Alemanha, países que possuíam mais desenvolvimento tecnológico nesse setor. As principais empreiteiras estrangeiras foram Cia. Construtora Nacional, Hoffmann Bosworth (ambas da Alemanha), Dumez (França), Noreno do Brasil (Noruega), Hugo Cooper (Inglaterra), Morrisen Knudsen (EUA), Brascan (Canadá) e Christiani-Nielsen (Dinamarca) (CAMPOS, 2012).

O chamado “Estado Novo”, com a emblemática “Revolução” de 1930, “[...] tomou novos rumos e começou a levar a cabo políticas de modernização do país [...]” (HIRT, 2016, p. 67), após mediar os conflitos de interesses econômicos e políticos da burguesia interna. Os projetos internos em disputa foram consubstanciados na intervenção estatal com o projeto “nacional-desenvolvimentista”, configurado como

[...] o projeto de desenvolvimento econômico assentado no trinômio: industrialização substitutiva de importações, intervencionismo estatal e nacionalismo. O ND é, na realidade, uma versão do nacionalismo econômico; ou seja, é a ideologia do desenvolvimento econômico assentado na industrialização e na soberania dos países da América Latina, principalmente, no período 1930-80. No plano estratégico o ND tem como foco o crescimento

econômico, baseado na mudança da estrutura produtiva (industrialização substitutiva de importações) e na redução da vulnerabilidade externa estrutural. Este último aspecto está assentado nos seguintes pilares: (i) alteração do padrão de comércio exterior (menor dependência em relação à exportação de commodities, mudança na estrutura de importações e redução do coeficiente de penetração das importações industriais); (ii) encurtamento do hiato tecnológico (fortalecimento do sistema nacional de inovações), e; (iii) tratamento diferenciado para o capital estrangeiro (ou seja, ausência de tratamento nacional via, por exemplo, discriminação nas compras governamentais, restrição de acesso a determinados setores, imposição de critérios de desempenho e restrição na obtenção de incentivos governamentais). (GONÇALVES, 2012, p. 1).

Do Governo Vargas até meados dos anos 1950 o Estado assume diretamente o desenvolvimento de infraestrutura que “[...] entrou como contratador e também realizador de obras públicas, subsidiando a formação e o fortalecimento de um capital industrial no país, o que incluiu a criação de instrumentos jurídicos e institucionais e montagem das agências que iriam contratar as obras de infra-estrutura [...].” (CAMPOS, 2012, p. 69). Temos, nesse contexto, a construção da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) para implantar a usina de Volta Redonda, uma das maiores da América Latina, a Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa), em Cubatão, e a Usiminas em Ipatinga (MG).

A crise de 1929 também influenciou diretamente os rumos que seriam tomados pela economia brasileira. A industrialização passou a fazer parte da agenda do Estado brasileiro, “ou seja, o planejamento estatal teria a função técnica de alocação dos recursos, com uma suposta neutralidade.” (HIRT, 2016, p. 69). A industrialização foi apresentada como a forma de saída do “subdesenvolvimento” e da latente desigualdade econômica e social.

O processo de industrialização nacional só poderia se efetivar com o substancial aporte de capital estrangeiro, uma vez que uma parte substancial da mais-valia produzida no mercado interno só se realizava no mercado internacional. O esforço do Estado para operar um processo de acumulação e estabelecer a indústria de base resultou do intenso processo de apropriação de mais-trabalho, em que a previdência social (Caixas de pensão e aposentadorias, Institutos de aposentadorias e previdência social) serviu para financiar a construção de Brasília, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Petrobras, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), milhares de conjuntos residenciais, o BNDES, a Caixa de Resseguros do Banco do Brasil etc. (SANTOS NETO, 2019, p. 186-187).

O Estado assume a função de dinamizar a economia na perspectiva de investir, regular e contratar empresas nacionais para desenvolver a infraestrutura brasileira

demandada pela nova fase do capitalismo. Nesta quadra histórica, há um pequeno recuo das empresas estrangeiras na execução dos projetos de infraestrutura, dando lugar as empresas nacionais. Contudo,

se desde os anos [19]30, houve um processo de estatização da contratação das obras de construção pesada, posteriormente viu-se a retirada do aparelho de Estado da atividade construtora, passando a mero contratador das obras. Trata-se de um processo longo, complexo, com idas e vindas e cheio de exceções, sendo o governo que melhor marca essa divisão de tarefas entre o Estado e as empresas privadas o de Juscelino Kubitschek, quando houve não só aumento significativo das obras contratadas, como sinais claros dessa divisão de funções. (CAMPOS, 2012, p. 63).

Mesmo com aquele “recuo tímido” das empresas estrangeiras no setor de construção civil, o capital estrangeiro fazia movimentações nas tentativas de conduzir o processo de modernização da economia brasileira. A título ilustrativo, tem-se o Plano de Metas do Governo JK desenhado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e pela CEPAL da ONU que “[...] tinha as suas 12 primeiras e mais importantes metas relacionadas a transportes (5) e energia (7) [...]”. Os dois setores são justamente os de maior interesse dos empreiteiros no que tange ao Plano de Metas.” (CAMPOS, 2012, p. 64). A obra magna do Plano de Metas foi, indubitavelmente, a construção da Capital do país, Brasília. Obra que dinamizou o Centro-oeste brasileiro:

Para os empreiteiros, a construção de Brasília era interessante por incluir as seguintes obras: conexão viária e elétrica da nova capital com o Sudeste e o resto do país; construção dos prédios públicos do Eixo Monumental, o que ficou com apenas uma empreiteira; construção dos prédios e edifícios diversos do plano piloto, nas asas Sul e Norte e proximidades; criação de infra-estrutura para a cidade, com suas vias modernas, túneis, trevos, saneamento de água e esgoto, rede de distribuição de energia elétrica etc.; construção de obras auxiliares, como a barragem do Paranoá. Diversos trabalhadores vieram sobretudo de Minas, Goiás e Nordeste e as condições de trabalho eram precárias, com greves constantes. (CAMPOS, 2012, p. 65).

Com o Governo JK seguindo a lógica de acumulação e expansão do capital no Brasil, o Estado passou a figurar mais como “Estado-contratante” e pouco como “Estado-construtor”. Começou-se a contratar empresas privadas (no caso, as nacionais) para a execução de obras públicas, as empreiteiras. Desenvolvia-se no Brasil um “mercado de obras públicas” e emergia na cena econômica os empreiteiros, “[...] fração de classe do empresariado industrial e também seus diferentes membros como representantes de diferentes frações da burguesia brasileira.” (CAMPOS, 2012,

p. 28). Esse autor ainda afirma que estes empresários, que emergiram fortemente na economia brasileira, participaram diretamente do aparelho estatal após o golpe empresarial-militar, o que não é de estranhar que as obras faraônicas dos empreiteiros do período do regime militar-empresarial tenham sido permeadas por indícios de corrupção.

A dinamização da produção brasileira demandou uma forte intervenção estatal em setores estratégicos com a instituição da Companhia Vale do Rio Doce, da Companhia Siderúrgica Nacional e da Petrobras<sup>34</sup>, empreendimentos que possibilitaram, em um definido espaço-tempo, a autonomia da extração de minérios, produção de ferro e aço e da produção energética<sup>35</sup> (SANTOS NETO, 2015; 2019). Na construção desses empreendimentos, o Estado assumiu todo o processo, tomando empréstimos ao capital estrangeiro, uma vez que, “[...] inexistia interesse das multinacionais em investir de maneira expressiva no desenvolvimento industrial do Brasil.” (SANTOS NETO, 2019, p. 90). As multinacionais americanas, por exemplo, “[...] representavam 48% das multinacionais estabelecidas no Brasil na década de 1960. [E em] 1972, as multinacionais representavam 147 das 300 maiores empresas instaladas no Brasil, sendo que 100 delas detinham  $\frac{3}{4}$  do volume de capitais existentes [...]” (SANTOS NETO, 2019, p. 123). Os custos do desenvolvimento industrial de base e da infraestrutura ficaram a cargo do Estado brasileiro, não para os grandes empreendimentos fixados no Brasil, tampouco para o capital nacional.

Campos (2009) aponta que o destino dos estoques de IDE no Brasil configurava-se da seguinte maneira: 1. em 1950, eram dos setores que mais absorveram a indústria, em especial a indústria de transformação, a química e de alimentos e de serviços com utilidade pública; 2. entre 1956-1973, destacaram-se a indústria, com a transformação, material de transporte e química, e serviços, com destaque para as consultorias; 3. por outro lado, entre 1974-1980, foram: indústria de transformação, material de transporte e química, e o setor de serviços com consultorias; e 4. já entre 1981-1992, tiveram destaque a indústria de transformação e química e o setor de serviços.

---

<sup>34</sup> “Através da criação do imposto único sobre os derivados do petróleo e da aprovação no Congresso Nacional, em setembro de 1953, da exclusividade estatal na exploração e refino do petróleo, estabeleceram-se as condições efetivas para a criação da Petrobras. Isso representava um golpe nos interesses dos setores privados nacionais e das grandes corporações internacionais como *Standard Oil of New Jersey* e *Anglo Mexican (Shell)*.” (SANTOS NETO, 2019, p. 100, grifos originais).

<sup>35</sup> No Governo Vargas houve a proteção dos minérios energéticos com controle estatal (CAMPOS, 2009).

Explicamos, por meio de Ianni (2019, p. 75, grifos originais), que:

[...] o setor imperialista aparece nos documentos governamentais como “empresa estrangeira”, “empresa multinacional”, “firma subsidiária” de empresa multinacional ou “capital internacional”. Todas essas denominações, por intenção ou implicação, visam apagar, ou minimizar, a especificidade do capital imperialista, que é um dos problemas principais na explicação do caráter do capitalismo monopolista que se desenvolve no Brasil. O setor nacional aparece como “capital nacional” ou “empresa privada nacional”. E o setor estatal é mencionado como “empresa governamental”, “empresa do governo”, “Estado” ou “setor produtivo estatal”. Não é fácil especificar quando uma empresa, conglomerado, *holding*, grupo etc. é simplesmente estatal, nacional ou imperialista.

Se a economia brasileira é gestada para atender aos interesses do capital internacional, o mesmo ocorreu com o processo de industrialização que foi forjado para atender às economias centrais e não para desenvolver uma economia independente e nacional (“soberania nacional”), voltada ao seu desenvolvimento e à sociedade brasileira. Pelo contrário, a potencialização da economia brasileira sempre teve um intuito, em larga medida, de cumprir subserviência na divisão internacional do trabalho. O mesmo processo se deu com a emergência do Brasil na dinâmica da financeirização da economia, deixando-o num lugar especial de exportador de *commodities* agrícolas e minerais.

Desse modo, podemos destacar, com base em Mello (2009), duas frentes diretas de atuação do Estado brasileiro, fundamentais na dinâmica do capitalismo monopolista, sob a égide da financeirização: 1. na contenção das mobilizações da classe trabalhadora, seja por meio de leis trabalhistas severas ou de repressão coercitiva; e 2. na construção de infraestrutura que possibilitasse o desenvolvimento econômico brasileiro, por meio de IDE, a tomar empréstimos ou receber financiamentos com condições específicas.

### 3.4 ESTADO BRASILEIRO NO REGIME MILITAR-EMPRESARIAL: APROFUNDAMENTO DA HETERONOMIA E REPRODUÇÃO SOB AS BASES DEPENDENTES DO CAPITAL ESTRANGEIRO

Com o término da Segunda Guerra Mundial, os EUA, a Inglaterra, a França e a Rússia (Ex-URSS) saem vitoriosos. Os EUA propõem investimentos por todo o mundo, principalmente, colocam-se como “parceiros” para a reconstrução da Europa, obviamente impondo suas condições de dominação econômica e política. Esses investimentos não ficaram somente na Europa, tendo a América Latina recebido

vultuosos recursos financeiros, em especial o Brasil. Neste contexto, nasce o acordo de *Bretton Woods* com propostas em defesa do sistema do capital e consolidação da financeirização da economia mundial, resultando na criação de instituições supranacionais como o Banco Mundial, que regula a relação do capital financeiro entre os países centrais e países periféricos; o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que possibilita a oferta de recursos para o desenvolvimento tanto econômico quanto social dos países periféricos; e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que operacionaliza a regulação da política cambial. A atuação do FMI e do Banco Mundial

tem deixado importantes marcas tanto em países de economia desenvolvida quanto subdesenvolvida. A missão do FMI está descrita em seu Estatuto Constitutivo e, de acordo com seus objetivos, se encarregaria de velar pela estabilidade do sistema financeiro internacional. Na prática, seu papel tem sido o de líder e guardião da ordem monetária e financeira, atuando em favor dos bancos privados, e não dos países membros. (FATORELI, 2013, p. 30).

Mencionamos o cenário acima, do “pós-segunda guerra”, para situar que o Brasil se tornou um país atrativo para investimentos estrangeiros nesse contexto. Campos (2003) aponta que, entre 1955 e 1966, os EUA foram os maiores investidores por meio do IDE no território brasileiro. Junto aos EUA, temos ainda, segundo esse autor, Alemanha, França e Japão como países de origem do IDE neste mesmo período (1955-1966). Ainda conforme Campos (2003, p. 22),

esse desempenho demonstra que o desenvolvimento da indústria pesada no país esteve fortemente determinado pelos capitais europeus, uma vez que antes de 1955 os estoques de capitais estrangeiros estavam caracterizados na forma reinvestimentos, ou seja, a aplicação de seus lucros em suas bases já instaladas.

A entrada de capitais dos EUA em toda a América Latina vinha acompanhada de fortes interferências econômicas e políticas, criavam ambientes de instabilidade e fortalecimento da heteronomia dos estados-nação desta região. Recuperamos a reflexão de Ianni (2019, p. 98, grifos originais) para elucidar este processo:

é profunda e generalizada a penetração do capital estrangeiro na economia brasileira. O imperialismo, sob a forma estadunidense, japonesa, alemã ou outra, está atuando em praticamente todos os campos da atividade econômica – inclusive na indústria cultural. Além do mais, está presente nos modos de pensar dos governantes e seus tecnocratas. A economia política que fundamenta a prática e ideologia da política econômica governamental,

toda ela, é uma ampla sistemática da visão econômica e política da burguesia imperialista. Há uma *cultura* imperialista que permeia e acompanha o desenvolvimento das relações, processos e estruturas da acumulação monopolística.

Na década de 1960, o Brasil recebeu grande volume de capital estrangeiro, sendo o segundo país da América Latina a receber mais capital, ficando atrás apenas do Chile, devido às condições favoráveis do Estado brasileiro (CAMPOS, 2003). O Brasil, no aspecto da internacionalização da economia, ganha destaque nesta região continental, tornando-se “[...] um dos prediletos na atração desses investimentos estrangeiros, essencialmente pelas dimensões de seu mercado interno, e pelas condições institucionais e de infra-estrutura [...]” (CAMPOS, 2003, p. 10).

A chegada de capitais estrangeiros dos países centrais dinamizou as relações capitalistas no solo brasileiro e emperrou qualquer possibilidade de desenvolvimento dos aspectos ideológicos da “ameaça do socialismo”, pois o presidente João Goulart tinha “[...] defesa de alguns projetos sociais como a reforma agrária, ou [uma] política externa independente [...]” (CAMPOS, 2003, p. 17), o que era considerado uma “proximidade com ideias socialistas” e do bloco soviético no contexto da Guerra Fria. Uma medida do Estado brasileiro, no Governo de João Goulart, que dispôs alerta no capital estrangeiro foi a aprovação da Lei n.º 4.131 (Lei de Remessa de Lucros), promulgada em 1962 e sancionada em 1964, que “[...] representou o maior controle já imposto ao movimento de capitais estrangeiros no Brasil [...]” (CAMPOS, 2003, p. 80), como tentativa de defender a economia nacional e a burguesia brasileira.

Para barrar o “avanço do socialismo”, o governo norte-americano, de forma estratégica e controladora com a América Latina, correlacionou forças com a burguesia brasileira e a ala das forças armadas. Campos (2012, p. 30), ancorado em René Armand Dreifuss, não concorda com

[...] as teses que se referem à uma ditadura militar, ou regime militar, ou qualquer outra concepção que ponha os segmentos militares como líderes autônomos ou mesmo preponderantes daquele regime. Quanto ao elemento ‘civil’, concordamos que se deve qualificar o mesmo, para que não se caia no erro de homogeneizar grupos sociais heterogêneos entre si, dado que estes estão assim reunidos sob a própria ótica da caserna. Entendemos que o elemento civil que compôs o regime militar era preponderantemente empresarial, havendo diversos agentes da burguesia brasileira que fizeram parte do pacto político estabelecido pós-1964.

Avaliamos que os militares não foram autônomos porque os interesses econômicos dos EUA e de parcela da burguesia brasileira foram determinantes e

postos na linha de frente do golpe. Na nossa avaliação, identificar como “regime militar-empresarial” agrega às determinações da base material, a força coercitiva estatal do golpe, no caso, os militares, e os empresários que apoiaram, asseguraram e mantiveram o golpe. Assim, o golpe empresarial-militar de 1964 foi, de certo modo, uma estratégia econômico-financeira de garantia de saídas dos lucros gerados no Brasil. Assim, o Estado brasileiro gerencia as saídas dos lucros gerados em favor do capital internacional, pois os investidores estrangeiros injetam capital no Brasil – por meio do Investimento Direto Estrangeiro, Financiamento ou Empréstimo –, e, na lógica capitalista, devem ter a segurança jurídico-normativa de retorno do capital investido. Para atrair o capital estrangeiro, o Estado brasileiro assegurava “[...] no âmbito de isenções de impostos, facilidades de créditos, avais para empréstimos e operações externas, política de remessa de lucros, dividendos e *royalties* ao exterior etc., tudo isso aumenta a escala de articulação do Estado com o capital monopolista.” (IANNI, 2019, p. 83, grifos originais).

O Quadro 1 sistematiza as formas e tentativas de controle do capital estrangeiro na economia brasileira por meio do Estado brasileiro, estabelecendo medidas de comando de entrada e saída de capital através da regulação normativa.

Quadro 1 – Resumo do Controle ao Capital Estrangeiro no Brasil

Marcos Legais	Condição de Entrada			Condição de Saída		
	IDE	Empréstimos e Financiamentos	Retorno de Capital	Amortizações e Juros	Lucros e Dividendos	Royalties Assistência Técnica
<b>Decreto-Lei 9.025/1946</b>	Seleção (EIN)*	Seleção (EIN)	20%	8%	8% do Capital inicial	-
<b>Instrução 10 1946</b>	Anula	Anula	Anula	Anula	8% do Capital inicial + Reinvestimentos	-
<b>Decreto 30.363/1952</b>	Seleção (EIN)	Seleção (EIN)	20%	8%	8% do capital inicial	-
<b>Lei 1.807 1953</b>	S/cobertura Cambial - Mercado Livre (EIN)	Câmbio Oficial (EIN)	20% Câmbio Oficial (EIN)	8% Câmbio Oficial (EIN)	8% do Capital Inicial + Reinvestimentos (Câmbio Oficial – EIN)	Mercado Livre
<b>Instrução 113 1955</b>	S/cobertura Cambial – Mercado Livre	Câmbio Oficial	-	8% Câmbio Oficial	8% do Capital Inicial + Reinvestimentos	-

<b>Lei 4.131 1962</b>	Câmbio Unificado (EIN)	Câmbio Unificado (EIN)	20%	-	10% do Capital Inicial	5% (valor máximo)
<b>Lei 4.390 1964</b>	-	-	-	-	12% do Capital Inicial + Reinvestimen tos	-

\* EIN: Regime institucional destinado a selecionar a entrada ou saída do capital estrangeiro de 'Especial interesse Nacional'.

Fonte: Campos (2003, p. 89).

Observamos que o Estado brasileiro tentou disciplinar e orientar, por meio de mecanismos normativo-legais, a entrada e saída de capitais com objetivo de garantir, legalmente, que parte do excedente ficasse para o desenvolvimento da economia brasileira. Entretanto, a Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC/1955) favoreceu o capital estrangeiro (CARCANHOLO, 2002),

[...] permitindo que a importação de máquinas e equipamentos fosse registrada como investimento direto estrangeiro, na base de câmbio livre, e que as remessas de lucros fossem feitas a uma taxa de câmbio preferencial mais baixa, elevou substancialmente a taxa de retorno do investimento estrangeiro, tornando a economia brasileira uma das mais atrativas para o capital estrangeiro na América Latina. (CAPUTO; MELO, 2009, p. 534)

O regime militar-empresarial realizou reformas financeiras, criou

[...] o Conselho Monetário Nacional (CMN), com funções normativa e reguladora, e o Banco Central como executor das políticas monetária e financeira (em substituição à antiga SUMOC). Essas instituições regulavam os incentivos criados, a autorização de emissão de passivos com correção monetária (vigente inicialmente para títulos públicos), e os incentivos fiscais de redução/isenção de imposto de renda para o mercado de capitais. (CARCANHOLO, 2002, p. 126).

A Instrução 113 (1955) marca uma descontinuidade da forma de desenvolvimento da economia brasileira relacionada ao capital internacional (CAMPOS, 2003). Entretanto, o capital estrangeiro pressionou mais modificações legais que facilitassem a remessa de lucros para os países de origem. Não é surpresa que, com o regime militar-empresarial, tenha sido efetuada “[...] uma reforma financeira que favoreceu imediatamente os investimentos externos, principalmente com a modificação na Lei de Remessa de Lucros pela Lei n.º 4.390, ainda no ano de 1964, e a Instrução nº 289 em 1965.” (CAMPOS, 2003, p. 18). O regime militar-empresarial serviu ao capital internacional, forjando total condição para a exploração no território brasileiro e grande acumulação de capital.

O golpe empresarial-militar brasileiro – ou “contrarrevolução preventiva” (FERNANDES, 1976; NETTO, 2015; IANNI, 2019) – eclode por meio das movimentações do sistema do capital na sua totalidade global e as consequentes mudanças na divisão internacional do trabalho, bem como das particularidades da formação sócio-histórica brasileira, expressas em raízes estruturais dependentes, escravagistas e opressoras sob a tutela de Estado brasileiro, com o objetivo de manter a acumulação de capitais e conter as movimentações das massas. Neste período nefasto de “ditadura do capital”,

o Estado foi levado a desenvolver não só um amplo e complexo instrumental de política econômica, como também desenvolveu uma ampla e complexa articulação interna desse mesmo instrumental. Os vários ministérios, autarquias, empresas públicas, sociedades de sociedade mista, superintendências, institutos, conselhos etc. articulam e rearticulam-se por suas organizações, burocracias e tecnocracias. (IANNI, 2019, p. 58).

O Estado brasileiro é crucial na garantia desse processo, seja através do aparato jurídico-normativo-legal, seja por meio de mudanças mais substanciais de condução do governo, mediante as quais influencia – quando não determina – eleições ou medidas mais drásticas, como golpes de Estado. De modo ilustrativo, as mudanças bruscas e drásticas de comando político do Estado são um traço forte da economia política brasileira, como foi com a retirada de João Goulart em 1964, com o Golpe empresarial-militar e com a destituição de Dilma Rousseff em 2016 – esse último caracterizado como golpe empresarial-jurídico –, golpes que serviram para manter e aprofundar as raízes estruturantes da economia e política brasileira e manter o padrão de acumulação de capital. A própria democracia burguesa é fragilizada pela autocracia burguesa. Com a emersão sistemática da autocracia burguesa, houve “[...] um novo pacto com o capital monopolista internacional (nomeadamente o norte-americano), cujas exigências chocavam-se com posições tornadas possíveis exatamente pelo jogo democrático.” (NETTO, 2015, p. 43).

Com o regime militar-empresarial de 1964 houve uma baixa de investimentos estrangeiros, com exceção dos EUA, o que “[...] demonstra a percepção positiva do capital produtivo norte-americano em relação à política autoritária implementada após o Golpe.” (CAMPOS, 2003, p. 23). Conforme nossos apontamentos, neste período, o Estado brasileiro se tornou essencial para tomar empréstimos e financiamentos do capital estrangeiro, principalmente na construção de obras de infraestrutura. Assim, na aliança estratégica para a acumulação de capital entre o Estado, capital privado

nacional e capital estrangeiro, esse, historicamente, mantém as principais vantagens, ao subjugar os outros nas relações econômicas e políticas.

Não obstante, o Estado brasileiro colocou em prática uma “tecnocracia estatal” (IANNI, 2019), isto é, o planejamento e técnica foram utilizados com força nos discursos oficiais dos militares na condução do Poder Executivo pois, nesse período, “[...] era importante ‘legitimar’ a ditadura por meio da ideologização da sistemática, coerência, operatividade, pragmatismo, racionalidade, modernização etc. da política econômica.” (IANNI, 2019, p. 28). Além disso, Campos (2012, p. 129), em sua pesquisa de tese sobre a emergência e ascensão das empreiteiras durante o regime militar-empresarial, aponta que é expressivo o número de donos/acionistas de empreiteiras que ganharam cargos públicos na estrutura do Estado brasileiro. Para ele, “a inserção desses empresários em aparelhos privados da hegemonia e sua atuação coletiva junto ao aparato estatal, bem como suas articulações políticas com agentes do poder público abriam portas para as empresas obterem obras das agências contratadoras estatais.”<sup>36</sup>.

De acordo com Ianni (2019), conceber esse processo exigiu uma forte atuação estatal na economia por meio de planos e programas, como: Programa de Ação

---

<sup>36</sup> As principais empreiteiras que atuaram durante o regime militar-empresarial tiveram suas fundações entre as décadas de 1920 a 1950, mas conseguiram ganhar expressividade econômica neste período da “Ditadura do capital”. Em São Paulo, as principais empreiteiras foram: Azevedo & Travassos, Beter, Camargo Corrêa, CBPO, CCBE, Cetenco, Conspador, Constran, Guarantã, H. Guedes, Rossi, Serveng-Civilsan e Servix; em Minas Gerais (segundo maior estado com importantes empreiteiras): Alcindo Convap, Andrade Gutierrez, Barbosa Mello, Brasil, ENCG, M. Roscoe, Mendes Júnior, Rabello, Santa Bárbara e Triângulo (CAMPOS, 2012). Rio de Janeiro, a região Sul e Nordeste também possuem empreiteiras com destaques significativos na economia. Na região Nordeste temos durante este período: Concic, Delta, EIT, Estacon, Noberto Odebrecht, O’Grady – Comasa, OAS, Queiroz Galvão e Soares Leone, que surgiram entre as décadas de 1950-1970. “[...] a região Nordeste do país foi beneficiada pelas atividades de instituições federais: o DNOCS, a Chesf, BNB, a Petrobrás e a Sudene. A atuação dessas autarquias e empresas públicas se deu através da implantação de uma infraestrutura regional e realização de obras, havendo em geral preferência para empreiteiras locais, o que correspondia aos interesses organizados e alojados nos nessas instituições e às próprias diretrizes das políticas que norteavam a ação desses organismos, dado que elas intentavam fortalecer as empresas da região.” (CAMPOS, 2012, p. 111). As áreas de ramificação das empreiteiras foram: agropecuária, indústria em geral, cimento, materiais e equipamentos, projetos de engenharia, construção naval, Petróleo, Petroquímica, bancos e finanças, centros comerciais, siderurgia, mineração, coleta de lixo e limpeza urbana (CAMPOS, 2012). É preciso destacar que, o setor de mineração foi altamente explorado pelas empreiteiras: “Os empreiteiros reforçaram os capitais injetados no setor, participando de grandes projetos, como o Carajás, com produção de bauxita, alumínio e minério de ferro para exportação. Ouro e outros metais preciosos foram explorados pelas empreiteiras, que tinham presença física em regiões do país pouco exploradas por outros grupos capitalistas. Projetos de mineração foram estabelecidos ao lado das rodovias feitas na Amazônia e o próprio equipamento para a abertura da estrada foi usado para minerar metais. A Mendes Júnior produzia bauxita no Pará e a Montreal e a CR Almeida atuaram na exploração de ouro na Amazônica. A Odebrecht explorou cobre na Bahia com a Odebrecht-Harrison Engenharia de Minas e a Ecisa fez incursões no setor. O projeto Carajás teve participação da Camargo Corrêa e da Andrade Gutierrez, que investiu também em urânio e na exploração prata e da terceira maior mina de ouro do mundo no Zaire.” (CAMPOS, 2012, p. 151).

Econômica do Governo (1964-1966), Diretrizes de Governo (1967), Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (1967-1976), Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968-1970), Metas e Bases para a Ação do Governo (1970-1971), I Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974), II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979), e III Plano Nacional de Desenvolvimento (1980-1985). Esses planos e programas visavam o desenvolvimento da economia brasileira, a estabilização financeira e o fortalecimento do planejamento estatal para fortificar a acumulação monopolista.

À época, coube ao Estado investir em áreas “menos atrativas” para o capital estrangeiro, como infraestrutura, estradas, portos, ferrovias, setor petrolífero e energético (CAMPOS, 2003) que, com o aprofundamento do neoliberalismo, na quadra recente do capitalismo brasileiro, são entregues, por esse mesmo Estado, para a iniciativa privada. Isto é, após todo o investimento de “capital estatal” na infraestrutura, com tomadas de empréstimos, por exemplo, o Estado a entrega “solidariamente” ao capital internacional. Desse modo, o *Estado brasileiro revela sua natureza de complementariedade ao capital, sua vinculação simbiótica com o capital, seja de forma direta ou indireta, independentemente da gestão dos governos. A forma de governo revela tão somente a intensidade, proporção e mediação política da relação entre Estado e capital.*

Apesar de Getúlio Vargas (economia estatal) e Juscelino Kubitschek (Plano de Metas) possuírem em seus governos objetivos econômicos diferentes em relação à economia nacional e políticos (devido à defesa de Vargas de uma “soberania nacional”), ambos resguardavam o sistema do capital e repreendiam, cada um à sua medida, os trabalhadores que se contrapusessem à acumulação de capitais. Mesmo com Vargas protegendo o sistema do capital, suas medidas de proteção da economia nacional geraram incômodos à burguesia internacional. Contudo, “no declínio do governo Vargas demonstrar-se-á como o *Estado não pode assegurar a unidade harmoniosa entre capital e trabalho, entre o processo de produção e processo de controle, pois a natureza do Estado é atender aos interesses do capital, pouco importando sua nacionalidade.*” (SANTOS NETO, 2019, p. 16, grifos nossos). Historicamente, o que une o Estado brasileiro, burguesia nacional e burguesia estrangeira é a apropriação de mais-valia dos trabalhadores e acumulação de capitais. Não obstante, a “contrarrevolução preventiva” constitui-se como o grande pacto entre Estado brasileiro, burguesia nacional, burguesia internacional para garantir a

exploração do trabalho e a acumulação de capital sem qualquer empecilho. Para isso, foi primordial a utilização da violência estatal mais brutal contra a sociedade, não só com o uso da força coercitiva estatal, mas com dominação ideológica e cultural para assegurar sua permanência e desenvolvimento no poder. Nas palavras de Ianni (2019, p. 72),

desde que se instalou, a ditadura se viu fortemente induzida a organizar e concentrar a violência estatal, em conformidade com a violência da acumulação monopolística. Tanto assim que o desenvolvimento capitalista no Brasil ingressou numa especial: cresceram a concentração e a centralização do capital, reforçando-se o poder do capital monopolista, altamente articulado com o poder estatal, e em conformidade com as determinações do imperialismo; formaram-se e desenvolveram-se associações e fusões de empresas: estrangeiras entre si, estrangeiras e nacionais, nacionais e estatais, e estrangeiras, nacionais e estatais.

Assim, tem-se duas reflexões fundamentais sobre o Estado brasileiro no regime militar-empresarial:

[1.] O Estado que se estrutura depois do golpe de abril expressa o rearranjo político das forças socioeconômicas a que interessam a manutenção e a continuidade daquele padrão, *aprofundadas a heteronomia e a exclusão*. Tal Estado concretiza o pacto contrarrevolucionário exatamente para assegurar o *esquema de acumulação* que garante a prossecução de tal, mas, isto é crucial, readequando-o às novas condições internas e externas que emolduravam, de uma parte o próprio patamar a que ele chegara e, de outra, o contexto internacional do sistema capitalista, que se modificava acentuadamente no curso da transição dos anos 1950 aos 1960. (NETTO, 2015, p. 44).

[2.] O Estado erguido no pós-1964 tem por funcionalidade assegurar a *reprodução do desenvolvimento dependente e associado*, assumindo, quando intervém diretamente na economia, o papel de repassador de renda para os monopólios, e politicamente mediando os conflitos setoriais e intersetoriais em benefício estratégico das corporações transnacionais na medida em que o capital nativo ou está coordenado com elas ou com elas não pode competir [...]. (NETTO, 2015, p. 44).

O regime militar-empresarial no Brasil de 1964 é o ponto substantivo da análise do processo de ruptura total com qualquer possibilidade de “nacionalismo” da economia brasileira e da entrada “à moda porta-aberta” do capital estrangeiro, especialmente provindos dos EUA. Conforme mencionamos anteriormente, umas das primeiras movimentações do Estado brasileiro sob o regime militar-empresarial foi implantar uma reforma econômica quanto a entradas e saídas de capitais, isto é, “[...] **desobstruir institucionalmente todos os entraves que limitavam o acesso das empresas estrangeiras resididas no país** aos fluxos líquidos de capitais que

integravam o circuito internacional de valorização do capital financeiro.” (CAMPOS, 2003, p. 85, negritos originais).

É plácida a afirmação que não se operou no Brasil a transição total do período do regime militar-empresarial para o período democrático. A recente democracia brasileira, desenhada no final da década de 1980, absorveu bases e formas do regime militar-empresarial, além das raízes estruturais da economia que mantém o *status quo*. O próprio regime estabeleceu as regras de transição do regime político ditatorial para o regime democrático. Os militares, acusados de torturar e matar seus opositores diretos e indiretos, não responderam legalmente pelos seus crimes, do mesmo modo que as famílias, que perderam entes, não tiveram respostas sobre os corpos torturados. O Estado brasileiro, até os dias atuais, possui meandros de conformação política legatários do regime militar-empresarial e possui, na sua estrutura de comando político, a ala militar (Exército, Marinha e Aeronáutica). Esse regime deixou um saldo de crescimento das empreiteiras:

Em 1984, segundo relatório sobre as maiores empresas da América Latina, contando empresas estrangeiras, estatais e privadas locais, a Camargo Corrêa – maior construtora do Brasil – estava na 34ª posição, sendo a Andrade Gutierrez a 55ª e a Mendes Júnior a 77ª. Já no ranking nacional, em 1985, a Camargo Corrêa figurava, segundo a revista Visão, como a 2ª maior empresa privada nacional em patrimônio, sendo a Mendes Júnior a 6ª e a Andrade Gutierrez, a 9ª. Já no lucro, a CC figurava como maior empresa privada nacional, ficando a AG com a 17ª posição. (CAMPOS, 2012, p. 136).

Essas empreiteiras participaram ativamente das grandes obras estatais no regime militar-empresarial e no período do neoliberalismo. Esse crescimento vertiginoso das empreiteiras brasileiras possibilitou que essas se tornassem grandes concessionárias durante as privatizações, com a entrada do neoliberalismo no Brasil. Isso fez com que ampliassem seus ramos de atuação, sendo o “mercado das privatizações” bem aproveitado pelo setor. Após a década de 1980, as empreiteiras também entram no ramo da agropecuária, impulsionadas pelas exportações e crescimento das *commodities*.

É inegável que de Vargas até a quadra atual do capitalismo brasileiro a dinâmica da economia política teve um suporte essencial do Estado no asseguramento das condições de acumulação de capital, como vimos no decorrer deste item. Desse modo, temos acordo com a tese de Campos (2009, p. 10) quando afirma que: “[...] à medida que a internacionalização avançou por diversas etapas, a potencialidade de o país comandar um processo de industrialização por seus próprios

meios, voltada à emancipação de sua condição subdesenvolvida, igualmente enfraqueceu-se.”. A ínfima e frágil industrialização brasileira só foi possível com a associação ao capital estrangeiro e suporte direto e indireto do Estado brasileiro, e o regime militar-empresarial constitui-se o ápice da subordinação total da economia brasileira aos países centrais e da configuração de um Estado autoritário e repressivo contra os trabalhadores.

A seguir, iremos expor a atuação do Estado brasileiro e sua tendencia destrutiva com a natureza e a sociedade no período do regime militar-empresarial e neoliberalismo, analisando obras estatais que asseguram nossa assertiva de tese. Sob o regime militar-empresarial, o Estado brasileiro desenvolveu a infraestrutura (estradas, portos, aeroportos, ferrovias, hidrelétricas etc.) e projetos de mineração para assegurar a fluidez e dinâmica do capital, principalmente na região Amazônica, como veremos a seguir com a análise dos projetos estatais de construção da *Transamazônica*, do *Projeto Grande Carajás*, da *Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí* e da *UHE de Itaipu* apontando como o Estado brasileiro revelou sua natureza destrutiva do meio ambiente e sociedade para assegurar os domínios do capital no território brasileiro, especialmente sob a égide do neoliberalismo com o projeto da *UHE de Belo Monte* e da política de destruição ambiental materializada na *liberação, sem precedentes, dos agrotóxicos* operada pelo Governo Bolsonaro.

### **SEÇÃO 3: A TENDÊNCIA DESTRUTIVA DO ESTADO BRASILEIRO EM SUAS RELAÇÕES COM A NATUREZA E A SOCIEDADE**

O objetivo desta última seção é analisar obras estatais operadas pelo Estado brasileiro no regime militar-empresarial e no neoliberalismo que funcionaram para dinamizar a economia e facilitar a penetração de capital no território brasileiro ocasionando em destruição da natureza e da sociedade, aprofundando as expressões da “questão ambiental” no Brasil e revelando a tendência destrutiva desse Estado para atender aos anseios do capital nacional e internacional. É preciso considerar que, para captar nosso objeto de estudo, devemos ponderar que o capitalismo passou por transformações significativas, especialmente em contextos de crise, como a que eclodiu no final da década 1970, aprofundando seu caráter destrutivo da natureza e, concomitantemente, indicando os limites da natureza para a reprodução do capital (MÉSZÁROS, 2011).

#### **3.1 A TENDÊNCIA DESTRUIDORA DO ESTADO E CAPITAL NAS RELAÇÕES COM A NATUREZA E SOCIEDADE**

Nas sociedades anteriores ao capitalismo a destruição da natureza não afetava a totalidade das relações sociais, nem colocava em xeque a própria existência da natureza e do homem. O capital, no modo de produção capitalista, é o primeiro a dominar a produção em escala planetária e a se autorreproduzir sem limites (MARX, 2010). As causas da destruição e degradação ambiental, em escala vertiginosa, estão profundamente enraizadas nesse modo de produção sob a lógica totalizadora do capital que ignora, devido a sua forma de ser, as restrições e os limites físicos do planeta, uma vez que o “tempo da natureza” é mais lento e processual, enquanto o “tempo do capital” é mais dinâmico e imediato.

O capital constitui-se como excepcional depredador dos recursos naturais e explorador da força de trabalho, subjugando as relações sociais, o meio ambiente e a natureza ao seu instinto de extração de mais-valia. Quanto mais o capitalismo se expande, mais ele acelera seu poder destrutivo da natureza. Fontenele e Conceição (2021, p. 73, grifos nossos) apontam que:

*O sistema de produção de mercadorias estruturalmente orientado pela busca da maior rentabilidade na acumulação de riqueza abstrata, conduz a espoliação e a degradação das condições naturais da qual depende visceralmente e choca-se com outras formas de apropriação social da riqueza natural, cujos efeitos deletérios são computados como crise ambiental.*

O capital conseguiu controlar o metabolismo do homem com a natureza para atender aos seus determinantes fundamentais com auxílio do Estado que protege a propriedade privada dos meios de produção e contribui no gerenciamento político do capital, sendo a “[...] estrutura de comando político da ordem produtiva e reprodutiva estabelecida.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 125). Ele ajusta “[...] suas funções reguladoras em sintonia com a dinâmica variável do processo de reprodução socioeconômico, complementando politicamente e reforçando a dominação do capital [...].” (MÉSZÁROS, 2011, p. 110). Outrossim, visa garantir a manutenção da extração de mais-valia do trabalho excedente e a apropriação privada destrutiva dos recursos naturais, evitando qualquer empecilho de acumulação de capital por meio, especialmente, do aparato legislativo, judiciário e militar.

Além da “regulação estatal”, o Estado se tornou um essencial consumidor direto da produção destrutiva capitalista. O caso mais sintomático é o impulsionamento e o consumo militar-industrial, que requereu a manutenção constante do estado de guerra pós-1970 e o clamor à necessidade da “segurança nacional” das nações, estimulando a militarização da vida social. Guerras entre nações, guerras civis ou, até mesmo, controle coercitivo sobre os trabalhadores tornaram-se cruciais ao desenvolvimento e êxito do complexo militar-industrial.

O Estado atua ativa e diretamente na lógica do capital financeiro com participação em ações na bolsa de valores de multinacionais que agem diretamente contra o meio ambiente. A título de exemplo, “empresas estatais constituem hoje 80% do valor do mercado de ações (segundo o índice MSCI) na China, 62% na Rússia e 38% no Brasil. Além disso, das dez mais valiosas corporações do mundo, no mercado de ações, quatro são estatais (três chinesas e uma japonesa).” (MARQUES, 2015, p. 25). No Brasil, o Estado age como “ente” econômico com a atuação direta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Outro dado importante, apontado por Marques (2015, p. 26), expõe que “[...] as dez maiores corporações de gás e petróleo do mundo, medidas por suas reservas, são estatais e as treze maiores, proprietárias de três quartos das reservas mundiais de petróleo, têm participação do Estado.”.

A relação sociometabólica entre Estado e capital, representada pela “[...] crescente participação do capital estatal em setores fundamentais da economia e seu peso decisivo na indústria de combustíveis fósseis [...]” (MARQUES, 2015, p. 26), explica, em larga medida, o porquê de o Estado não ter muito interesse, devido a sua natureza e forma de atuação, em cumprir os acordos internacionais, ou seja, *ele torna-se cada vez mais indisponível para aceitar tratados dos organismos multilaterais ou quando assina esses tratados não consegue cumprir*. De acordo com Relatório produzido pela Câmara dos Deputados (dimensão legislativa do Estado brasileiro), o Brasil não avançou em nenhuma das 169 metas de “desenvolvimento sustentável” da Organização das Nações Unidas (ONU): “das 169 metas, 54,4% estão em retrocesso, 16% estagnadas, 12,4% ameaçadas e 7,7% mostram progresso insuficiente.” (AGÊNCIA CAMARA NOTÍCIAS, 2021, *online*)<sup>37</sup>.

*Os capitalistas pressionam constantemente para a flexibilização dos tratados com medidas que atendam à lógica de seus interesses encontrando aliados no próprio Estado (executivo, legislativo, judiciário etc.), enquanto agente econômico direto na economia, o que faz de ambos os responsáveis pela destruição ambiental.* Recentemente, o Estado brasileiro, sob o comando do Governo Bolsonaro e do legislativo,

[...] enfraqueceu a principal lei de proteção às florestas do Brasil. Agora, o Código Florestal não regula mais as áreas de preservação permanente em zona urbana: cada prefeito passa a ser livre para arbitrar sobre a proteção de margens de rios, topos de morro, restingas e mangues nas cidades. Especuladores imobiliários poderão, por exemplo, ocupar as margens do rio Tapajós em Alter do Chão, no Pará, para construir resorts. A mudança é simbólica por duas razões. Primeiro, porque o Código Florestal já havia sido flexibilizado em 2012, após mais de uma década de pressão da bancada ruralista. Na época buscou-se vender a alteração como necessária para “pacificar” o campo; dali em diante, dizia-se, todos simplesmente cumpriram a nova lei. Não foi o que aconteceu. Ao contrário, os parlamentares e vários setores econômicos passaram a pressionar por novas flexibilizações. Conseguiram. (DOSSIÊ “A CONTA CHEGOU”<sup>38</sup>, 2022, p. 3).

Essa tendência de flexibilização das normas ambientais aprofundou-se com o avanço da crise estrutural do capital que encontrou no neoliberalismo as condições

<sup>37</sup> Informações retiradas na Agência Câmara de notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/784354-relatorio-aponta-que-o-brasil-nao-avancou-em-nenhuma-das-169-metas-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>. Acesso em: 01 jun. 2022

<sup>38</sup> Dossiê elaborado pelo Observatório do Clima. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/quem-somos/>. Acesso em: 14 mai. 2022.

materiais e ideológicas adequadas para a progressão do capital, especialmente no território da Amazônia conforme indicaremos no item 3.4 dessa seção.

Desde a eclosão da “questão ambiental” existe a “[...] crença que o Estado é ainda capaz de nos ‘salvar’ ou ao menos de assumir sua parcela maior de responsabilidade na condução de políticas susceptíveis de reverter a degradação em curso da biosfera [...]” (MARQUES, 2015, p. 23), inclusive angariando recursos para “salvar a natureza” juntamente com os organismos internacionais, como FMI, Banco Mundial, ONU etc.

O mercado impulsiona, em alguns momentos, o Estado a assumir a frente para minimizar os impactos de algumas expressões da “questão ambiental” a fim de manter o ritmo de acumulação de capital. O mercado instrumentaliza o Estado “[...] sob o comando das instituições financeiras internacionais, [...] a ampliação de maiores lucros via formas de gestão e fluxos, induzindo sempre em maior intensidade à ampliação da produção de valores de troca [...]” (FONTENELE; CONCEIÇÃO, 2021, p. 78). Há uma imbricação entre Estado e mercado sobre a “gestão da crise ambiental”: o mercado tende a regular a “economia verde” e o Estado trata dos aspectos “ecológicos humanitários” e da pífia preservação do meio ambiente, mas socializando, ideologicamente, a culpa pela degradação ambiental. Há o reconhecimento do mercado acerca das problemáticas ecológicas a partir do momento que esse passou a ver a “crise ambiental” também como fonte de lucro.

O avanço das forças produtivas no capitalismo, por meio da ciência, técnica e inovações tecnológicas, perpetuou a centralidade da “taxa de utilização decrescente” na relação dos indivíduos com as mercadorias, que ocupa “[...] uma posição de domínio na estrutura capitalista do metabolismo socioeconômico [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 655). O capitalismo monopolista direcionou seu caminho contra a durabilidade das mercadorias – mercadorias fabricadas com “prazos de validade” –, uma vez que o seu objetivo é a realização do valor de troca, assim, a utilidade e durabilidade se tornaram secundárias para esse modo de produção, processo que concretiza a “obsolescência planejada” (MÉSZÁROS, 2011) e que ganhou fortes proporções com a crise estrutural do capital, conforme destaca Mézáros (2011, p. 670, grifos originais):

A notória “obsolescência planejada” em relação aos “bens de consumo duráveis” produzidos em massa; a substituição, o abandono ou o aniquilamento deliberado de bens e serviços que oferecem um potencial de

utilização intrinsecamente maior (por exemplo, o *transporte coletivo*) em favor daqueles cujas taxas de utilização tendem a ser muito menores, até mínima (como o automóvel particular) e que absorvem uma parte considerável do poder de compra da sociedade; a imposição artificial da capacidade produtiva quase que completamente inutilizável (por exemplo, o “superdesperdício” de um complexo computador usado como “processador de texto” num escritório onde uma simples máquina de escrever seria perfeitamente suficiente); o crescente desperdício resultante da introdução de tecnologia nova, contradizendo diretamente a alegada economia de recursos materiais (por exemplo, o “escritório informatizado sem papel”, que consome cinco vezes mais papel do que antes); o “extermínio” deliberado das habilidades e dos serviços de manutenção, para compelir os clientes a comprar dispendiosos produtos ou componentes novos, quando os objetos descartados poderiam facilmente ser consertados (por exemplo, compelir as pessoas a comprar sistemas completos de silenciosos para carros ao preço de 160 libras, em lugar de um serviço de solda de 10 libras, que seria perfeitamente adequado ao propósito) etc. Tudo isso pertence a essa categoria, dominada pelos imperativos e determinações subjacentes para perdulariamente diminuir as taxas de utilização praticáveis.

A produção capitalista ficou voltada predominantemente à redução da taxa de utilização das mercadorias com a diminuição do tempo de vida útil, deixando de lado qualquer tendência a durabilidade e qualidade, o que revela outra face perversa do capitalismo: a produção exorbitante direcionada à destruição após a realização do valor de troca. Isso demanda que a sociedade consuma “[...] artificialmente e em grande velocidade (isto é, descartar prematuramente) imensas quantidades de mercadorias [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 640).

Desse modo, temos a imposição do capitalismo em consumir em ritmo crescente na mesma proporção que se incentiva a descartabilidade das mercadorias, processo coadunado com a produção de bens sem qualidade e com pouca duração. Para sua autorreprodução sem limites – condição ineliminável do capital (MÉSZÁROS, 2011) –, é necessário que sejam descartáveis as mercadorias “duráveis” e as “não-duráveis”. A esse respeito, Mézáros assinala (2011, p. 640, grifos originais) que tal mecanismo incide “[...] até mesmo [n]a aquisição dos chamados “*bens de consumo duráveis*” que necessariamente são lançados ao lixo (ou enviados a gigantescos ferros-velhos, como os “cemitérios de automóveis” etc.) muito antes de esgotada sua vida útil.”. O exemplo estarrecedor é a troca de automóveis<sup>39</sup> e dispositivos digitais<sup>40</sup> que possuem alto nível de complexidade

<sup>39</sup> O Brasil saltou de 54.506.661 milhões de veículos em 2008 para 107.948.371 milhões em 2020, sendo desses 58.016.405 automóveis e 23.862.010 motocicletas, segundo dados do IBGE (2021). Somente São Paulo acomoda mais de 28% desse total de veículos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/22/28120>. Acesso em: 04 nov. 2021.

<sup>40</sup> O professor e pesquisador Fernando Meirelles da Fundação Getúlio Vargas liderou a 32ª Pesquisa Anual do uso de TI nas Empresas (2021) e revelou que, em 2020, estavam em uso no Brasil 440

tecnológica e matérias-primas resistentes – entretanto, a cada dois/três anos, como forma de sempre estimular a aquisição da “última geração” de carros e telefones, o consumidor é impulsionado a seu descarte pelo apelo emocional e subjetivo das multinacionais e corporações, que instalaram a cultura da troca constante como forma de aceleração do consumo imediato. Não obstante, quando pautamos a aceleração da produção e o aumento do consumo, não devemos perder de vista que isso só é possível com a “[...] desvalorização da mão humana que as fabrica.” (LOPES; PORFÍRIO, 2014, p. 14).

O capital é contra qualquer medida de durabilidade ou reutilização da mercadoria ou, até mesmo, contra o “consumo consciente”. O oposto disso seria a produção do socialmente necessário, preocupada com as condições de reprodução físico-química-biológica do planeta:

[...] seria desejável, em princípio, que mais e mais recursos de uma sociedade fossem destinados à produção de bens *reutilizáveis* (e, naturalmente, genuinamente *utilizados* e *reutilizados*) – de moradias duráveis e esteticamente agradáveis a meios de transporte rápidos e confortáveis, ou ainda, de esculturas e pinturas a obras de arte literárias ou musicais etc. –, contanto que as necessidades básicas de *todos* os membros da sociedade fossem adequadamente satisfeitas. (MÉSZÁROS, 2011, p. 640, grifos originais).

Todavia, sob os imperativos do capital, o ponto central é que o padrão de produção desenfreada para o consumo destrutivo e imediato é reproduzido negando as “[...] necessidades básicas à esmagadora maioria.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 652). Dito de outra forma, o “luxo” – produção e consumo de mercadorias de “luxo”, aquelas que não têm relação com as necessidades básicas humanas – e as necessidades supérfluas criadas são mantidas e priorizadas sob o “chão” da manutenção da fome e miséria. As mazelas sociais são socialmente mantidas e reproduzidas mesmo com o avanço das forças produtivas e de transformação da natureza que se apresentam como capazes de suprir as necessidades básicas de todos os homens e mulheres, como explica esta passagem do texto de Mészáros (2011, p. 801, grifos originais, negritos nossos):

A devastação sistemática da natureza e a acumulação contínua do poder de destruição – para as quais se destina globalmente uma quantia superior a um

---

milhões de dispositivos digitais, sendo 198 milhões de computadores (47%) e 242 milhões de smartphones (53%). O relatório completo da pesquisa pode ser acessado no site: <https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u68/fgvcia2021pesti-relatorio.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2021.

trilhão de dólares por ano – indicam o lado material amedrontador da lógica absurda do desenvolvimento do capital. Ao mesmo tempo, ocorre a negação completa das necessidades elementares de incontáveis milhões de famintos: o lado esquecido e que sofre as consequências dos trilhões desperdiçados. O lado humano paralisante deste desenvolvimento é visível não só na obscenidade do “subdesenvolvimento” forçado, mas em todos os lugares, inclusive na maioria dos países de capitalismo avançado. [...] Desse modo, **ao manter milhões de excluídos e famintos, quando os trilhões desperdiçados poderiam alimentá-los mais de cinquenta vezes, põe em perspectiva o absurdo desse sistema de dominação.**

Nesta direção, temos a “riqueza da produção” (humanamente viável e que considera os limites da natureza) substituída pela exacerbada “produção de riqueza”, sob os imperativos do capital com danos irreversíveis para a natureza e humanidade. Nas palavras de Mészáros (2011, p. 267), “[...] passamos da prática de ‘destruição produtiva’ da reprodução do capital para uma fase em que o aspecto predominante é o da produção destrutiva cada vez maior e mais irremediável.”. A produção genuína foi diametralmente substituída pela autorreprodução destrutiva com implicações impiedosas para o presente e futuro do mundo dos homens (MÉSZÁROS, 2011). Essa percepção implica reconhecer que existem diferenças entre as necessidades humanas e as necessidades do capital. Enquanto

a concentração é antropocêntrica, [a] socialização é não-antropocêntrica porque é humanizadora, porque não se funda na exploração, mas na transformação da natureza segundo aquilo que é necessário, não à produção de excedente, mas a satisfação das necessidades humanas, e não se funda na exploração do próprio humano, mas na associação de produtores livres, que irão produzir não mais a riqueza do patrão, mas valores de uso socialmente necessários. (CRUZ; BIGLIARDI; MINASI, 2013, p. 10).

Há um rompimento radical sob a lógica totalizadora do capital entre necessidade e produção, o que desencadeia uma dupla ruptura. De um lado, “[...] os produtores são radicalmente separados do material e dos instrumentos de sua atividade produtiva, tornando-lhes impossível produzir para o seu próprio uso, já que nem sequer parcialmente estão no controle do próprio processo de produção.”. E, do outro lado, “[...] as mercadorias produzidas com base em tal separação e alienação não podem emergir diretamente do processo de produção como valores de uso relacionados à necessidade.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 624).

O capital ignora a finitude da natureza no seu processo de autorrealização, com o engajamento e aplicação sistemática da técnica e da tecnologia para cada vez mais extrair recursos naturais em menos tempo e extrair mais trabalho excedente. Esse

processo é também impulsionado pela ciência – essa subordinada “[...] às exigências absolutas da expansão e da acumulação do capital [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 254) –, pois o capital direcionou sua ação para o consumo desenfreado da natureza. A ciência, a técnica e a tecnologia não têm como responder à contenção da destruição e degradação ambiental, pois estão fundamentalmente direcionadas, em quase sua totalidade, para atender à lógica do capital e não para se contraporem a ele, visto que “[...] estão inteiramente implicadas num tipo de progresso simultaneamente produtivo e destrutivo.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 265).

A aceleração dos níveis vertiginosos da destruição ambiental ganhou impulsionamento com a crise estrutural do capital, que ativou os chamados “limites absolutos”, sendo uma das características, justamente, a degradação das condições ambientais (MÉSZÁROS, 2011). Essa crise possui diferenciações das anteriores, pois “[...] afeta a *totalidade* de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 796-797).

A crise estrutural do capital possui as seguintes “novidades”:

(1) seu *caráter* é *universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.); (2) seu *alcance* é verdadeiramente *global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado); (3) sua *escala de tempo* é extensa, contínua, se preferir, *permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo* de se desdobrar poderia ser chamado de *rastejante*, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia. (MÉSZÁROS, 2011, p. 795-796, grifos originais).

A crise estrutural do capital atinge a produção-circulação-distribuição, o conjunto das relações sociais e todas as dimensões da vida social – principalmente a relação do homem com a natureza –; atinge todos os países, tanto os centrais quanto os periféricos, embora de formas diferentes; é uma crise que o capital não tem condições de “resolver”, pois atingiu seus limites últimos; e essa crise persistirá enquanto o capital dominar a totalidade da vida social com sua autorreprodução (MÉSZÁROS, 2011). A degradação socioambiental se constitui como “[...]”

componente estrutural da crise do capitalismo global [...]” (MARQUES, 2015, p. 42), uma crise que exacerba a insustentabilidade ambiental, tornando-a uma doença congênita, crônica e degenerativa, que é parte deste tipo de crescimento econômico; portanto, não existem saídas reais por dentro dele, sem considerar a sua destruição total (MARQUES, 2015).

### 3.2 O ESTADO BRASILEIRO “ABRE AS PORTAS” DA DESTRUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO DA AMAZÔNIA.

A Região Amazônica produzia banana, cana-de-açúcar, cacau, algodão, arroz, milho e mandioca no período do Brasil colonial, que seguiram com a criação de gado à beira dos rios amazonenses e a extração do látex da seringueira, nos séculos XIX e XX, bem como a extração de produtos nativos como cupuaçu, graviola, papaya, açaí, cacau e juta. Além dos indígenas, essa região passou a ser povoada por fluxos migratórios atraídos por “surto” econômicos de produtos típicos amazônicos (MANYARI, 2007). A Amazônia está situada em uma área que possui cerca de 7.000.000 Km<sup>2</sup> que abarca a Colômbia, Equador, Peru, Venezuela, Bolívia, Guiana, Guiana Francesa, Suriname e Brasil, esse último detendo 61% do território (SCHWERTNER, 2021). No Brasil, a Amazônia ocupa os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão (FERREIRA, 2017).

Devido a sua biodiversidade e riqueza naturais, a Amazônia ganhou mais atenção do Estado brasileiro e dos países centrais após a crise estrutural do capital, na década de 1970, tendo em vista o seu potencial energético, de matéria-prima, de mão de obra abundante e barata, de conhecimentos das comunidades tradicionais sobre o uso dos elementos da natureza etc., constituindo-se enquanto uma região com potencial para a expansão do capital, o que exigiria a “[...] construção de rodovias, [...] implantação de grandes projetos agropecuários e da mineração.” (MANYARI, 2007, p. 149). Essa dinamização econômica capitalista impôs à Amazônia um lugar na divisão internacional do trabalho: o de fornecimento de “[...] mercadorias de alto valor energético, com baixos valores agregados e degradantes do meio ambiente.” (COMEGNA, 2016, p. 1).

Para se apropriar da natureza nessa região, o Estado brasileiro, durante o regime militar-empresarial, realizou uma série de intervenções para dinamizar a

economia no país com projetos de infraestrutura para facilitar a penetração do capital. Entre os projetos estatais desenvolvidos na Região Amazônica, analisaremos, neste item, três devido ao seu grau de interferência na natureza e na vida social, deixando um rastro de destruição socioambiental – a *Transamazônica* (1970), rodovia que facilitou a penetração do capital na região; o *Grande Projeto Carajás* (1980) de extração de minérios no Pará e Maranhão; e a *Usina Hidrelétrica de Tucuruí* (1984), para a geração de energia, especialmente, para a extração de minérios. Esses projetos estatais foram desenvolvidos com recursos públicos, por meio da obtenção de empréstimos juntamente aos bancos estrangeiros contraídos pelo Estado brasileiro. Ao assumir empréstimos/financiamentos, o Estado justificava a necessidade de alavancar a economia nacional na competitividade do mercado mundial e de ser atrativo para multinacionais e empresas estrangeiras, além da possibilidade de impulsionar o aumento da taxa de exportação nacional. Esses projetos estatais deixaram *um endividamento externo com essas obras de infraestrutura* e *um rastro de destruição socioambiental*, onde a natureza e a população da região foram solapadas para atender aos anseios econômicos capitalistas.

Com a “tecnocracia estatal” (IANNI, 2019), que visava a modernização do Estado brasileiro e dos projetos estatais, havia “[...] um discurso nacionalista, marcado pela crença no progresso, desenvolvimento e integração do Brasil, como condutores do país de se tornar uma das maiores potências mundiais [...]” (SOUZA, 2012, p. 38). Para o desenvolvimento da economia brasileira, o Estado atraiu investimentos estrangeiros para Amazônia, pois essa região, altamente cobiçada por países estrangeiros, oferecia mão de obra e matéria-prima em demasia. O capital, ao penetrar nessa região, devastou parte da natureza, “[...] sem se preocupar com sua capacidade de renovação e com a manutenção de seus sistemas ecológicos.” (COELHO; ZONTA; TROCATE, 2015, p. 56-57).

A Região Amazônica foi dominada pelo setor mineral, madeireiro, energético e agropecuário com a função de “[...] fornecer insumos para o mercado internacional [...]”, para “[...] amparar o capital internacional e nacional.” (COELHO; ZONTA; TROCATE, 2015, p. 58), o que a faz, essencialmente, exportadora de matérias-primas e “[...] pode ser encarada como um centro de expansão do capital [...]” (COELHO; ZONTA; TROCATE, 2015, p. 58).

A preocupação do regime militar-empresarial era com o desenvolvimento econômico capitalista, com vistas a potencializar o Brasil na dinâmica mundial. O Estado brasileiro, sob o comando de Emílio Garrastazu Médici, idealizou e planejou uma estrada que “cortasse” o Brasil no sentido leste-oeste, a Transamazônica, em 1970. Os verbos utilizados nos planos, programas e projetos estatais que envolviam a Região Amazônica eram “desenvolver”, “integrar”, “ocupar”, “valorizar” e “colonizar”, especialmente no projeto da Transamazônica (SOUZA, 2012). O *slogan* ideológico utilizado para justificar a construção dessa estrada era “homens sem terras do Nordeste nas terras sem homens da Amazônia” que carregava e reproduzia dois estereótipos regionais: a redução do Nordeste à seca, preconizando o nordestino que precisava de “terras produtivas”, como o grande problema dessa região; e a desconsideração da população amazonense, especificamente as comunidades tradicionais que viviam e ocupavam historicamente a Amazônia, como se essa região precisasse ser povoada e tomada, ignorando, por exemplo, os indígenas, ribeirinhos e pescadores. Nesse sentido, Souza (2012, p. 52) assevera que “[...] além de um instrumento de propaganda, a Transamazônica foi um projeto de governo, ou de imagem para o Brasil e que teve um papel ímpar na construção do consenso a favor da ditadura.”.

O Instituto Hudson (dos EUA) tinha pretensão de construir uma estrada dentro da Amazônia (SOUZA, 2012). O Estado brasileiro, visando ocupá-la, normatizou por meio do Decreto-Lei n.º 1.106, de 16 de junho de 1970 o Programa de Integração Nacional, tendo como primeira etapa a “[...] construção imediata das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém.” (BRASIL, 1970, art. 2º, *online*), determinando em seu primeiro parágrafo que “será reservada, para colonização e reforma agrária, faixa de terra de até dez quilômetros à esquerda e à direita das novas rodovias para, com os recursos do Programa de Integração Nacional, se executar a ocupação da terra e adequada e produtiva exploração econômica.” (BRASIL, 1970, art. 2º, § 1º, *online*). Sobre os recursos para a execução desse programa, o decreto-lei deixava explícito que deveriam ser oriundos de: “I – recursos orçamentários [...]; II – recursos provenientes de incentivos fiscais; III – contribuições e doações de empresas públicas e privadas; IV – empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais; V – recursos de outras fontes.” (BRASIL, 1970, art. 4º, *online*).

“Conquistar” a Amazônia era um dos grandes objetivos do capital nacional e internacional. Os expropriadores desejavam

[...] concretizar a crença de que explorar as incontáveis riquezas, presentes na Amazônia, conduziria o Brasil rumo a seu destino. A Amazônia passava então para o centro do cenário nacional pois há muito que diferentes setores problematizavam a necessidade de conquistar o imenso território e explorar suas riquezas. Dessa forma, a construção da Transamazônica poderia preencher estas expectativas e despertar junto à população um clima de euforia com o desenvolvimento do país. (SOUZA, 2012, p. 45).

O principal critério para a ocupação dessa região era econômico, devido às potencialidades agrárias, minerais, energéticas e florestais. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) elaborou um estudo com a finalidade de mensurar a potencialidade da região e nesse estudo “[...] em momento algum, a fauna e flora [aparecem] como um bem a ser preservado, mas se detém em levantar os possíveis ganhos a serem obtidos com a extração de madeira, fazendo uma explanação sobre os espécimes que seriam encontrados.” (SOUZA, 2009, p. 158). Isso revela que o órgão estatal tinha como objetivo central apresentar “os ganhos econômicos” com a dominação desse território. A SUDAM concluiu, em 1970, “[...] que se poderia obter grandes lucros com exploração de madeiras de lei como mogno (*Swietenia macrophylla*), cedro (*Cedrela fissilis*), freijó (*Cordia goeldiana*), sucupira (*Pterodon emarginatus*) às margens da rodovia.” (SOUZA, 2009, p. 145). Além dessas, o autor complementa: “[...] outras espécies como acapu (*Vouacapoua americana* Aubl), andiroba (*Carapa guianensis* Aubl), cupiúba (*Goupia glabra*), maracatiara (*Astronium lecointei* Ducke) todas com grande valor comercial.” (SOUZA, 2009, p. 146). No estudo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) aparecem peles e carnes de animais selvagens como potencial econômico, “assim, constam na lista gatos maracajás (*Leopardus weidii*), onças (*Panthera onca*), caititus (*Tayassu tajacu*), ariranhas (*Pteronura brasiliensis*) e jacarés (*Gavialidae*) como ‘fonte de recursos econômicos significativos’.” (SOUZA, 2009, p. 146). A preocupação com os meios de vida das populações tradicionais ou com os danos socioambientais que essa obra estatal causaria não versaram nos estudos da SUDAM e do INCRA.

No processo de construção da Transamazônica, os municípios do Maranhão, Pará e Amazonas receberam trabalhadores de várias partes do país, principalmente do Nordeste. E dentre as empreiteiras que participaram da construção estiveram: a Construtora Mendes Júnior S.A. (responsável por construir 632 km); a S.A Paulista Com. e Construção (117 km); a Construtora Queiroz Galvão S.A. (234 km); a EIT-

Empresa Industrial Téc. S/A. (259 km); a Construtora Rabelo S.A. (374 km); a Construtora Com. Camargo Correa S.A. (400 km); e a Paranapanema S/A – Mineração Ind. e Construções (300 km) (SOUZA, 2009). Ao todo, a Transamazônica contabiliza 5.400 km de extensão, sendo 2.300 km construídos no período do regime militar-empresarial e, posteriormente, integrada à outra rodovia já existente que conectava Ceará, Piauí e Paraíba, resultando na ligação da Transamazônica ao Oceano Atlântico (SOUZA, 2015). Podemos dividir a Transamazônica em quatro trechos: Trecho Nordeste (PB, CE, PI e MA) (1.576 km); Trecho Estreito (MA) – Itaituba (PA) (1.252 km); Trecho Itaituba (PA) – Humaitá (AM) (1.070 km); e Trecho Humaitá (AM) – Boqueirão da Esperança (AC)<sup>41</sup> (1.521 km).

Souza (2009), ao analisar os relatórios do INCRA e SUDAM sobre a Transamazônica, concluiu que a preservação da natureza e das populações tradicionais era vista pelos órgãos oficiais como “obstáculos” ao desenvolvimento econômico capitalista. A lógica destrutiva do capital tinha seu vetor de espraiamento no Estado brasileiro, o qual intervia “[...] no meio ambiente para os grandes projetos de desenvolvimento [que] ocasion[aram] significativa degradação da fauna, flora e recursos hídricos da região [...]” (SOUZA, 2009, p. 143).

Para sua construção, foi necessário derrubar florestas com o intuito de limpar o terreno para a consolidação da estrada. Outras estradas menores foram construídas na Amazônia, na década de 1980, que destruíram cerca de 25 milhões de hectares de florestas (SANTOS, 2009). A natureza, ao mesmo tempo que era tomada pelo seu potencial econômico, era vista como obstáculo, portanto, deveria ser “removida do caminho”. Nas palavras de Souza (2009, p. 145),

a Transamazônica causou grande devastação em seu próprio traçado que compreende segundo dados de engenharia, na obra em si, de “faixa de domínio desmatada – 70m” e “largura da pista – 8,60m”, com a desapropriação de dez quilômetros de cada lado da faixa central para fins de reforma agrária. Contudo, a degradação ambiental multiplicou-se consideravelmente pela chegada cada vez maior de pessoas. O desdobramento do projeto, a implementação das políticas de colonização, a forma de ocupação e de plantio por parte dos migrantes, bem como os outros tantos que para lá se dirigiram espontaneamente causaram o maior dano que a estrada propriamente dita.

---

<sup>41</sup> Souza (2009, p. 60) observa que “[...] o traçado real da BR-230 [Transamazônica] vai para o noroeste, passa por Labrea e segue até Benjamin Constant na fronteira Brasil/Colômbia, trecho este que não foi implantado”.

Conforme mencionado anteriormente, a Transamazônica era formalmente um programa de colonização de retirada de populações do Nordeste para a Amazônia. Segundo informações do INCRA, destacadas por Souza (2009), a capacidade de “expulsão” dos Estados nordestinos era: Maranhão (24.270 famílias), Pernambuco (21.350), Paraíba (17.826), Ceará (13.152), Alagoas (8.684), Rio Grande do Norte (6.588), Piauí (6.229), Bahia (5.144) e Sergipe (705). Entretanto, a proposta de realocação de famílias nordestinas para o Norte do Brasil “[...] não se tornou o maior projeto de assentamento do mundo, visto que o aumento considerável da população, se deu devido a ida de pessoas espontaneamente para a região.” (SOUZA, 2012, p. 53).

Outro projeto estatal que degrada brutalmente a natureza é o Projeto Grande Carajás (PGC), iniciado no ano de 1980<sup>42</sup>. O Estado brasileiro tinha conhecimento da existência de minérios na Região Amazônica para a produção industrial, então, o ex-presidente da república, Nilo Peçanha (1909-1910), “[...] procurou estimular empresários nacionais e estrangeiros na empreitada de extração de minério no país.” (SANTOS, 2009, p. 20), e, em 1920, a empresa inglesa *Itabira Iron Ore Company* assinou um acordo com o Governo Brasileiro para a exploração de minerais (SANTOS, 2009). Contudo, na década de 1970, o regime militar-empresarial “[...] aprovou um projeto que ficou conhecido por Projeto Radam Brasil (Radar da Amazônia), com o objetivo de mapear praticamente toda a Amazônia, com especial atenção, naquele momento, para a descoberta dos minérios existentes” (SANTOS, 2009, p. 21). A Serra dos Carajás, localizada no Pará, indicava o potencial mineral da região<sup>43</sup>, visto que, conforme análise de Santos (2009, p. 24),

---

<sup>42</sup> De acordo com Santos (2009), o PGC abarca um total de “[...] de 218 municípios pertencentes aos estados do Maranhão, Pará e Goiás, com abrangência superior a 10,6% do território nacional.” (p. 24). Em termos geográficos, o PGC se situa “[...] numa faixa que envolve das caatingas do Nordeste à floresta amazônica, passando pelo planalto central brasileiro e tem, no seu interior, vários rios importantes para o funcionamento das atividades do programa [...]”. (p. 25-26). Ele está dividido em três blocos: “o primeiro bloco corresponde à região entre São Luís e Santa Inês, no Maranhão; o segundo bloco está situado entre as cidades de Santa Inês a Marabá, no Pará; e no terceiro bloco, a área corresponde às terras situadas entre as cidades de Marabá a Serra dos Carajás [...]”. (p. 26). Esses blocos possuem similitudes geográficas, como: “[...] o primeiro bloco é constituído de manguezais, babaçuais, áreas de inundação e área costeira. [...] O segundo bloco é composto por florestas densas, cerrado e babaçuais, além de vários outros tipos de cobertura vegetal. [...] O terceiro bloco, por ser de ocupação mais recente, vem sofrendo as maiores pressões com o desmatamento da floresta nativa e a devastação dos recursos naturais.” (p. 26-27).

<sup>43</sup> Segundo Coelho, Zonta e Trocate (2015), as minas do Complexo de Carajás estão “rodeadas pela Floresta Nacional de Carajás (FLONA Carajás), que é uma Unidade de Conservação [...]” (p. 53); já a Serra dos Carajás “[...] é um complexo de cristais e chapadas localizado entre os rios Itacaiúnas e Parauapebas. [...]” (p. 53) e a infraestrutura do Complexo Grande Carajás comporta “[...] mina, áreas de beneficiamento, porto e ferrovia.” (p. 53).

além dos 18 bilhões de toneladas de minério de boa qualidade, indicado no início da descoberta, a jazida de Carajás apontava, ainda, para um bilhão de toneladas de minério de cobre; 60 milhões de toneladas de manganês; 37 mil toneladas de estanho; 40 toneladas de ouro como subproduto de cobre; e 4,7 bilhões de toneladas de bauxita. Foram realizados sólidos investimentos em algumas áreas, especialmente no setor de cobre, alumínio, ferroníquel, ferroligas, manganês, gusa, semi-acabados de aço e silício metálico [...].

A estatal Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) foi quem assumiu a direção da extração, até a sua privatização na década de 1990 – que a tornou “Vale” em 1997. A CRVD contraiu empréstimos com as instituições estrangeiras e nacionais e contou com o apoio de diversas instituições internacionais de países estrangeiros, como “[...] a União Europeia – UE, a Confederação Europeia de Ferro e aço, o Banco Mundial, além de ajuda dos governos do Japão e Estados Unidos [...]” (SANTOS, 2009, p. 22). Esse interesse do capital internacional “[...] desempenhou um papel fundamental no direcionamento dos rumos do Projeto Grande Carajás.” (SANTOS, 2009, p. 32). Na década de 1980, o PGC foi executado pelo Estado brasileiro com interferência do capital internacional (SANTOS, 2009).

Devido à crise estrutural do capital e ao aumento do endividamento externo do Brasil, o Estado tinha altas expectativas com o PGC com vistas à “[...] geração de emprego e renda, bem como com a melhoria da qualidade de vida das populações da região.” (SANTOS, 2009, p. 22). A CVRD formulou o documento “Amazônia Oriental – Plano Preliminar de Desenvolvimento” estipulando “[...] gasto na ordem dos 61,7 bilhões de dólares, dos quais seriam 22,5 bilhões somente com infra-estrutura, a prioridade em curto prazo, e 39,2 bilhões nos outros setores [...]” (SANTOS, 2009, p. 23). Conforme Santos (2009), o Estado brasileiro assumiu a infraestrutura (75% dos custos) e “mesmo o Governo declarando que a absorção de recursos externos deveria causar o menor impacto possível na balança de pagamentos, pela dimensão dos investimentos, seria muito remota essa possibilidade.” (p. 34). A sequência seria da seguinte forma, “[...] primeiro viriam os empréstimos de instituições estrangeiras; depois, a criação de condições estruturais para a realização de negócios, com o intuito de gerar divisas e saldo positivo na balança comercial; por fim, o pagamento dos empréstimos e o investimento social.” (p. 33). Entretanto, os projetos estatais de infraestrutura para o desenvolvimento do capital geraram um maior endividamento e aprofundamento da “[...] subserviência política e econômica do país em relação aos

credores [...]” (p. 41), reforçando o traço constitutivo da economia política brasileira exposto na seção 2.

Ao assumir a infraestrutura do Projeto Grande Carajás, o Estado brasileiro curvou todo seu aparato estatal para a implementação desse complexo, conforme explicita Santos (2009, p. 34):

além de uma ampla massa infra estrutural, a participação de instituições federais como o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins - GETAT, posteriormente, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na responsabilidade sobre as questões fundiárias; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, que contribuíram com a formação de mão-de-obra; da mesma forma inseriram-se Escolas Técnicas e Universidades.

Além desses órgãos, o Estado brasileiro instituiu, por meio do Decreto-lei n.º 85.383, a criação do Conselho Interministerial para gerir o funcionamento do PGC e concedeu mais de 400 mil hectares para a implementação desse projeto via Resolução n.º 331/86 do Senado Federal (SANTOS, 2009). Com esse arcabouço de incentivos estatais e de infraestrutura, os objetivos traçados no documento “Amazônia Oriental – Plano Preliminar de Desenvolvimento” consistiam em:

desenvolver o crescimento industrial; a siderurgia e, especialmente, a exploração mineral; ocupar o que se denominou de “espaços vazios”, substituindo a economia tradicional camponesa e indígena por uma economia de mercado; gerar riqueza, emprego e renda para tirar o país da crise e pagar a dívida externa; descentralizar a economia nacional.” (SANTOS, 2009, 23).

Nessa direção, Santos (2009) aborda, genericamente, em algumas passagens do seu texto, sobre os “benefícios” do PGC, ao afirmar que uma “[...] série de benefícios econômicos e sociais que ele [o PGC] trouxe para a Amazônia oriental e para o próprio país.” (p. 29); ou que “[...] as rodovias, desde sua implantação, tiveram intensa participação na vida de muitas pessoas que precisavam se deslocar pelo território amazônico e nacional; a ferrovia também contribui para o deslocamento de pessoas, além do transporte do minério; e os portos, igualmente, trazem significativas contribuições ao país.” (p. 29); ou ainda que “pode-se verificar alguns benefícios financeiros que o estado do Pará desfruta com a atuação da CVRD em seu território” (p. 29). Paradoxalmente, o autor afirma que as “[...] particularidades locais, sociais e ambientais, não se constituíram entre as prioridades do programa.” (p. 30). Mesmo com o discurso oficial de melhorias para a região com a implantação do PGC, o que

foi presenciado pela população no Maranhão foi a consolidação de “[...] índices sociais e econômicos situados nas piores colocações, comparado ao restante do país. Atualmente é uma das unidades da federação mais pobres, com uma série de conseqüências sociais negativas.” (p. 31). Além das expressões da “questão social”, as expressões da “questão ambiental” também ficaram evidenciadas nos municípios que foram abarcados pelo PGC, como Açailândia (MA) que “[...] sofre com a poluição urbana provocada pela emissão de gases na atmosfera pelas indústrias. Como conseqüência, há um alto índice de doenças respiratórias, especialmente entre a população idosa e infantil.” (SANTOS, 2009, p. 31). Foi o próprio capital que alastrou as desigualdades sociais na Região Amazônica (COELHO; ZONTA; TROCATE, 2015), onde o desemprego é maior e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é menor nos municípios do PGC (PENHA; NOGUEIRA, 2015).

Considerando as expressões da “questão ambiental”, os danos socioambientais são diversos devido à magnitude da extração e processamento de minérios, como queimadas de carvão vegetal provenientes do desmatamento que “alimentam” as siderurgias – na década de 1980, “[...] 80% do carvão consumido pelas indústrias siderúrgicas no País provinham de florestas nativas.” (SANTOS, 2009, p. 44). Nesse sentido:

É fácil compreender essa notável velocidade de desmatamento ao perceber que ‘cerca de 83% do carvão vegetal consumido pelas siderúrgicas brasileiras em 1984 foi produzido a partir de povoamentos vegetais nativos’ (CODEBAR/SUDAM, 1986, p. 9). Esses resultados vêm sempre acompanhados do uso de grandes áreas, pois mesmo com a possibilidade de extrair 27 toneladas de lenha em um hectare de cerrado e 208 toneladas numa floresta densa, o volume necessário é monumental. (SANTOS, 2009, p. 51).

O PGC utilizou, nos primeiros anos, “[...] cerca de cinco bilhões de metros cúbicos de madeira no Pará [...]. Na mesma época ocorreu um desmatamento de mais de três milhões de hectares de florestas, 2,75% de todo o território do estado [...].” (SANTOS, 2009, p. 51). Conforme os dados apresentados por Santos (2009 p. 60), “[...] passam de 200 as carvoarias licenciadas pelo IBAMA e são mais de 500 o número total, incluindo as que não possuem licença. Elas devastam 1.348 hectares de cobertura vegetal por mês só no cerrado envolvido pelo Projeto Carajás [...]”. Para extrair essa quantidade de madeiras da Floresta Amazônica, esse megaempreendimento passou a absorver áreas habitadas por indígenas e

camponeses, devastando reservas legais e Unidades de Conservação (SANTOS, 2009).

O que ocorre é a apropriação privada da natureza pelo capital, para a dinâmica econômica capitalista, e os impactos socioambientais provenientes dessa apropriação são socializados com todos, principalmente indígenas, quilombolas, agricultores, pescadores, proletários etc. (COELHO; ZONTA; TROCATE, 2015). O capital, por meio do Estado, destrói a natureza e o meio de vida da população amazonense, remove populações de uma área para outra, destrói e aterra rios e bacias hidrográficas.

Penha e Nogueira (2015, p. 221-222, grifos nossos) trazem, de forma ilustrativa, a Estrada de Ferro Carajás (EFC) que prejudica 152 comunidades:

1) Localizado no município de Marabá/PA, o assentamento de Alzira Mutran, criado em 1997 e regularizado em 2011, é o núcleo urbano que tem o maior número de pessoas vivendo perto da EFC. O assentamento tem sido impactado pela ferrovia, primeiramente, a partir do aumento da quantidade de vagões, que passou de 80 para 330 e agora, com a sua duplicação, *enfrenta o problema da remoção de moradores.*

2) Situado à 16 km da cidade de Marabá/PA, o assentamento Belo Vale passa por um conflito de terra, no mínimo estranho, pois em vista da instalação da siderúrgica Aços Laminados do Pará (ALPA), *o estado decretou sua desapropriação.* Os moradores não se conformaram com esse decreto. Houve críticas a respeito da postura do Estado em apoio a esse empreendimento. E também críticas a respeito da desapropriação estadual de um projeto de assentamento federal.

3) A comunidade de Nova Vida conta com aproximadamente 175 famílias, localiza-se no município de Bom Jesus das Selvas/MA. Esta comunidade vive cercada pela BR 222, a EFC e uma estrada construída pela Vale S.A. As denúncias envolvem impactos desde a construção da EFC, da sua operação e das obras da duplicação, que vão desde *a remoção do cemitério da comunidade na época da construção da EFC; Remoção de famílias; atropelamentos, com morte, de pessoas e de animais; aterro de igarapés; a falta de espaço para prática de agricultura;* entre outros [...]. Com as obras da duplicação, os principais impactos que afetarão os moradores incluem *o risco de remoção de famílias e a perda de renda.*

4) Localizada na cidade de Açailândia/MA, Piquiá de Baixo foi um dos primeiros bairros construídos na cidade, nos anos de 1970. Atualmente, faz parte da zona rural do município e abrange 300 famílias. Ele também é conhecido como “Cubatão da Amazônia”, *pelo seu alto nível de poluição.*

A luta de classe pelo uso e apropriação das riquezas naturais faz parte do cotidiano da Região Amazônica. A Vale se constitui como uma das grandes deflagradoras de “conflitos socioambientais” nessa região, sendo a atividade de mineração uma das principais causas (COELHO; ZONTA; TROCATE, 2015). O Estado brasileiro representa o capital na *luta de classe pela apropriação e uso da*

*natureza*<sup>44</sup> contra as diversas frações da classe trabalhadora. Os povos e comunidades tradicionais têm sua forma de associação com a natureza não só pelo “valor econômico”, mas pela sua vinculação social, cultural e relacional com a terra, a água e os diferentes recursos naturais, diferentemente de uma empresa/empreendimento de extração de recursos naturais, de grileiros, de garimpeiros, de latifundiários etc.<sup>45</sup>.

Numa perspectiva crítica da economia política, entendemos que o *antagonismo de classe e os diferentes interesses econômico-sociais pela natureza perfazem a luta de classes relacionada ao uso e apropriação coletiva ou privada do meio ambiente*. O capital para desenvolver e expandir seus domínios, precisa expulsar os povos e comunidades tradicionais dos seus territórios utilizando, principalmente, o Estado brasileiro e sua violência normativo-legal e/ou as forças armadas. Concordamos com Mazzeo (1995, p. 34) que no Brasil o Estado foi “[...] direcionado para subvencionar o desenvolvimento das forças produtivas e, a nível político, garantir a repressão ao movimento operário e popular, representado pela legislação trabalhista autocrática e corporativista e pelo aparelho repressivo de uma polícia política violenta e brutal [...]”. Nas palavras de Netto (1991, p. 19, grifos originais), ao elencar particularidades da formação econômica brasileira, afirma-se que:

A característica do Estado brasileiro [...] não é que ele se sobreponha a ou impeça o desenvolvimento da *sociedade civil*: antes, consiste em que ele, sua expressão potenciada e condensada (ou, se se quiser, seu *resumo*), tem conseguido atuar com sucesso como um vetor de desestruturação, seja pela incorporação desfiguradora, seja pela repressão, das agências da sociedade *que expressam os interesses das classes subalternas*. O que é pertinente, no caso brasileiro, [é] um Estado que historicamente serviu de eficiente instrumento contra a emersão, na sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos.

O projeto estatal PGC construiu a EFC, uma ferrovia de expressivo impacto nos meios de vida dos municípios por onde passa com seus 892 km de extensão afetando 26 municípios. O Brasil é o país que lidera as mortes por questões vinculadas à terra,

<sup>44</sup> As seguintes produções já apontavam para o protagonismo do Estado diante dos “conflitos” socioambientais: Santos *et al.* (2018); Araújo *et al.* (2019); Costa (2019); e Silva (2019c).

<sup>45</sup> Acselrad (2004a; 2004b) utiliza o conceito de “conflitos ambientais” e “grupos sociais” para explicar esse processo. Constatamos que é inexpressiva a categoria “luta de classe” em suas análises sobre a dinâmica do capital sobre a natureza e o trabalho. Em suas palavras, os “conflitos ambientais” se revelam “[...] envolvendo *grupos sociais* com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis [...] decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.” (ACSELRAD, 2004b, p. 16, grifos nossos).

pois, “segundo relatório da Global Witness, a morte de militantes ligados ao direito a terra e ao meio ambiente aumentou entre 2002 e 2013. No mundo todo houve 908 mortes relacionadas a disputas relativas à exploração industrial de florestas, minas e direitos de utilização de terras [...]”, enquanto no Brasil “[...] foram 448 assassinatos neste período. Segundo o relatório, a pressão pela exploração de recursos naturais é o principal motivo e a impunidade é uma das características deste processo.” (COELHO; ZONTA; TROCATE, 2015, p. 69). O Massacre dos Carajás, em 1996, é o exemplo ilustrativo de como age o aparelho repressor e violento do Estado brasileiro que resultou na morte de 21 militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no processo de disputa pelo uso e apropriação da terra.

Desse modo, o Estado brasileiro realiza investimentos públicos e curva todo o aparato estatal para o desenvolvimento de infraestrutura e progresso do capitalismo brasileiro provocando incomensuráveis consequências nocivas para a Região Amazônica. Com o dinheiro arrecadado dos impostos sobre os trabalhadores, e, após a conclusão das obras, as privatiza entregando-as ao capital nacional e internacional. Podemos concluir, até aqui, que o Estado brasileiro “abriu as portas” da destruição socioambiental na região da Amazônia, tanto em suas ações diretas com obras quanto nas ações conjuntas com o capital. E, ao tentar se colocar como o “protetor da natureza” ou “guardião” dos interesses coletivos sob o uso da natureza – conforme as normas legais –, o Estado brasileiro se revela enquanto um dos principais agentes de sua destruição, na mesma medida que legisla sobre a proteção ambiental. Assim, o aparato normativo-legal e jurídico é voltado aos interesses das frações da burguesia nacional e internacional, dependendo das movimentações do capital diante da crise estrutural. Mesmo após a privatização da CVRD, a Vale continuou com suporte do Estado brasileiro, pois o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):

[...] se coloca como principal parceiro da Vale no projeto S11D. O BNDES aprovou em 2008 um limite de crédito para a Vale de R\$ 7,3 bilhões. A condição imposta e de que o empréstimo só se destine a financiar projetos dentro do próprio país. Parte desse gigantesco aporte foi direcionado para o projeto S11D. Outro financiamento do BNDES para a Vale foi aprovado em 2012 no valor de R\$ 3,882 bilhões. Os recursos vão para a implantação do projeto CLN S11D. O BNDES financiou 52,3% do projeto. Já em abril de 2014, o BNDES aprovou novo financiamento de R\$ 6,2 bilhões para a Vale. (COELHO; ZONTA; TROCATE, 2015, p. 67).

Para atender a nova dinâmica produtiva da Região Amazônica, com a instalação de polos de extração de minérios e siderúrgicas, o Estado brasileiro construiu a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, inaugurada em 1984. Essa região possui expressiva capacidade energética, “[...] detendo 80% do potencial hidrelétrico ainda aproveitável no Brasil.” (COUTO, 2005, p. 1). Essa hidrelétrica foi construída entre 1975 e 1984 pela Eletronorte, no rio Tocantins (Pará), e sua construção utilizou seis milhões m<sup>3</sup> de concreto, 85 milhões m<sup>3</sup> de terra e rocha e contou com mais de 30 mil trabalhadores (COUTO, 2005). Os trabalhadores da região passaram a vender a sua força de trabalho na construção da hidrelétrica, uma vez que, seus antigos trabalhos com agricultura e pesca foram extintos pela nova dinâmica econômica, conforme análise de Congilio e Silva (2019, p. 10):

o fluxo migratório de trabalhadores, sob promessa de uma vida melhor para suas famílias, um salário digno, com direito a vale alimentação e transporte, aumentou a procura por emprego na construção da barragem. A empresa por sua vez, aproveitou-se da situação para selecionar uma maior quantidade de força de trabalho a baixo custo e, ao deslocar famílias para uma localidade totalmente diferente, obrigou grande parte dos atingidos a vender sua força de trabalho de forma precária para as madeireiras e projetos agropecuários instalados na região.

Para sua construção realizaram-se desmatamentos, aberturas de novas estradas, alteração no curso de rios, migração, perda de sítios arqueológicos<sup>46</sup>, deslocamento compulsório de comunidades, urbanização e favelização (COUTO, 2005; MANYARI, 2007; CONGILIO; SILVA, 2019). O Rio Tocantins passou a ser conduzido pela dinâmica da hidrelétrica, perdendo sua forma de trafegar com naturalidade. Não obstante, a construção do lago para a hidrelétrica inundou parte da floresta tropical, diversas comunidades e áreas de agricultura, conforme aponta Couto (2005, p. 8):

Para formação do lago que inundou uma área de 2.875km<sup>2</sup>, com 45.8 bilhões de m<sup>3</sup> de água, a hidrelétrica atingiu 13 vilas e povoados rurais do baixo Tocantins: Repartimento, Breu Branco, Remansão do Centro, Remansão da Beira, Areião, Jatobal, Chiqueirão, Coari, Canoal, Vila Braba, Ipixuna, Sta Tereza do Tauri. Inundou nove reversas indígenas pertencentes a cinco diferentes tribos: Assurinís, Gavião, Suruí, Parakanã e Xincrim. Além disso, ficaram submersos 250km de rodovia sendo 150km da rodovia Transamazônica, e a cobertura vegetal não retirada na quase totalidade do reservatório.

---

<sup>46</sup> Conforme Manyari (2007, p. 146-147), “por ocasião da implantação do reservatório de Balbina, um mapa do baixo curso do rio Uatumã e seus tributários indica não menos do que 121 sítios. Na área da hidrelétrica de Porteira, no rio Trombetas, Pará, foram identificadas 43 localidades pré-históricas.”.

Neste momento, cabe ainda apontar a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, em 1973, concebida para a produção de energia destinada à dinâmica industrial do Sudeste, e que se tornou um empreendimento destrutivo de parte do bioma da Mata Atlântica. Traremos brevemente esse exemplo para demonstrar que a ação destrutiva do Estado brasileiro não se resume somente à Região Amazônica, mas afeta outras partes do território brasileiro.

A construção da UHE de Itaipu foi firmada entre Brasil e Paraguai<sup>47</sup> tendo em vista a comum necessidade desses países de gerar mais energia para o desenvolvimento econômico, além de serem divididos geograficamente pelo Rio Paraná (ITAIPU BINACIONAL, 2017). O interesse em tal construção iniciou-se na década de 1950 durante o Governo de Juscelino Kubitschek, com seu plano econômico de crescer “cinquenta anos em cinco”, como parte dos projetos energéticos para o Brasil desenvolver sua produção econômica e firmar sua posição na divisão internacional do trabalho (ZANIRATO; ZIOBER, 2014), mas foi somente no período do regime militar-empresarial, sob o governo de Ernesto Geisel, que foi levado concretamente o projeto estatal. Para a construção da Usina, foram necessários 40 mil operários para escavar o Rio Paraná e construir as barragens; foram escavadas 23,6 milhões de terra e 32 milhões de rochas, em seguida foram despejadas nesse rio mais de 12,7 milhões (m<sup>3</sup>) de concreto, possuindo 196 metros de altura e 7.919 metros de comprimento (ITAIPU BINACIONAL, 2017).

A Itaipu Binacional supervisionou a construção da hidrelétrica e contou com a proteção estatal da “lei de segurança nacional”, subordinada ao regime militar-empresarial, que também flexibilizou as restrições legais referentes ao meio ambiente como “[...] estratégias de desenvolvimento apoiadas justamente na implantação de indústrias poluentes como a petroquímica e a instalação de grandes projetos energéticos-minerais.” (JACOBI, 2003, p. 3 apud ZANIRATO; ZIOBER, 2014, p. 62).

---

<sup>47</sup> “O Tratado de Itaipu, assinado em 1973, criou uma empresa com regime jurídico único no mundo. É binacional, rege-se pelo próprio Tratado que a originou e seus Anexos (A, B e C), pelos protocolos adicionais e outros atos decorrentes e também por seu Regulamento Interno, bem como pelas normas de Direito Público Internacional. Totalmente atípica, não é estatal nem sociedade anônima. Sua moeda é o dólar norte-americano, mas as transações no Brasil são feitas em reais e, no Paraguai, em guaranis.” (ITAIPU BINACIONAL, 2017, p. 17). O capital financeiro controla a Usina por meio da “governança corporativa regida pelas regras da Lei Sarbanes-Oxley, as mais rigorosas do mercado financeiro internacional.” (ITAIPU BINACIONAL, 2017, p. 18).

A Empresa Binacional de Itaipu construiu e geriu a usina que passou a gerar energia somente em 1984, e desde 2006 mantém uma média de produção de 90 milhões de megawatts-hora<sup>48</sup> e, “embora não tenha a maior potência instalada, continua sendo a maior hidrelétrica do mundo em produção de energia” (BINACIONAL ITAIUPU, 2017, p. 12). O impacto na natureza e na sociedade desse projeto estatal foi devastador, conforme aponta Mazzarollo (2003, p. 26, grifos nossos):

*Para a instalação do canteiro de obras, a formação do reservatório de água (com capacidade para 29 milhões de metros cúbicos) e para a faixa de segurança, passaram ao domínio da Itaipu Binacional 1.800 quilômetros quadrados de terras (1.000 do Brasil e 800 no Paraguai). Desse total, a água cobre 835 quilômetros quadrados no Brasil e 625 no Paraguai. O Lago da Itaipu equivale a três Baías de Guanabara. Foram desapropriadas 8.272 propriedades de solo rural e urbano no Brasil e cerca de 1.200 no Paraguai. Na margem brasileira foram removidas cerca de 40.000 pessoas e na margem paraguaia, cerca de 20.000.*

Esse megaempreendimento estatal subjugou a natureza aos domínios do capital (nacional e internacional) para a construção da maior hidrelétrica do mundo e afetou diretamente cerca de 40.000 pessoas no Brasil, além de inundar sítios arqueológicos (ZANIRATO; ZIOBER, 2014). O caráter destrutivo da natureza, especialmente da fauna e flora da Mata Atlântica, pelo Estado brasileiro na construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, pode ser visualizado com “a formação de um reservatório de mil trezentos e cinquenta quilômetros quadrados, a eliminação de quedas d’água, saltos e corredeiras, assim como a inundação de florestas e áreas agrícolas [...]” (ZANIRATO; ZIOBER, 2014, p. 59). Esse projeto estatal capitalista, voltado ao desenvolvimento econômico, não tinha preocupação com os “custos ambientais”, tendo em vista que a natureza do capital é acumular sem qualquer empecilho ou obstáculo, seja ele natural ou social.

O Decreto Federal n.º 86.071, de 04 de junho de 1981, extinguiu o Parque Nacional das Setes Quedas devido à necessidade de inundá-lo para criar o reservatório da hidrelétrica, um tipo de intervenção estatal destrutiva da Mata Atlântica, que foi o primeiro bioma a sofrer com ação antrópica do homem com a

---

<sup>48</sup> “Os governos brasileiro e paraguaio recebem uma compensação financeira, denominada royalties, pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná para a produção de energia elétrica na Itaipu. [...] O repasse de royalties é proporcional à extensão de áreas submersas pelo lago e a quantidade de energia gerada mensalmente. No Paraguai, os recursos dos royalties são repassados ao Ministerio de Hacienda. No Brasil, o Tesouro Nacional recebeu mais de US\$ 5,4 bilhões em royalties.” (BINACIONAL ITAIUPU, 2017, p. 25);

retirada em larga escala do pau-brasil pelo Governo Português (ZANIRATO; ZIOBER, 2014). Quando os portugueses invadiram as terras brasileiras, esse bioma “[...] ocupava uma área de 1.110.182 Km<sup>2</sup>, e correspondia a 15% do território nacional mas hoje restam apenas 12,5% da floresta que existia originalmente [...]” (INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS, 2022, *online*)<sup>49</sup>, isto é, atualmente restam apenas 138.772 km<sup>2</sup> de Mata Atlântica.

Esse impacto socioambiental no Bioma da Mata Atlântica atingiu a população que residia na localidade, conforme síntese de Mazzarollo (2003, p. 9):

[...] nem toda a população da região estava a favor da construção da Itaipu. É interessante notar o que a perda das Sete Quedas significou para a memória da população local, pois a modificação da paisagem alterou profundamente a forma de vida dos respectivos moradores. Para a população local, assistir o alagamento do território possuía um significado diferente do que para os interessados na construção da Itaipu - que pensavam, em primeiro lugar, no desenvolvimento da nação. A destruição das Sete Quedas significava a perda de uma paisagem que fazia parte dessa população há anos, e que agora só permaneceria na memória dos que ali viveram [...].

Antes da construção foi realizado um catálogo florístico, faunístico, ictiofaunístico e arqueológico com o principal objetivo de aproveitamento econômico da natureza da região de Itaipu (ZANIRATO; ZIOBER, 2014). Nas palavras desses autores:

Ainda que o inventário florestal tenha identificado a diversidade florística e apontado lacunas de conhecimento, as disposições se *fizeram no sentido de valorar o potencial comercial da madeira retirada dos locais inundados*. Do mesmo modo, a limpeza da área antes da subida das águas visou melhor *aproveitar a madeira e evitar que a área desflorestada e inundada comprometesse o funcionamento da represa*. (ZANIRATO; ZIOBER, 2014, p. 71, grifos nossos).

Tais pesquisas ambientais foram realizadas para atender predominantemente os órgãos estatais e aos financiadores, onde a preocupação real com a natureza e a sociedade da região de Itaipu era ocasional. O inventário produzido revelou as perdas das espécies conhecidas e as ainda não conhecidas, “[...] não se viu a preocupação em preservar amostras representativas da biodiversidade, seus processos e padrões,

---

<sup>49</sup> Disponível em: <https://www.ibflorestas.org.br/bioma-mata-atlantica#:~:text=Este%20bioma%20ocupava%20uma%20%C3%A1rea,ao%20Rio%20Grande%20do%20Sul>. Acesso em: 06 jun. 2022.

mas sim em agir para recolher os animais à medida em que esses saíssem da área em alagamento.” (ZANIRATO; ZIOBER, 2014, p. 71).

Até os dias atuais, a região sofre com os impactos socioambientais referentes à construção dessa usina hidrelétrica. Não obstante, a Itaipu Binacional utiliza oficialmente em seus documentos o *slogan* do “desenvolvimento sustentável” ao mesmo tempo que reafirma seu compromisso em “[...] criar novas oportunidades de negócio e proporcionar autonomia energética para os setores *agropecuário e agroindustrial da região Oeste do Paraná*, paralelamente a um processo de saneamento ambiental.” (ITAIPU BINACIONAL, 2017, p. 30). Nas palavras de Zanirato e Ziober (2014, p. 70), “minimizar as consequências do empreendimento era um objetivo secundário. Essa disposição ficou clara no Plano Básico para a Conservação do Meio Ambiente, ao estabelecer em suas diretrizes que os impactos ambientais deveriam ser contemplados para não perturbarem o funcionamento da hidrelétrica.”.

A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu pelo Estado brasileiro curvou as riquezas naturais e a vida social da região para atender a lógica de desenvolvimento econômico capitalista no Brasil que precisava de um alto potencial energético para dinamizar sua produção mesmo que para isso custasse o meio ambiente, a população local, as terras dos moradores e as vidas dos trabalhadores que construíram a usina. Conforme apresentou Picketti e Noschang (2015, p. 3):

[...] muitos operários perderam suas vidas, famílias foram desabrigadas e as Sete Quedas, assim como também a fauna e flora existente na região, ao final da construção, simplesmente desapareceram, apenas deixando registros em fotos e documentos das antigas famílias que ali residiam e da Prefeitura de Guaíra e de outros municípios que cercavam o curso do rio.

Essa usina representou, via discurso estatal, a modernidade, o progresso econômico e o avanço do Brasil na consolidação do capitalismo, “nesse sentido, o alagamento de vasta região foi defendido pelos militares, por mais que houvesse resistência dos moradores locais e de grupos ambientalistas.” (MAZZAROLLO, 2003, p. 10)<sup>50</sup>.

---

<sup>50</sup> Em decorrência desses empreendimentos hidrelétricos da ditadura empresarial-militar, na década de 1980 foi constituído o Movimento dos Atingidos por Barragens que se contrapõe ao modelo de implementação de projetos de hidrelétricas, luta pelos direitos dos atingidos e por um “Projeto Energético Popular” (MAB, 2022).

A ação direta do Estado brasileiro financiando e operacionalizando projetos estatais de infraestrutura continuou a degradar o meio ambiente com o Estado neoliberal na década de 1990 e anos 2000, conforme veremos a seguir ao apresentar as características do Estado brasileiro sob a égide do neoliberalismo e capital financeiro.

### 3.3 ESTADO BRASILEIRO, CAPITAL FINANCEIRO E NEOLIBERALISMO

Ao apontar a relação intrínseca entre o Estado brasileiro e o processo hipertardio de industrialização associado ao capital estrangeiro na seção 2, demo-nos conta do quanto aquele teve um papel vital para o florescimento do complexo cafeeiro e o desenvolvimento do capital industrial e da industrialização (extensiva e intensiva), facilitando, em larga medida, a entrada massiva de capital, seja por meio de investimento direto estrangeiro, empréstimos ou financiamentos. O Estado brasileiro, historicamente, constituiu-se como o principal *mediador* de entradas de capitais e *garantidor* de saídas de remessas de lucros para os países centrais por meio de leis, normas, decretos etc., que regulam diretamente o compromisso do Estado com a volta dos investimentos estrangeiros para seus países de origem, além de comprometer-se com o pagamento devoto aos empréstimos.

A “devoção” do Estado brasileiro e da burguesia nacional ao capital estrangeiro se expressou fortemente com o mecanismo de golpe de Estado (regime militar-empresarial de 1964) para fixar a economia brasileira “nos trilhos” da dinâmica de acumulação do capital financeiro sem empecilhos, utilizando o alto grau de repressão estatal contra a sociedade, considerada uma “contrarrevolução preventiva” (FERNANDES, 1976) para manter o *status quo* da economia capitalista brasileira subserviente e entrelaçada à nova dinâmica do capitalismo mundial. À vista disso, o Estado brasileiro implementou projetos de infraestrutura facilitando a dinamização do capital no território brasileiro como a *Transamazônica*, *UHE de Tucuruí*, *Projeto Carajás* e a *UHE de Itaipu*, obras estatais que deixaram um rastro de destruição socioambiental.

Os últimos anos do regime militar-empresarial foram marcados pela eclosão da crise estrutural do capital (final da década de 1970), que provocou mudanças na totalidade da produção capitalista, nas relações de produção e no padrão financeirizado de acumulação, operando transformações na produção/reprodução

capitalista. Para responder a essa crise, foram direcionadas mudanças na forma de extração de trabalho excedente por meio da inserção e desenvolvimento da alta tecnologia na produção e na organização do trabalho, especialmente a “automação”, o sistema *kanban*, “celularização” e regime *just-in-time* do processo produtivo (PINTO, 2013)<sup>51</sup>, e na forma de intervenção do Estado na regulação do trabalho e da economia.

Essa nova ordem do sistema do capital possibilitou “[...] a flexibilização dos mercados de trabalho, das relações de trabalho, dos mercados de consumo, das barreiras comerciais, do controle da iniciativa privada pelo Estado [...]” (PINTO, 2013, p. 47). Não é demais reafirmar que a nova ordem econômica, com a reestruturação produtiva<sup>52</sup> intenta “[...] alcançar o máximo de produtividade da força de trabalho para ampliar a taxa de mais-valia e de lucro, mas sem preocupação com o crescimento e com os efeitos de barbarização da vida social [...]” (BEHRING, 2003, p. 40).

A partir da crise de 1970, o capital, juntamente com o Estado, preparou uma ofensiva contra os trabalhadores, versada na figura do neoliberalismo como medida de gerenciamento da crise, uma vez que,

a intervenção estatal macroscópica em função dos monopólios é mais expressiva, contudo, no terreno estratégico, onde se fundem atribuições diretas e indiretas do Estado: trata-se das linhas da direção do desenvolvimento, através de planos e projetos de médio e longo prazos; aqui, sinalizando investimentos e objetivos, *o Estado atua como um instrumento de organização da economia, operando notadamente como um administrador dos ciclos de crise.* (NETTO, 2009, p. 25-26, grifos nossos).

Os ideais neoliberais surgem após a Segunda Guerra Mundial como “[...] uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar.”. Com a crise que se instaura na década de 1970, os defensores do neoliberalismo pontuavam que os problemas “[...] estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais.” (ANDERSON, 1995, p. 9-10). A doutrina neoliberal surgiu para defender “[...] a promoção da liberdade das forças impessoais e neutras do mercado na alocação e distribuição eficiente dos recursos produtivos entre os agentes sociais

---

<sup>51</sup> Para uma breve delimitação da organização do trabalho, conferir Pinto (2013).

<sup>52</sup> Sobre a dinâmica da reestruturação produtiva, conferir Antunes (2009).

[...]”, e seus ideólogos<sup>53</sup> deixam explícito que “[...] não defendem a total ausência do Estado no controle da vida social, que deve ter uma ação seletiva e focalizada em esferas vitais para o pleno funcionamento da ordem capitalista [...]” (CASTELO, 2013a, p. 220).

O neoliberalismo ganhou concretude inicial sob os auspícios do Governo de Augusto Pinochet (1973), inextricavelmente entrelaçado aos Estados Unidos, que implementou medidas “[...] como controle da emissão monetária, aumento da taxa de juros, privatização dos bens e serviços públicos.” (CASTELO, 2013a, p. 224). Não obstante, os países centrais executaram também esse receituário, como Margaret Thatcher (1979, ex-primeira-ministra do Reino Unido do Partido Conservador inglês) e Ronald Reagan (1980, Partido Republicado estadunidense). Esses governos efetuaram um conjunto de medidas tortuosas neoliberais, considerando obviamente as especificidades das suas estruturas econômicas.

Para Castelo (2013a, p. 230), “[...] houve um desenvolvimento desigual do neoliberalismo nas diversas formações econômico-sociais [...]”. Em alguns países da América Latina, as medidas neoliberais defrontaram-se com as particularidades econômicas de cada nação, entrando, inclusive, “[...] em contradição com realidades nacionais, regionais ou locais e enfrentaram resistências no seu longo percurso, demorando a se concretizar como um consenso [...]” (CASTELO, 2013a, p. 227-228). Se o neoliberalismo suplantou as possibilidades do governo socialista de Allende no Chile, nos demais países periféricos o seu custo de efetivação e materialização foi a *rendição ao capital financeiro, às instituições financeiras (fundos de pensão, fundos mútuos, fundos de investimentos, companhias de seguro (TAVARES, 2014)), a diluição da democracia, o aumento do corte nos gastos sociais e o uso expressivo da violência estatal* como mecanismo de coerção contra a classe trabalhadora. Cabe mencionar, neste momento, a reflexão de Castelo (2013a, p. 230) sobre a relação entre neoliberalismo e violência estatal:

[...] o projeto neoliberal faz uso sistemático da coerção contra setores de oposição mais radicais e mobilizados das classes subalternas. Até mesmo setores desmobilizados dos trabalhadores, como as populações marginais do exército industrial de reserva que vivem nas periferias das grandes metrópoles – o lumpemproletariado –, sofrem os efeitos coercitivos da atuação dos aparelhos estatais de repressão, tanto por meio da criminalização e da militarização da pobreza e dos movimentos sociais quanto da implementação de sistemas penais de execução e encarceramento

---

<sup>53</sup> Os mais expressivos foram Friedrich Hayek, Milton Friedman, Karl Popper e Ludwig Von Mises.

como o Estado-penitência, que se desdobra em uma ditadura sobre os pobres [...].

Nesse cenário de financeirização da economia, há uma centralidade dos mercados financeiros no processo decisório da economia política global. Nas palavras de Chesnais (2000, p. 20),

os investidores institucionais são os verdadeiros mestres do capitalismo contemporâneo mas eles preferem a discrição. Enquanto os administradores de fundos de investimento financeiro permanecem quase completamente na sombra, são portanto os grupos industriais que, junto aos governos, são constantemente visados.

Esta nova ordem conforma um Estado neoliberal instrumentalizado para a ampliação da liberdade econômica, do individualismo possessivo – pois, “[...] os arautos do neoliberalismo desencadearam inúmeras estratégias ideológicas e culturais” (BEHRING, 2003, p. 65) –, do livre mercado e da diminuição significativa da intervenção estatal na garantia dos direitos sociais, *com a fortificação do Estado mais para o capital* (leia-se: garantir a intensificação da exploração do trabalho e do escancaramento do fundo público para o capital) *e menos para os trabalhadores* (com cortes de direitos sociais e intervenção na capacidade organizativa dos trabalhadores). Cada vez que o capital fica agressivo e voraz, o Estado corresponde no mesmo tom contra os trabalhadores por meio de mecanismos repreensivos, seja pelas legislações mais severas, poder da polícia ou forças armadas, conforme o lastro histórico que se abriu no Estado brasileiro a partir de 2019 com o Governo Bolsonaro.

O neoliberalismo fortalece a intensa divisão internacional do trabalho, condenando os países periféricos a se manterem no lugar de países agrário-mineral-exportadores, fragiliza a economia política dos países dependentes e subordinados e amplifica a retórica de que esses países devem sempre se tornar mais “competitivos” e “eficientes”<sup>54</sup>, “tudo isto produto apenas das ‘forças livres do mercado’ e sem a interferência do Estado.” (SOARES, 2009, p. 16). Ao assumirem os discursos e a

---

<sup>54</sup> Nesta via, Soares (2009, p. 31, grifos originais) destaca que, “[...] mesmo reconhecendo as gritantes evidências do fracasso social do ajuste, os organismos internacionais mascaram a impossibilidade de que, a persistir a mesma política econômica, esse fracasso possa ser revertido, impondo uma visão de que os problemas sociais hoje existentes são apenas um problema de administração do ajuste, culpabilizando, mais uma vez, os Estados Nacionais de serem incompetentes na gestão econômica e social. É nessa perspectiva que se situam as recomendações recorrentes da necessidade de ‘reformas’, baixo o argumento de que elas ou ainda não foram realizadas ou foram mal implementadas nos países latino-americanos.”

agenda dos organismos multilaterais, os países periféricos tomam volumosos recursos emprestado com esses organismos, aumentando vertiginosamente o endividamento público e rendendo o aparato estatal ao poder das instituições financeiras e do capital internacional.

Os países imperialistas impedem qualquer tipo de protecionismo das economias periféricas, não obstante uma das diretrizes do neoliberalismo seja a abertura total dessas economias para a nova ordem do sistema do capital e, para isso, o Estado constitui-se numa peça-chave, tendo em vista os objetivos das grandes corporações estrangeiras em:

[...] (a) ter livre acesso aos mercados, [...]; (b) ter o máximo de flexibilidade para aproveitar as potencialidades da região como plataformas de exportações que requerem mão-de-obra barata; (c) açambarcar das mãos do capital nacional, público ou privado, os segmentos da economia que possam representar bom negócio. (SAMPAIO JR., 2004, p. 6).

Para entender a forma de inserção do neoliberalismo no Brasil e seus impactos na produção e reprodução social (na política, na cultura etc.) convém lembrar que a estrutura econômica e política brasileira é permeada por raízes agressivas e predatórias, a considerar que o Brasil nasce sob o signo da reprodução violenta do capital mercantil, do trabalho escravo e da cultura de repressão às massas populares para atender aos determinantes da economia externa, o que conforma um estatuto colonial que caminhará pela longa história da formação econômica, conforme observamos no seção 2 desta tese. E, mesmo com o desenvolvimento e modernização do capitalismo brasileiro, a conservação é um traço constitutivo da economia e do Estado, onde o atraso é *conditio sine qua non e modus vivendi*<sup>55</sup> da formação brasileira, na mesma medida que é benéfica e favorável ao imperialismo e aos países centrais<sup>56</sup>.

A burguesia brasileira não se opõe à burguesia internacional, havendo uma relação de sujeição favorável com ganhos diretos para aquela burguesia na acumulação de capital e com a continuidade do seu comando político no âmbito do Estado, dedicado a maximizar os mecanismos regulatórios de exploração do trabalho. Behring (2003, p. 92-95) pontua que “[...] o Estado é visto como meio de internalizar

---

<sup>55</sup> Não há ruptura com o passado. O passado é sempre evocado para firmar o presente e pensar o futuro, sempre mantendo as velhas bases estruturais.

<sup>56</sup> O atraso do desenvolvimento industrial e da tecnologia na produção são sintomáticos desta condição estrutural da economia brasileira.

os centros de decisão política e de institucionalizar o predomínio das elites nativas dominantes.”. Essa é a realidade da formação econômica brasileira com a qual o neoliberalismo se defrontou.

Reafirmamos quatro assertivas elucidadas anteriormente que auxiliarão a compreensão sobre a forma que o neoliberalismo assume na particularidade brasileira e contribuirão no processo de entendimento da tese desenvolvida até aqui:

1. A burguesia brasileira domina, por meio do Estado, na mesma medida que inexiste burguesia brasileira sem a forte intervenção estatal;

2. A dominação do capital estrangeiro sob a economia brasileira se dá mediado pelo Estado brasileiro;

3. Desde a sua gênese, o Estado brasileiro opera de forma repressiva e violenta contra as massas populares, inclusive seus mecanismos de consenso são corrosivos (como a violência jurídica); e

4. Burguesia e capital no Brasil ora recorrem a formas duras e severas de dominação, como o regime militar-empresarial, expressando diretamente a natureza violenta do aparato estatal, ora cedem ao modo democrático de tomada de decisões (sempre ajustando-o às suas demandas), mas sem abrir mão da condução política do Estado.

A economia brasileira sentiu os efeitos regressivos da entrada no contexto de globalização sob os auspícios das características estruturais de capitalismo dependente e de uma economia periférica (SOARES, 2009). Conforme Chesnais (2000, p. 12), a globalização “[...] não tem nada a ver com um processo de integração mundial que seria um portador de uma repartição menos desigual das riquezas [...]”; pelo contrário, revela-se como liberação de “[...] todas as tendências à polarização e à desigualdade que haviam sido contidas, com dificuldades, no decorrer da fase precedente.”.

O Estado desenvolvimentista esgotou-se durante o Governo Sarney (1985-1990), na transição entre o regime militar-empresarial e o período de redemocratização, com a entrada do neoliberalismo “em cena”. As “boas-vindas” ao neoliberalismo pode ser visualizada durante o Governo Sarney, com a aprovação do Decreto n.º 91.991/1985, que regulamenta as empresas públicas “enquadráveis” no Programa de Privatização, quais sejam:

as empresas que, havendo sido criadas pelo setor privado, passaram para o controle direto ou indireto do Governo Federal, em decorrência de inadimplência de obrigações, execução de garantias ou situações análogas; as empresas criadas pelo Poder Público que não mais devam permanecer sob o controle e direção do Governo Federal, por já existir, sob controle nacional, setor privado suficientemente desenvolvido e em condições de exercer as atividades que lhes foram atribuídas; as subsidiárias das empresas instituídas pelo Poder Público, cuja existência não seja indispensável à execução dos objetivos essenciais da empresa controladora e importem em injusta ou desnecessária competição com as empresas privadas nacionais. (BRASIL, 1985, *online*).

Os governos subsequentes ao período de redemocratização, sob o comando neoliberal, diluíram o frágil parque industrial e a capacidade industrial brasileira e aumentaram a dependência em relação ao mercado de exportação de *commodities* sob as bases do mercado financeiro, o que levou alguns autores a categorizar esse processo como “desindustrialização” para explicar o “[...] deslocamento da fronteira de produção na direção dos produtos intensivos em recursos naturais. *Este deslocamento ocorre, principalmente, na fase ascendente dos preços das commodities no mercado mundial.*” (GONÇALVES, 2012, p. 2, grifos nossos). O desmantelamento da indústria brasileira tem raízes nas estruturas frágeis dos pilares e relações de produção industrial devido à sua emersão estar associada diretamente à dependência do capital estrangeiro, o que forjou uma indústria dependente numa economia vulnerável. A indústria de transformação diminuiu progressiva e significativamente sua participação na economia: “[...] reduz-se de 18% em 2002 para 16% em 2010 [...]” (GONÇALVES, 2012, p. 2), e esse percentual caiu ainda mais, pois “[...] ficou em 11,3% em 2018, a menor desde 1947.”<sup>57</sup>. Em 2019, esse setor “[...] representou apenas 11% da atividade econômica. Na virada dos anos 2000, a atividade respondia por mais de 15% do PIB. Em 1970, a participação era de 21,4%. [Dessa forma,] a indústria brasileira é uma das que mais apresentaram recuo no mundo nos últimos 50 anos.”<sup>58</sup>. A “desindustrialização” brasileira foi acompanhada pela crescente demanda por matérias-primas na dinâmica mundial, principalmente pela extração de recursos naturais e uso abundante do solo brasileiro, sobretudo, para responder à dinamização da ascensão da economia chinesa, e pelo crescimento

---

<sup>57</sup> Informação retirada de: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/participacao-da-industria-na-economia-brasileira-sobe-para-22-diz-cni/>. Acesso em: 27 dez. 2020.

<sup>58</sup> Informação retirada de: <http://www.usinagem-brasil.com.br/14853-industria-de-transformacao-cresceu-apenas-01-em-2019/>. Acesso em: 27 dez. 2020.

vertiginoso da expansão do setor de serviços no Brasil. Nesta passagem, Santos Neto sintetiza (2019, p. 178):

A indústria perdeu posição significativa no desempenho da economia nacional, cuja privatização e abertura do mercado interno para os produtos estrangeiros agravaram ainda mais o processo de desnacionalização do parque industrial iniciado na década de 1930. Nas últimas décadas assiste-se a um sistemático crescimento da importação de produtos manufaturados, com elevado componente tecnológico (peças e autopeças, computadores e produtos de informática, veículos e eletrodomésticos etc.), e a uma ampliação das exportações de produtos agroprimários e semimanufaturados [...].

Ao acompanhar esse processo de mudanças significativas na economia brasileira, o Estado brasileiro aderiu fortemente à lógica do discurso dos “ajustes necessários”, ecoado diretamente pelos organismos internacionais, que ganhou força no Brasil com o Plano Real e o Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC)<sup>59</sup>, momento de consolidação das reformas neoliberais. O Governo FHC modificou a “[...] política de estabilização macroeconômica [...]” e deu “[...] continuidade à estratégia neoliberal, ao defender a política antiinflacionária como pré-requisito para a retomada do crescimento, e as reformas estruturais como meio de obter essa retomada do desenvolvimento.” (CARCANHOLO, 2002, p. 3).

Carcanholo (2002), ao comparar com a implementação das reformas neoliberais em outros países da América Latina como o Chile (1973), Uruguai (1974) e Argentina (1976), denomina-o de “neoliberalismo tardio brasileiro”. O neoliberalismo na América Latina provocou vulnerabilidade externa, déficit nas contas públicas, superendividamento público e crises financeiras no Chile e Argentina entre 1981-1982, no México em 1994 e, novamente, Argentina entre 2001-2002 (CARCANHOLO, 2002). Complementando essa assertiva, observamos que o endividamento na América Latina “[...] tem servido para fomentar escravidão econômica, interferência política, apropriação de recursos financeiros, riquezas naturais e patrimônio público

---

<sup>59</sup> Na década de 1980, iniciou um longo período de desestabilização econômica e monetária: “[...] instabilidade da moeda; instabilidade do crescimento; instabilidade na condução das políticas públicas etc. A política econômica terminou por submeter-se à própria volatilidade do processo econômico e político, ambos movendo-se em direções opostas. Foram contabilizados nesse período oito planos de estabilização monetária, quatro diferentes moedas (uma a cada trinta meses), onze índices de cálculo inflacionário, cinco congelamentos de preços e salários, catorze políticas salariais, dezoito modificações nas regras de câmbio, cinquenta e quatro alterações nas regras de controle de preços, vinte e uma propostas de negociação da dívida externa e dezenove decretos sobre a autoridade fiscal.” (SOARES, 2009, p. 36).

através das privatizações, funcionando como um mecanismo de dominação que privilegiou o sistema financeiro privado [...]” (FATORELI, 2013, p. 18).

A solidificação do neoliberalismo no Brasil, com o Governo FHC, “[...] organiza um grande ciclo de reformas que [...] determinam mudanças estruturais no interior do aparelho do Estado brasileiro sob a pragmática neoliberal e no curso da mundialização do capital.” (TAVARES, 2014, p. 59). O Plano Real foi tão bem recebido pela comunidade neoliberal (nacional e internacional) que conseguiu eleger para o comando do governo federal, sem grandes entraves, Fernando Henrique Cardoso, sob o “terrorismo econômico” de: “[...] ou se votava no candidato do Plano ou estava em risco a estabilidade da moeda, promovendo-se a volta da inflação, a ciranda financeira e a escalada dos preços.” (BEHRING, 2003, p. 155). Para o capital estrangeiro entrar com mais fluidez no Brasil a economia deveria dispor de atratividade, adaptação, flexibilidade e competitividade (BEHRING, 2003), para “[...] tornar a nossa economia mais *internacionalizada e moderna*, fazendo com que as estruturas produtivas internas possam competir *livremente* no mercado internacional.” (SOARES, 2009, p. 41, grifos originais). Para alcançar esse objetivo, uma “reforma” ampla e profunda deveria ser realizada na estrutura econômica e na atuação do Estado brasileiro, o que incluía

[...] ajuste fiscal duradouro; reformas econômicas orientadas para o mercado – abertura comercial e privatizações –, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica que fortaleça a competitividade da indústria nacional; reforma da Previdência Social; inovação dos instrumentos de política social; e reforma do aparelho do Estado, aumentando sua eficiência (BEHRING, 2003, p. 178).

As privatizações brasileiras – ou “Privadoação” (BIONDI, 2003) – na era neoliberal foram um “festival de doações” das empresas públicas para o capital privado, balanço que parte significativa da literatura crítica denuncia, como Biondi (2003), Behring (2003), Sampaio Jr. (2017) e Santos Neto (2019). Conforme Behring (2003, p. 241), “[...] partir de 1990, inicia-se de fato o processo, com a venda de dezoito empresas, apesar de ações de inconstitucionalidade e protestos das centrais sindicais questionando as moedas podres utilizadas e as facilidades oferecidas aos compradores.”. A pesquisa de Biondi (2003), utilizada por diversos desses autores, inclusive por Behring (2003), detalha de forma didática e concisa como funcionou o processo de privatização. Ela revela que, em algumas empresas públicas, o Estado

investia no desenvolvimento e na infraestrutura antes de vendê-las, como o emblemático caso das empresas telefônicas, nas quais foram investidos 21 bilhões de reais, tendo sido vendidas, posteriormente, por uma entrada de 8,8 bilhões; além disso, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) foi comprada por 1,05 bilhão de reais, sendo 1,01 bilhão em “moedas podres” (BIONDI, 2003). Além de vender nestas condições, o Estado ficava com as dívidas das empresas públicas vendidas – “[...] o governo ‘engoliu’ dívidas de no mínimo 1 bilhão de reais” da venda da CSN” (BIONDI, 2003, p. 14) – e com os custos sobre a demissão em massa dos funcionários, assumindo a rescisão dos contratos dos trabalhadores e as despesas previdenciárias. E, se tudo isso não bastasse, os grupos brasileiros (inclusive empreiteiras), as multinacionais e as empresas estrangeiras as compraram tomando empréstimos ao Estado brasileiro por meio do BNDES.

O BNDES (antigo BNDE) foi fundado em 1952 sob o Governo Vargas por meio da Lei n.º 1.628, com o objetivo inicial de “[...] inserir o Brasil no mercado mundial, financiar projetos e empreendimentos ligados à energia, transportes e atuar como agente do governo [...]” (MOREIRA, 2019, p. 118). Na organização sócio-política estatal desse banco, o Governo Federal, por meio de ministérios – especialmente o Ministério da Fazenda –, é o controlador e regulador, o congresso é o fiscalizador, juntamente com o Banco Central (BC), Tribunal de Contas da União e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle<sup>60</sup>. É preciso lembrar que, em 1989, por meio de decreto, foi proibido que o BNDES emprestasse dinheiro para empresas estatais, tangenciando fortemente o Estado brasileiro para atender somente às demandas do capital privado nacional e internacional. Para Santos Neto (2019, p. 127),

a nova tarefa do Estado era assegurar os interesses do capital monopolista. Quanto mais avança o poder das multinacionais, mais os governos se tornam submissos aos seus propósitos e mais se inclinam a atender às suas demandas de subsídios, incentivos fiscais, desoneração das obrigações trabalhistas, e exigem mais proteção.

No jogo do capital financeiro com o Estado brasileiro, faz parte também o sistema de corrupção, traço marcante da economia política brasileira presente desde os governos anteriores ao período da redemocratização. Devemos lembrar dos fortes indícios de corrupção no regime militar-empresarial com as grandes obras dos

---

<sup>60</sup> A relação entre economia, BNDES e Estado brasileiro pode ser consultada, de forma detalhada, em: Bugiato (2016), Moreira (2019) e Hirt (2016).

empreiteiros e o governo FHC, com os recorrentes “assaltos” ao patrimônio público mediante a “Privataria Tucana”<sup>61</sup>. As privatizações, entrelaçadas com o sistema de corrupção, exigiam manobras burocráticas estatais. Biondi (2003, p. 57-58) denuncia que:

Numa sexta-feira, cinco dias antes do leilão de “privatização” da Cemig, empresa de energia de Minas Gerais, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou um decreto revolucionário. Por ele, o BNDES ficou “autorizado” a – leia-se “recebeu ordens para” – conceder empréstimos também a grupos estrangeiros. Reviravolta histórica – e inconcebível. Criado para dar apoio ao desenvolvimento nacional, o banco estatal se concentrou inicialmente no financiamento a projetos de infra-estrutura e, posteriormente, como instrumento de política industrial, recebeu a incumbência de criar condições de competição para grupos nacionais. Para cumprir esse papel, o BNDES estava proibido por lei de financiar empresas estrangeiras. O decreto presidencial de 24 de maio de 1997 escancarou os cofres do BNDES às multinacionais, para que comprassem estatais. Isso ao mesmo tempo que o banco continuava proibido de conceder empréstimos exatamente às estatais brasileiras, incumbidas dos setores de infra-estrutura e básicos. Na quarta-feira seguinte, um grupo norte-americano comprou um bloco de um terço das ações da Cemig por 2 bilhões de reais, com metade desse valor financiado pelo BNDES.

Assim, o “festival de doações” foi altamente rentável para o capital privado, pois as empresas eram vendidas a preços mais baratos do que valiam; inclusive, vendiam-se empresas estatais<sup>62</sup> com dinheiro em caixa – como o caso da Vale que “[...] foi entregue a Benjamin Steinbruch com 700 milhões de reais em caixa, segundo noticiário da época” (BIONDI, 2003, p. 16). E, para fechar o “pacote”, os novos donos ficam com o direito sob o estoque da estatal e seu mercado. Assim, a cultura patrimonialista, traço da formação sócio-histórica brasileira, das frações da burguesia brasileira, presente desde a época da Independência do Brasil, é ainda a tônica para a privatização em tempos presentes. Se na década de 1980 tivemos o início das privatizações de estatais de porte médio, é na década de 1990 que acontece uma avalanche de “doações” das grandes estatais. O Estado brasileiro “[...] deveria operar um giro de 180 graus e entregar todas as empresas estatais ao capital privado, coordenando o processo de privatização das empresas, na perspectiva de fornecer

---

<sup>61</sup> Amaury Ribeiro Junior proporciona um panorama do esquema de corrupção do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no governo FHC por meio do livro “A privataria tucana”, cf. Ribeiro Jr. (2011).

<sup>62</sup> O Brasil possuía abundantes empresas estatais. Somente no regime militar-empresarial foram criadas 274 estatais, sendo 58 no governo Castello Branco, 55 no governo Costa e Silva, 99 no governo Médici, 50 no governo Geisel e 12 com Figueiredo (FOLHA DE SÃO PAULO, 2014 apud SANTOS NETO, 2019).

uma nova forma de acumulação de capital no contexto da mundialização do capital e da centralidade do capital financeiro.” (SANTOS NETO, 2019, p. 155).

Dessa forma, torna-se pertinente reproduzir o quadro síntese elaborado por Biondi (2003) para termos uma dimensão do que significou para os brasileiros o “festival de doações”.

Quadro 2 – Síntese do processo de privatização das empresas estatais brasileiras

Descrição	Valor
a) vendas de estatais a prazo	14, 8 bilhões
b) Dívidas que o governo “engoliu”	16,1 bilhões
c) Juros de 15% sobre dívidas “engolidas”	8,7 bilhões
d) Investimentos feitos antes de cada privatização	28,5 bilhões
e) Juros sobre esses investimentos	8,9 bilhões
f) “Moedas podres” usadas	8,9 bilhões
g) Dinheiro que o governo deixou aos “compradores”	1,7 bilhão
h) Demissão que o governo fez para livrar os compradores de pagamento de indenização e direitos trabalhistas	Incalculável
i) Compromissos com fundos de pensão e aposentados que o governo “engoliu”	Incalculável
j) Perdas no Imposto de Renda	Incalculável
k) Lucros das antigas estatais que o governo deixou de receber	Incalculável
l) Prejuízos com os empréstimos (juros subsidiados concedidos aos “compradores”).	Incalculável
<b>Total: (soma de A G)</b>	<b>87,6 bilhões</b>

Fonte: Biondi (2003).

A necessidade das privatizações era entoada pelo discurso da ineficácia e ineficiência do Estado em gerir as empresas públicas, e a saída seria privatizá-las (SOARES, 2009). Portanto, as privatizações brasileiras na era neoliberal significaram um entreguismo inescrupuloso. Empresas estatais e obras faraônicas, que custaram bilhões aos cofres públicos, como o Projeto Grande Carajás e a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, “caíram em mãos” das empresas privadas, multinacionais e empresas estrangeiras sem grandes empecilhos. Behring (2003, p. 202, grifos nossos), ao concluir que a privatização se constitui como um elemento da contrarreforma, afirma que “além de não abater em um centavo as dívidas externa e interna, tudo indica que o processo de privatização representou uma profunda desnacionalização do parque industrial de base do país e até a destruição de alguns setores intermediários.”.

Além das privatizações, Behring (2003) ilustra outros traços da contrarreforma do Estado, apontando a *flexibilização nas relações de trabalho*: “[...] no sentido de retirar ‘entraves’ para a modernização e a competitividade da indústria brasileira a

partir do custo do trabalho, bem como contribuir para atrair investimentos estrangeiros produtivos para o país, já que tal retirada implica a diminuição dos encargos sobre as empresas.” (BEHRING, 2003, p. 220). Retirar esses entraves seria a adaptação essencial para atender às novas demandas da economia. A cada novo aprofundamento da crise do capital os custos do trabalho são evocados para manter o ritmo de acumulação, seja ampliando e intensificando a exploração, seja retirando direitos dos trabalhadores ou ainda utilizando simultaneamente ambos os mecanismos. Outro ponto retratado pela autora é o *processo crescente de desfinanciamento da Seguridade Social* vinculado ao discurso da necessidade da Reforma da Previdência<sup>63</sup>, assentada na justificativa do “ajuste fiscal” para o equilíbrio das contas públicas (com respaldo da Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo que a priorização do pagamento da dívida pública é o real pano de fundo do “desequilíbrio” das contas. De acordo com Behring (2003, p. 58-59), essas transformações do Estado podem ser sintetizadas como uma “contra-reforma do Estado brasileiro”<sup>64</sup>, como evidente “[...] evocação do passado no pensamento neoliberal, bem como um aspecto realmente agressivo quando da implementação de seu receituário, na medida em que são observadas as condições de vida e de trabalho das maiorias, bem como das condições de participação política.”.

Behring (2001, p. 167-168) realiza um balanço-síntese dessa primeira fase do neoliberalismo no Brasil, vejamos:

Os anos 1990 foram marcados pelo desmonte, a destruição não produtiva (TAVARES, 1999), numa espécie de reformatação do Estado brasileiro para adaptação passiva à lógica do capital (CHESNAIS, 1996; HUSSON, 1999; BEHRING, 2003). [...] Houve, portanto, uma redefinição do padrão de reprodução do capital no Brasil, acompanhada de uma contrarreforma do Estado abrangente, cujo sentido foi definido por fatores estruturais e conjunturais externos e internos e que engendrava um duradouro ajuste fiscal. [...] Enquanto isso, a política econômica – fundada nas privatizações (BIONDI, 1999; BEHRING, 2003), nas desvinculações orçamentárias (Fundo Social de Emergência [FSE], Fundo de Estabilização Fiscal [FEF] e Desvinculação de Receitas da União [DRU]), no superávit primário, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), na prática de juros altíssimos e no religioso pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública – corroeu aceleradamente os meios de financiamento do Estado brasileiro, por

---

<sup>63</sup> Após severos ataques aos direitos previdenciários dos trabalhadores desde a década de 1990, a Reforma da Previdência foi aprovada em 2019 sob a condução do Governo Bolsonaro.

<sup>64</sup> Segundo esta autora, “[...] esteve em curso no Brasil dos anos 1990 uma contra-reforma do Estado, e não uma ‘reforma’ [...]. Uma contra-reforma que se compôs de um conjunto de mudanças estruturais regressivas sobre os trabalhadores e a massa da população brasileira, que foram também antinacionais e antidemocráticas.”. (BEHRING, 2003, p. 281).

meio de uma inserção na ordem internacional que deixou o país à mercê dos especuladores no mercado financeiro.

A vitória e a passagem do Governo Fernando Henrique Cardoso para o Governo Luís Inácio Lula da Silva davam a tônica dos efeitos negativos do neoliberalismo no Brasil. Isso porque FHC levou a “ferro e fogo” os preceitos neoliberais, esfacelando os trabalhadores e as políticas sociais, o que aprofundou o ritmo de desigualdade social. Segundo Santos Neto (2019, p. 154), “o governo FHC assumiu de maneira muito mais categórica a orientação dos organismos multilaterais no sentido de aplicar as medidas neoliberais, estabelecendo uma política entreguista do patrimônio nacional e de todos os segmentos estatais ao projeto privatista.”. E, apesar do “triunfo” do governo de esquerda, que nutriu esperanças para os trabalhadores, após severos ataques do neoliberalismo, as alianças pré-eleitorais firmadas com a agenda neoliberal deixaram em alerta as diversas organizações dos trabalhadores (alguns sindicatos, movimentos sociais e outros partidos de esquerda<sup>65</sup>). Para não ficar na especulação deste “enamoramento” inicial entre o Partido dos Trabalhadores e os preceitos do neoliberalismo, a “Carta ao povo brasileiro” é um documento que não deixa dúvidas acerca do direcionamento do partido pelas demandas do mundo das finanças, do neoliberalismo, banqueiros e grupos monopolistas de países centrais. Podemos dizer que essa carta fixa os compromissos desse partido com as contrarreformas e o “ajuste fiscal”.

Bugiato (2016, p. 120-121) apresenta um panorama das similitudes da agenda neoliberal de FHC com a agenda de Lula, ao afirmar que

[...] o governo Lula e o governo FHC tiveram em comum a manutenção da estabilidade monetária como principal objetivo da política econômica, em detrimento do crescimento econômico e da geração de empregos. [...] Afora a prioridade à estabilidade monetária por meio de metas de inflação, outro ponto em comum entre as políticas econômicas dos governos FHC e Lula foi a restrição fiscal: o governo Lula manteve a política de superávit primário no orçamento (adotada desde 1999) e aumentou suas metas. Esta política é um ajuste de redução dos gastos do governo, tanto de custos quanto de investimentos, reduzindo o nível da demanda agregada na economia para ajudar controlar a inflação. Contudo, este ajuste assegura que os recursos poupados pelo governo, apropriados na forma de impostos, sejam vertidos ao pagamento dos juros da dívida pública.

---

<sup>65</sup> Os governos petistas aderiram ao neoliberalismo e conquistaram lideranças sindicais e de movimentos sociais para participarem da gestão burocrática do Estado neoliberal, assumindo, até mesmo, altos cargos.

Todavia, desenvolveu-se uma tendência defensiva teórica e política dos governos petistas diligenciando macular diferenças entre as medidas macroeconômicas do governo Lula das medidas neoliberais escancaradas do governo FHC. Obviamente que existem particularidades substanciais entre os dois governos, entretanto, apontar as particularidades não incide em contornar a materialidade da realidade social, a essência das relações econômicas capitalistas desenvolvidas no Brasil nos 13 anos dos governos petistas (Lula-Dilma) e a atuação feroz do Estado brasileiro contra os trabalhadores. O projeto neoliberal passou a ditar os programas de governo de esquerda, tornando-se uma força difícil de corroer, provocou uma disjunção entre as demandas reais dos trabalhadores e as demandas do mercado, onde alguns partidos de esquerda, sindicatos e movimentos sociais centram suas forças para atender aos determinantes do mercado, numa rendição completa ao momento contrarrevolucionário. Neste sentido, apontamos o questionamento plausível de Castelo (2013b, p. 123) ao perguntar: “será que a estrutura básica do neoliberalismo – uma estratégia política mundial de reversão da crise orgânica do capitalismo nos anos 1970 hegemônica pelas frações rentistas do grande capital financeiro – mudou nos últimos anos?”. Perry Anderson (2011, p. 24) admite a vinculação dos governos petistas aos preceitos neoliberais ao afirmar que “[...] Lula nomeou uma equipe econômica indiscutivelmente ortodoxa no Banco Central e no Ministério da Fazenda, que elevou ainda mais a taxa de juros e fez cortes no investimento público para atingir um superávit primário maior do que o próprio FMI havia recomendado.”.

Reativamente, um ponto de clivagem entre o Governo FHC e o Governo Lula foi a estagnação da enxurrada de privatizações que vinham desde o início dos anos 1980 e que tiveram ritmo de combustão com esse primeiro. Entretanto, o governo Lula implanta e inaugura “[...] outra configuração para as privatizações do patrimônio público nacional. Ao invés da venda direta dos ativos [...], *concessões e parcerias público-privadas foram promovidas nos últimos anos nos setores de energia, transporte, telecomunicações e políticas sociais [...]*.” (CASTELO, 2013b, p. 134, grifos originais).

No plano econômico, o Governo Lula angaria crescimentos da economia nacional (e favorecimento à burguesia interna) com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado em 2007 com vistas a dinamizar e promover o crescimento da economia brasileira por meio de

[...] medidas orientadas para a expansão da economia brasileira através da elevação dos investimentos em infra-estrutura no período 2007 – 2010. As promessas são de impulso do crescimento econômico, aumento do emprego e melhoria nas condições de vida da população brasileira. O PAC possui medidas destinadas a incentivar o investimento privado; aumentar o investimento público em infra-estrutura e remover obstáculos (burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos) ao crescimento. No caso dos investimentos públicos o programa se compromete com alguns projetos específicos. Já no setor privado, o PAC se atém às medidas de expansão do crédito e de desoneração fiscal. Entre os objetivos do PAC ainda encontram-se medidas que pretendem melhorar o ambiente de negócios e solidificar algumas diretrizes e parâmetros macroeconômicos. (MARANHÃO, 2009, p. 321).

De todo modo, o PAC constitui-se como uma tentativa de impulsionar a economia brasileira, semelhante a outras ocorridas no período do Governo Vargas, do Governo Juscelino Kubitschek e equipara-se ao desenvolvimento de infraestrutura do período do regime militar-empresarial, focando em áreas de “[...] *logística* (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias); *energia* (geração e transmissão de energia elétrica, petróleo e gás natural e combustíveis renováveis); e *infra-estrutura social e urbana* (saneamento, habitação, transporte urbano, ‘Luz para Todos’ e recursos hídricos.” (MARANHÃO, 2009, p. 322, grifos nossos). O PAC serviu para a criação de infraestrutura voltada ao crescimento das *commodities* agrícolas e minerais, que passaram a manter o superávit da balança comercial, e garantir legitimação do projeto econômico o PAC ampliou programas sociais (MARANHÃO, 2009). Conforme Moreira (2019, p. 200-201),

o BNDES incorporou a dimensão do social na sua política financeira, extrapolando o componente político de conversão das lutas ou captura do conjunto da classe trabalhadora mais desmobilizada, com projetos altamente lucrativos e que envolvem grandes capitais na chamada infraestrutura social: saneamento, saúde, educação e “mobilidade urbana”.

Sob a égide neoliberal, a economia brasileira não pode dar um passo fora da trilha dos determinantes dos organismos financeiros internacionais, visto que “pisar fora da linha” pode gerar, de um lado, instabilidade econômica na dinâmica do capital financeiro e, de outro, instabilidade política com a colocação em xeque do governante que estiver à frente do Estado. Sob essas condições estruturais e firmado o “pacto” entre burguesia e Estado nos Governos do PT (Lula e Dilma) destacamos, por meio de Moreira (2019, p. 176), o aumento da internacionalização da economia brasileira através das multinacionais, entre elas destacam-se: “[...] do ramo da construção civil

(Odebrecht, OAS, Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez), mas também com a participação do Grupo EBX-Petróleo, Energia, Logística, Mineração, Indústria Naval Offshore etc. –, Marfrig Global Foods, JBS Friboi, Oi, TOTVS etc., ficaram vulgarmente conhecidas como ‘campeãs nacionais’”. Tivemos também empresas do agronegócio contempladas pelo BNDES, conforme Bugiatto (2016, p. 179):

as empresas (ou grupo de empresas) contemplados com os financiamentos do BNDES foram: Nestlé, Vigor, Laguinha, Potiporã, Grupo Bertim, Perdigão, Granol, Coinbra-Frutesp, Cooperativa Agrícola Mista Rondon (Copagrill), Cooperativa Agropecuária Mourãoense (Coamo), Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano (Comigo), Cooperativa Agropecuária Cascavel (Coopavel), Cooperativa Agrícola Mista General Osório (Cotribá), Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Leite (Itambé), Grupo Iracema-São Martinho, Usina Colombo, Usina Vale do Rosário, a Usina Floralco e o Grupo Luiz Ometto (Usina Santa Cruz).

Outra característica do Estado brasileiro é seu compromisso fiel ao pagamento da dívida pública. Por isso, os governos que assumem o comando político do Estado, que são regidos pelos preceitos neoliberais, devem cumprir “à risca” o pagamento da dívida pública, uma dívida que tem “natureza antinacional e antissocial” (SAMPAIO JR., 2004). A dívida pública move o sistema financeiro do capitalismo sem nenhum escrúpulo ou “zelo” pelas economias periféricas, até porque a natureza do capital é impiedosa e, devido a sua forma de ser, não está subjugada a nenhum apelo ou cuidado moral.

Dito isso, sabemos que a dívida pública assume diversas características, podendo ser uma *Dívida odiosa*, quando “são dívidas contraídas em contextos ditatórias, sem consentimento da população, que não trouxeram nenhum benefício para o país devedor ou financiaram atividades que violaram direitos [...]”; pode ser uma *Dívida ilegítima*, quando “[...] houve endividamento com fortes consequências sobre os direitos humanos e sociais, sem respeito ao interesse geral e consulta e esclarecimento prévios acerca dos impactos do endividamento sobre as políticas públicas impostas pelos credores [...]”; temos, ainda, a *Dívida ilegal*: “[...] quando não se observou a legislação em vigor por ocasião da sua contratação, e que ainda assim foi contraída [...]”; e a *Dívida insustentável*, “[...] aquela cujo pagamento impede o Estado de assegurar direitos fundamentais de alimentação, saúde, educação e emprego.” (BEHRING, 2021, p. 150-151).

O sistema da dívida pública tem funcionado diretamente como mecanismo de saque ao fundo público, esse enquanto “[...] *compósito de tempo de trabalho*

*excedente e tempo de trabalho necessário*” (BEHRING, 2021, p. 42, grifos originais). O fundo público, em larga medida, garante a reprodução do capital por meio das ações diretas do Estado que deve “[...] assegurar as condições gerais de produção e administrar a crise, para além de suas funções repressivas e integradoras (ou de legitimação), cuja importância permanece decisiva.” (BEHRING, 2021, p. 23). Dessa forma, não é necessária uma análise teórica rigorosa para identificar qual o real compromisso do Estado brasileiro com o pagamento da dívida se seus efeitos são reais, visíveis e latentes no cotidiano: em 2018, a dívida pública consumiu 40,66% (R\$ 1,065 trilhão) do Orçamento Federal; em 2019, 1.037 trilhão; e, em 2020, 1.381 trilhão (39,08% do Orçamento Federal executado)<sup>66</sup>. Segundo Behring (2021, p. 152), “somos o terceiro país que mais gasta com a dívida, depois da Grécia, em profunda crise produzida pela dívida odiosa e ilegítima, e do Líbano, um país com grandes custos de guerra.” (BEHRING, 2021, p. 152).

Os ideólogos do capital, os burocratas tecnocráticos, obnubilam o pagamento da dívida pública e focam em seus discursos, com a propagação da grande mídia, que os problemas orçamentários giram em torno dos gastos sociais, especialmente a Previdência Social (recentemente, em outubro de 2019, alvo de uma reforma, ou melhor de uma “contrarreforma da previdência”). Vale destacar que, desde a entrada feroz do neoliberalismo no Brasil, o funcionalismo público também foi colocado na linha de frente de críticas dos economistas defensores do “equilíbrio fiscal” e “corte de gastos”.

Se o Estado brasileiro tem em suas estruturas nascentes e constitutivas a dívida pública desde o Brasil Imperial, a necessidade de pagamento constante dessa dívida e a contração crescente de mais dívidas alterou a atuação do Estado brasileiro que curvou totalmente sua direção para aumentar “[...] os lucros empresariais e os juros bancários das instituições financeiras [...]” (BEHRING, 2021, p. 183). O foco de atuação estatal não é mais o capital produtivo, é o capital financeiro que dita as regras do “jogo econômico-político” do Brasil.

Conforme dispomos anteriormente, a industrialização hipertardia brasileira provocou cobranças abruptas de infraestrutura e da indústria de base para serem supridas em pouco tempo. A economia brasileira tinha que recuperar “o tempo perdido”, acelerando seu crescimento e diversificando sua produção com “mais

---

<sup>66</sup> Dados extraídos do site <https://auditoriacidada.org.br/>. Acesso em: 19 abr. 2021.

autonomia” por meio da condução do Estado brasileiro mediante planos e programas de crescimento econômico. A dependência e subordinação da dinâmica econômica brasileira, submetidos aos imperativos do capital, modulou o Estado brasileiro, a sua forma de comando político e toda a estrutura do aparato estatal. Sua atuação tem sido, historicamente, direcionada “para fora” e não para estruturar a economia nacional “para dentro” (PRADO JUNIOR, 1994), por isso ele possui o caráter antinacional (MAZZEO, 1995), sempre subjugando e reprimindo violentamente os trabalhadores. O Estado brasileiro alavancou a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do capital e do capitalismo, às custas da exploração do trabalho, do saque aos recursos naturais e da destruição ambiental, com contração de empréstimos públicos, com contratação de empreiteiras nacionais e estrangeiras e segurança político-normativa-legal de saídas de lucros para os países centrais.

A tendência destrutiva da natureza e da sociedade pelo Estado brasileiro continuou com o avanço do capital que seguiu fortemente com os governos petistas e no Governo Bolsonaro, com as ações estatais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e da forte política de destruição ambiental do Governo Bolsonaro, conforme delinearemos a seguir.

#### 3.4 ESTADO BRASILEIRO E DESTRUIÇÃO DA NATUREZA “ANDAM DE MÃOS DADAS”: O CARÁTER CONTÍNUO NO NEOLIBERALISMO

Historicamente, as empresas não arcam com os custos da infraestrutura da economia nacional, cabendo ao Estado brasileiro essa função. Após a consolidação da infraestrutura durante o regime militar-empresarial, grandes empreendimentos “compraram”, isto é, receberam do Estado brasileiro o comando dos projetos estatais, entregando-os à lógica privatista do neoliberalismo.

Sob nova roupagem, essa lógica continuou com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos governos petistas que, juntamente com as empresas privadas, detiveram recursos internacionais para dinamizar a economia nacional. Esse programa envolveu “[...] um conjunto de incentivos tributários (exonerações fiscais a setores e bens específicos) e financeiros (expansão e redução do custo do crédito para investimento) ao setor privado [...]” (JARDIM, 2015, p. 63). Assim, para o aumento da produtividade econômica e o equilíbrio das disparidades regionais, o PAC promoveu “[...] a retomada do planejamento e execução de grandes obras de

infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável e acelerado [...]”, contando com orçamento de R\$ 646 bilhões de reais (FARIAS, 2015, p. 32). As obras estatais do PAC foram a *Transnordestina* (2006), a *Ferrovia Norte-Sul* (2008), a *Ferrovia de Integração Oeste-Leste* (2011), a *UHE Jirau* (2008), a *UHE Belo Monte* (2011), a *Angra 3* (2010), a *UHE Jatobá* (2008), a *UHE Santo Antônio* (2008), a *Transposição do Rio São Francisco* (2006), para citar algumas. Obras que, em larga medida, interferiram na dinâmica ambiental do território brasileiro.

Entre essas obras, destacaremos a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, a terceira maior em produção de energia do mundo e a maior do Brasil (com uma potência de 11.233 MW), uma vez que *carregou durante a sua implementação, e carrega na execução e produção de energia, a destruição das comunidades tradicionais e da natureza perante o avanço do capital na Região Amazônica*.

Idealizada ainda no governo militar (1975), em plena época da ditadura, o projeto do complexo Kararaô (o primeiro nome de Belo Monte) tinha dimensões maiores em relação ao atual. Na ocasião, a Ditadura Militar pretendia uma obra com seis barragens entre os rios Xingu e Iriri, configuração que não poupava sequer o Parque Nacional do Xingu, onde vivem comunidades indígenas. Nesse período vigorava a ideologia do crescimento econômico rápido e a qualquer custo. [...] O projeto foi retomado a partir de 2001, devido à necessidade de energia do país, que sofria então com racionamentos. Críticas de ambientalistas, tendo em vista outros grandes projetos de infraestrutura como as hidrelétricas de Itaipu e Tucuruí e novas leis de crimes ambientais, fizeram com que o projeto original do Complexo Belo Monte fosse revisto e reduzido a partir do governo do presidente Lula, não obstante, porém que o setor elétrico utilizasse todo o potencial dos rios amazônicos para a geração de energia. (COMEGNA, 2016, p. 3).

A UHE de Belo Monte está localizada no município de Altamira, no estado do Pará, construída no Rio Xingu, que compreende o principal afluente do Rio Amazonas (FERREIRA, 2017). Na descrição de Ferreira (2017, p. 46-47), esse território é “caracterizado como uma região de recursos hídricos, florestal, de terras indígenas e de unidades de conservação – mais da metade da área da bacia do rio Xingu é formada por terras indígenas e unidades de conservação.”. Para sua construção, o Estado brasileiro emitiu, diante dos ritos institucionais, os licenciamentos ambientais, contemplando uma *licença prévia*, seguida de *licença de instalação* e *licença de operação*. A escolha da empresa se deu por meio de leilão que ganhou o direito de

construir, operar e vender energia elétrica, e, segundo Santana e Brzezinski (2018, p. 245),

a vencedora do leilão foi a Norte Energia, um consórcio montado às pressas com fundos de pensão, empreiteiras, sob liderança da Eletrobrás - pelo prazo de trinta e cinco anos. Mas a Norte Energia terceirizou as obras para as principais empresas de construção civil do país, algumas das quais haviam desistido de participar da disputa no leilão (Brzezinski, 2016). Conforme Souza: “Para a construção da obra, três das maiores empreiteiras do país foram contratadas, segundo o Ministério Público Federal sem licitação, quais sejam ODEBRECH, ANDRADE GUTIERREZ e CAMARGO CORRÊA”<sup>67</sup>.

No discurso oficial do governo, esse empreendimento era considerado de “[...] energia limpa, renovável e de baixo custo [...]”, entretanto, recebeu “[...] o maior empréstimo da história.” (FERREIRA, 2017, p. 45). Nessa usina, “[...] a Eletrobrás (estatal) tem a participação acionária majoritária; damos destaque também para “[...] participações acionárias relevantes em empresas como a Neoenergia, Light e Vale.” (JARDIM, 2015, p. 162).

A Usina é dividida em três sítios: 1. “O Sítio Belo Monte – onde se insere a usina principal: tomada de água e casa de força principal – caracterizado pela extensa área de interseção entre o corredor Transamazônico e o rio Xingu [...]”; 2. “O Sítio Pimental que ocupa áreas dos municípios de Vitória Xingu e Altamira – onde se instala a usina complementar: barramento principal do rio, vertedouro principal e a tomada d’água – com 6.200 m de comprimento total e altura máxima de 36 m.”; e 3. “[...] Sítio Bela Vista localizado no intermédio entre Belo Monte e Pimental – onde se insere extravasor complementar ao vertedouro principal [...].” (FERREIRA, 2017, p. 57-58).

Devido ao local que ocupou no território da Amazônia, a construção trouxe uma série de impactos ambientais e sociais. Por exemplo, segundo Comegna (2016, p. 5), somente para a construção do lago da usina houve um impacto referente a 90 mil campos de futebol numa região que abrigava mais de 440 espécies de aves, 259 espécies de mamíferos, 159 sítios arqueológicos, trinta áreas de terras indígenas e doze unidades de conservação, ou seja, “[...] são 640 quilômetros quadrados completamente alagados e com seu ecossistema totalmente afetado [...]”. Ferreira

---

<sup>67</sup> Essas empreiteiras foram impulsionadas pelo regime militar-empresarial. Nas palavras de Santos Neto (2019, p. 132), “O governo do ditador Emílio Garrastazu de Médici procurou atender à demanda das construtoras nacionais (Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, Rabello, Mendes Júnior, Servix, Cetenco, CBPO e consortes), aprofundando uma tendência que havia começado em 1950, em que as construtoras estrangeiras foram paulatinamente substituídas pelas brasileiras na contratação de obras públicas.”

(2017, p. 59) detalha que houve “[...] perdas na atividade pesqueira, perdas na qualidade da água, inundações de remanescentes da floresta e de propriedades rurais desenvolvidas, emissão de CO<sub>2</sub> e metano (CH<sub>4</sub>), perdas de água por evaporação, perdas por atividades turísticas, perdas da biodiversidade e perdas sociais.”. A dinâmica societária da região da UHE de Belo Monte foi modificada e transfigurada para um aprofundamento das expressões da “questão social” como a “[...] piora dos serviços públicos, aumento da prostituição; pagamentos insuficientes de indenização; perdas de relações sociais que estavam vinculadas a comércios [...]” (JARDIM, 2015, p. 169).

Apesar de utilizarem o discurso do “desenvolvimento sustentável” – “[...] a mais extraviadora ilusão [...]” (MARQUES, 2015, p. 50) – o que ocorreu na realidade concreta foi o impacto na natureza e em terras indígenas provocado pelo Estado e capital agindo de “mãos dadas”. Os ritos institucionais pedem um estudo que contenha “[...] a avaliação das potenciais consequências de danos da implementação do projeto para o local afetado. Juntamente com o EIA, é elaborado um relatório resumindo as principais abordagens do Estudo [...] chamado Relatório de Impacto Ambiental – RIMA” (SANTANA; BRZEZINSKI, 2018, p. 238-239). O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), analisados por Ferreira (2017), apontavam que nenhuma terra indígena seria afetada diretamente, porém, esse documento “[...] não considera impacto direto a criação da UHE Belo Monte na vida das pessoas que dependem do rio para sobreviver, para o mesmo, só é tratado como área de impacto direto as terras alagadas.” (p. 77). O que ocorreu foi que 19.242 mil pessoas foram impactadas com a construção da UHE de Belo Monte distribuídas em 5.988 mil imóveis e 5.186 mil famílias (FERREIRA, 2017).

O EIA-RIMA da UHE de Belo Monte foi “[...] elaborado pela Eletrobrás em conjunto com grandes empreiteiras que seriam os principais beneficiários [...]” (FERREIRA, 2017, p. 77), isto é, Estado e capital<sup>68</sup> no comando para avaliar os riscos ambientais que ambos causaram ao meio ambiente. A licença ambiental, conferida pelo Estado, é emitida após a entrega do EIA/RIMA, que concede a “[...] localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas

---

<sup>68</sup> “No caso de Belo Monte, a instituição escolhida foi uma empresa chamada Leme Engenharia, que hoje, ao adotar o mesmo nome de sua controladora, chama-se Tractebel.” (SANTANA; BRZEZINSKI, 2018, p. 252).

que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental [...]” (BRASIL, 1997, art. 1º). Entretanto, apreendemos que muitas vezes os mecanismos legais estatais desconsideram suas próprias normas institucionais para oferecer ao empreendimento suporte para sua instalação. Nas palavras de Santana e Brzezinski (2018, p. 236), o EIA-RIMA “[...] não pode se furtar da análise dos interesses que estão por trás de todo seu processo, seja de elaboração, consolidação ou construção.” No caso da UHE de Belo Monte, os indígenas e ribeirinhos “[...] não foram considerados significativos no EIA, pois o mesmo não menciona as mudanças provocadas com a construção da hidrelétrica.” (FERREIRA, 2017, p. 72). E mesmo os impactos ambientais na natureza apontados pelo EIA-RIMA de Belo Monte não foram suficientes para barrar sua construção, uma vez que, o setor agrário-mineral demandava fortemente a hidrelétrica. Estado e capital utilizam do discurso da “proteção socioambiental”, porém, na realidade, o próprio Estado flexiona todo aparato jurídico, que normatiza essa “proteção” para atender aos determinantes do capital que precisa acumular e expandir-se sob o território brasileiro.

A construção da UHE Belo Monte, mesmo com todas as inconsistências comprovadas e presentes no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), também alertado através de diversos documentos, como o denominado "PAINEL DE ESPECIALISTAS: Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte" conseguiu passar por todas as barreiras e ser concretizado. (SANTANA; BRZEZINSKI, 2018, p. 253).

O Estado brasileiro justifica a construção de hidrelétricas para atender à população, como se a demanda maior de energia fosse para o uso residencial<sup>69</sup>. Há um compromisso do Estado em atender às demandas dos setores “[...] eletrointensivos e de exportação de bens primários (alumínio, minério de ferro, celulose), que são os reais e maiores beneficiários destes empreendimentos.” (SANTANA; BRZEZINSKI, 2018, p. 239). A título de exemplo, esses autores apontam que a instalação da empresa canadense Belo Sun Mining Corp ocorreu juntamente com a UHE de Belo Monte, sendo essa última “[...] resultado da própria demanda energética de Belo Sun [...]” (SANTANA; BRZEZINSKI, 2018, p. 239). Esse é apenas

---

<sup>69</sup> “O percentual de consumo residencial de toda a energia gerada no Brasil é bem inferior se comparado com aquela utilizada pelos setores industriais, onde 133,9 milhões de MWh são utilizados por residências, enquanto 165,8MWh são consumidos por parte da demanda Industrial. Somente na região norte, em 2017, o consumo anual total utilizado pelas residências foi de aproximadamente 9,5 milhões de MWh, enquanto no setor industrial o número chega aos 15,1 milhões.” (SANTANA; BRZEZINSKI, 2018, p. 244-245).

um dos exemplos sobre o avanço do capital na Região Amazônica com a complacência do Estado brasileiro tendo em vista que,

em meio ao processo histórico de apropriação do território amazônico, o governo brasileiro vem financiando projetos gigantescos na área de mineração e energia, fomentando a exploração feroz de todos os recursos naturais da região, acarretando diversos problemas para a população da região e das áreas atingidas. Discute-se agora, o papel do Estado, que foi chamado de “parceiro-cimento” na expansão destes projetos. Conforme fatos e análises [...], pode-se observar que a região da Amazônia não deixou de ser vista como um grande almoxarifado de riquezas à espera de apropriação e, nos últimos 10 anos, como a última e excepcional fronteira da expansão energética. *Chamar o Estado de “parceiro-cimento” dos projetos, significa dizer que o governo possui relação total com as empreiteiras do setor de construção civil, responsáveis pela execução destas obras, bem como com os setores industriais beneficiários da energia.* (SANTANA; BRZEZINSKI, 2018, p. 244, grifos nossos).

Vimos até aqui que, no período do regime militar-empresarial, o Estado assumiu grandes empreendimentos como a construção de projetos estatais, especialmente, para atender as mineradoras na região do Pará, a exemplo do Projeto Carajás, Transamazônica, UHE de Tucuruí e UHE de Belo Monte que comprometeu diferentes ecossistemas como caatinga, cerrado e Floresta Amazônica. Alguns desses projetos “faraônicos” serviram para o capital penetrar na Região Amazônica, principalmente, para explorar minérios no território do Pará, Tocantins e Maranhão. Os projetos estatais traziam “[...] a possibilidade de expropriação de riquezas naturais preservadas pelas populações nativas, especialmente as comunidades indígenas e quilombolas, que tenazmente resistiram à penetração do capital em suas terras.” (SANTOS NETO, 2019, p. 118-119). A direção da destruição ambiental por meio de projetos estatais foi entregue às empreiteiras brasileiras e grandes empresas estrangeiras de infraestrutura, conforme a sistematização de Campos (2012, p. 72):

1) Companhia Construtora Nacional (origem alemã): construção de hidrelétricas; 2) Dumez (França): obras metropolitanas; 3) Noreno do Brasil (Noruega): construção de usinas elétricas; 4) Hoffmann Bosworth (alemã): construção de imóveis urbanos, refinarias e obras da Petrobras; 5) Hugo Cooper (inglesa): realização de obras diversas; 6) Morrison Knudsen (EUA): construção de usinas hidrelétricas; 7) Brascan (canadense): realização de túneis, viadutos e construção de imóveis; 8) Christian Nielsen (Dinamarca): construção de portos, estádios, edifícios etc.

Esta não seria a primeira nem a última vez que empresas estrangeiras participariam da construção de grandes obras de infraestrutura no país. Há uma

voracidade do capital nacional e internacional em busca da retomada de lucros após a eclosão da crise estrutural do capital da década de 1970, que acentuou processos de exploração do trabalho e destruição da natureza de forma intensificada, principalmente, na Região Amazônica com o Governo Bolsonaro, colocando em xeque não somente a natureza, mas a própria autopreservação da humanidade.

Os governos petistas avançaram com novas medidas de exploração do trabalho e expropriação dos bens naturais por meio do PAC e da política de empréstimos do BNDES que “[...] serve aos imperativos da reprodução do grande capital [...]” (SANTOS NETO, 2019, p. 183). Fatoreli (2013, p. 46) aponta a relação direta entre a dinâmica do Estado brasileiro e a contração de dívidas para financiar projetos que causaram destruição e/ou apropriação dos recursos naturais e cita o notável caso da construção de Belo Monte que “[...] desloca comunidades indígenas e causa incalculáveis danos para viabilizar a exploração econômica de grandes reservas de ouro por uma empresa canadense, que causará uma irreparável dívida ecológica.”. Nesse processo, há uma articulação direta entre capital e Estado, na qual aquele

[...] revela-se como verdadeiro sujeito do processo de conquista das diferentes áreas geográficas; assim, novos contingentes populacionais são inseridos no sistema do capital de maneira arbitrária, já que os interesses do mercado estão acima da necessidade de preservação dos distintos ecossistemas e do meio ambiente. A fim de atender aos imperativos da expansão e acumulação do capital, a natureza e os seres humanos são transformadas em mercadorias. (SANTOS NETO, 2019, p. 119).

Historicamente, o aparato normativo-legal do Estado brasileiro legisla para o favorecimento da acumulação de capital. De modo ilustrativo temos: a Lei de Terras de 1850; o Estatuto da Terra (texto controverso do regime militar-empresarial)<sup>70</sup>; mudanças substanciais acerca do fim do monopólio brasileiro sobre o subsolo e seus recursos naturais na década de 1990; e a aprovação da Lei Kandir/1996, que isenta o ICMS dos “[...] serviços e [dos] bens primários, manufaturados e semimanufaturados destinados à exportação (TROCATE; COELHO, 2020, p. 59). Desse modo, “[...] o Estado brasileiro exerce seu papel regulador comprometendo-se com os interesses

---

<sup>70</sup> O jornal “Brasil de Fato” produziu um pequeno balanço sobre o Estatuto da Terra, em 2019, ano em que esta legislação completou 55 anos. Conferir: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/30/lei-da-ditadura-que-estabeleceu-funcao-social-da-propriedade-completa-55-anos>. Acesso em: 3 jan. 2022.

econômicos mais destrutivos de todas as formas de vida que estejam no caminho da lucratividade do capital.” (SANTOS; SILVA, 2021, p. 361).

Com a crise estrutural do capital, o acirramento da luta de classes e o aprofundamento do neoliberalismo no Brasil, o capital requisitou do Estado brasileiro medidas mais severas em relação à apropriação dos bens naturais, que foram levadas à frente inescrupulosamente pelo Governo Bolsonaro<sup>71</sup>, com um “desmonte ambiental” e uma política estatal de destruição ambiental. O capital em crise requisita avançar sob as terras públicas da União, sob as Unidades de Conservação, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, assentamentos etc. (ALENTEJANO, 2020). Destacamos, neste momento, os Projetos de Lei (PLs) n.º 2.633/2020<sup>72</sup>, n.º 191/2020<sup>73</sup> e n.º 510/2021<sup>74</sup>, com objetivos de favorecer diretamente o avanço do agronegócio, mineração e atividades extrativistas, principalmente, na região da Amazônia<sup>75</sup>.

O Governo Bolsonaro, no comando do Estado brasileiro, possibilitou o avanço do capital e para consolidar esse avanço foi necessário aprofundar a flexibilização das

---

<sup>71</sup> O Governo Bolsonaro é marcado como um governo de segmento religioso, de extrema direita, liberal, moralista, punitivo, intolerante, subserviente aos EUA, em especial ao Governo de Donald Trump (2017-2021).

<sup>72</sup> Essa “[...] estende o benefício de dispensa de vistoria de pequenas ocupações [...]. Permite, por meio de licitação, regularização futura de terras públicas invadidas a qualquer momento [...]. Considera que a simples inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é autodeclaratório, já seria prova de regularidade ambiental [...]. Desobriga imóveis com até 6 módulos a aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) ou ter um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quando for constatado dano ambiental via auto de infração ou embargo em vistoria prévia. Basta a apresentação do CAR. Isso é incompatível com o Código Florestal.” (DOSSIÊ “A CONTA CHEGOU...”, 2022, p. 26-27). Atualmente, essa PL está aguardando apreciação do Senado Federal.

<sup>73</sup> Essa PL discorre sobre a mineração em Terras Indígenas: “possibilita liberação para mineração e construção de hidrelétricas sem entraves em TIs ainda em processo de demarcação [...]. Valida todos os requerimentos minerários que tenham sido solicitados ou protocolados antes da homologação das TIs. Valida 362 processos minerários incidentes em 62 terras indígenas em demarcação. Outras 78 TIs homologadas ou reservadas também poderiam ter validados 2.562 processos minerários protocolados ou concedidos antes da conclusão de sua regularização. Funciona como um liberou geral para grandes empreendimentos e garimpo em 315 TIs, aumentando riscos sanitários e de violência contra povos indígenas. Libera a pesquisa e lavra mineral, bem como aproveitamento hidráulico em caráter provisório em todas as Tis.” (DOSSIÊ “A CONTA CHEGOU...”, 2022, p. 28).

<sup>74</sup> Essa PL “[...] prevê anistia a quem invadiu e desmatou ilegalmente terra pública até dezembro de 2014. Aumenta o risco de titular áreas em conflito ou com demandas prioritárias, pois elimina a vistoria prévia à regularização de latifúndios de até 2.500 hectares. Também enfraquece os casos excepcionais em que a vistoria é obrigatória. Permite a emissão de novos títulos de terra para aqueles que já foram beneficiados com terras públicas no passado. Incentiva a continuidade de ocupação de terra pública e desmatamento, pois cria direito de preferência na venda por licitação a quem estiver ocupando área pública após dezembro de 2014. Permite titular áreas desmatadas ilegalmente sem exigir assinatura prévia de instrumento de regularização de passivo ambiental, nos casos em que não houve autuação ambiental”. (DOSSIÊ “A CONTA CHEGOU...”, 2022, p. 27). Aprovada na Câmara dos Deputados, em 2021, e aguardando votação no Senado Federal.

<sup>75</sup> Segundo Alentejano (2020, p. 381), “[...] Bolsonaro não foi o único a propor, nos últimos anos, ações favoráveis à grilagem de terras. Lula e Temer também o fizeram.”.

políticas de regulação ambiental no Brasil e dificultar o acesso à informação sobre as ações estatais acerca da natureza e das comunidades tradicionais, como “[...] alterações nos protocolos de comunicação dos órgãos ambientais, ameaças a servidores, elevação do sigilo de documentos públicos, apagões em bases de dados ambientais e deslegitimação de órgãos públicos responsáveis pela produção de dados ambientais [...]” (MAPEAMENTO... 2020, p. 4). Essas ações estatais sobre a regulação são políticas de destruição ambiental que normatizam o aniquilamento e a degradação socioambiental. Houve a desarticulação dos próprios mecanismos estatais para garantir a exploração dos bens naturais com a retirada de possíveis entraves à acumulação de capital, principalmente com o aumento da dependência do país em relação ao setor de *commodities* – “progresso” agrícola que intensifica a destruição da natureza e dos meios de vida, isto é, a “falha metabólica” (MARX, 2010) –, especificamente com a produção de soja, óleo bruto de petróleo, minério de ferro, celulose, carne de frango, farelo e resíduos da extração de óleo de soja, carne bovina e açúcar bruto (SCANTIBURGO, 2018).

Um das requisições do grande capital ao Estado brasileiro sob o comando do Governo Bolsonaro foi a flexibilização total sobre a regulamentação dos agrotóxicos, ou até mesmo, anuência desse Estado para o agronegócio desconsiderar os ritos institucionais e o aparato normativo sobre as substâncias químicas utilizadas por esse setor econômico. O Estado brasileiro compreende agrotóxicos como “[...] produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas [...]”, ou como produtos que atuam como “[...] desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento [...]”. (BRASIL, 1989, *online*). O avanço exponencial da fabricação e uso de agrotóxicos na agricultura capitalista ocorreu com a “Revolução Verde” caracterizada pela implantação de tecnologias, mecanização e quimificação do campo na década de 1970. Essa “revolução” possibilitou igualmente a “Revolução Genética” na agricultura com a modificação dos genes das sementes para produção de alimentos transgênicos, aqueles transformados em laboratórios a partir de “[...] sementes transgênicas as que possuem material alterado por meio de inoculação de genes provenientes de outros organismos [...]”. (LIMA; OLIVEIRA, 2020, p. 75). Nas palavras de Souza *et al.* (2020, p. 325):

A evolução das técnicas de manipulação do ácido desoxirribonucleico (DNA) vem dando origem a um novo conjunto de aplicações, como cisgêneses, gene drives, biologia sintética e outras novas biotecnologias. Essa nova frente tecnológica, assim como as anteriores, se desenvolve no interior dos interesses comerciais das empresas proponentes e tem como foco, no geral, culturas que integram o mercado de commodities, como a soja, o milho e o algodão.

O agronegócio operacionaliza por meio do monopólio da terra e da produção de alimentos, do controle da comercialização de alimentos, da manipulação das sementes e de investimentos em pesquisas científicas que deem retornos para a “melhoria” da agricultura capitalista. Isso ocasiona, como desdobramento da sua ação, a devastação da natureza, a poluição do ar e da água e a deterioração da terra e florestas, assim como o controle privado das águas, o acirramento da luta de classe no campo e a expulsão e extermínio de comunidades tradicionais, especialmente, no território da Região Centro-Oeste e Norte, onde parte considerável da Floresta Amazônica está concentrada e é estimada área de expansão do agronegócio (agricultura e pecuária). Conforme demonstramos, tanto o agronegócio quanto a mineração predatória avançam, paulatinamente, para a Região Amazônica, inclusive, em espaços considerados antes intocáveis como Unidades de Conservação e Territórios Indígenas, ambos “protegidos” formalmente pelo Estado brasileiro (SANTOS; SILVA, 2021). Esse Estado sob o comando do Governo Bolsonaro dispõe

[...] de uma lista de propostas para reduzir áreas de conservação ambiental e terras indígenas e permitir que estas sejam exploradas pela agricultura e pecuária comerciais (além de mineração). Da mesma forma, o governo avança no sentido de alterar regras de titulação de lotes de assentamentos rurais de forma a permitir que os mesmos sejam vendidos individualmente, passando a integrar o mercado de terras e, assim, o sistema produtivo dominante. (SOUZA *et al.*, 2020, p. 325).

Em larga medida, o agronegócio contribui para a crescente destruição da natureza e degradação da vida social com o uso racional e direcionado dos agrotóxicos, regulamentado pelo Estado brasileiro.

Os agrotóxicos estão no mercado sob a forma de inseticidas, fungicidas, herbicidas, nematicidas, acaricidas, rodenticidas, moluscicidas, formicidas, reguladores e inibidores de crescimento. Os herbicidas representam 48% do total de agrotóxicos, seguidos pelos inseticidas (25%) e pelos fungicidas (22%) [...]. Tais produtos químicos são caracterizados pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) e, quanto aos riscos à biodiversidade, foram divididos em quatro classes: produto altamente perigoso (classe I), produto muito perigoso (classe II), produto perigoso (classe III) e produto pouco perigoso (classe IV) [...]. (BELCHIOR *et al.*, 2014, p. 136-137).

Em 2015, a região Noroeste do Brasil, por exemplo, consumiu 16 litros de agrotóxicos por pessoa (LIMA; OLIVEIRA, 2020), demonstrando o alto índice de consumo *per capita*, e assegurando ao Brasil o primeiro lugar no uso de substâncias químicas na agricultura, configurando-se como “um elemento importante na violência histórica contra os sujeitos do campo e da cidade promovida pelo capital em sua relação orgânica com o Estado.” (SOUZA *et al.*, 2020, p. 324). Esses números tenderam a crescer sob o direcionamento político do Estado brasileiro no Governo Bolsonaro que passou a liberar mais agrotóxicos sem análise técnica, ambiental e sanitária (SOUZA *et al.*, 2020). Exemplo desse favorecimento ao agronegócio pelo Estado brasileiro, por meio da Agência Nacional e Vigilância Sanitária, foi a flexibilização da avaliação dos riscos dos agrotóxicos, inclusive, “a lista de produtos ‘extremamente tóxicos’ foi reduzida de 702 para 43.”<sup>76</sup>

É certo que anteriormente a esse governo, o agronegócio estava “bem servido” de benefícios fiscais sobre esses produtos danosos à saúde e ao meio ambiente. Entretanto, sob o Governo Bolsonaro, são retirados os “últimos entraves” institucionais<sup>77</sup> que barravam ou dificultavam o uso massivo de agrotóxicos, convertendo fulcralmente para o incentivo à agricultura danosa, principalmente, no setor de *commodities*. Pois,

considere-se aqui o fato de que apenas no território brasileiro são utilizados a cada ano cerca de um bilhão de litros de agrotóxicos [...]. A maior parte deste volume é aspergido sobre grandes monocultivos de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar, em grande parte geneticamente modificados para tolerar o contato com aqueles venenos. (SOUZA *et al.*, 2020, p. 337).

Devido à dinâmica das relações capitalistas, os países periféricos que têm suas economias fincadas em produtos agrário-mineral-exportáveis tendem a importar agrotóxicos dos países industrializados. Nos dois anos do Governo Bolsonaro, a China foi “[...] o principal fabricante (61,28% dos produtos) com o total de registros de agrotóxicos aprovados maior do que a soma de todos os demais países, seguida pelo

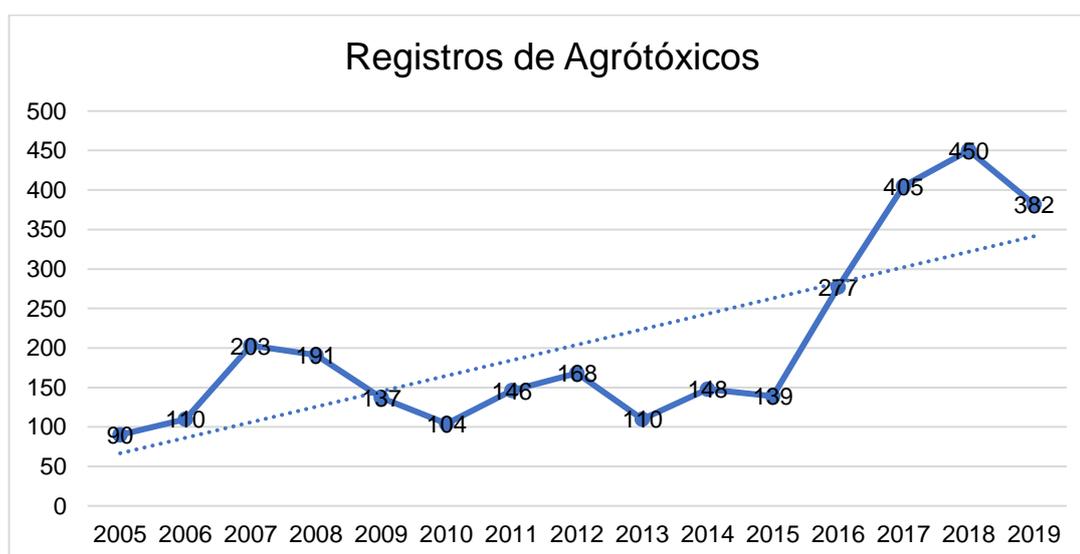
<sup>76</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/07/24/entenda-o-que-muda-na-classificacao-dos-agrotoxicos-pela-anvisa.ghtml> Acesso em: 01 jul. 2022.

<sup>77</sup> Na análise de Souza *et al.* (2020), com o Governo Bolsonaro, houve uma redução da atuação estatal referente à legislação sobre os agrotóxicos. No entanto, configuramos como uma mudança na forma de atuação do Estado brasileiro com as demandas do setor de *commodities*, o que fez o Estado direcionar suas ações mais direta e precisamente, desconsiderando, inclusive, quaisquer mecanismos normativos.

Brasil (13,23%) e EUA (5,51%) [...]”. O mais sintomático dessa importação dos países industrializados é que os “[...] produtos fabricados na China (35), Índia (11), Suíça (2), França (3) e Alemanha (1) foram aprovados no Brasil, apesar de não terem aprovação nestes países.” (GURGEL; GUEDES; FRIEDRICH, 2021, p. 143). E para continuar a expansão desses produtos, os megaempreendimentos como Bayer, Syngenta, Basf, Du Pont, Nortox e Adama realizaram novos pedidos de aprovação de agrotóxicos ao Estado Brasileiro no Governo Bolsonaro (LIMA; OLIVEIRA, 2020).

Analizamos que houve um salto quantitativo da aprovação de agrotóxicos a partir do Governo de Temer, atingindo 277 (2016), 405 (2017), 450 (2018) e 382 (2019), conforme apontamos no Gráfico 01.

**Gráfico 01:** Registros de Agrotóxicos no Brasil (2005-2019)



Fonte: Elaboração própria<sup>78</sup>.

Conforme o Gráfico 01, há uma tendência crescente com relação ao registro de agrotóxicos no Brasil, embora haja algumas variações. Entre 2005 e 2015 (10 anos), houve a aprovação de 1.391 novos registros de agrotóxicos e afins. E, entre 2016 e 2019 (4 anos), houve aprovação de 1.514, isto é, tivemos um crescimento significativo de aprovações nos últimos anos<sup>79</sup>. Com a entrada do Governo Bolsonaro no comando do Estado, houve um cenário favorável à flexibilização das normas

<sup>78</sup> Dados extraídos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2022). Disponível em:

<https://dados.contraosagrototoxicos.org/dataset/registro-de-agrototoxicos-e-afins>. Acesso em: 30 jul. 2022

<sup>79</sup> Existem hoje 3.748 produtos agrotóxicos comercializados em todo o Brasil, conforme monitoramento do perfil @Robotox, “[...] que monitora os registros de aprovação de novos agrotóxicos no Brasil, através das publicações no Diário Oficial da União” (LIMA; OLIVEIRA, 2020, p. 72).

institucionais referentes aos transgênicos e agrotóxicos para o grande capital no Brasil representado pelo agronegócio, que continua a promoção da “[...] mensagem de que não é possível produzir alimentos fora do modelo convencional de agricultura, que tem como pilar *as monoculturas, as sementes transgênicas e o uso de agrotóxicos.*” (SOUZA *et al.*, 2020, p. 322, grifos nossos). Em termos quantitativos, Souza *et al.* (2020) afirmam que 680 produtos perigosos ao meio ambiente e à vida humana foram liberados entre o ano de 2019 e o primeiro semestre de 2020, “[...] sendo 21 destes altamente perigosos ao meio ambiente (Classe I); 319 muito perigosos ao meio ambiente (Classe II) e 258 perigosos (Classe III).” (SOUZA *et al.*, 2020, p. 329). Além da liberação de novos agrotóxicos, os conglomerados econômicos de produção de agroquímicos pressionaram também para a reavaliação toxicológica de agrotóxicos; mudanças nos procedimentos de avaliação de toxicidade, risco e comunicação de risco; liberação tácita de agrotóxicos; flexibilização das regras de pulverização aérea; liberação do uso de agrotóxicos proibidos no Brasil em casos de emergência fitossanitária; revisão da Portaria de Potabilidade da Água; e autorização da queima de resíduos de agrotóxicos em fornos de cimenteiras<sup>80</sup> (GURGEL; GUEDES; FRIEDRICH, 2021).

Os agrotóxicos podem ser considerados como a aplicação da ciência e tecnologia, ambas direcionadas pelas relações mercantis capitalistas, na terra que provoca diversas perturbações físico-químico-biológicas em toda natureza, aprofundando a “falha metabólica”. Destacamos, inicialmente, a *contaminação da água* provocada pelas substâncias químicas dos agrotóxicos que adentram os ecossistemas aquáticos por meio do vento, da chuva e da lixiviação no solo (BELCHIOR *et al.*, 2014). Ilustrativamente, Souza *et al.* (2020, p. 323) apontam que “[...] entre 2007 e 2014 foram registrados mais de 68 mil casos de intoxicação por agrotóxicos, o que daria uma média de 23 intoxicações por dia no país [...]”, e, recentemente, descobriu-se que “[...] a água do abastecimento público de 454 municípios brasileiros apresentou contaminação por uma mistura de diferentes agrotóxicos acima dos limites permitidos.”. Ainda conforme esses autores, o volume de agrotóxicos que se acumula na água<sup>81</sup> impacta na “[...] formação de todos os seres

---

<sup>80</sup> A análise completa de cada um desses itens pode ser acessada em Gurgel, Guedes e Friedrich (2021). Aqui, cabe-nos ilustrar o quantitativo crescente de liberação de agrotóxicos sob a direção do Governo Bolsonaro que impacta diretamente na natureza e sociedade.

<sup>81</sup> De acordo com Souza *et al.* (2020, p. 338), “[...] estes venenos e os produtos de sua metabolização acabam percolando nos solos, alcançando e se acumulando nos aquíferos, com o que comprometem

vivos e [distorce] processos biológicos, afetando mecanismos reprodutivos, fragilizando sistemas imunológicos e alterando rotas genéticas, na rede da vida.” (SOUZA *et al.*, 2020, p. 337). Temos ainda a *dizimação de insetos voadores da natureza*, como o caso de abelhas, afetando “[...] a polinização da vegetação nativa e [ameaçando] a própria produção agrícola.” (SOUZA *et al.*, 2020, p. 323). Inclusive, as substâncias químicas dos agrotóxicos são nocivas aos predadores naturais (aqueles que fazem parte da própria dinâmica da natureza), desestruturando toda a biodiversidade (BELCHIOR *et al.*, 2014). A *depredação e alteração da composição do solo*, por sua vez, é comum com o uso constante de agrotóxicos, pois é nele que ficam alojadas as substâncias químicas, influenciando “[...] de forma direta ou indireta na população da macro e microfauna, como é o caso do herbicida glifosato [...].” (BELCHIOR *et al.*, 2014, p. 139). Assim, a relação entre agricultura capitalista, Estado e agrotóxicos pode provocar o “[...] surgimento de patógenos super-resistentes; à perda da biodiversidade e à proliferação de espécies que podem causar doenças; ou mesmo à forma como os animais são criados [...].” (GURGEL; GUEDES; FRIEDRICH, 2021, p. 138).

Os danos causados pelas substâncias presentes nos agrotóxicos à saúde humana são diversos, como “[...] anomalias congênitas, câncer, disfunções na reprodução humana, bem como distúrbios endócrinos, neurológicos e mentais [...].” (BELCHIOR *et al.*, 2014, p. 145). Essas substâncias são encontradas no organismo humano, detectadas na urina, sangue e leite materno (BELCHIOR *et al.*, 2014). A substância química do *glifosato* é um provável cancerígeno humano e a substância *2,4-D* “[...] pode alterar o desempenho sexual e a fertilidade, exercer efeitos tóxicos no feto e em lactentes e interferir no desenvolvimento motor, comportamental, intelectual, reprodutivo, hormonal ou imunológico, provocando aborto ou morte nos primeiros meses de vida [...].” (GURGEL; GUEDES; FRIEDRICH, 2021, p. 146). Há casos recorrentes de intoxicação, envenenamento e tentativas de suicídio<sup>82</sup> por

---

reservas de água essenciais para as próximas gerações [...]. Basta uma alusão ao mar Morto, que alcançou condição estéril pelo acúmulo de sais, para entender o possível destino dos aquíferos Guarany, Furnas e Urucuia, cujas áreas de recarga são hoje dominadas pelo cultivo, em larga escala, das lavouras altamente tecnificadas.”

<sup>82</sup> Conforme Lima e Oliveira (2020, p. 80), “em reportagem intitulada: ‘Depressão e suicídio: 1569 brasileiros se mataram tomando agrotóxicos na última década’, o Repórter Brasil, utilizando como base de dados o mais recente Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde e as fichas de notificação do Sinan, informou que 55,6 mil pessoas se mataram no Brasil entre 2011 e 2015. O principal meio utilizado foi o enforcamento, com 61,9% dos casos, seguido por intoxicação exógena (17,7%), que inclui envenenamento por agrotóxicos ou medicamentos. [...] Já em todo o mundo ocorrem cerca de 800 mil casos de suicídio por ano e que uma a cada cinco mortes, ou seja, 20%, acontece por auto-

ingestão de agrotóxicos (LIMA; OLIVEIRA, 2020), pois, o consumo e manuseio sem cuidados desses produtos pode provocar

[...] irritação da pele e olhos, coceira, cólicas, vômitos, diarreias, espasmos, dificuldades respiratórias, convulsões e morte. Dentre os efeitos associados à exposição crônica a ingredientes ativos de agrotóxicos podem ser citados [...] neurotoxicidade, desregulação hormonal, efeitos sobre o sistema imunológico e câncer [...] (LIMA; OLIVEIRA, 2020, p. 80).

As populações rurais, bem como as comunidades tradicionais, que moram próximos a cultivos da grande agricultura, estão mais expostas aos efeitos nocivos dos agrotóxicos. Houve uma mudança, com o Governo Bolsonaro, da distância mínima entre a pulverização de agrotóxicos e a população local, reduzindo-a de 500 metros para 250 metros, tal “[...] mudança ocorreu sem qualquer justificativa científica que indicasse a segurança dessa redução da distância de pulverização.” (GURGEL; GUEDES; FRIEDRICH, 2021, p. 150-151). Outra medida normativa desse governo foi retirar o símbolo da caveira de produtos considerados pouco tóxicos.

Isso significa que, segundo as mudanças nas regulamentações implementadas em 2019 (Anvisa, 2019a), o rótulo desses produtos (49,40% do total) não exibe o pictograma da caveira com duas tibias cruzadas, símbolo universal para indicar substâncias perigosas. Apesar disso, essas substâncias podem estar associadas a agravos crônicos à saúde, como cânceres, danos ao material genético, malformações genéticas, danos ao aparelho reprodutor, malformação em bebês, desregulação hormonal e outros problemas graves, indicando que as mudanças normativas ocultam o risco para as populações expostas. Ainda, 14,88% dos produtos foram classificados como extremamente tóxicos (grupo I) e 8,69% como altamente tóxicos (grupo II), apresentando faixa vermelha no rótulo, que sinaliza maior nível de alerta, indicando substâncias com elevada toxicidade, que podem causar morte após a exposição a níveis de dose muito baixos. É importante reforçar que a classificação toxicológica não considera os efeitos crônicos, que surgem tardiamente. (GURGEL; GUEDES; FRIEDRICH, 2021, p. 144).

Coadunado às mudanças e liberalização desenfreada dos agrotóxicos, o Estado brasileiro, sob o “efeito Bolsonaro” na economia política, presenciou o aumento do número de queimadas: “dados do Inpe apontam que o período de janeiro a agosto de 2019 foram 71.497 focos contra apenas 39.195 em 2018. Em relação a agosto de 2018, o número triplicou saindo de 10.421 para 30.901. O número é o maior em sete

---

envenenamento com agrotóxicos, segundo relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) citado na matéria produzida. A maioria das mortes ocorreu em zonas rurais de países com baixa e média renda, como o Brasil. [...]”

anos”<sup>83</sup>. Na Região Amazônica, onde o agronegócio penetrou fortemente nos últimos anos, o desmatamento “[...] atingiu 13.235 quilômetros quadrados em 2021, um aumento de 22% em relação a 2020.” (DOSSIÊ “A CONTA CHEGOU...”, 2022, p. 6). O ataque sobre a natureza vem acompanhado de ameaças constantes aos povos indígenas e quilombolas dessa região:

[...] todos os atos e omissões do governo favorecem um amplo movimento de pressão sobre terras indígenas, em especial na Amazônia. Em 2020, último ano para o qual há dados, o número de invasões de terras indígenas cresceu 137% em relação a 2018 [...] – foram 263 casos em 2020, contra 256 em 2019 e 111 em 2018. [...] 182 indígenas foram assassinados em 2020 – número 61% maior que o registrado em 2019 [...]. Desde o neoliberalismo o contexto vai acirrando para os povos indígenas: ‘Jair Bolsonaro é o primeiro presidente desde a redemocratização do país, na década de 1980, a não demarcar nenhuma terra indígena, descumprindo uma obrigação constitucional (mas cumprindo uma promessa de campanha). Atualmente, pelo menos 829 terras indígenas apresentam alguma pendência do Estado para a finalização do processo demarcatório [...]’. (DOSSIÊ “A CONTA CHEGOU...”, 2022, p. 20-21).

Essas “pendências” têm uma funcionalidade essencial para o avanço do capital (agronegócio) sob a Região Amazônica sob a complacência do Estado brasileiro. Desse modo, temos enfrentado momentos difíceis referentes à destruição ambiental. Isso tem desencadeado episódios constantes de *luta de classe pela apropriação e uso dos recursos naturais*, que envolvem: de um lado, indígenas, quilombolas, agricultores familiares, trabalhadores rurais sem-terra, pescadores artesanais, ribeirinhos, moradores em periferias, ocupações e favelas, e operários; e, do outro lado, os representantes do capital, como multinacionais, latifundiários, grileiros, empresários e, fortemente, o Estado brasileiro enquanto representante direto dos interesses da classe economicamente dominante, protegendo a propriedade privada e o ritmo de acumulação do capital por meio do executivo, de normas e leis, da força violenta e coercitiva estatal (violência jurídica, forças armadas, polícia etc.). A Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2021, p. 7) registrou “1.576 ocorrências de conflitos por terra em 2020, o maior número desde 1985, quando o relatório começou a ser publicado, 25% superior a 2019 e 57,6% a 2018 [...]” e 350 conflitos por água em 2020. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)<sup>84</sup> constatou, em 2019, 172 “conflitos”

<sup>83</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/08/19/queimadas-aumentam-82percent-em-relacao-ao-mesmo-periodo-de-2018.ghtml>. Acesso em: 01 jul. 2022.

<sup>84</sup> Há diferenças entre a metodologia da CPT e Fiocruz. A primeira, “[...] registra conflitos, entendidos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Esses conflitos

socioambientais no Nordeste, sendo os estados da Bahia (42) e Maranhão (29) com maiores números de conflitos.

Portanto, na atual fase de expansão do capital no território brasileiro, em tempos de aprofundamento da crise estrutural, o Estado tem agido de forma direta, funcional e operativa, sem mediações institucionais, sem respeitar os ritos institucionais criados por seus próprios órgãos e instâncias, para facilitar principalmente a expansão do capital na Região Amazônica. Há nitidamente um servilismo do Estado brasileiro para o avanço do agronegócio e da mineração na região da Amazônia. Na nossa avaliação,

o Governo Bolsonaro é parte dessa engrenagem funcional às necessidades da crise do capital e suas características mais nefastas no plano ideológico, materializadas nos ataques à democracia, aos direitos sociais e humanos [que] não podem ser descoladas dessa análise que indica o essencial de sua movimentação no campo da política macroeconômica. Sua funcionalidade, ao colocar o “*agro acima de tudo e o minério acima de todos*” atualiza alianças históricas do Estado brasileiro com o latifúndio. Atualiza ainda a despreocupação com o tipo de “desenvolvimento insustentável” que também historicamente teve vigência no Brasil e evidencia a absoluta impossibilidade de conciliar projetos de mineração e a preservação de grupos humanos com as características dos povos tradicionais brasileiros, em especial, de povos das florestas, como os/as indígenas. (SANTOS; SILVA, 2021, p. 362, grifos originais).

O avanço do capital sobre as terras brasileiras reforça a principal característica da economia nacional, essencialmente, agrário-mineral-exportadora, tendo a China, União Europeia, EUA e Japão como principais importadores. A economia brasileira é sublinhada pelo latifúndio e capital financeiro; empresas financeiras como o Bradesco e Itaú, além de outras empresas como a JBS Friboi, Ambev, Votorantin, Gerdau e Vale perfazem a burguesia brasileira<sup>85</sup> e são importantes financiadoras de campanhas eleitorais. Segundo Santos Neto (2019, p. 124), “entre os 55 grupos multibilionários estabelecidos no Brasil, 56,4% representavam o capital estrangeiro e 43,6% o capital nacional; somente 37,5% dos grupos não tinham suas ações controladas pelas multinacionais.”.

---

acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. Nesse sentido, os registros são catalogados por situações de disputas em conflitos por terra, pela água, conflitos trabalhistas, em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo e conflitos sindicais.” (CPT, 2021, p. 12); a segunda, por sua vez, produz um mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e Saúde no Brasil. Entendemos que ambos apresentam sistematizações sobre a luta de classe pela natureza.

<sup>85</sup> Mattos (2017, p. 41) aponta que “[...] são seis os bilionários que detêm riqueza equivalente à de metade da população (cerca de 100 milhões de pessoas) [...]” no Brasil.

Nesse sentido, temos é uma particularidade do Estado brasileiro seu apoio direto ao “[...] projeto de desenvolvimento sustentado no agronegócio, na mineração e em outras atividades de uso intensivo em recursos naturais [que] ganham centralidade nas políticas de governo [...]” (NUNES, 2019, p. 212). O agronegócio ou a “Revolução Verde à brasileira” foi impulsionado diretamente pelo Estado brasileiro com a priorização desse setor na concessão de “[...] subsídio de créditos agrícolas para estimular a grande produção agrícola, as esferas agroindustriais, as empresas de maquinários e de insumos industriais para uso agrícola [...], a agricultura de exportação, a produção de processados para a exportação e a diferenciação do consumo [...]” (MOREIRA, 2000, p. 44)<sup>86</sup>. Desse modo, o Estado brasileiro compra e doa terras, investe em infraestrutura e perdoa dívidas de ruralistas.

Moreira (2000, p. 45) demarca a crítica à “[...] própria natureza do capitalismo na formação social brasileira e da tradição das políticas públicas e governamentais que nortearam nossas elites dominantes, seja na área econômica, seja no próprio campo político de definição de prioridades.”. O Brasil foi conduzido pela lógica mundial capitalista a se tornar grande celeiro e criador de animais para a exportação, o que o torna grande emissor de metano – um dos gases do efeito estufa – devido à grande concentração da agropecuária. Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2021, *online*), “em 2020, o rebanho bovino brasileiro foi o maior do mundo, representando 14,3% do rebanho mundial, com 217 milhões de cabeças, seguido pela Índia com 190 milhões de cabeças.”.

As *commodities* agrícolas abarcam mais de 61 milhões de hectares (ALENTEJANO, 2020), entretanto, o capital seguidamente precisa expandir seus domínios sobre a terra, água e recursos naturais, tanto para o agronegócio quanto para a mineração. Com o Governo Bolsonaro, o capital encontrou “solo fértil” para avançar e as comunidades e povos tradicionais são considerados empecilhos para o capital expandir seus domínios. Esse governo é conhecido pelos discursos contra povos e comunidades tradicionais, que têm funcionalidade na dinâmica econômica e encontram “ecos” com a bancada ruralista do congresso brasileiro –, inclusive, servindo como incentivos para garimpeiros e pecuaristas agirem com truculência contra as comunidades indígenas e realizarem queimadas, tanto no Pantanal quanto

---

<sup>86</sup> Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo>. Acesso em: 27 out. 2021.

na Amazônia<sup>87</sup>. Portanto, se na aparência a omissão e/ou ação desse governo na pasta do meio ambiente aparece como “deficiências acidentais” ou “má administração ambiental”, a essência revela que *o governo é bem direcionado pelo cumprimento das requisições para o avanço do capital sobre os recursos naturais no território brasileiro.*

---

<sup>87</sup> Informações detalhadas podem ser encontradas em: <https://governodadestruicao.org/2020/>. Acesso em: 4 jan. 2022.

## CONCLUSÃO

A tese aqui desenvolvida revelou a tendência destrutiva do Estado brasileiro em suas relações com a natureza e a sociedade ao apontar alguns impactos socioambientais causados pelas ações estatais, via obras de infraestruturas, que serviram para dinamizar o capital nacional e internacional, contribuindo para seu avanço no território brasileiro frente à crise estrutural do capital. A realidade social aponta uma economia política diferenciada no Brasil devido às formas anômalas que assumem o capital e o trabalho diante das particularidades da formação sócio-histórica nacional, condensando uma estrutura econômica subserviente aos determinantes do capital estrangeiro, que igualmente se constituem particularidades do Estado brasileiro ao organizar e legislar a economia “para fora”. Um Estado que não se auto constituiu apenas mediante a sua estrutura econômica, foi concebido também pelos determinantes econômicos externos. Conforma-se, portanto, um Estado brasileiro no qual os interesses particulares (internos e externos) das frações dominantes são colocados como vontades coletivas, e o comando político é curvado para o capital internacional por meio de soluções “pelo alto”.

Na contracorrente daqueles que defendem a existência de uma autonomia do Estado, ou relativa autonomia, frente ao capital, Mészáros (2011) aponta que o Estado complementa a base material da estrutura totalizadora do capital por meio do comando político, assegurando e protegendo o pleno funcionamento do sistema do capital. Obviamente que não há uma identidade entre Estado e capital; há uma relação de “co-determinação”, dado que a existência de um está intimamente relacionada à do outro (MÉSZÁROS, 2011).

O capital estrangeiro subjuga a economia e o Estado brasileiro aos seus interesses. Esses absorvem os determinantes econômicos internacionais, seja dos investidores diretos de capital financeiro ou pelos organismos internacionais. Segundo Santos Neto (2019, p. 187), “o Estado revela-se profundamente articulado à nova arquitetura global do capital financeiro. O avanço do capital financeiro representa um movimento crescente de internacionalização da economia brasileira.”. A nova dinâmica do capitalismo mundial, após a crise do final dos anos 1970, impôs ao Brasil um quadro de abertura comercial, de flexibilização político-econômica, de privatizações das empresas estatais, de retirada de direitos sociais dos trabalhadores e de dilapidação acelerada da natureza para responder à dinâmica de exportação de

produtos primários, da mineração e do agronegócio – processos conjugados a um quadro de aumento da intervenção estatal com o neoliberalismo.

O capital é uma força de destruição da natureza e das condições de vida do ser humano para atender aos seus anseios de acumulação e, na sua lógica, não cabe preocupação com a recuperação da natureza e/ou sobre a finitude dos recursos naturais.

A “questão ambiental” não é um fenômeno da natureza que afligiu o mundo dos homens, pois o todo da natureza é seu próprio metabolismo, interdependente dos processos físicos, químicos e biológicos. Essa “questão” decorre fundamentalmente da forma do ser social em se relacionar a partir das bases da propriedade privada e do modo de ser das relações mercantis próprias do sistema do capital, com sua essência de degradação e destruição da natureza, que coloca “em xeque” a própria existência do natural e do social. Enquanto perdurar o capital, tanto a natureza quanto a sociedade estarão constantemente ameaçadas pela sua lógica destruidora. Essa “questão” afeta não somente parte da natureza, mas se revela na capacidade do capital em colocar a totalidade da natureza e das relações sociais em risco na escala global. Na nossa aceção, o Estado contribui decisivamente para a “questão ambiental” ao assolar e devastar a natureza, por exemplo, com grandes projetos de infraestrutura que colocam em risco a existência da fauna e flora (terrestre e marinha), a fertilidade do solo, a vida social das comunidades tradicionais etc., ou com uma política estatal de destruição ambiental conforme indicamos com a liberação vertiginosa dos agrotóxicos.

O Estado brasileiro mapeou o potencial da Amazônia para dinamizar o capital nacional e internacional. Frente a essa dinâmica o “desenvolvimento” e o “progresso” são para os empreendimentos que passaram a gerir as grandes obras estatais na Região Amazônica. Para a natureza, restou perda da biodiversidade e de parte do bioma da Floresta Amazônica, da fauna e flora (terrestre e marinha). Para os trabalhadores dessa região, restaram os danos ambientais, as mudanças dos modos de vida, perda de casas e generalização de trabalhos precários. Para as comunidades tradicionais, a perda de seus territórios, dos hábitos tradicionais, saberes e domínio sobre o manuseio da natureza, entre outros impactos. Desse modo, o capital toma a natureza como “objeto universal” de riqueza, ao mesmo tempo que, quando gera empecilhos, a natureza é tomada como obstáculo à acumulação de capital, sendo “removida” do caminho quando necessário, bem como as populações tradicionais, que

são retiradas dos seus meios de vida e transformadas em trabalhadores à serviço do capital. Na nossa análise, o Estado brasileiro é o principal agente de destruição da natureza e das comunidades tradicionais a mando do capital nacional e internacional. O Estado, juntamente com o capital, intensifica a perturbação da relação do homem com a natureza e contribui com o desequilíbrio físico-químico-biológico do meio ambiente.

O Estado brasileiro continuou avançando na destruição da natureza e sociedade com os impactos socioambientais das obras estatais. A lógica de operação do Estado brasileiro tem favorecido a destruição ambiental, mesmo com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que ratifica que compete a União, Estados, Distrito Federal e Municípios “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” e “preservar as florestas, a fauna e a flora” (BRASIL, 1988, *online*). Entretanto, o Estado brasileiro cumpre a tarefa de ser um dos principais destruidores da natureza e de provocar danos socioambientais visando atender a dinâmica da economia capitalista. Se é da natureza do capital destruir o meio ambiente para acumular cada vez mais, é também da natureza do Estado brasileiro investir, legislar, normatizar e construir obras de infraestrutura que degradam e destroem o meio ambiente, na mesma medida em que violentam e matam trabalhadores e membros de comunidades tradicionais da Região Amazônica.

Expressivamente, temos “bandeiras ambientalistas” que propõem alternativas para “frear” o avanço da destruição socioambiental com medidas paliativas importantes, porém, deixam de lado a compreensão da natureza do capital, isto é, deixam “[...] indefinidas as causas socioeconômicas subjacentes e suas conotações de classe [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 94) e, por consequência, não compreendem que as causas da destruição ambiental têm raízes profundas no sistema do capital sob a proteção e ação do Estado brasileiro. Por meio de uma abordagem genético-ontológica (PANIAGO, 2012), apreendemos que o “[...] sistema do capital é, na realidade, o primeiro na história que se constitui como totalizador irrecusável e irresistível, não importa quão repressiva tenha de ser a imposição de sua função totalizadora em qualquer momento e em qualquer lugar em que encontre resistência.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 97). Na reciprocidade dialética entre Estado (comando político) e a economia, a estrutura do Estado e seu correspondente aparato legal é uma exigência do sistema do capital para controlar o trabalho – e tudo que envolve a produção, até mesmo o controle sobre as matérias-primas e bens naturais –, pois,

sem essa função desestabilizaria, em certa medida, esse sistema (MÉSZÁROS, 2011). Assim, o Estado atua na administração das contradições do sistema do capital, fornece condições políticas e auxilia o seu processo de reprodução (MÉSZÁROS, 2011).

Ao apreender a essência do capital e os efeitos da crise estrutural, sabemos que o fundamento do “desenvolvimento sustentável” no capitalismo é a própria lógica de reprodução do capital, pois está voltado diretamente à acumulação, inclusive, com a “[...] produção de um crescente ‘mercado de reparações’ ecológicas [...]” (SILVA, 2010, p. 78). Não é uma questão técnica, comportamental, moral ou cultural que resolverá a “questão ambiental”, e sim uma ruptura com o modo de produção capitalista e sua forma predatória. Até mesmo o Estado impondo “[...] normas para controlar os níveis de depredação e de poluição, seja cobrando taxas aos poluidores ou criando instrumentos de mercado que valorizem os recursos naturais, [não põe] em questão a produção capitalista [...]”. (NUNES, 2019, p. 145).

Capital, Estado e destruição da natureza andam de mãos dadas. Na acumulação de capital, “[...] o Estado cumpre papel decisivo, posto que detém o monopólio da violência e suas definições de legalidade, reunindo, assim, condições para apoiar e promover as ações necessárias. Na ocorrência de conflitos ou crises cabe, imediatamente, ao Estado, detê-las.” (SILVA, 2010, p. 93, grifos originais). O Estado possui o controle exclusivo institucionalizado da violência que garante “[...] [que] a acumulação do capital por meio da troca de mercado fixadora de preços [floresça] melhor no âmbito de certas estruturas institucionais da lei, da propriedade privada, do contrato e da segurança da forma-dinheiro [...]”, assim, “um Estado forte dotado de poderes de polícia e do monopólio dos meios de violência pode garantir tal arcabouço institucional e sustentá-lo com arranjos constitucionais definidos. (HARVEY, 2004, p. 79). Ou, até mesmo, flexionar, diluir ou desconsiderar a normatização legal para garantir a fluidez da dinâmica do capital, conforme o comando político do Governo Bolsonaro (2019-2022) na quadra histórica atual.

Mesmo com as tentativas de “proteção ambiental”, assinando tratados e acordos internacionais ou até mesmo com legislações específicas, o que assistimos é um desenvolvimento do capitalismo no Brasil às custas da perda da biodiversidade da natureza e das populações tradicionais. É necessário ratificar que, nenhum mecanismo legal tem a força de parar a dinâmica do capital e sua capacidade destrutiva da natureza. Sempre que é necessário, o próprio Estado brasileiro flexibiliza

as legislações ambientais para atender aos interesses do capital, ora o capital nacional, ora o capital internacional (ou até mesmo ambos ao mesmo tempo). Nas palavras de Marx (2010b, p. 60):

O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder.

O Estado não possui as condições necessárias e fundamentais para resolver a problemática ambiental devido ao seu fundamento ontológico de proteção à propriedade privada e ao sistema do capital. Na estremadura da sua atuação, o aparato normativo-legal estatal age para “limitar” a atuação do capital perante a natureza – obviamente sem colocar “em xeque” a totalidade da (re)produção – na mesma medida que atua para garantir prerrogativas institucionais necessárias à continuidade da exploração do trabalho e natureza.

As tentativas de tratados e acordos internacionais referentes ao freamento da destruição da natureza (fauna e flora), ao uso da água, à emissão de dióxido de enxofre, ozônio, dióxido de nitrogênio e monóxido de carbono etc. não podem ser cumpridas devido à própria lógica de desenvolvimento do capitalismo, pois não há capital e capitalismo sem exploração da força de trabalho e sem destruição da natureza. *Nutrir ilusões do “uso racional” dos bens naturais sob a lógica do capital é acreditar num “capitalismo verde”, “ecocapitalismo” ou “desenvolvimento sustentável”, é acreditar num “Estado protetor da natureza e dos recursos naturais”, quando em verdade ele é um dos principais agentes de destruição juntamente com o capital. Em medida desproporcional, o Estado destrói a natureza e promove ínfimas ações mitigadoras. Por isso, entendemos que o Estado não vai “salvar o meio ambiente” devido à sua natureza de complementariedade e “co-determinação” com o sistema do capital. Acreditar nessa “salvação” seria a alimentar nossas ilusões em soluções dentro da ordem do capital.*

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. *In*: ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004b. p. 09-21.

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais – a atualidade do objeto. *In*: ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004a. p. 05-08.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. As políticas do Governo Bolsonaro para o campo: a contrarreforma agrária em marcha acelerada. *Revista da ANPEGE*, João Pessoa, v. 16. nº. 29, p. 353 -392, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12434> Acesso em: 10 abr. 2021

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe: Contiguiba, 1860-1888**. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 2007. 272f.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

ANDERSON, Perry. O Brasil de Lula. **Novos estudos**, n. 91. p. 23-52, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza; MENDONÇA, Érica da Silva; COSTA, Jane Mara de Araújo; SILVA, Jociane Pinheiro da. Conflitos socioambientais no Nordeste brasileiro: tema de interesse para o Serviço Social. *Revista Katalysis*, v. 22, p. 363-373, 2019.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza; SILVA, Maria das Graça e. Economia verde: a nova ofensiva ideológica do ecocapitalismo. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 127-143, jul./dez. 2012.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza; SILVA, Maria das Graça e. O metabolismo social a sua ruptura no capitalismo: aspectos históricos e sua configuração na etapa de financeirização da natureza. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.13, n.2, p. 151- 173, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45306> Acesso em: 06 out. 2021.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BELCHIOR, Diana Cléssia Vieira; SARAIVA, LÓPEZ, Ana Maria Córdova; SCHEIDT, Gessiel Newton. Impactos de agrotóxicos sobre o Meio ambiente e a saúde humana. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 34, n. 1, p. 135-151, jan./abr. 2014. Disponível em:

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/164063/1/Impactos-de-agrotoxicos-sobre-o-meio-ambiente.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2022.

BENSAID, Daniel. Sobre Os despossuídos. In: MARX, K. **Os despossuídos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Para uma história do negro no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1988.

BIONDI, Aloysio. O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei n. 7.802, de 11 de julho de 1989**. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/legislacao/arquivos-de-legislacao/lei-7802-1989-lei-dos-agrotoxicos/view>. Acesso em: 01 jul. 2022.

BUGIATO, Caio. **A política de financiamento do BNDES e a burguesia brasileira**. 2016. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. São Paulo, 2016.

CAMPOS, Fabio Antonio de. **A arte da conquista: o capital internacional no desenvolvimento capitalista brasileiro (1951-1992)**. 2009. Tese (doutorado em economia), Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. Campinas, SP: [s.n.], 2009. Orientador: Plínio Soares de Arruda Sampaio Junior.

CAMPOS, Fábio Antônio de. **Estratégias de desenvolvimento nacional: o papel do capital estrangeiro entre o segundo governo Vargas e o governo Castelo Branco (1951-1966)**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Economia da UNICAMP. Campinas – São Paulo, 2003.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **A Ditadura dos Empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985**. 2012. 584 f. Orientador: Virgínia Fontes. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. 5 ed. Campinas, SP: Unicamp. IE, 2007.

CAPUTO, Ana Cláudia; MELLO, Hildete Pereira de Melo. A industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da instrução 113 da SUMOC. *Est. econ.*, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 513-538, jul.-set. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/ZpgwizqDRC9bT4YrFhfxcvC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 3 jun. 2020.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Abertura externa e liberalização financeira: impactos sobre crescimento e distribuição no Brasil dos anos 90**. 247f. 2002. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002

CASTELO, Rodrigo. O canto da sereia: social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 31, v. 11, p. 119-138. 2013b

CASTELO, Rodrigo. **O social liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. Expressão Popular, 2013a.

CHASIN, José. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio**. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1978.

CHESNAIS, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista outubro**, n. 4, p. 7- 28. 2000. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021.

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. Ecologia e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Boitempo, n.16, mar. 2003. Disponível em: [http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo9539\\_merged.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo9539_merged.pdf) Acesso em: 30 mar. 2021.

COGIOLLA, Osvaldo. Ecologia e marxismo. **Motrivivência**, Florianópolis, ano XVI, n. 22, p. 39-46 jun./2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/1183> Acesso em: 23 fev. 2021.

COMEGNA, Maria Angela. Usina Hidrelétrica de Belo Monte e Justiça Ambiental. *In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS: A construção do Brasil: geografia, ação política e democracia*. 13., 2016, São Luíz. **Anais...** São Luíz, 2019.

CONGILIO, Celia Regina; SILVA, Alana Pereira da. Usina hidrelétrica de Tucuruí: história, memória e persistência dos impactos socioambientais e das lutas dos atingidos pela barragem. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 9., 2019, São Luíz. **Anais...** São Luíz, 2019.

CONTA CHEGOU: O TERCEIRO ANO DE DESTRUIÇÃO AMBIENTAL SOB JAIR BOLSONARO. OBSERVATÓRIO DO CLIMA. 2022. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/a-conta-chegou-o-terceiro-ano-de-destruicao-ambiental-sob-jair-bolsonaro/>. Acesso em: 10 maio 2022.

COSTA, César Augusto Soares da; ACIOLLY, Inny Bello; LIMA, Lucas Gama; LEMOS, Marcia S.; CARDOSO, Mario Mariano Ruiz. Marxismo e questão ambiental: um debate introdutório. **Germinal**: marxismo e educação em debate, Salvador, v.13, n.2, p.69-91, ago. 2021. Acesso em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45048> Acesso em: 26 set. 2021.

COSTA, Jane Mara de Araújo. **Conflitos socioambientais no estado de Sergipe**: natureza, elementos deflagradores e sujeitos políticos envolvidos. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, SE, 2019. 159 f.

COUTO, Rosa Carmina. Saúde e Hidrelétricas na Amazônia: o caso Tucuruí-PA. In: CIENCIAS SOCIAIS E BARRAGENS. 2005. Disponível em: [http://www.ecsb2007.ufba.br/layout/padrao/azul/ecsb2007/arquivos\\_anteriores/st5\\_1\\_0.pdf](http://www.ecsb2007.ufba.br/layout/padrao/azul/ecsb2007/arquivos_anteriores/st5_1_0.pdf). Acesso em: 10 maio 2022.

CPT NACIONAL. **Conflitos no Campo – Brasil 2020**. Goiânia: CPT Nacional, 2021. 279p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14242&catid=41&m=0>. Acesso em: 12 jan. 2022.

CRUZ, Ricardo Gauterio; BIGLIARDI, Rossane Vinhas; MINASI, Luis Fernando. Crise ambiental e crise do modo de produção: os limites sócio-metabólicos do capital. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Porto Alegre, v. 30, n. 1, p.102 – 119, jan./ jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/?journal=remea&page=article&op=view&path%5B%5D=3571> Acesso em: 15 maio 2021.

DMITRUK, Erika Juliana. **A proteção jurídica da terra no Brasil**. 2019. Tese (Doutorado em Serviço social e Política social). 172f. Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-graduação em Serviço social e Política social, Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2019.

DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 01-157  
em: [http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10\\_foster.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10_foster.pdf). Acesso em: 14 jan. 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Brasil é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo**. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo> Acesso em: 27 out. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FARIAS, Eduardo Cavallari. **Análise dos impactos do PAC sobre o crescimento do PIB a preços correntes**. 44f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas). Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, 2015.

FATTORELLI, Maria Lucia. **Auditoria Cidadã da Dívida Pública: experiências e métodos**. Brasília: Inove Editora, 2013.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERREIRA, Lindomayra França. **Os impactos socioeconômicos e ambientais gerados pela construção de hidrelétrica na Amazônia: estudo de caso Belo monte**. 2017. 92f. Monografia (Graduação em Economia). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017.

FOLADORI, Guillermo. O metabolismo com a natureza. **Crítica Marxista**. São Paulo, p.105-117. 2001. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo7505folad.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo7505folad.pdf) Acesso em: 03 fev. 2021.

FOLADORI, Guillermo. Uma tipologia del pelsamiento ambientalista. In: FOLADORI, G.; PIERRY, N.(org.). **Sustentabilidad?** Desacuerdos sobre el desarrollo suetentable Universidade Autónoma de Zacatecas, Migeul Angel Porrúa, México, 2005. Disponível em: <http://naolab.nexodesign.com.br/wp-content/uploads/2012/03/FOLADORI2005-Tipologia-ambientalista.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2021.

FONTENELE, Ana Consuelo Ferreira; CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Categorias marxistas e análise do progresso de valoração e financeirização da natureza. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.13, n.2, p.69-91, ago. 2021. Acesso em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45048> Acesso em: 26 set. 2021.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. 2 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FOSTER, John Bellamy. **Capitalism and Ecology: The Nature of the Contradiction**. 2002. Disponível em: <https://monthlyreview.org/2002/09/01/capitalism-and-ecology/> Acesso em: 16 mar. 2021.

FOSTER, John Bellamy. A ecologia da economia política marxista. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.28, p.87-104, 1o sem. 2012.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx**: materialismo e natureza. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

FOSTER, John Bellamy. Deturpando a ecologia de Marx: uma resposta ao artigo de Daniel Tanuro "Marx era um Ecosocialista?". **Esquerda Online**. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/30/deturpando-a-ecologia-de-marx-uma-resposta-ao-artigo-de-daniel-tanuro-marx-era-um-ecosocialista/> Acesso em: 20 out. 2021.

FOSTER, John Bellamy. Marxismo e Ecologia: fontes comuns de uma Grande Transição. **Lutas Sociais**, São Paulo, vol.19 n.35, p.80-97, jul./dez. 2015.

FOSTER, John Bellamy; CLARK, Brett. **Imperialismo ecológico**: a maldição do capitalismo. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (Clacso), 2006. p. 225-243. Disponível em: [http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10\\_foster.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10_foster.pdf). Acesso em: 14 jan. 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. [Rio de Janeiro: ENSP, 2019]. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GALEANO, Eduardo. **As Veias Abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

GIOPPO, Gabriel Pereira. O capital de Marx sob a perspectiva do colapso ambiental: do fetichismo da mercadoria à ruptura metabólica. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 13, n. 2, p.110-133, ago.2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/44862> Acesso em: 27 set. 2021.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 15 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

GONÇALVES, Reinaldo. "Governo Lula e o Nacional-Desenvolvimentismo às Avessas". **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 31, fev. 2012.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1980.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio. *In*: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 21-40.

GURGEL, Aline Monte; GUEDES, Clenio Azevedo; FRIEDRICH, Karen. Flexibilização da regulação de agrotóxicos enquanto oportunidade para a (neco)política brasileira: avanços do agronegócio e retrocessos para a saúde e o ambiente. **Revista Desenvolvimento e Meio ambiente**, v. 57, p. 135-159, jun.

2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/79158>. Acesso em: 28 jul. 2022.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HIRT, Carla. **O lugar e o papel do BNDES no desenvolvimento brasileiro**. 2016. Tese (doutorado em Planejamento Urbano e Regional). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro, 2016. 418f. [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo7505folad.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo7505folad.pdf)

IANNI, Octavio. **A ditadura do grande capital**. São Paulo: Expressão popular, 2019.

ITAIPIU BINACIONAL. **Itaipu Binacional: a maior geradora de energia limpa e renovável do planeta**. 2017. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes> Acesso em: 10 maio. 2022

JARDIM, Maria Chaves. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): neodesenvolvimentismo. São Paulo: UNESP, 2015.

LABASTIDA, Jaime. **Producción, ciência y sociedade: de Descartes a Marx**. México: Siglo veintiuno [Século XXI], 1969.

LASKI, Harold J. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LEFF, Enrique. Ecologia política: uma perspectiva latino-americana. **Desenvolvimento e meio ambiente**, Ed. UFPR, v. 27, jun. 2013.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O imperialismo: etapa superior do capitalismo**. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2011.

LESSA, Golbery. **Uma nova Alagoas é possível**. Maceió, Programa da Frente Popular e Democrática para o governo do Estado de Alagoas. Maceió, 2002, 48p. mimeografado.

LESSA, Sérgio. "O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade". In: CFESS-ABEPSS-CAUD/UNB. **Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social**. Módulo I. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CEAD, 1999, p. 19-33.

LIMA, Roberta Oliveira; OLIVEIRA, Valter Lúcio de; "Quando a boiada do veneno passa": a escalada de registros de novos agrotóxicos no Governo Bolsonaro. In: MIRANDA, Napoleão; MADEIRA FILHO, Wilson (Orgs). **Desenvolvimento insustentável: conflitos socioambientais e capitalismo no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2020.

LOPES, Maiara; PORFÍRIO, Cristiane. A degradação socioambiental em tempos de crise do capital: uma crítica à luz de Mészáros. **Revista eletrônica arma da crítica**,

n. 5, ago. 2014. Disponível em:

<http://www.armadacritica.ufc.br/phocadownload/userupload/1%20-%20a%cristiane%20porfirio.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

LOWY, Michael. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, Salvador, v.26, 67, p.79-86, jan-abr,2013.

LOWY, Michael. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005.

LOWY, Michael. Ecossocialismo: o que é, por que precisamos dele, como chegar lá. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.13, n.2, p. 471-482, ago. 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45816> Acesso em: 18 out. 2021.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACPHERSON, Crawford Brough. **La teoría política del individualismo posesivo: de Hobbes a Locke**. Madrid: Trotta, 2005

MANYARI, Waleska Valença. **Impactos ambientais a jusante de hidrelétricas, o caso da usina de Tucuruí, PA**. 222f. Tese (Doutorado em Ciências em Planejamento Energético e Ambiental). Programa de Pós-graduação de Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

MAPEAMENTO DOS RETROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA – 2019 E 2020. Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola Instituto socioambiental. Article 19. 2020. Disponível em:

[https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/mapeamento\\_dos\\_retrocessos\\_de\\_transparencia\\_e\\_participacao\\_social\\_na\\_politica\\_ambiental.pdf](https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/mapeamento_dos_retrocessos_de_transparencia_e_participacao_social_na_politica_ambiental.pdf). Acesso em: 10 maio 2022.

MARANHÃO, Cezar Henrique Miranda Coelho. **O “novo” ciclo ideológico do desenvolvimento**: a reconstrução do projeto político burguês e as estratégias de desenvolvimento econômico e social no Brasil. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2009. 373 folhas.

MARQUES, Luiz. **Capitalismo e colapso ambiental**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2015.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **Racismo no mercado de trabalho**: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. 222 f. Tese (Doutorado em Serviço social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Recife: O Autor, 2012.

MARX, Karl. A guerra civil na França. *In*: MARX, Karl. **A revolução antes da revolução**. Expressão Popular, 2015a.

MARX, Karl. As lutas de classes na França de 1848 a 1850. *In*: MARX, Karl. **A revolução antes da revolução**. Expressão Popular, 2015a.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”, de um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010b.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MARX, Karl. O 18 brumário de Luís Bonaparte. *In*: MARX, Karl. **A revolução antes da revolução**. Expressão Popular, 2015a.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Civilização brasileira, 2010a.

MARX, Karl. **Os despossuídos**. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Sete notas**: introdutórias como contribuição ao debate da esquerda socialista no Brasil. – Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

MAZZAROLLO, Juvêncio. **A Taipa da injustiça**: esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2003.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1995.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MEDEIROS, Amanda Monteiro Stelitano; RIBEIRO, Gabriel Gonçalves. Imperialismo verde: novas dominações em novos tempos. **Germinal**: marxismo e educação em

debate, Salvador, v.13, n.2, p. 134-150, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45068> Acesso em: 05 out. 2021.

MEHRING, Franz. **Karl Marx**: a história de sua vida. 2 ed. São Paulo: Editora José Luís e Rosa Sundermann, 2014.

MELLO, João Cardoso de. **O capitalismo tardio**. 11 ed. São Paulo: Editora UNESP; Campinas, SP: FACAMP, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOHR, Matheus Fernando. **O conceito de falha metabólica em articulação com a perspectiva agroecológica e da sustentabilidade**: contribuições ao ensino de ciências. 2019. Tese (Doutorado em Educação). Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica, Universidade de Santa Catarina. Florianópolis, 2019. 106f.

MONERAT, Julio Cesar Pereira. Bioeconomia e financeirização dos riscos ambientais: formas capitalistas de enfrentamento da crise ambiental: a crítica. **Germinal**: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 13, n.2, p.174-204, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/44903> Acesso em: 08 out. 2021.

MOREIRA, João Paulo de Oliveira. **O Capital-Imperialismo brasileiro**: A atuação do BNDES na Pan-Amazônia. 380 f. Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MOREIRA, Roberto José. Críticas ambientalistas à Revolução Verde. **Estudos sociedade e agricultura**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 39-52, out. 2000. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/176> Acesso em: 14 jan. 2021. n.16, mar. 2003. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/>

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Karl Marx**: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020.

NETTO, José Paulo. Prólogo: elementos para uma leitura crítica do *Manifesto Comunista*. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, José. Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, José. Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José. Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão popular, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NUNES, Carla Alessandra da S. **“Questão ambiental” e “questão social”**: uma crítica ao debate ideopolítico sobre a “pobreza” da natureza e a “natureza” da pobreza. 2019. 230f. Tese (Doutorado em Serviço social). Centro de Filosofia e Ciências humanas, Escola de Serviço social, Programa de Pós-graduação em Serviço social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, UFRJ, 2019.

OLIVEIRA NETO, José Francisco de Oliveira de. **Caracterização dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos produzidos em bairros de classe média-alta de Caruaru/PE**. 95f. 2019. Dissertação (Mestrado em Engenharia civil e ambiental). Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2019.

PANIAGO, Cristina. **Mészáros e a incontrolabilidade do capital**. 2. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PENELUC, Magno da Conceição; MORADILLO, Edilson Fortuna de. Ecosocialismo, suas categorias e fundamentos teóricos. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.13, n.2, p.483-514, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/44946/25235> Acesso em: 08 out. 2021

PENHA, Luciano Rocha da; NOGUEIRA Alexandre Peixoto Faria. Os impactos do desenvolvimento na área de influência da estrada de ferro Carajás. **InterEspaço**, Grajaú/MA, v. 1, n. 1 p. 212-225 jan./jun. 2015. Disponível em: [https://redib.org/Record/oai\\_articulo1028181-os-impactos-do-desenvolvimento-na-%C3%A1rea-de-influ%C3%A2ncia-da-estrada-de-ferro-caraj%C3%A1s](https://redib.org/Record/oai_articulo1028181-os-impactos-do-desenvolvimento-na-%C3%A1rea-de-influ%C3%A2ncia-da-estrada-de-ferro-caraj%C3%A1s) Acesso em: 10 maio 2022.

PICKETTI, Ana Paulo da Silva; NOSCHANG, Luiza Bartz. Os problemas socioambientais causados pela hidrelétrica de Itaipu. *In*: SEMANA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 11., 2015, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre, 2015.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX**: taylorismo, fordismo e toytismo. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 41. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RIBEIRO JUNIOR, Amaury. **A privatária tucana**. São Paulo: Geração Editorial, 2011.

RIBEIRO, Guilherme da S. Marx ecológico? Uma crítica. **Ambiente e sociedade**, São Paulo, v. XIV, n. 1, p. 245-248, jan.-jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/i/2011.v14n1/> Acesso em: 23 jan. 2021.

ROCHA, Ronaldo Gazal. **Estudo de ecologia política**. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação). Setor de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2002.

SAITO, Kohei. Marx e Engels: a relação intelectual revisitada a partir de uma perspectiva ecológica. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.13, n.2, p.20-38, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45509> Acesso em: 21 set. 2021.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. *Crônica de uma crise anunciada: crítica à economia política de Lula e Dilma*. São Paulo (SP): SG-Amarante Editorial, 2017.

SAMPAIO JR., Plinio de Arruda. *Globalização e Reversão Neocolonial: O Impasse Brasileiro*. 2004.

SANTANA, Acir T. de; BRZEZINSKI, Maria Lúcia N. Lins. **UHE Belo Monte: o estudo de impacto ambiental e suas contradições**. Revista Brasileira de Iniciação Científica (RBIC), Itapetininga, v. 5, n.2, p. 235-256, 2018. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/5799?show=full>. Acesso em: 10 maio 2022.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **A presença do capital industrial-financeiro no Brasil**. Maceió: Edufal, 2019.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

SANTOS, Josiane Soares; CARDOSO, Ana Paula Lomes; MAIA, Angela Luzia Aguiar; SANTANA, Bruna da Paixão. Dimensões econômicas e classistas dos conflitos socioambientais envolvendo povos tradicionais no Brasil. Revista de Política Públicas da UFMA, v. 22, p. 733-752, 2018.

SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Everton Melo da. “Agro acima de tudo, Minério acima de todos”: as ameaças do governo Bolsonaro às áreas legalmente protegidas na Amazônia. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 13, n.2, p.343-366, ago.2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/44866/25227> Acesso em: 21 set. 2021.

SANTOS, Raimundo Lima dos. **O Projeto Grande Carajás e seus reflexos para as quebradeiras de coco de Imperatriz – MA**. 192f. 2009. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, 2009.

SANTOS, Suenya. Para a crítica da ecologia política. **Universidade e sociedade**, Brasília, n. 60, ano XXVII, jul. 2017. Disponível em: [https://www.andes.org.br/sites/universidade\\_e\\_sociedade](https://www.andes.org.br/sites/universidade_e_sociedade) Acesso em: 20 mar. 2021.

SCANTIMBURGO, André. O desmonte da agenda ambiental no Governo Bolsonaro. **Perspectivas**, São Paulo, v. 52, p. 103-117, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/13235>. Acesso em: 10 maio 2022.

SCHWERTNER, Camila Heineck. Amazônia em Foco: uma análise das Políticas Brasileiras de Preservação da Região. **Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática Internacional**, n. 14. 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/111790>. Acesso em: 10 maio 2022.

SILVA, Everton Melo da. “Um presente que se acha impregnado de vários passados”: traços dos conflitos socioambientais em Alagoas. *In*: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019c, Brasília. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais Tema: “40 anos da ‘Virada’ do Serviço Social”. Brasília: CFESS, 2019c. v. 1. p. 1-12.

SILVA, Everton Melo da. Estado brasileiro: “comitê executivo” da burguesia nacional e internacional. *In*: Everton Melo da Silva; Paulo Roberto Félix dos Santos. (Org.). **Estado brasileiro: mediações teóricas e históricas**. 1ed. São Cristóvão: Editora UFS, 2019b, v. 1, p. 199-228.

SILVA, Everton Melo da. Propriedade privada e Estado nas sociedades de classes. *In*: SILVA, E. M. da; SANTOS, P. R. F. dos; SANTOS, L. G. G. dos. (org.). **Reflexões sobre a sociabilidade burguesa**. São Cristóvão: Editora UFS, 2019a, v. 1, p. 29-47.

SILVA, Everton Melo da; SANTOS, Paulo Roberto Félix dos; Uma abordagem crítica aos fundamentos do Estado: natureza, significado e configuração contemporânea. *In*: ARAÚJO, Nailsa Maria Souza (org.). **Estado, “Questão ambiental” e conflitos socioambientais**. São Cristóvão: Editora UFS, 2020, p. 29-49.

SILVA, Maria das Graças e. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Capitalismo e Revolução burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de livros, 1990.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1962

SOUZA, Vanira Fernandes de. **Impacto do processo de ocupação urbana ao meio ambiente do Distrito Federal**. 47f. Monografia (Graduação em Ciências da

Biológicas). Centro Universitário de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde. Brasília, 2002.

SOUZA, César Martins de. Morte, saúde e ditadura na construção da transamazônica. **Tempos Históricos**, Marechal Cândido Rondon, v. 19, p. 65-91, 2015.

SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de; GUERGEL, Aline do Monte; FERNANDES, Gabriel Bianconi; MELGAREJO, Leonardo; BITTENCOURT, Naiara Andreoli; FRIEDRICH, Karen. **Agrotóxicos e Transgênicos**: retrocessos socioambientais e avanços conservadores no governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v. 16. n. 29, p. 319 - 352, 2020. Disponível: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege>. Acesso em: 29 jul. 2022.

STEDILE, João Pedro. Introdução. *In*: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 15-31.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

TAVARES, Pedro Henrique de Sousa. **Os fundos de investimentos e o movimento do capital no ensino superior privado**: mercantilização de novo tipo? 124p. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014

TONET, Ivo. **Método científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

TONET, Ivo. Introdução. *In*: MARX, K. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

TROCATE, Charles; COELHO, Tádzio. **Quando vier o silêncio**: o problema mineral brasileiro. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

VALENÇA, Marcela. **Capitalismo Contemporâneo, Produção Destrutiva e Meio Ambiente**: a direção social dada pelas organizações da sociedade civil ao trato da problemática do “lixo” urbano. 114f. 2005. Dissertação (Mestrado em Serviço social). Centro de Ciências sociais aplicadas, Programa de pós-graduação em Serviço social, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2005.

VITÓRIA, Fernando Bilhalva. **A crise socioecológica no labirinto do capital**: uma análise das relações entre humanidade e natureza a partir dos conceitos de entropia e sociometabolismo. 187f. 2016. Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas: UFPE, 2016.

ZACARIAS, Rachel Santos. Do “Desenvolvimento sustentável” à Economia Verde: as falsas propostas do capital em época de crise. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 12, n.23, p.125-151, jan./jun. 2012.

ZANIRATO, Silvia Helena; ZIOBER, Beatriz Ramalho. Ações para a salvaguarda da biodiversidade na construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, n. 1. v. XVII, p. 59-78, jan./mar. 2014

ZIOBER, Beatriz Ramalho. As políticas de conservação do meio ambiente da usina hidrelétrica Itaipu Binacional no período de sua construção. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2009.

ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles; COELHO, Tádzio Peters. **Projeto Grande Carajás**: trinta anos de desenvolvimento frustrado. Marabá: Editora Iguana, 2015.